



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023

NÚMERO 22.034

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado

LEI Nº 18.646, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º São órgãos superiores da Administração Pública Estadual Direta:

I – o Gabinete do Governador do Estado (GGE), do qual fazem parte:

- a) a Secretaria-Geral de Governo (SGG);
- b) a Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), a cuja estrutura se integram:

1. a Secretaria Executiva de Articulação Nacional (SAN);

2. a Secretaria Executiva de Articulação Internacional (SAI); e

3. a Secretaria Executiva da Casa Militar (SCM);

c) a Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

d) a Controladoria-Geral do Estado (CGE); e

e) o Conselho de Governo (CG);

II – o Gabinete do Vice-Governador do Estado (GVG);

III – a Secretaria de Estado da Administração (SEA);

IV – a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP);

V – a Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), a cuja estrutura se integra a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca (SAQ);

VI – a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM);

VII – a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (SICOS);

VIII – a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI);

IX – a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE);

X – a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS);

XI – a Secretaria de Estado da Educação (SED);

XII – a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), a cuja estrutura se integra o Grupo Gestor de Governo (GGG);

XIII – a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE);

XIV – a Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF);

XV – a Secretaria de Estado da Saúde (SES);

XVI – a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC);

XVII – a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN);

XVIII – a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); e

XIX – a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).” (NR)

Art. 2º O art. 6º da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º A PGE e a CGE poderão ser constituídas por unidades equivalentes às previstas nos incisos do caput deste artigo, respeitada a legislação específica em vigor.

.....” (NR)

Art. 3º O art. 7º da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

IV – articular as atividades de comunicação e imprensa, sob a coordenação da SECOM;

VI – administrar e coordenar a agenda institucional do Governador do Estado.

Parágrafo único. A SGG terá apoio jurídico e operacional da SCC.” (NR)

Art. 4º A Seção IV do Capítulo III do Título II e o art. 20 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Governo do Estado 01

Atos do Poder Judiciário

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo 16

Gabinete do Governador

Secretaria Geral de Governo.....

Casa Civil.....

Executiva de Articulação Nacional.....

Executiva de Articulação Internacional.....

Executiva da Casa Militar.....

Procuradoria-Geral do Estado.....55

Controladoria-Geral do Estado.....

Conselho de Governo.....

Gabinete da Vice-Governadora

Secretarias de Estado

Administração.....

Administração Prisional e Socioeducativa.....56

Agricultura.....

Executiva da Aquicultura e Pesca.....

Assistência Social, Mulher e Família.....

Ciência, Tecnologia e Inovação.....

Comunicação.....

Educação.....

Fazenda.....56

Indústria, do Comércio e do Serviço.....57

Infraestrutura e Mobilidade.....57

Meio Ambiente e da Economia Verde.....58

Portos, Aeroportos e Ferrovias.....

Proteção e Defesa Civil.....58

Planejamento.....

Saúde.....59

Segurança Pública.....

Polícia Militar.....59

Polícia Civil.....60

Corpo de Bombeiros Militar.....

Polícia Científica.....61

Turismo.....

Defensoria Pública

Autarquias Estaduais 61

Fundações Estaduais 105

Economias Mistas 107

Repartições Federais

Concursos 107

Licitações 108

Contratos e Aditivos 110

Prefeituras Municipais 113

Câmaras Municipais

Publicações Diversas 116

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DO GABINETE DO GOVERNADOR
DO ESTADO

Seção IV
Da Secretaria de Estado da Casa Civil

Art. 20. À SCC compete:

VIII –

b) da administração geral da residência oficial do Governador do Estado;

c) da execução orçamentária e financeira do GGE, da SAI e da SCM;

d) do apoio jurídico e operacional da SGG, da SAI e da SCM; e

e) do apoio jurídico do GVG; e

§ 1º Os anteprojetos de leis, os decretos, as medidas provisórias e os demais atos do processo legislativo propostos por Secretários de Estado ao Governador do Estado deverão ser previamente submetidos à SCC.

§ 2º Cabe à SCC, entre outras ações que propiciem o estreitamento do relacionamento entre Administração Pública Estadual e Municípios, nortear, propor e encaminhar assuntos relacionados à gestão de convênios e demais instrumentos congêneres firmados entre a Administração Pública Estadual e os Municípios do Estado, que será operacionalizada por núcleos de gestão de convênios, conforme regulamento.

§ 4º Ficam excetuadas do disposto na alínea 'c' do inciso VIII do *caput* deste artigo a PGE, a CGE e a SAN." (NR)

Art. 5º O art. 21 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.

I – promover o relacionamento da Administração Pública Estadual com as autoridades superiores da União, do Distrito Federal, de outros Estados e dos Municípios, em articulação com a SCC;

....." (NR)

Art. 6º A Subseção II da Seção IV do Capítulo III do Título II e o art. 22 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DO GABINETE DO GOVERNADOR DO
ESTADO

Seção IV
Da Secretaria de Estado da Casa Civil

Subseção II
Da Secretaria Executiva de Articulação Internacional

Art. 22.

VIII – organizar e coordenar, em articulação com a SCM, a agenda de missões, recepções e eventos internacionais;

X – promover, orientar e coordenar atividades com vistas a atrair investimentos internacionais estratégicos que contribuam para o desenvolvimento do Estado.

§ 1º A SAI terá apoio jurídico e operacional da SCC.

§ 3º As competências previstas nos incisos IV, V, VI e VII do *caput* deste artigo serão desempenhadas de forma articulada com a SICOS." (NR)

Art. 7º A Seção IV do Capítulo III do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescida da Subseção IV, com a seguinte redação:

"TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DO GABINETE DO GOVERNADOR DO
ESTADO

Seção IV
Da Secretaria de Estado da Casa Civil

Subseção IV
Da Secretaria Executiva da Casa Militar

Art. 22-A. À SCM compete:

I – assistir o Governador do Estado e o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, coordenar as ações referentes a audiências, a comunicações, a viagens, a eventos e a cerimônias civis e militares das quais participem e articular a agenda governamental em alinhamento com a SGG;

II – determinar as regras e os procedimentos cerimoniais a serem seguidos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual e pelas pessoas jurídicas de direito privado quando estiverem presentes o Governador do Estado ou o Vice-Governador do Estado;

III – planejar e executar:

a) com exclusividade, a segurança pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador do Estado, requerendo, quando necessário, apoio aos órgãos de segurança pública;

b) quando determinado, a segurança pessoal dos familiares do Governador do Estado e do Vice-Governador do Estado e, mediante solicitação formal plenamente justificada, dos Secretários de Estado, requerendo, quando necessário, apoio aos órgãos de segurança pública;

c) a segurança dos gabinetes e das residências do Governador do Estado e do Vice-Governador do Estado; e

d) a segurança pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador do Estado eleitos, a partir da divulgação do resultado oficial do pleito pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC);

IV – administrar e coordenar a agenda institucional do Vice-Governador do Estado;

V – prestar assistência técnica e consultoria no planejamento e na execução da segurança dos órgãos do Centro Administrativo do Governo do Estado;

VI – administrar os meios de transporte terrestre e aéreo do GGE e de seus órgãos integrantes que não tenham autonomia orçamentária e financeira, bem como do GVG; e

VII – prestar assistência, mediante solicitação formal plenamente justificada, às autoridades em visita oficial ao Estado, requerendo, quando necessário, apoio aos demais órgãos públicos.

Parágrafo único. A SCM terá apoio jurídico e operacional da SCC." (NR)

Art. 8º O art. 28 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. Ao GVG compete:

I – assistir o Vice-Governador do Estado no desempenho das atribuições constitucionais e legais que lhe são inerentes e nas missões especiais que lhe forem confiadas; e

II – encarregar-se da administração geral da residência oficial do Vice-Governador do Estado." (NR)

Art. 9º O Capítulo IV do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescido do art. 28-A, com a seguinte redação:

"TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO IV
DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Art. 28-A. O GVG terá apoio jurídico da SCC." (NR)

Art. 10. A Seção III do Capítulo V do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescida do art. 30-A, com a seguinte redação:

"TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO V
DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Seção III
Da Secretaria de Estado da Agricultura

Art. 30-A. À SAR compete:

I – planejar, formular e normatizar a política de desenvolvimento rural do Estado;

II – planejar e elaborar programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento agropecuário e florestal;

III – planejar e elaborar programas, projetos e ações de apoio ao agronegócio, à biotecnologia, à produção e ao uso de plantas e sementes bioativas e ornamentais e à microtecnologia e nanotecnologia na agropecuária;



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

IV – formular a política estadual de apoio ao abastecimento, ao armazenamento e à logística de comercialização de produtos agropecuários;

V – elaborar programas, projetos e ações referentes à política agrícola e agrária estadual;

VI – apoiar de forma descentralizada e desconcentrada, por intermédio de empresas vinculadas, a execução das políticas de desenvolvimento rural;

VII – planejar e avaliar as políticas e ações de apoio à comercialização da produção animal e vegetal e de seus produtos e subprodutos;

VIII – apoiar, planejar e viabilizar ações que visem oferecer oportunidades de crédito, especialmente no que diz respeito a instalações produtivas, armazéns, equipamentos e insumos, na área rural;

IX – apoiar ações ligadas ao associativismo e cooperativismo no âmbito de sua competência;

X – colaborar com a União na execução de programas, projetos e ações de política agrária, crédito e desenvolvimento rural;

XI – planejar, operacionalizar, gerenciar e fiscalizar o seguro rural na sua área de competência;

XII – planejar e avaliar as ações de fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos e de fertilizantes agrícolas, de defesa sanitária animal e vegetal e de inspeção e de classificação de produtos de origem animal e vegetal, delegando a execução das ações à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC);

XIII – interagir com a CIDASC e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) na implementação da política estadual de desenvolvimento rural no Estado;

XIV – planejar, operacionalizar, coordenar, gerenciar e elaborar ações e projeto do Programa SC Rural, interagindo na fase de execução com as empresas vinculadas, CIDASC e a EPAGRI, que visem consolidar a política pública para o desenvolvimento do meio rural catarinense, por meio da captação de projetos, tendo como objetivo aumentar a competitividade das organizações da agricultura familiar por meio do fortalecimento e da estruturação das suas cadeias produtivas;

XV – implantar políticas de valorização de produtos tradicionais, de selos de qualidade, de certificação e de rastreabilidade;

XVI – criar e fomentar programas e políticas públicas de agrobiodiversidade da produção catarinense;

XVII – formular políticas e diretrizes para o desenvolvimento territorial rural, de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;

XVIII – formular, coordenar e executar políticas dirigidas à agricultura familiar, às mulheres trabalhadoras rurais, aos jovens, às comunidades quilombolas e indígenas e a assentados rurais;

XIX – promover, formular e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável, preservando a diversidade e os agroecossistemas; e

XX – formular e implantar políticas de incentivo e valorização de boas práticas ambientais e produtivas.” (NR)

Art. 11. A Seção III do Capítulo V do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescida da Subseção Única, com a seguinte redação:

“TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO V
DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Seção III
Da Secretaria de Estado da Agricultura

Subseção Única
Da Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca

Art. 30-B. À SAQ compete:

I – planejar, formular e normatizar as políticas estaduais aquícola e pesqueira, abrangendo produção, transporte, beneficiamento, transformação, comercialização, abastecimento e armazenagem;

II – planejar e elaborar programas, projetos e ações voltados ao desenvolvimento aquícola e pesqueiro;

III – planejar, formular e normatizar a política estadual de apoio à logística de comercialização de produtos aquícolas e pesqueiros;

IV – apoiar, planejar e viabilizar ações que visem oferecer oportunidades de crédito, especialmente no que diz respeito a instalações produtivas, armazéns, equipamentos e insumos nos setores aquícola e pesqueiro;

V – apoiar ações ligadas ao associativismo e cooperativismo no âmbito de sua competência;

VI – interagir com a CIDASC e a EPAGRI na implementação das políticas estaduais de desenvolvimento aquícola e pesqueiro;

VII – implantar políticas de valorização de produtos e de selos de qualidade, certificação e rastreabilidade;

VIII – planejar, formular e normatizar política de pesquisa sobre as atividades aquícola e pesqueira;

IX – formular e implantar políticas de incentivo e valorização de boas práticas aquícolas e pesqueiras; e

X – formular, coordenar e executar políticas dirigidas aos pescadores artesanais e profissionais, maricultores e pescadores.

Parágrafo único. A SAQ terá apoio jurídico, técnico e operacional da SAR.” (NR)

Art. 12. O art. 31-A da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31-A. À SECOM compete:

.....” (NR)

Art. 13. A Seção IV do Capítulo V do Título II e o art. 32 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO V
DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Seção IV
Da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço

Art. 32. À SICOS compete:

.....” (NR)

Art. 14. O Capítulo V do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescido da Seção IV-A, com a seguinte redação:

“TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO V
DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Seção IV-A
Da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 33-A. À SCTI compete:

I – promover a ciência, tecnologia e inovação, de forma articulada com os programas estruturantes e o desenvolvimento econômico sustentável;

II – incentivar a criação de ambiente adequado para a geração de produtos, processos e serviços inovadores;

III – estimular a conversão de produtos, processos e serviços inovadores em modelos de negócios, visando ao desenvolvimento econômico sustentável do Estado;

IV – implementar mecanismos de apoio ao empreendedorismo, à transferência de tecnologias e ao desenvolvimento social e de mercado;

V – fomentar a implantação de condomínios de sociedades empresárias, polos tecnológicos, aglomerados produtivos locais e centros de inovação;

VI – estimular a realização de pesquisa científica e tecnológica;

VII – definir a política estadual da ciência, tecnologia e inovação, estimulando a participação integrada das Administrações Públicas Estadual e Municipais, das instituições privadas e da sociedade;

VIII – normatizar, integrar e acompanhar as ações de fomento à ciência, tecnologia e inovação dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, bem como acompanhar seus resultados;

IX – realizar estudos para subsidiar a formulação de planos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico no Estado;

X – diagnosticar as necessidades e os interesses em ciência, tecnologia e inovação do Estado e indicar as diretrizes e prioridades, respeitadas as características regionais, visando à aplicação racional dos recursos e à conciliação dos interesses da comunidade científico-tecnológica e do setor produtivo, subordinados aos interesses da sociedade;

XI – promover a racionalização dos recursos da tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública Estadual, por meio da coordenação de ações cooperadas;

XII – definir as diretrizes e propor políticas e metas para gestão do tratamento e da proteção dos dados pessoais no Poder Executivo;

XIII – fomentar investimentos e apoiar a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC); e

XIV – coordenar e gerenciar a rede de inovação para ações de governo.” (NR)

Art. 15. O Capítulo V do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescido da Seção IV-B, com a seguinte redação:

“TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO V
DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Seção IV-B
Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

Art. 33-B. À SEMAE compete:

I – planejar, formular e normatizar políticas, programas, projetos e ações estaduais voltados à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, aos recursos hídricos, ao meio ambiente, às mudanças climáticas, ao pagamento por serviços ambientais, ao saneamento local, à melhora do bem-estar humano, à equidade social e à redução dos riscos ambientais e das escassezes ecológicas;

II – formular, normatizar e coordenar políticas, programas, projetos e ações voltados à proteção, à defesa, ao bem-estar e ao controle populacional dos animais;

III – apoiar e fortalecer ações, projetos e organizações da sociedade civil cujo escopo seja a proteção e garantia dos direitos dos animais;

IV – promover e difundir o tratamento ético e respeitoso aos animais e a conscientização acerca dos direitos deles;

V – elaborar estudos sobre o potencial dos recursos naturais do Estado com vistas ao seu aproveitamento racional;

VI – coordenar programas, projetos e ações relativos à educação ambiental e às mudanças climáticas;

VII – fomentar ações de curto, médio e longo prazo para aumentar a cobertura dos serviços nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana;

VIII – propor diretrizes básicas de mineração e ocupação territorial;

IX – realizar estudos geológicos, inclusive prospecção, mapeamento e cadastramento dos recursos minerais, com o objetivo de formar um banco de dados;

X – coordenar e normatizar, no âmbito de sua competência, a outorga do direito de uso da água e fiscalizar as concessões emitidas;

XI – articular a implantação da rede de medição hidrológica dos principais rios e mananciais do Estado;

XII – acompanhar o cadastro técnico estadual de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais;

XIII – orientar e supervisionar a implementação e execução de programas, projetos e ações relativos às políticas estaduais concernentes aos recursos hídricos, ao pagamento por serviços ambientais, ao meio ambiente, às mudanças climáticas e ao saneamento local;

XIV – acompanhar e articular com os demais órgãos e as demais entidades envolvidos na atividade de fiscalização ambiental:

a) a aplicação de medidas de compensação; e

b) o uso legal de áreas de preservação permanente;

XV – acompanhar e normatizar, no âmbito de sua competência, a fiscalização ambiental no Estado;

XVI – formular e coordenar programas, projetos e ações voltados à promoção do desenvolvimento sustentável e à conservação ambiental;

XVII – planejar e criar instrumentos de fomento para implementação e execução de atividades mitigadoras dos gases de efeito estufa, de acordo com as políticas do Estado;

XVIII – apoiar os processos de identificação e aprovação de metodologias e indicadores de desempenho ambiental voltados ao aquecimento global e às mudanças climáticas referentes a projetos implementados no Estado;

XIX – apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias voltadas à preservação dos recursos naturais, ao combate às mudanças climáticas e à adaptação e mitigação dos impactos gerados por elas;

XX – realizar o inventário estadual de emissões, biodiversidade e estoques de gases de efeito estufa, de forma sistematizada e periódica;

XXI – propor estratégias e metas para redução de gases de efeito estufa emitidos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual;

XXII – gerenciar e negociar a redução de emissão de gases de efeito estufa convertida em créditos de carbono em acordos e parcerias nacionais e internacionais;

XXIII – definir estratégias integradas de mitigação e adaptação aos efeitos causados pelas mudanças climáticas;

XXIV – gerir os fundos estaduais para os quais serão destinados recursos voltados à sua área de atuação;

XXV – realizar periodicamente e sistematicamente o inventário florístico florestal; e

XXVI – realizar e acompanhar as inspeções das barragens no Estado, visando à proteção, ao direito dos atingidos e à preservação das espécies da fauna e flora catarinense.” (NR)

Art. 16. A Seção V do Capítulo V do Título II e o art. 34 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO V
DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Seção V
Da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Art. 34. À SAS compete:

I – formular políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos da mulher, da família, da criança, do adolescente, da juventude, do idoso, da pessoa com deficiência, da população negra e das minorias étnicas e sociais;

.....” (NR)

Art. 17. O art. 37 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

§ 1º

II – o Secretário de Estado da Casa Civil;

V – o Secretário-Geral de Governo.

§ 2º As decisões de caráter normativo do GGG e aquelas de que trata o art. 38 desta Lei Complementar terão a forma de resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no DOE.

§ 3º As decisões de caráter autorizativo em processos administrativos que envolvam aquisições, contratações, despesas com pessoal, projetos de lei e decretos de sua competência terão a forma de deliberação.

§ 4º As decisões do GGG em processos administrativos que envolvam criação ou aumento de despesa serão tomadas exclusivamente com base na perspectiva econômico-financeira, de modo que não compete a ele qualquer análise dos procedimentos adotados pelos gestores, sendo de atribuição da autoridade ou do agente solicitante o exame e o cumprimento dos requisitos constitucionais e legais de validade do ato administrativo e a observância das limitações decorrentes da programação orçamentária e financeira disponibilizada em favor do órgão interessado no cronograma de desembolso de recursos.

§ 5º Decreto do Governador do Estado disporá sobre a estruturação, organização, implantação e operacionalização do GGG.” (NR)

Art. 18. O art. 40 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.

I – planejar, formular e normatizar políticas, programas, projetos e ações referentes ao Sistema Estadual de Transportes Rodoviário, Cicloviário e de Pedestres;

II – administrar e implementar projetos e executar construções, reconstruções, restaurações, melhoramentos, conservações, operações, manutenções, adequações de capacidade e ampliações relativos à infraestrutura de transporte rodoviário, cicloviário e de pedestres, bem como edificações e obras de interesse do Estado, incluídas as edificações e obras que não estejam compreendidas na competência da SPAF;

III – definir padrões, normas, diretrizes e especificações técnicas para a execução de estudos, projetos, planos, programas, construções, conservações, restaurações, reconstruções, melhoramentos, ampliações e operações voltados à infraestrutura de transporte rodoviário, cicloviário e de pedestres, bem como de edificações e obras que não estejam compreendidas nas competências da SPAF;

VII – delimitar, para fins de declaração de utilidade pública, bens imóveis a serem desapropriados para implantação de rodovias e ciclovias de interesse do Estado;

VIII – elaborar, administrar, coordenar e executar convênios de delegação de encargos firmados com a União ou com os Municípios do Estado de que resultem estudos, projetos, planos, programas, construções, conservações, restaurações, reconstruções, melhoramentos, ampliações e operações da infraestrutura de transporte rodoviário, cicloviário e de pedestres;

IX – elaborar e revisar periodicamente o Plano Diretor Rodoviário do Estado;

XI – elaborar, executar e revisar periodicamente a Política Estadual de Transporte Rodoviário de Passageiros;

XII – licitar e firmar documentos de delegação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na forma de lei específica;

XIII – elaborar normas gerais e específicas sobre o sistema de transporte rodoviário de passageiros sob sua jurisdição, em consonância com a Política Estadual de Transportes de Passageiros;

XIV – firmar convênios com os Municípios do Estado ou delegar a eles serviços referentes ao transporte rodoviário na forma de lei específica;

XV – fixar critérios para o cálculo das tarifas de utilização dos terminais rodoviários de passageiros para os serviços sob sua jurisdição;

.....” (NR)

Art. 19. O Capítulo V do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescido da Seção VIII-A, com a seguinte redação:

“TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO V
DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Seção VIII-A
Da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias

Art. 40-A. À SPAF compete:

I – planejar, formular e normatizar políticas, programas, projetos e ações referentes ao Sistema Estadual de Transporte Portuário, Aeroportuário e Ferroviário de Cargas e Passageiros no âmbito estadual;

II – administrar e implementar projetos e executar construções, reconstruções, restaurações, melhoramentos, conservações, operações, manutenções, adequações de capacidade e ampliações relativos à infraestrutura de transporte portuário, aeroportuário e ferroviário;

III – definir padrões, normas, diretrizes e especificações técnicas para a execução de estudos, projetos, planos, programas, construções, conservações, restaurações, reconstruções, melhoramentos, ampliações e operações voltados à infraestrutura de transporte portuário, aeroportuário e ferroviário;

IV – delimitar, para fins de declaração de utilidade pública, bens imóveis a serem desapropriados para implantação de portos, aeroportos e ferrovias de interesse do Estado;

V – elaborar, administrar, coordenar e executar convênios de delegação de encargos firmados com a União ou

com os Municípios do Estado de que resultem estudos, projetos, planos, programas, construções, conservações, restaurações, reconstruções, melhoramentos, ampliações e operações da infraestrutura de transporte portuário, aeroportuário e ferroviário;

VI – elaborar e revisar periodicamente os Planos Diretores Portuário, Aeroportuário e Ferroviário;

VII – planejar e executar o serviço público de transporte portuário, aeroportuário e ferroviário de cargas e passageiros;

VIII – elaborar, executar e revisar periodicamente a Política Estadual de Transporte Portuário, Aeroportuário e Ferroviário de Passageiros;

IX – elaborar normas gerais e específicas sobre o sistema de transporte de passageiros sob sua jurisdição, em consonância com a Política Estadual de Transportes de Passageiros;

X – firmar convênios com os Municípios do Estado ou delegar a eles serviços referentes ao transporte portuário, aeroportuário e ferroviário, na forma de lei específica;

XI – fixar critérios para o cálculo das tarifas de utilização dos terminais portuários, aeroportuários e ferroviários de cargas e passageiros para os serviços sob sua jurisdição;

XII – firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos legais;

XIII – participar de negociações de empréstimos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para financiamento de programas, projetos e obras de sua competência;

XIV – realizar programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, promovendo a cooperação técnica com organismos públicos e privados;

XV – manter memória técnica de pesquisas, estudos, projetos, controles e obras relativos à sua área de competência;

XVI – vincular-se de modo sistêmico a órgãos e entidades federais;

XVII – modernizar o sistema de transporte de passageiros sob sua jurisdição; e

XVIII – participar do planejamento estratégico, do estabelecimento de diretrizes para sua implementação e da definição das prioridades e metas dos programas de investimentos em portos, aeroportos e ferrovias.” (NR)

Art. 20. O Capítulo V do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescido da Seção IX-A, com a seguinte redação:

“TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO V
DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Seção IX-A

Da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

Art. 41-A. À SDC compete:

I – articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no Estado, compreendendo:

- a) prevenção e preparação para desastres;
- b) assistência e socorro às vítimas de calamidades;
- c) restabelecimento de serviços essenciais; e
- d) reconstrução;

II – realizar estudos e pesquisas sobre riscos e desastres;

III – elaborar e implementar diretrizes, planos, programas e projetos para prevenção, minimização e respostas a desastres causados por ação da natureza e do homem no Estado;

IV – coordenar a elaboração do plano de contingência estadual e fomentar a elaboração dos planos de contingência municipais;

V – mobilizar recursos para prevenção e minimização de desastres;

VI – disseminar a cultura de prevenção de desastres para a sociedade, por meio dos princípios de proteção e defesa civil;

VII – prestar informações aos órgãos federais de defesa civil sobre as ocorrências de desastres e atividades de proteção e defesa civil no Estado;

VIII – propor à autoridade competente a decretação ou a homologação de situação de emergência e de estado de calamidade pública;

IX – providenciar e gerenciar o abastecimento e a distribuição de suprimentos nas ações de proteção e defesa civil;

X – coordenar a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (CEP2R2) ou estruturas equivalentes;

XI – presidir e secretariar, quando lhe couber o mandato, a Comissão Permanente de Defesa Civil do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL);

XII – coordenar as ações estaduais de ajuda humanitária nacional e internacional;

XIII – coordenar e implementar, em articulação com os Municípios, ações conjuntas com os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC);

XIV – promover o intercâmbio técnico com organizações nacionais e internacionais de proteção e defesa civil;

XV – promover a capacitação de pessoas para as ações de proteção e defesa civil, em articulação com órgãos do SIEPDEC;

XVI – fomentar o fortalecimento da estrutura de proteção e defesa civil municipal e regional; e

XVII – recomendar ao órgão competente a interdição de áreas de risco.” (NR)

Art. 21. O Capítulo V do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescido da Seção IX-B, com a seguinte redação:

“TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO V
DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Seção IX-B
Da Secretaria de Estado do Planejamento

Art. 41-B. À SEPLAN compete:

I – planejar, acompanhar, analisar, orientar, monitorar, avaliar e revisar periodicamente:

- a) o processo de planejamento estratégico estadual;
- b) os programas estruturantes do Estado, de forma articulada com as Secretarias de Estado a eles vinculadas e com o plano de governo; e
- c) a implantação das políticas estaduais de desenvolvimento regional e urbano;

II – coordenar, acompanhar e avaliar os planos de ação dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, de forma articulada com os consórcios e as associações dos Municípios do Estado;

III – planejar, regulamentar, acompanhar e avaliar a implementação e execução dos contratos de gestão no

âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual;

IV – promover e coordenar o congresso estadual do planejamento participativo e sistematizar as propostas apresentadas visando à definição das diretrizes gerais e específicas do desenvolvimento estadual, das regiões e dos Municípios do Estado;

V – acompanhar as audiências públicas regionais sobre as emendas ao projeto de lei orçamentária anual promovidas pela ALESC;

VI – avaliar os impactos socioeconômicos das políticas, dos programas e das ações governamentais;

VII – coordenar a produção, análise e divulgação de informações estatísticas;

VIII – promover e coordenar a elaboração de trabalhos cartográficos e geográficos do Estado;

IX – identificar os limites intermunicipais e distritais;

X – promover o uso racional e a ocupação ordenada do solo do Estado, bem como o zoneamento ecológico econômico, com atenção especial às áreas indispensáveis à manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

XI – desenvolver ações que promovam a adequação dos instrumentos jurídicos e urbanísticos à Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

XII – apoiar a elaboração de planos diretores de desenvolvimento municipal;

XIII – promover a aplicação da metodologia de projetos na Administração Pública Estadual e administrar ferramentas para seu gerenciamento;

XIV – oferecer suporte à implantação de núcleos de gestão de projetos nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual;

XV – manter atualizados a base histórica, o banco de projetos e os ativos organizacionais de projetos, de modo a dar visibilidade e transparência às informações relativas aos projetos e portfólios desenvolvidos;

XVI – elaborar estudos para o planejamento e a formulação de políticas públicas de longo prazo destinadas ao desenvolvimento estadual e regional;

XVII – acompanhar a execução das metas, avaliar os resultados e identificar medidas cabíveis para o aperfeiçoamento de procedimentos adotados para a realização das políticas públicas, de forma a garantir a efetividade e o cumprimento das ações dos programas de governo;

XVIII – acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado integrantes do Terceiro Setor;

XIX – promover ações relativas à obtenção, integração e depuração de dados, informações, conhecimento e inteligência sobre os programas e as ações governamentais;

XX – coletar informações necessárias à produção de conhecimento relacionado com as atividades governamentais e institucionais, promovendo, se for necessário, ações conjuntas com quaisquer entidades públicas ou privadas, e compartilhá-las com os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, observadas, em todos os casos, as normas relativas à proteção de dados pessoais; e

XXI – promover a cultura da transparência no âmbito da Administração Pública Estadual, em articulação com a CGE.

Parágrafo único. A estrutura do Escritório de Gestão de Projetos (EPROJ) passa a integrar a SEPLAN.” (NR)

Art. 22. O Capítulo V do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescido da Seção IX-C, com a seguinte redação:

“TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO V
DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Seção IX-C

Da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Art. 41-C. A SSP é constituída pelos seguintes

órgãos:

I – a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC);

II – a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC);

III – o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC); e

IV – a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC).

Art. 41-D. Cabe à SSP promover a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada da PMSC, da PCSC, do CBMSC, da PCISC e da SAP, em articulação com a sociedade.

Parágrafo único. Ficam preservadas a autonomia e as competências relativas à gestão interna da PMSC, da PCSC, do CBMSC, da PCISC e da SAP, no tocante às finanças, à contabilidade, às pessoas e ao apoio operacional.

Art. 41-E. À SSP compete:

I – formular, coordenar e fomentar a Política Estadual de Segurança Pública, observadas as diretrizes da política nacional;

II – elaborar e coordenar o Plano Estadual de Segurança Pública;

III – estabelecer diretrizes e prioridades para aplicação de recursos públicos no âmbito estratégico da área de segurança;

IV – estabelecer parcerias e captar recursos federais e internacionais, a fim de implementar ações e políticas de segurança pública no Estado;

V – planejar, coordenar, orientar e avaliar programas, projetos e ações governamentais da área da segurança pública, nos termos do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

VI – assessorar direta e imediatamente o Governador do Estado nos assuntos afetos à segurança pública, à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio;

VII – articular e integrar as ações dos órgãos de ensino militar;

VIII – fixar diretrizes à PMSC, à PCSC, ao CBMSC, à PCISC e à SAP relativas a:

a) serviços de tecnologia da informação, telecomunicação, monitoramento eletrônico, especificações de padrões tecnológicos, interligação das bases de dados, desenvolvimento de aplicativos e estruturação do sistema integrado de segurança pública;

b) dados estatísticos e serviços de inteligência;

c) capacitação e aprimoramento profissional;

d) disponibilização de dados e informações afetas à gestão de pessoas;

e) licitações e contratos de materiais e serviços;

f) comunicação social;

g) orientações estratégicas;

h) políticas de eficiência dos gastos de manutenção e custeio; e

i) orientações de investimentos integrados de segurança pública; e

IX – formular, coordenar e fomentar a política estadual de prevenção e combate à tortura.” (NR)

Art. 23. O Capítulo V do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescido da Seção IX-D, com a seguinte redação:

“TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUALCAPÍTULO V
DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Seção IX-D

Da Secretaria de Estado do Turismo

Art. 41-F. À SETUR compete:

I – planejar, formular, normatizar, supervisionar, acompanhar e estimular as políticas integradas de turismo e lazer;

II – promover, executar e apoiar a ampliação e diversificação da infraestrutura estadual nas áreas do turismo e do lazer;

III – promover, executar, apoiar e incentivar a realização de manifestações e eventos turísticos e de lazer;

IV – estabelecer parcerias com órgãos e entidades públicos federais, estaduais, distritais e municipais e privados, intercambiando experiências para o desenvolvimento integrado do turismo e do lazer;

V – elaborar e realizar pesquisas, estudos e análises específicos visando à proposição de diretrizes para o desenvolvimento e a inovação integrados das áreas do turismo e do lazer;

VI – planejar e coordenar ações voltadas à captação de recursos para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento turístico e de lazer com organismos nacionais e internacionais;

VII – elaborar programas, projetos e ações nas áreas do turismo e do lazer voltados à inclusão de pessoas com deficiência;

VIII – planejar e promover o potencial turístico do Estado e apoiar a comercialização de produtos turísticos catarinenses em âmbito nacional e internacional;

IX – planejar ações que envolvam o inventário e a hierarquização dos espaços turísticos e de lazer;

X – normatizar e consolidar os critérios para os estudos e as pesquisas de demanda turística;

XI – estimular a criação e o desenvolvimento de mecanismos de regionalização e segmentação do turismo do Estado;

XII – coordenar e executar as diretrizes, os planos e os programas estaduais de turismo e compatibilizá-los com a política nacional de desenvolvimento do turismo;

XIII – representar o Estado, por intermédio de convênios, acordos ou outros meios firmados com órgãos ou entidades públicos ou privados, nacionais, regionais, estaduais, distritais, municipais e internacionais, com vistas a fomentar atividades turísticas e de lazer;

XIV – estruturar e operacionalizar os meios de atendimento ao turista; e

XV – estabelecer áreas especiais de interesse turístico no Estado.” (NR)

Art. 24. O art. 47 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47.

Parágrafo único. As vantagens previstas em lei para os servidores da Secretaria Executiva extinta na forma do inciso VIII do *caput* deste artigo são devidas ao servidor daSECOM de que trata o inciso IV do *caput* do art. 106 desta Lei Complementar.” (NR)

Art. 25. O art. 49 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49.

I – Casa Civil em Secretaria de Estado da Casa Civil;

II – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania em Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa;

III – Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural em Secretaria de Estado da Agricultura;

IV – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social em Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família;

V – Secretaria de Estado da Infraestrutura em Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade;

VI – Defesa Civil em Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil;

VII – Casa Militar em Secretaria Executiva da Casa Militar;

VIII – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável em Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço;

IX – Secretaria Executiva do Meio Ambiente em Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde; e

X – Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais em Secretaria Executiva de Articulação Internacional.

§ 1º Os servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro civil da Secretaria de Estado de Planejamento na data da sua extinção, em decorrência do disposto no inciso II do art. 46 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, redistribuídos para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), serão novamente redistribuídos à SEPLAN.

§ 2º A opção pela redistribuição de que trata o § 1º, em caráter irrevogável e irretroatável, será efetuada mediante termo apresentado à unidade setorial ou seccional de gestão de pessoas na qual o servidor estava lotado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Lei.” (NR)

Art. 26. O art. 50 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50.

VII – a Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina (SUDESC).” (NR)

Art. 27. A Subseção VII da Seção I do Capítulo VI do Título II e o art. 64 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUALCAPÍTULO VI
DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL INDIRETASeção I
Das AutarquiasSubseção VII
Da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões
Metropolitanas de Santa Catarina

Art. 64. A SUDESC tem por objetivo coordenar a implantação das políticas estaduais de desenvolvimento

regional e urbano das regiões metropolitanas de Santa Catarina, obedecidas as normas constitucionais e a legislação específica.

Parágrafo único. A organização, a estruturação, o funcionamento e as competências da SUDESC serão objeto de lei específica, cujo projeto de lei deverá ser encaminhado pelo Governador do Estado à ALESC." (NR)

Art. 28. O art. 66 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66.

§ 1º

II – elaborar, executar e avaliar planos, programas e orçamentos de apoio e fomento à ciência, tecnologia e inovação, seguindo orientação da SCTI, viabilizando anualmente, no mínimo, a realização de 1 (uma) Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação envolvendo os integrantes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina;

III – apoiar e promover a realização de estudos, a execução e divulgação de programas e projetos de pesquisa científica básica e aplicada, individuais ou institucionais, e o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos, de acordo com as diretrizes da SCTI;

VIII – sugerir à SCTI quaisquer providências necessárias à realização de seus objetivos;

....." (NR)

Art. 29. O art. 69 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69.

§ 1º

I – planejar, formular e normatizar as políticas de esporte e paradesporto;

II – supervisionar o sistema esportivo estadual, garantindo a prática regular do esporte educacional, paradesporto, esporte de rendimento e da participação;

V – estabelecer parcerias com órgãos públicos federais, municipais e privados, intercambiando experiências para o desenvolvimento esportivo e do paradesporto;

VII – planejar e coordenar ações voltadas à captação de recursos, juntamente com organismos nacionais e internacionais, para financiamento de projetos relativos ao desenvolvimento esportivo e do paradesporto;

....." (NR)

Art. 30. O art. 85 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85.

II – promover levantamentos e estudos econômico-financeiros relacionados com os projetos de saneamento básico, em conjunto com a SEMAE;

IV – planejar projetos de saneamento básico, em conjunto com a SEMAE, e executá-los;

....." (NR)

Art. 31. O art. 90 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90. Para efeitos de supervisão, coordenação, orientação e fiscalização, vinculam-se:

I – ao GGE:

a) o BADESC;

b) a CASAN;

c) a CELESC, suas subsidiárias integrais, a Celesc Distribuição S.A. e a Celesc Geração S.A., e sua controlada, a Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS);

d) a ARESC;

e) a FCC; e

f) a FESPORTE;

II – à SEA: o IPREV;

III – à SAR:

a) a CIDASC;

b) a EPAGRI; e

c) a CEASA/SC;

IV – à SICOS:

a) o IMETRO/SC; e

b) a JUCESC;

V – à SAS: a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC), enquanto não completado o processo de extinção, dissolução, liquidação ou alienação da entidade;

VI – à SED:

a) a FCEE; e

b) a UDESC;

VII – à SEF:

a) a INVESC;

b) a Santa Catarina Turismo S.A., enquanto não completado o processo de extinção, dissolução, liquidação ou alienação da entidade;

c) a Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina (CODISC), enquanto não completado o processo de extinção, dissolução, liquidação ou alienação da entidade; e

d) a Besc S.A. Corretora de Seguros e Administradora de Bens (BESCOR), enquanto não completado o processo de extinção, dissolução, liquidação ou alienação da entidade;

VIII – à SSP: o DETRAN;

IX – à SEPLAN:

a) a SUDESC; e

b) a ENA;

X – à SPAF:

a) a IAZPE; e

b) a SCPAr;

XI – à SEMAE: o IMA; e

XII – à SCTI:

a) a FAPESC; e

b) o CIASC." (NR)

Art. 32. A Seção VI do Capítulo VI do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescida do art. 90-A, com a seguinte redação:

"TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO VI
DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL INDIRETA

Seção VI

Da Vinculação das Entidades da Administração Pública
Estadual Indireta

Art. 90-A. A supervisão, coordenação, orientação e fiscalização de que trata o *caput* do art. 90 desta Lei Complementar referem-se às atividades finalísticas das entidades, ficando-lhes preservada a autonomia na gestão administrativa, financeira, de apoio operacional, de pessoas e no processo decisório." (NR)

Art. 33. O art. 104 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 104.

§ 2º Os detentores de empregos públicos, concursados ou estabilizados, da Santa Catarina Turismo S.A. continuarão a exercer suas atividades na SETUR, em quadro especial, ficando-lhes preservados o regime jurídico celetista e os direitos conquistados no último acordo coletivo, extinguindo-se os empregos à medida que vagarem.

§ 4º Decreto do Governador do Estado estabelecerá comissão para executar as providências necessárias à continuidade das políticas e ações relacionadas ao turismo durante o processo de dissolução, liquidação e extinção da Santa Catarina Turismo S.A. e a extinção da autarquia SANTUR, sob a coordenação do Secretário de Estado do Turismo." (NR)

Art. 34. A Seção VII do Capítulo VI do Título II da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescida da Subseção IV, com a seguinte redação:

"TÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO VI
DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL INDIRETA

Seção VII
Da Extinção de Entidades da Administração Pública Estadual
Indireta

Subseção IV
Da Extinção da Agência de Desenvolvimento do Turismo de
Santa Catarina

Art. 104-A. Fica extinta a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (SANTUR).

Art. 104-B. Ficam transferidos da SANTUR para a SETUR:

I – os bens imóveis e móveis que integram o seu acervo patrimonial;

II – os contratos, convênios, acordos e demais instrumentos congêneres celebrados; e

III – os direitos, créditos e débitos decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as receitas e despesas deles decorrentes.

Parágrafo único. As receitas da SANTUR passarão a ser recolhidas à conta do Tesouro Estadual.

Art. 104-C. Os cargos de provimento efetivo que compõem o Quadro de Pessoal da SANTUR, incluindo seus ocupantes, ativos e inativos, serão redistribuídos para o Quadro de Pessoal da SETUR.

Parágrafo único. A redistribuição dos cargos de que trata o *caput* deste artigo não poderá redundar em alteração remuneratória.

Art. 104-D. As ações judiciais em tramitação em que a SANTUR figure no polo ativo ou passivo serão assumidas pelo Estado, com representação da PGE.

Art. 104-E. Decreto do Governador do Estado constituirá comissão especial com a finalidade de levantar informações e propor as medidas necessárias à absorção das atividades da SANTUR pela SETUR, devendo o relatório conclusivo indicar, no mínimo:

I – a situação patrimonial, com o completo inventário dos bens móveis e imóveis;

II – a situação contábil e financeira;

III – os contratos, convênios, acordos e demais instrumentos congêneres vigentes e em execução e também os em tratativas ou em fase de planejamento;

IV – as licitações e os concursos públicos em curso; e

V – as ações judiciais em andamento e a lista de precatórios e requisições de pequeno valor.” (NR)

Art. 35. O Capítulo I do Título III da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO III
DA ESTRUTURA DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO I
DOS CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESTADO, SECRETÁRIO
ADJUNTO, SECRETÁRIO EXECUTIVO E PRESIDENTE DE
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

.....” (NR)

Art. 36. O art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106.

I – Secretário de Estado da Administração;

II – Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa;

III – Secretário de Estado da Agricultura;

IV – Secretário de Estado da Comunicação;

V – Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço;

VI – Secretário de Estado da Assistência Social, Mulher e Família;

VII – Secretário de Estado da Educação;

VIII – Secretário de Estado da Fazenda;

IX – Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade;

X – Secretário de Estado da Saúde;

XI – Secretário de Estado da Casa Civil;

XII – Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil;

XIII – Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde;

XIV – Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;

XV – Secretário de Estado do Planejamento;

XVI – Secretário de Estado da Segurança Pública;

XVII – Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias; e

XVIII – Secretário de Estado do Turismo.

§ 1º

.....

VIII – Perito-Geral da PCISC.

.....” (NR)

Art. 37. A Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescida do art. 106-A, com a seguinte redação:

“Art. 106-A. São cargos de Secretário Adjunto:

I – Secretário Adjunto da Administração;

II – Secretário Adjunto da Administração Prisional e Socioeducativa;

III – Secretário Adjunto da Agricultura;

IV – Secretário Adjunto da Comunicação;

V – Secretário Adjunto da Indústria, do Comércio e do Serviço;

VI – Secretário Adjunto da Assistência Social, Mulher e Família;

VII – Secretário Adjunto da Educação;

VIII – Secretário Adjunto da Fazenda;

IX – Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade;

X – Secretário Adjunto da Saúde;

XI – Secretário Adjunto da Casa Civil;

XII – Secretário Adjunto da Proteção e

Defesa Civil;

XIII – Secretário Adjunto do Meio Ambiente e da Economia Verde;

XIV – Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Inovação;

XV – Secretário Adjunto do Planejamento;

XVI – Secretário Adjunto da Segurança Pública;

XVII – Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias;

XVIII – Secretário Adjunto do Turismo;

XIX – Secretário Executivo Adjunto de Articulação Nacional; e

XX – Secretário Executivo Adjunto da Casa Militar.

§ 1º São considerados Secretários Adjuntos, com iguais prerrogativas, direitos, garantias, vantagens, remuneração e representação, os seguintes cargos:

I – Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos;

II – Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos;

III – Controlador-Geral Adjunto;

IV – Subcomandante-Geral da Polícia Militar;

V – Delegado-Geral Adjunto;

VI – Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar; e

VII – Perito-Geral Adjunto.

§ 2º Fica estabelecido o subsídio do cargo de Secretário Adjunto no valor de R\$ 22.790,25 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).” (NR)

Art. 38. O art. 108 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108.

I – Secretário Executivo de Articulação Internacional;

.....

V – Secretário Executivo da Casa Militar; e

VI – Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca.

.....” (NR)

Art. 39. O Capítulo I do Título III da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar acrescida do art. 108-A, com a seguinte redação:

“TÍTULO III
DA ESTRUTURA DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

CAPÍTULO I
DOS CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESTADO, SECRETÁRIO
ADJUNTO, SECRETÁRIO EXECUTIVO E PRESIDENTE DE
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

.....

Art. 108-A. São cargos de Presidente:

I – Presidente da ARESA;

II – Presidente do DETRAN;

III – Presidente do IMA;

IV – Presidente do IMETRO/SC;

V – Presidente do IPREV;

VI – Presidente da JUCESC;

VII – Presidente da SUDESC;

VIII – Presidente da FAPESC;

IX – Presidente da FCC;

X – Presidente da FCEE;

XI – Presidente da FESPORTE; e

XII – Presidente da ENA.

Parágrafo único. Fica estabelecido o subsídio do cargo de Presidente no valor de R\$ 17.725,58 (dezesete mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).” (NR)

Art. 40. O art. 113 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 113.

.....

§ 2º O cargo em comissão de Secretário Executivo da Casa Militar é privativo do posto de Coronel ou Tenente-Coronel da ativa dos Quadros da PMSC e do CBMSC.

§ 3º O cargo em comissão de Secretário Executivo Adjunto da Casa Militar é privativo de oficial superior da ativa dos Quadros da PMSC e do CBMSC, de posto inferior ao do Secretário Executivo da Casa Militar ou, se do mesmo posto, de menor precedência hierárquica.

.....

§ 7º Os cargos em comissão de Perito-Geral e Perito-Geral Adjunto da PCISC e a FG de Corregedor-Geral da PCISC são privativos de servidores públicos ativos titulares de cargo de provimento efetivo dos 2 (dois) últimos níveis da carreira de Perito Oficial da PCISC.

.....” (NR)

Art. 41. O art. 126 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126.

.....

III –

a) gestão de licitações e contratos;

.....

IV – sob a coordenação da SCC: atos do processo legislativo;

VI – sob a coordenação da SEPLAN: gestão estratégica; e

VII – sob a coordenação da SCTI: ciência, tecnologia e inovação.

.....” (NR)

Art. 42. O art. 127 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 127.

§ 2º Os órgãos setoriais serão as unidades administrativas das Secretarias de Estado, da PGE e da CGE que detiverem competência correlata à atividade do sistema administrativo.

.....” (NR)

Art. 43. O art. 149 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 149.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo fica limitado a 77,16% (setenta e sete inteiros e dezesseis centésimos por cento) do vencimento do grupo de cargos DGE, constante do Anexo I desta Lei Complementar.” (NR)

Art. 44. O art. 157 da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 157. Lei específica de iniciativa do Governador do Estado disciplinará o Quadro de Pessoal efetivo da CGE, da FCC e da FESPORTE.” (NR)

Art. 45. O art. 2º da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O PRODEC, vinculado à Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (SICOS), tem como objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico catarinense, por intermédio da concessão de financiamentos de incentivo ao investimento e à operação ou da participação no capital de empresas instaladas em Santa Catarina.” (NR)

Art. 46. O art. 39 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39.

§ 11. O membro titular do Conselho de Administração receberá, mensalmente, 10% (dez por cento) do subsídio do cargo de Presidente do IPREV, a título de jetom, proporcionalmente à sua participação nas sessões.

.....” (NR)

Art. 47. O art. 4º da Lei nº 16.465, de 27 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica instituída a Retribuição Financeira por Desempenho de Atividade de Gestão de Infraestrutura, devida aos servidores lotados na SIE e na Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF).” (NR)

Art. 48. O art. 8º da Lei nº 16.465, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 7º As vedações estabelecidas nos incisos I e II do § 5º deste artigo não se aplicam, respectivamente, aos engenheiros agrônomos à disposição do Instituto do Meio Ambiente (IMA) e aos servidores integrantes do Quadro Especial do IMA.” (NR)

Art. 49. O art. 18 da Lei nº 16.465, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Aos militares estaduais em efetivo exercício na Secretaria Executiva da Casa Militar é devido o pagamento de parcela indenizatória no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do respectivo subsídio.” (NR)

Art. 50. O art. 1º da Lei nº 18.315, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Coordenação de Sistemas Administrativos, devida aos servidores lotados nos órgãos centrais dos sistemas administrativos de que trata o art. 126 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o *caput* deste artigo fica estendida aos servidores lotados na Secretaria-Geral de Governo (SGG), na Secretaria Executiva de Articulação Nacional (SAN), na Secretaria Executiva de Articulação Internacional (SAI), no Gabinete do Vice-Governador do Estado (GVG), na Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) e na Fundação Escola de Governo (ENA).” (NR)

Art. 51. O parágrafo único do art. 4º da Lei nº 18.317, de 29 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo terá vigência até 31 de dezembro de 2025.” (NR)

Art. 52. O Anexo III da Lei Complementar nº 741, de 2019, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 53. O Anexo IV da Lei Complementar nº 323, de 2 de março de 2006, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 54. O Anexo IV da Lei Complementar nº 610, de 20 de dezembro de 2013, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo III desta Lei.

Art. 55. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 56. O Poder Executivo encaminhará projetos de lei, em até 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Lei, com as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 (LOA 2023) e no Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 (PPA 2020-2023) para a consecução do objeto desta Lei.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 58. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019:

I – o art. 23-A;

II – o art. 26;

III – os incisos X, XI, XIII, XIV, XV, XVI e XVIII do *caput* do art. 29;

IV – o art. 29-A;

V – o art. 31;

VI – os incisos VII, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX do *caput* do art. 32;

VII – o art. 33;

VIII – as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso IX do *caput* e o parágrafo único do art. 40;

IX – o Capítulo V-A do Título II;

X – o art. 46;

XI – o inciso I do *caput* do art. 50;

XII – a Subseção I da Seção I do Capítulo VI do Título II;

XIII – os incisos I e IV do § 1º do art. 106;

XIV – o inciso V do *caput* do art. 107;

XV – o § 1º do art. 108;

XVI – as alíneas “c” e “f” do inciso III do *caput* do art. 126; e

XVII – o art. 151.

Florianópolis, 5 de junho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Moisés Diersmann
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 914418

ANEXO I

“ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019)

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA

1.1 GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO

1.1.1 SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	–	7

1.1.2 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	9
		2	8
		3	4
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	–	1

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	–	4
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	16
		2	34
		3	4

Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	6
Funções Gratificadas	FG	2	12
Funções de Chefia	FC	1	9
		2	4
		3	3

1.1.2.1 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	2	8
		3	5

1.1.2.2 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	2	4
		3	4

1.1.2.3 SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA MILITAR

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Funções Gratificadas	FG	2	13

1.1.3 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	1
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	2	7
		3	17
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	4
Funções Gratificadas	FG	1	3
		2	22
		3	22
Funções de Chefia	FC	1	17
		2	10

1.1.4 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	5
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	2
		2	9
		3	5
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	6
Funções Gratificadas	FG	2	15

1.2 GABINETE DO VICE-GERENADOR DO ESTADO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	1
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	5
		2	6
Funções Gratificadas	FG	1	1
Funções de Chefia	FC	1	1
		2	1
		3	1

1.3 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	8
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	3
		2	21
		3	5
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	2
Funções Gratificadas	FG	1	5
		2	47
		3	2
Funções de Chefia	FC	1	61
		2	11
		3	4

1.4 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	7
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	2	7
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	52
Funções Gratificadas	FG	1	5
		2	45
		3	38
Funções de Chefia	FC	1	69
		2	24
		3	20

1.5 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	2
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	4
		2	14
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	2
Funções Gratificadas	FG	2	2
Funções de Chefia	FC	1	10
		2	2
		3	1

1.5.1 SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	1
		2	4

1.6 SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	2
		2	28

1.7 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
-------	--------	-------	--------------

Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	1
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	4
		2	15
		3	3
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	1
Funções Gratificadas	FG	2	3
		3	4
Funções de Chefia	FC	1	13
		2	5
		3	1

1.8 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	2
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	3
		2	8
		3	2
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	1
Funções Gratificadas	FG	2	5
Funções de Chefia	FC	1	5

1.9 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	2
		2	8
		3	2
Funções Gratificadas	FG	2	4
		3	4

1.10 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	1
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	4
		2	15
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	1
Funções Gratificadas	FG	1	3
		2	19
		3	10
Funções de Chefia	FC	1	8
		2	2

1.11 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	7
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	2
		2	23
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	3
Funções Gratificadas	FG	2	9

Funções de Chefia da Educação	FCE	1	6
		2	57
		3	96
		4	16
		5	25
Funções de Chefia	FC	1	68
		2	46
		3	21

1.11.1 COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BLUMENAU			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	5
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPECÓ			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	5
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	5

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS			
Coordenador Regional de Educação	FG	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	5
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	5
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	5
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1

Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	5
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARARANGUÁ			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	4
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BRUSQUE			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	4
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CANOINHAS			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	4
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	4
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	4
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	4
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	4
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1

Integrador Regional de Educação	FCE	3	4
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ			
Coordenador Regional de Educação	DGS	2	1
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	4
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇADOR			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS NOVOS			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIONÍSIO CERQUEIRA			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRAMA			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRANGA			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPORANGA			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOAÇABA			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MAFRA			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITOS			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DO SUL			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO OESTE			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SEARA			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÓ			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUILOMBO			
Supervisor Regional de Educação	FCE	2	1

Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	FCE	2	1
Integrador Regional de Educação	FCE	3	3

1.12 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	9
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	6
		2	25
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	17
Funções Gratificadas	FG	1	6
		2	39
		3	5
Funções de Chefia	FC	1	15
		2	6
		3	1

1.13 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	4
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	7
		2	43
		3	1
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	2
Funções Gratificadas	FG	1	5
		2	22
		3	1
Funções de Chefia	FC	1	33
		2	32
		3	6

1.14 SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	1
		2	6
Funções Gratificadas	FG	1	1

1.15 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	10
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	16
		2	24
		3	4
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	5
Funções Gratificadas	FG	1	24
		2	88
		3	10
Funções de Chefia	FC	1	32
		2	136
		3	116

1.16 SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	1
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	3
		2	21
Funções Gratificadas	FG	1	6
		2	24
		3	1
Funções de Chefia	FC	1	30
		2	7
		3	4

1.17 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	1
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	2
		2	4
		3	1
Funções Gratificadas	FG	1	2
		2	4
		3	3

1.18 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	1
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	2	2
Funções Gratificadas	FG	1	3
		2	3
Funções de Chefia	FC	1	20

1.18.1 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	2
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	3
		2	1
Funções Gratificadas	FG	1	3
Funções de Chefia	FC	1	13
		2	6
		3	4

1.18.2 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	1
		2	2
Funções Gratificadas	FG	1	9
		2	29
Funções de Chefia	FC	1	17

1.18.3 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	2
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	2
		2	1
Funções Gratificadas	FG	1	2

1.18.4 POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	1
		2	1
Funções Gratificadas	FG	1	8
		2	11
Funções de Chefia	FC	1	5

1.19 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	6
		2	5
Funções Gratificadas	FG	1	1
		2	11
		3	1

2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

2.1 AUTARQUIAS

2.1.1 AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	6
		2	12
Funções Gratificadas	FG	2	4

2.1.2 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	1
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	2
		2	2
		3	1
Funções Gratificadas	FG	1	3
		2	12
		3	2
Funções de Chefia	FC	1	24

2.1.3 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	4
		2	22
Funções Gratificadas	FG	1	1
		2	17
		3	10
Funções de Chefia	FC	1	10
		2	5
		3	3

2.1.4 INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	4
		2	7
Funções Gratificadas	FG	2	4
Funções de Chefia	FC	1	5

2.1.5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	2	6
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Intermediário	DGI	-	2

Funções Gratificadas	FG	1	3
		2	20
Funções de Chefia	FC	1	19
		2	5
		3	1

2.1.6 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Especial	DGE	-	1
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	4
		2	5
Funções Gratificadas	FG	2	3
Funções de Chefia	FC	1	3
		2	3
		3	1

2.1.7 SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS DE SANTA CATARINA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	2
Funções Gratificadas	FG	1	1
		2	1

2.2 FUNDAÇÕES PÚBLICAS

2.2.1 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	3
		2	7
Funções Gratificadas	FG	2	4
Funções de Chefia	FC	1	2

2.2.2 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	4
		2	7
		3	5
Funções Gratificadas	FG	2	4
		3	7
Funções de Chefia	FC	1	7
		2	2
		3	1

2.2.3 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	2
		2	1
Funções Gratificadas	FG	1	1
		2	5
Funções de Chefia da Educação	FCE	2	3
		3	13
		5	20

Funções de Chefia	FC	1	1
		2	5
		3	7

2.2.4 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	3
		2	8
Funções Gratificadas	FG	2	5
		3	3
Funções de Chefia	FC	1	6
		2	2

2.2.5 FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

GRUPO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTITATIVO
Direção, Gerenciamento e Assessoramento Superior	DGS	1	1
Funções Gratificadas	FG	1	1
		2	4
Funções de Chefia	FC	1	1

" (NR)

ANEXO II

"ANEXO IV
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (GF)
(Lei Complementar nº 323, de 2 de março de 2006)

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANTIDADE	VALOR (em R\$)
Gestor I	GF-1	20	2.332,80
Gestor II	GF-2	100	1.814,40
Gestor III	GF-3	90	1.555,20
Apoio Gerencial I	GF-4	100	1.244,10
Apoio Gerencial II	GF-5	160	995,30
Apoio Gerencial III	GF-6	50	796,20
Apoio Gerencial IV	GF-7	140	347,40
Chefe de Setor	GF-8	390	260,60
Chefe de Seção	GF-9	170	217,10

" (NR)

ANEXO III

"ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS
(Lei Complementar nº 610, de 20 de dezembro de 2013)

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Perito Regional	21	3% (três por cento) do subsídio da carreira de Perito Oficial
Perito-Superintendente Regional	9	5% (cinco por cento) do subsídio da carreira de Perito Oficial

" (NR)

Cod. Mat.: 914424

LEI Nº 18.647, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Estabelece que nos editais de concessão e/ou permissão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação de rodovias estaduais, constará a isenção do pagamento de pedágio às pessoas com doenças graves e degenerativas, transtorno do espectro autista e/ou com deficiência de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nacional nº 13.146, de 2015, quando em tratamento fora do Município de seu domicílio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida, nos editais de concessão e/ou permissão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação de rodovias estaduais, a isenção de pagamento de pedágio às pessoas com doenças graves e degenerativas, transtorno do espectro autista e/ou com deficiência de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015, quando em tratamento fora do Município de seu domicílio.

Art. 2º A fruição da isenção prevista no *caput* fica condicionada à comprovação de:

I – tratamento de saúde fora do Município de seu domicílio;

II – inexistência de tratamento similar no Município de seu domicílio; e

III – periodicidade e duração do tratamento, por meio de laudo médico.

Art. 3º Os editais de que trata esta Lei exigirão que a licitante vencedora facilite o atendimento e identifique os beneficiários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Jerry Edson Comper

Cod. Mat.: 914426

LEI Nº 18.648, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Altera a Lei nº 17.995, de 2020, que "Institui o Programa de Atenção às Vítimas de Estupro, com objetivo de dar apoio e identificar provas periciais", para o fim de garantir às crianças e

adolescentes do sexo feminino o direito de acesso à justiça e aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º do art. 1º da Lei nº 17.995, de 2 de setembro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

§ 3º A vítima do sexo feminino será examinada por perito legista mulher, sobretudo em caso de menor de idade, desde que não importe retardamento ou prejuízo da diligência." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Maria Helena Zimmermann
Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Cod. Mat.: 914427

LEI Nº 18.649, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Altera a Lei nº 14.954, de 2009, que "Dispõe sobre fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências", para estabelecer condições de instalação do equipamento de monitoramento ambiental e de medição volumétrica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 10-A da Lei nº 14.954, de 19 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10-A.

§ 1º A obrigatoriedade de instalação e manutenção do equipamento previsto no *caput* deste artigo fica condicionada à concessão de crédito presumido ao respectivo estabelecimento varejista, em montante total equivalente aos custos de aquisição, instalação e manutenção.

§ 2º O posto de combustível que possuir tanque de armazenamento de combustível com data de validade vigente ficará desobrigado da instalação do equipamento de que trata o *caput* deste artigo até o vencimento da validade do respectivo tanque.

§ 3º Ficam anuladas eventuais sanções aplicadas com base nos arts. 10-A e 10-B da Lei nº 14.954, de 2009, até a publicação desta Lei, convertendo-se em crédito tributário o valor de eventuais multas aplicadas, quando adimplidas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de junho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Sílvia Dreveck
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 914429



DECRETO Nº 173, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 1º e nos §§ 2º e 3º do art. 112 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 7693/2023,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Florianópolis, 6 de junho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Moisés Diersmann

Cod. Mat.: 914445

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA

1.1 GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO

1.1.1 SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO			
Assessor de Gabinete	12	DGS	2

Assessor Especial	4	DGS	1
Assistente Técnico	2	DGI	
Assistente de Gabinete	4	DGS	3
Administrador da Residência Oficial do Governador do Estado	1	DGE	
Consultor Executivo	7	DGE	

1.1.2 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Gabinete	7	DGS	2
Assistente de Gabinete	2	DGS	3
Assistente Técnico	2	DGI	
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor Especial	19	DGS	1
Consultor Executivo	2	DGE	
Assessor Técnico	3	DGS	2
Coordenador da Central de Atendimento a Municípios	1	DGE	
Assistente de Articulação Regional	1	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	3	DGS	2
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assessor Especial	1	DGS	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Coordenador de Viagens	1	FG	2
Gerente de Gestão de Contratos e Aquisições	1	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Assessor Técnico	4	FG	2
CONSULTORIA JURÍDICA			
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assessor Técnico	1	FG	2
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS			
Diretor de Assuntos Legislativos	1	DGE	
Assessor Técnico Legislativo	5	DGS	2
Assessor Técnico Legislativo	2	FG	2
Assistente de Gabinete	2	DGS	3
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações	1	DGS	2
Gerente de Decretos e Atos Administrativos	1	DGS	2
Gerente de Mensagens e Atos Legislativos	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	9	FC	1
Assistente	4	FC	2
Auxiliar	3	FC	3

1.1.2.1 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO			
Assessor de Gabinete	5	DGS	2
Assistente de Gabinete	5	DGS	3

Gerente de Apoio aos Municípios	1	DGS	2
Gerente de Projetos Nacionais	1	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2

1.1.2.2 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO			
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Gerente de Relações Institucionais	1	DGS	2
Gerente de Missões, Recepções e Eventos	1	DGS	2
Gerente de Comércio Exterior	1	DGS	2
Coordenador de Cooperação Internacional	1	DGS	3
Coordenador de Relações Internacionais	1	DGS	3
Coordenador de Atração de Investimentos	1	DGS	3
Coordenador de Inteligência Internacional	1	DGS	3

1.1.2.3 SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA MILITAR

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quant.	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO			
Assessor de Gabinete	12	FG	2
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO AJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	FG	2

1.1.3 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL			
Assistente Pessoal do Procurador-Geral do Estado	1	DGS	2
Chefe de Núcleo Especializado	8	FG	2
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assistente de Gabinete	2	FG	3
Coordenador Especializado	15	FG	3
Coordenador do Escritório de Processos, Projetos e Estratégia	1	DGS	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Secretário da Câmara de Gestão e Solução de Conflitos	1	FG	3
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assistente Técnico	4	DGI	
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
Assistente Pessoal do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos	1	DGS	3
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS			
Assistente Pessoal do Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos	1	DGS	3
CORREGEDORIA-GERAL			
Corregedor-Geral	1	FG	1
Assistente Pessoal do Corregedor-Geral	1	DGS	3
Subcorregedor de Autarquias e Fundações Públicas	1	FG	2
Subcorregedor de Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas	1	FG	2
CONSULTORIA JURÍDICA			
Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica	1	FG	2
Assistente de Gabinete	1	FG	3

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO			
Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso	1	FG	2
Assistente de Gabinete	1	FG	3
PROCURADORIA FISCAL			
Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal	1	FG	2
Assistente de Gabinete	1	FG	3
CENTRO DE ESTUDOS			
Procurador-Chefe do Centro de Estudos	1	FC	1
Coordenador Especializado	1	FG	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO			
Diretor de Apoio Técnico	1	FG	1
Secretário do Processo Judicial	1	FG	2
Secretário do Processo Administrativo	1	FG	2
Secretário de Cálculos e Perícias	1	FG	2
PROCURADORIAS REGIONAIS			
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Blumenau	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Joinville	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Itajaí	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Criciúma	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Lages	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Mafra	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Joaçaba	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Chapecó	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Tubarão	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Caçador	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Curitiba	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Rio do Sul	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Jaraguá do Sul	1	FC	1
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de São Miguel do Oeste	1	FC	1
Assessor Jurídico de Procuradoria Regional	14	DGS	3
PROCURADORIA ESPECIAL EM BRASÍLIA			
Procurador-Chefe da Procuradoria Especial em Brasília	1	FC	1
Assessor Jurídico da Procuradoria Especial em Brasília	2	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	1	FC	1
Assistente	10	FC	2

1.1.4 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO			
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor de Gabinete	3	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor Especial	2	DGS	1
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2

Coordenador de Informações Estratégicas	1	FG	2
GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Coordenador de Gestão Estratégica	1	FG	2
CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO			
Corregedor-Geral do Estado	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente Técnico	1	DGI	
Gerente de Gestão Correccional	1	FG	2
Gerente de Responsabilização de Agentes Públicos	1	FG	2
Gerente de Responsabilização de Entes Privados e de Combate à Corrupção	1	FG	2
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO			
Auditor-Geral do Estado	1	DGE	
Assistente Técnico	1	DGI	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Gerente de Auditoria de Licitações e Contratos	1	FG	2
Gerente de Auditoria de Recursos Antecipados	1	FG	2
Gerente de Auditoria de Contas e Programas de Governo	1	FG	2
Gerente de Auditoria de Pessoal	1	FG	2
Gerente de Auditoria de Controle Interno e Gestão de Riscos	1	FG	2
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO			
Ouvidor-Geral do Estado	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Gerente de Acesso à Informação	1	FG	2
Gerente de Promoção do Controle Social	1	FG	2
Gerente de Gestão de Ouvidorias	1	FG	2
Gerente de Transparência e Dados Abertos	1	FG	2
DIRETORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE			
Diretor de Integridade e Compliance	1	DGE	
Gerente de Integridade e Compliance	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	2	DGS	3
Assistente Técnico	1	DGI	

1.2 GABINETE DO VICE-GERENADOR DO ESTADO

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO VICE-GERENADOR DO ESTADO			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor de Gabinete	6	DGS	2
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor Especial	4	DGS	1
Administrador da Residência Oficial	1	DGS	1
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	1	FC	1
Assistente	1	FC	2
Auxiliar	1	FC	3

1.3 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quant.	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	2	DGS	3
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor Especial	1	DGS	1
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Assistente Técnico	2	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Coordenador do Programa de Organizações Sociais	1	DGS	1
Coordenador de Governança	1	FG	2
CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Técnico	2	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor de Gabinete	1	FG	2
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Diretor Administrativo e Financeiro	1	DGE	
Coordenador de Administração, Finanças e Contabilidade	1	FG	1
Gerente de Finanças e Contabilidade	1	FG	2
Assistente de Liquidação e Pagamento	1	FG	3
Gerente de Finanças e Contabilidade do Plano de Saúde do Servidor	1	FG	2
Gerente de Planejamento Orçamentário e Financeiro	1	FG	2
Gerente de Administração	1	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Contratos	1	FG	2
Coordenador de Apoio Operacional	1	FG	1
Gerente de Logística e Transportes	1	FG	2
Gerente de Manutenção	1	DGS	2
Assessor de Supervisão de Manutenção	1	DGS	2
Assistente de Supervisão de Obras	1	DGS	3
Gerente de Zeladoria	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação do Centro Administrativo	1	DGS	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
Diretor de Gestão de Licitações e Contratos	1	DGE	
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assessor Técnico	2	FG	2
Gerente de Contratos	1	FG	2
Gerente da Central Estratégica de Compras Públicas	1	FG	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente de Planejamento de Compras Públicas	1	FG	2
Gerente de Sistemas Integrados de Compras Públicas	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			
Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assessor Técnico	1	DGS	2
Coordenador de Processos Administrativos de Pessoal	1	FG	2
Coordenador de Atos de Pessoal	1	FG	2
Coordenador de Normas e Indicadores de Pessoal	1	FG	2
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	1	FG	2

Gerente de Ingresso e Movimentação de Pessoal	1	FG	2
Gerente de Gestão dos Consignados	1	FG	2
Gerente de Gestão do SIGRH	1	FG	2
Coordenador do SIGRH	1	FG	3
Gerente de Remuneração Funcional	1	FG	2
Gerente de Acompanhamento das Obrigações Acessórias	1	DGS	2
Gerente de Benefícios de Pessoal	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL			
Diretor de Gestão Patrimonial	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor Técnico	2	FG	2
Coordenador de Controle Patrimonial	1	FG	2
Coordenador de Atividades de Engenharia	1	FG	2
Gerente de Gestão Integrada de Meios de Transportes	1	FG	2
Gerente de Bens Imóveis	1	DGS	2
Gerente de Bens Móveis	1	DGS	2
DIRETORIA DO ARQUIVO PÚBLICO			
Diretor do Arquivo Público	1	DGE	
Gerente do Arquivo Permanente	1	FG	2
Gerente de Recuperação Documental	1	FG	2
Gerente de Gestão Documental	1	FG	2
Gerente do Diário Oficial	1	FG	2
DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR			
Diretor de Saúde do Servidor	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assessor Técnico	3	DGS	2
Assessor Técnico	3	FG	2
Coordenador de Perícia Médica	1	DGS	1
Gerente de Processos e Sistemas Periciais	1	FG	2
Gerente de Centro Pericial	1	FG	2
Gerente de Saúde do Servidor	1	FG	2
Gerente de Serviços de Saúde	1	FG	2
Gerente de Suporte Administrativo	1	FG	2
Gerente do Sistema do SC Saúde	1	DGS	2
Gerente de Contas Médico-Hospitalares	1	FG	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	61	FC	1
Assistente	11	FC	2
Auxiliar	4	FC	3

1.4 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quant.	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assistente de Gabinete	4	FG	3
Assistente Técnico	1	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Secretário do Conselho Penitenciário	1	FG	3
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	FG	2
CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Executivo	1	DGE	

Assessor Técnico	1	FG	2
Assessor Técnico	3	DGS	2
CORREGEDORIA			
Corregedor	1	DGE	
Assessor Técnico	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGE	
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Secretário das Comissões Permanentes Funcionais	1	FG	3
Assistente Técnico	5	DGI	
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Assistente de Gabinete	3	FG	3
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Assistente de Gabinete	5	FG	3
Gerente de Gestão de Pessoas	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	8	FG	3
Gerente de Frota	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Gestão de Fundos e Convênios	1	FG	2
Gerente de Materiais e Logística	1	DGS	2
Gerente de Licitações e Contratos	1	FG	2
Assistente de Gabinete	2	FG	3
Gerente de Nutrição	1	FG	2
Gerente de Planejamento e Orçamento	1	FG	2
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente Técnico de Edificações	1	FG	2
Assistente de Gabinete	1	FG	3
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO			
Diretor de Inteligência e Informação	1	DGE	
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Gerente de Contrainteligência	1	FG	2
Gerente de Inteligência	1	FG	2
Coordenador da Divisão de Inteligência Socioeducativa	1	FG	3
Coordenador da Divisão de Gestão de Riscos	1	FG	3
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA			
Diretor-Geral do Departamento de Administração Socioeducativa	1	DGE	
Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Administração Socioeducativa	1	FG	1
Assistente de Gabinete	1	FG	3
COORDENADORIAS TÉCNICAS DEASE			
Coordenador de Medida Socioeducativa	1	FG	2
Coordenador Psicossocial e Saúde	1	FG	2
Coordenador de Educação e Profissionalização	1	FG	2
Coordenador de Vagas	1	FG	2
Coordenador de Segurança Socioeducativa	1	FG	2
Coordenador de Escolta Socioeducativa	1	FG	3
Coordenador de Intervenção Socioeducativa	1	FG	3
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL			
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal	1	DGE	
Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Polícia Penal	1	FG	1
Diretor do Núcleo de Segurança Institucional	1	FG	1
Diretor do PROTEGE	1	FG	1
Assessor de Gabinete	1	FG	2

Assistente de Gabinete	1	FG	3
COORDENADORIAS TÉCNICAS DPP			
Coordenador de Ensino e Formação	1	FG	2
Coordenador de Inteligência	1	FG	2
Coordenador de Orientação e Correção	1	FG	2
Coordenador de Apoio, Saúde e Atenção Psicossocial	1	FG	2
Coordenador de Controle de Vagas	1	FG	2
Coordenador de Desenvolvimento Educacional	1	FG	2
Coordenador de Execução Penal	1	FG	2
Coordenador de Informação, Dados e Estatística	1	FG	2
Coordenador de Penas Alternativas e Apoio ao Egresso	1	FG	2
Coordenador de Promoção Social	1	FG	2
Coordenador de Trabalho e Renda	1	FG	2
DIRETORIA DE SEGURANÇA E OPERAÇÕES			
Diretor de Segurança e Operações	1	FG	1
Coordenador da Divisão de Operações com Cães	1	FG	2
Coordenador do Grupamento de Operações Aéreas	1	FG	2
Coordenador do Grupo Tático de Intervenção	1	FG	2
Coordenador do Serviço de Operações de Escolta	1	FG	2
PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS			
Chefe de Oficina	1	DGI	
Chefe de Serviço	1	DGI	
PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA			
Chefe de Oficina	3	DGI	
Chefe de Serviço	2	DGI	
PENITENCIÁRIA DE CURITIBANOS			
Chefe de Oficina	4	DGI	
Chefe de Serviço	2	DGI	
PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL			
Chefe de Oficina	1	DGI	
PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ			
Chefe de Oficina	5	DGI	
Chefe de Serviço	3	DGI	
PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE			
Chefe de Oficina	2	DGI	
Chefe de Serviço	2	DGI	
PENITENCIÁRIA SUL			
Chefe de Oficina	3	DGI	
Chefe de Serviço	2	DGI	
PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA			
Chefe de Oficina	1	DGI	
PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ			
Chefe de Oficina	3	DGI	
Chefe de Serviço	3	DGI	
PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU			
Chefe de Oficina	1	DGI	
Chefe de Serviço	1	DGI	

COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA			
Chefe de Oficina	1	DGI	
Chefe de Serviço	1	DGI	
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO			
Diretor Técnico Psiquiátrico	1	FG	3
Gerente de Apoio Médico e Psiquiátrico	1	FG	3
Gerente de Alta Progressiva	1	FG	3
Gerente de Apoio à Enfermagem	1	FG	3
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA			
Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente de Ensino e Formação	1	FG	2
Gerente de Material Bélico	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Recrutamento e Seleção	1	FG	2
Gerente de Pesquisa e Extensão	1	FG	2
Gerente de Aperfeiçoamento e Ensino à Distância	1	FG	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	69	FC	1
Assistente	24	FC	2
Auxiliar	20	FC	3

1.5 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quant.	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assistente Técnico	2	DGI	
Consultor Executivo	2	DGE	
Gerente de Projetos	1	DGS	2
Gerente de Planejamento e Avaliação	1	DGS	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração	1	DGS	2
Gerente de Finanças e Fundos	1	DGS	2
Gerente de Convênios	1	DGS	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	DGS	2
DIRETORIA DE COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL			
Diretor de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural	1	DGS	1
Gerente do Desenvolvimento Rural	1	DGS	2
Gerente de Fomento Rural	1	DGS	2
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E FUNDIÁRIO			
Diretor de Desenvolvimento Sustentável e Fundiário	1	DGS	1
Gerente de Acesso à Terra e Sucessão Rural	1	DGS	2
Gerente de Regularização Fundiária	1	DGS	2
Gerente de Desenvolvimento Sustentável e Florestal	1	DGS	2
DIRETORIA DE QUALIDADE E DEFESA AGROPECUÁRIA			
Diretor de Qualidade e Defesa Agropecuária	1	DGS	1
Gerente de Sanidade Vegetal	1	DGS	2

Gerente de Sanidade Animal	1	FG	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	10	FC	1
Assistente	2	FC	2
Auxiliar	1	FC	3

1.5.1. SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quant.	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Diretor de Aquicultura e Pesca	1	DGS	1
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Fomento Pesqueiro	1	DGS	2
Gerente de Pesca e Aquicultura	1	DGS	2

1.6 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Gabinete	6	DGS	2
Assessor Técnico	12	DGS	2
Assessor de Comunicação	9	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO AJUNTO			
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	DGS	2
COORDENADORIA DE DIVULGAÇÃO			
Coordenador de Divulgação	1	DGS	1
COORDENADORIA DE IMPRENSA			
Coordenador de Imprensa	1	DGS	1

1.7 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quant.	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente Técnico	1	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Secretário do Conselho Estadual de Artesanato e Economia Solidária	1	FG	3
Secretário do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego	1	FG	3
Secretário do Conselho Estadual de Combate à Pirataria	1	FG	3
CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
DIRETORIA DE INDÚSTRIA			
Diretor de Indústria	1	DGS	1
Gerente de Indústria	1	DGS	2

Gerente de Novos Negócios	1	DGS	2
DIRETORIA DE COMÉRCIO E SERVIÇO			
Diretor de Comércio e Serviço	1	DGS	1
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente de Comércio e Serviço	1	DGS	2
DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR			
Diretor de Relações e Defesa do Consumidor	1	DGS	1
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Relações e Defesa do Consumidor	1	DGS	2
Gerente de Municipalização	1	DGS	2
DIRETORIA DE EMPREGO E RENDA			
Diretor de Emprego e Renda	1	DGS	1
Gerente de Políticas de Emprego e Ocupação	1	DGS	2
Coordenador de Intermediação de Mão de Obra	1	DGS	3
DIRETORIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESAS			
Diretor de Micro e Pequena Empresas	1	DGS	1
Gerente de Micro e Pequena Empresas	1	DGS	2
Gerente de Microempreendedor Individual	1	DGS	2
Secretário do Fórum Estadual Permanente de Micro e Pequenas Empresas	1	DGS	3
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	13	FC	1
Assistente	5	FC	2
Auxiliar	1	FC	3

1.8 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quant.	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	2	DGS	1
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente Técnico	2	DGI	
Assistente de Gabinete	1	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO AJUNTO			
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	DGS	2
DIRETORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Processos Digitais	1	FG	2
Gerente de Governo Digital	1	FG	2
Gerente de Gestão de Sistemas Corporativos	1	FG	2
Gerente de Proteção de Dados	1	FG	2
Gerente de Infraestrutura e Segurança da Informação	1	DGS	2
Gerente de Normatização e Planejamento em Tecnologia da Informação e Comunicação	1	FG	2
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO			
Coordenador de Inovação	1	DGS	1
Gerente de Inovação em Governo	1	DGS	2
Gerente de Formação Para Profissionais do Futuro e Negócios Inovadores	1	DGS	2
Gerente da Rede Catarinense de Centros de Inovação	1	DGS	2
Gerente de Financiamento e Atração de Investimentos	1	DGS	2

FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	5	FC	1

1.9 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quant.	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	DGS	2
Secretário do Conselho Estadual do Meio Ambiente	1	FG	3
Secretário do Fórum Catarinense de Mudanças Climáticas Globais	1	FG	3
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	DGS	2
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADES E ECONOMIA VERDE			
Diretor de Biodiversidades e Economia Verde	1	DGS	1
Gerente de Biodiversidades e Florestas	1	FG	2
Gerente de Bionegócios	1	DGS	2
Gerente de Economia Verde	1	FG	2
Gerente de Mudanças Climáticas	1	FG	2
Gerente de Áreas Naturais Protegidas	1	FG	2
Coordenador de Unidade de Conservação	10	FG	3
COORDENADORIA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL			
Coordenador Especial de Integração e Planejamento Ambiental	1	DGS	2
Assistente de Educação Ambiental	1	FG	3
Assistente de Captação de Recursos e Inovação Ambiental	1	DGS	3

1.10 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Gabinete	3	DGS	2
Assessor de Gabinete	6	FG	2
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor Especial	1	DGS	1
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Consultor Executivo	1	DGE	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	1	DGS	1
Secretário de Conselho	1	FG	3
Corregedor	1	FG	1
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Gerente de Administração e Finanças	1	DGS	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS	2
Gerente de Contratos e Convênios	1	DGS	2
Gerente de Coordenação de Eventos	1	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	DGS	2
Gerente de Planejamento e Avaliação	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Gerente de Capacitação Continuada	1	DGS	2

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Diretor de Assistência Social	1	FG	1
Gerente de Benefícios, Transferência de Renda e Programas	1	DGS	2
Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social	1	FG	2
Gerente de Financiamento de Assistência Social	1	FG	2
Gerente de Proteção Social Básica	1	FG	2
Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	FG	2
Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1	FG	2
Secretário de Conselho	1	FG	3
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS			
Diretor de Direitos Humanos	1	DGS	1
Gerente de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens	1	FG	2
Gerente de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes	1	FG	2
Gerente de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos	1	FG	2
Gerente de Políticas para a Pessoa com Deficiência e Idosos	1	FG	2
Secretário de Conselho	8	FG	3
DIRETORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Diretor de Habitação e Regularização Fundiária	1	DGS	1
Gerente de Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento de Obras Habitacionais	1	DGS	2
Gerente de Projetos Habitacionais	1	DGS	2
Gerente de Regularização Fundiária	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	8	FC	1
Assistente	2	FC	2

1.11 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Articulação com Municípios	1	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor de Gabinete	5	DGS	2
Assistente Técnico	2	DGI	
Consultor Executivo	2	DGE	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGE	
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Contabilidade	1	FG	2
Gerente de Orçamento e Custos	1	FG	2
Gerente de Patrimônio e Gestão Operacional	1	DGS	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	DGS	2
Gerente de Materiais e Serviços	1	DGS	2
DIRETORIA DE ENSINO			
Diretor de Ensino	1	DGE	
Gerente de Alimentação Escolar	1	FG	2
Gerente de Gestão e Supervisão Escolar	1	FG	2
Gerente de Modalidades e Diversidades Curriculares	1	DGS	2
Gerente do Ensino Fundamental	1	DGS	2
Gerente do Ensino Médio e Profissional	1	DGS	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			

Diretor de Gestão de Pessoas	1	DGE	
Gerente de Gestão de Pessoas	1	DGS	2
Gerente de Movimentação e Regularização de Proventos	1	DGS	2
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS			
Diretor de Planejamento e Políticas Educacionais	1	DGE	
Gerente de Estatísticas e Avaliação	1	DGS	2
Gerente de Planejamento e Gestão	1	DGS	2
Gerente de Políticas Educacionais	1	DGS	2
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR			
Diretor de Infraestrutura Escolar	1	DGE	
Gerente de Infraestrutura	1	DGS	2
Gerente de Manutenção	1	DGS	2
Gerente de Planejamento de Infraestrutura	1	DGS	2
SECRETARIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Secretário do Conselho Estadual de Educação	1	DGS	1
Coordenador de Administração	1	FG	2
Coordenador de Normas e Legislação	1	FG	2
Supervisor/Assessor	6	FCE	2
Integrador/Assistente	4	FCE	3
FUNÇÕES DE CHEFIA DA EDUCAÇÃO			
Coordenador	6	FCE	1
Supervisor/Assessor	49	FCE	2
Integrador/Assistente	50	FCE	3
Articulador	16	FCE	4
Auxiliar	2	FCE	5
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	68	FC	1
Assistente	46	FC	2
Auxiliar	21	FC	3
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Coordenador-Geral	1	DGS	1
Coordenador de Ensino	1	FG	2
Coordenador de Administração e Finanças	1	FG	2
Supervisor/Assessor	2	FCE	2
Integrador/Assistente	5	FCE	3
Auxiliar	23	FCE	5

1.11.1 COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BLUMENAU			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	5	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPECÓ			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	5	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA			

Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	5	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS			
Coordenador Regional de Educação	1	FG	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	5	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	5	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	5	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	5	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARARANGUÁ			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	4	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BRUSQUE			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	4	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CANOINHAS			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	4	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	4	FCE	3

Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	4	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	4	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	4	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	4	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	4	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇADOR			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS NOVOS			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIONÍSIO CERQUEIRA			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRAMA			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRANGA			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPORANGA			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOAÇABA			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MAFRA			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITOS			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DO SUL			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3

Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE			
Coordenador Regional de Educação	1	DGS	2
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO OESTE			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SEARA			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÓ			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUILOMBO			
Supervisor Regional de Educação	1	FCE	2
Supervisor Regional de Gestão de Pessoas	1	FCE	2
Integrador Regional de Educação	3	FCE	3
Integrador Educacional Esportivo	1	FCE	3

1.12 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	4	DGS	1
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assessor Técnico	4	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assistente Técnico	10	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	1
Corregedor	1	FG	1
Assessor de Economia e Finanças	1	FG	1
DIRETORIA DA LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
Diretor da Loteria Estadual	1	DGS	1

CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor Técnico	3	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assistente Técnico	2	DGI	
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Gerente de Captação de Recursos	1	FG	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	DGS	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	DGS	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Diretor de Administração Tributária	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Consultor de Gestão de Administração Tributária	1	FG	1
Gerente de Arrecadação	1	FG	2
Gerente de Cobrança Administrativa	1	FG	2
Gerente de Fiscalização	1	FG	2
Gerente de Tributação	1	FG	2
Gerente de Sistemas de Administração Tributária	1	FG	2
Gerente de Administração do IPVA	1	FG	2
Gerente de Administração do ITCMD	1	FG	2
Gerente de Tratamentos Tributários Diferenciados	1	FG	2
GERÊNCIAS REGIONAIS DA FAZENDA ESTADUAL			
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Blumenau	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Chapecó	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Criciúma	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Itajaí	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Joaçaba	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Joinville	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Lages	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Mafra	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Tubarão	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Araranguá	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de São Miguel do Oeste	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Caçador	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Rio do Sul	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Curitiba	1	FG	2
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS			
Diretor de Contabilidade e de Informações Fiscais	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente de Contabilidade Pública	1	FG	2
Gerente de Informações Fiscais e Gerenciais	1	FG	2
Gerente de Sistemas de Informações Fiscais	1	FG	2
Gerente de Prestação de Contas do Governo	1	FG	2
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
Diretor de Planejamento Orçamentário	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3

Assessor Técnico	1	DGS	2
Assistente Técnico	2	DGI	
Gerente de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento	1	FG	2
Gerente de Elaboração e Acompanhamento do PPA	1	DGS	2
Gerente de Execução Orçamentária	1	FG	2
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL			
Diretor do Tesouro Estadual	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente da Dívida Pública	1	FG	2
Gerente de Administração dos Encargos Gerais	1	FG	2
Gerente de Contabilidade do Tesouro Estadual	1	FG	2
Gerente de Programação Financeira	1	DGS	2
Gerente do Tesouro Estadual	1	FG	2
Gerente Financeiro do Tesouro Estadual	1	FG	2
Gerente Financeiro da Folha de Salários	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS			
Diretor de Gestão de Fundos	1	DGE	
Gerente de Gestão de Fundos	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
DIRETORIA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS			
Diretor de Desestatização e Parcerias	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Parcerias e Concessões	1	DGS	2
Gerente de Apoio a Desestatização de Empresas	1	DGS	2
GRUPO GESTOR DE GOVERNO			
Secretário do Grupo Gestor de Governo	1	FG	1
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO			
Presidente do Tribunal	1	DGE	
Vice-Presidente do Tribunal	1	DGS	1
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	15	FC	1
Assistente	6	FC	2
Auxiliar	1	FC	3

1.13 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quant.	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	3	DGS	1
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor de Convênios	1	FG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Assessor de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Técnico	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor do Meio Ambiente	1	FG	2
Assessor de Custos e Orçamentos	1	DGS	2
Assessor de Desapropriação	1	FG	2
COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS			
Coordenador Geral	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Sul)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Norte)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Oeste)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Planalto)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Litoral Centro)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Vale)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Extremo Oeste)	1	DGS	2
Coordenador Regional de Infraestrutura (Meio Oeste)	1	DGS	2
Gerente de Fiscalização de Obras	20	DGS	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Coordenador de Prestação de Contas	1	DGI	
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS	2
Gerente de Licitações	1	FG	2
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Superintendente de Planejamento e Gestão	1	DGE	
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
Diretor de Planejamento	1	FG	1
Gerente de Captação de Recursos e Gestão de Projetos	1	FG	2
Gerente de Concessão de Serviços Públicos	1	FG	2
DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS			
Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros	1	FG	1
Gerente de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros	1	FG	2
Gerente de Operação de Transporte Intermunicipal de Passageiros	1	DGS	2
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO			
Diretor de Inovação e Padronização	1	DGS	1
Gerente de Inovação	1	FG	2
Gerente de Processos, Normatização e Padronização	1	FG	2
Coordenador de Modelagem da Informação	1	DGS	3
Gerente de Cartografia e Estatística	1	DGS	2
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA			
Superintendente de Infraestrutura	1	DGE	
Assessor de Planejamento de Infraestrutura e Logística	1	FG	2
Gerente de Estudos e Projetos Intermodais	1	DGS	2
Coordenador de Integração de Transportes	1	FG	3
DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS			
Diretor de Projetos de Obras Rodoviárias	1	FG	1
Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias	1	DGS	2
DIRETORIA DE OPERAÇÃO			
Diretor de Operação	1	DGS	1
Gerente de Operação Rodoviária	1	DGS	2
Gerente de Faixa de Domínio	1	DGS	2

Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária	1	DGS	2
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA			
Diretor de Fiscalização de Obras de Infraestrutura	1	FG	1
Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias	1	DGS	2
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS			
Superintendente de Obras Civas e Hidráulicas	1	DGE	
DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS			
Diretor de Projetos de Obras Civas e Hidráulicas	1	DGS	1
Gerente de Estudos e Viabilidade	1	FG	2
Gerente de Projetos de Arquitetura	1	FG	2
Gerente de Projetos de Engenharia	1	FG	2
DIRETORIA DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS			
Diretor de Obras Civas e Hidráulicas	1	FG	1
Gerente de Fiscalização de Obras Civas e Hidráulicas	1	FG	2
Gerente de Manutenção de Obras Civas e Hidráulicas	1	FG	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	33	FC	1
Assistente	32	FC	2
Auxiliar	6	FC	3

1.14 SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quant.	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	1	DGS	1
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor de Gabinete	2	FG	2
GABINETE DO SECRETÁRIO AJUNTO			
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	DGS	2
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO DE MODAIS			
Diretor de Integração de Modais	1	FG	1
Gerente de Ferrovias	1	DGS	2
Gerente de Portos	1	DGS	2
Gerente de Aeroportos	1	DGS	2

1.15 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor Especial	2	DGS	1
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor Técnico	1	DGS	1
Assistente Técnico	2	DGI	
Assessor Técnico	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	4	FG	3
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite	1	FG	2
Secretário do Conselho Estadual de Saúde	1	FG	2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			

Assessor de Comunicação	1	DGS	1
Assistente Técnico	2	DGI	
CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Técnico	2	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
CORREGEDORIA			
Corregedor	1	DGS	1
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor Técnico	1	DGS	2
DIRETORIA DE AUDITORIA			
Diretor de Auditoria	1	FG	1
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA			
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	1
Assistente de Gabinete	1	FG	3
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Superintendente Do Fundo Estadual De Saúde	1	DGE	
Gerente de Execução Financeira	1	FG	2
Gerente de Execução Orçamentaria	1	FG	2
Gerente de Contabilidade	1	FG	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor Especial	1	DGS	1
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA			
Superintendente de Gestão Estratégica	1	DGE	
Gerente de Monitoramento de Atas e Contratos	1	FG	2
Gerente de Manutenções	1	DGS	2
Gerente de Obras e Projetos	1	FG	2
Diretor de Projetos	1	FG	1
Coordenador da Sala de Situação da Saúde	1	DGS	2
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA ELETRÔNICA			
Diretor De Tecnologia Da Informação E Governança Eletrônica	1	DGS	1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMPRAS			
Diretor de Planejamento e Gestão de Compras	1	FG	1
Gerente de Controle e Ações Estratégicas	1	FG	2
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Superintendente De Gestão Administrativa	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Patrimônio	1	FG	2
Gerente de Convênios	1	FG	2
Coordenador de Gestão Documental	1	FG	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
Diretor de Gestão de Pessoas	1	FG	1
Gerente de Controle Funcional e Benefícios	1	FG	2
Gerente de Remuneração e Ingresso	1	FG	2
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			

Diretor de Licitações e Contratos	1	FG	1
Gerente de Contratos	1	FG	2
Gerente de Licitações	1	FG	2
DIRETORIA DE LOGÍSTICA			
Diretor de Logística	1	FG	1
Gerente de Bens Regulares	1	FG	2
Gerente de Bens Judiciais	1	FG	2
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE			
Superintendente de Planejamento em Saúde	1	DGE	
Assistente Técnico	1	DGI	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS	1	FG	2
Gerente de Articulação das Redes de Atenção à Saúde	1	FG	2
Gerente de Monitoramento, Avaliação e Processamento em Saúde	1	FG	2
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE			
Diretor de Planejamento em Saúde	1	FG	1
Gerente de Planejamento em Saúde	1	FG	2
Gerente Regional de Saúde de Florianópolis	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Criciúma	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Itajaí	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Blumenau	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Joinville	1	FG	2
Gerente Regional de Saúde de Joaçaba	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Chapecó	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Rio do Sul	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de São Miguel do Oeste	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Tubarão	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Lages	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Mafra	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Videira	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Xanxerê	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Jaraguá do Sul	1	DGS	2
Gerente Regional de Saúde de Concórdia	1	FG	2
Gerente Regional de Saúde de Araranguá	1	DGS	2
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Diretor de Atenção Primária a Saúde	1	DGS	1
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA			
Diretor da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina	1	FG	1
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Diretor de Assistência Farmacêutica	1	FG	1
Gerente de Administração da Assistência Farmacêutica	1	FG	2
Gerente Técnico da Assistência Farmacêutica	1	FG	2
SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO			
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação	1	DGE	
Gerente de Apoio Administrativo	1	FG	2
Gerente do SC Transplantes	1	FG	2
Gerente do Centro de Informações e Assistência Toxicológica	1	FG	2
Gerente de Regulação Ambulatorial	1	FG	2
Gerente de Regulação Estadual e de Internação Hospitalar	1	FG	2
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Superintendente de Vigilância em Saúde	1	DGE	

Assistente de Gabinete	1	FG	3
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Diretor de Vigilância Sanitária	1	FG	1
Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	1	FG	2
Gerente de Saúde do Trabalhador	1	FG	2
Gerente em Saúde Ambiental	1	FG	2
Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos	1	FG	2
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA			
Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública	1	FG	1
Gerente de Meio Ambiente e Produtos	1	FG	2
Gerente de Biologia Médica	1	FG	2
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Diretor de Vigilância Epidemiológica	1	FG	1
Gerente de Análises Epidemiológicas e Doenças e Agravos Não Transmissíveis	1	FG	2
Gerente de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização	1	FG	2
Gerente de IST, HIV/AIDS e Doenças Infecciosas Crônicas	1	FG	2
Gerente de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores	1	FG	2
SUPERINTENDENCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Superintendente de Urgência e Emergência	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente de Educação em Urgência	1	FG	2
Gerente da Rede de Urgência e Emergência	1	FG	3
Gerente Administrativo e Financeiro	1	FG	2
Gerente do Grupo de Resposta Aérea de Urgência	1	FG	2
Gerente Técnico	1	FG	2
DIRETORIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL			
Diretor de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel	1	FG	1
DIRETORIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIXO			
Diretor de Atendimento Pré-Hospitalar Fixo	1	FG	1
SUPERINTENDENCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS			
Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais	1	DGE	
Gerente de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos Estaduais	1	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Custos e Resultados	1	FG	2
Diretor do Centro Catarinense de Reabilitação	1	FG	1
Diretor do Instituto de Anatomia Patológica	1	FG	1
DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS			
Diretor de Supervisão e Controle das Organizações Sociais	1	DGS	1
Gerente de Monitoramento das Organizações Sociais	1	FG	2
Gerente de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais	1	FG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS			
Diretor do Hospital Governador Celso Ramos	1	DGS	1
Gerente de Administração do Hospital Governador Celso Ramos	1	FG	2
Gerente de Enfermagem do Hospital Governador Celso Ramos	1	FG	2
Gerente Técnico do Hospital Governador Celso Ramos	1	FG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO			
Diretor do Hospital Infantil Joana de Gusmão	1	DGS	1
Gerente de Administração do Hospital Infantil Joana de Gusmão	1	FG	2
Gerente de Enfermagem do Hospital Infantil Joana de Gusmão	1	FG	2
Gerente Técnico do Hospital Infantil Joana de Gusmão	1	FG	2

DIRETORIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DR. HOMERO DE MIRANDA GOMES			
Diretor do Hospital São Jose dr. Homero de Miranda Gomes	1	FG	1
Gerente de Administração do Hospital São Jose dr. Homero de Miranda Gomes	1	FG	2
Gerente De Enfermagem Do Hospital São Jose Dr. Homero De Miranda Gomes	1	FG	2
Gerente Técnico do Hospital São Jose dr. Homero de Miranda Gomes	1	FG	2
DIRETORIA DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA			
Diretor do Instituto de Cardiologia	1	FG	1
Gerente de Administração do Instituto de Cardiologia	1	FG	2
Gerente de Enfermagem do Instituto de Cardiologia	1	FG	2
Gerente Técnico do Instituto de Cardiologia	1	FG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL NEREU RAMOS			
Diretor do Hospital Nereu Ramos	1	FG	1
Gerente de Administração do Hospital Nereu Ramos	1	FG	2
Gerente de Enfermagem do Hospital Nereu Ramos	1	FG	2
Gerente Técnico do Hospital Nereu ramos	1	FG	2
DIRETORIA DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA			
Diretor da Maternidade Carmela Dutra	1	FG	1
Gerente de Administração da Maternidade Carmela Dutra	1	FG	2
Gerente de Enfermagem da Maternidade Carmela Dutra	1	FG	2
Gerente Técnico da Maternidade Carmela Dutra	1	FG	2
DIRETORIA DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA			
Diretor do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina	1	FG	1
Gerente de Administração do instituto de Psiquiatria de Santa Catarina	1	FG	2
Gerente de Enfermagem do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina	1	FG	2
Gerente Técnico do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina	1	FG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL SANTA TERESA			
Diretor do Hospital Santa Teresa	1	DGS	1
Gerente de Administração do Hospital Santa Teresa	1	DGS	3
Gerente de Enfermagem do Hospital Santa Teresa	1	FG	2
Gerente Técnico do Hospital Santa Teresa	1	FG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI			
Diretor do Hospital Doutor Waldomiro Colautti	1	DGS	1
Gerente de Administração do Hospital Doutor Waldomiro Colautti	1	FG	2
Gerente Técnico do Hospital Doutor Waldomiro Colautti	1	FG	2
Gerente de Enfermagem do Hospital Doutor Waldomiro Colautti	1	FG	2
DIRETORIA DA MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS			
Diretor da Maternidade Dona Catarina Kuss	1	DGS	1
Gerente de Administração da Maternidade Dona Catarina Kuss	1	FG	2
Gerente de Enfermagem da Maternidade Dona Catarina Kuss	1	FG	2
Gerente Técnico da Maternidade Dona Catarina Kuss	1	FG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT			
Diretor do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	1	FG	1
Gerente de Administração do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	1	FG	2
Gerente de Enfermagem do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	1	FG	2
Gerente Técnico do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	1	FG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS			
Diretor do Hospital e Maternidade Tereza Ramos	1	DGS	1
Gerente de Administração do Hospital e Maternidade Tereza Ramos	1	DGS	2
Gerente de Enfermagem do Hospital e Maternidade Tereza Ramos	1	FG	2
Gerente Técnico Do Hospital e Maternidade Tereza Ramos	1	FG	2

DIRETORIA DA MATERNIDADE DARCY VARGAS			
Diretor da Maternidade Darcy Vargas	1	DGS	1
Gerente de Administração da Maternidade Darcy Vargas	1	FG	2
Gerente de Enfermagem da Maternidade Darcy Vargas	1	FG	2
Gerente Técnico da Maternidade Darcy Vargas	1	FG	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	32	FC	1
Assistente	136	FC	2
Auxiliar	116	FC	3

1.16 SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	1	DGS	1
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Consultor Executivo	1	DGE	
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	DGS	2
Coordenador de Inovação e Inteligência Analítica	1	FG	3
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
Gerente de Administração e Finanças	1	DGS	2
Gerente de Captação de Recursos e Prestação de Contas	1	DGS	2
Coordenador de Licitações e Contratos	1	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	1	DGS	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	DGS	2
Coordenador de Planejamento, Convênios e Orçamento	1	FG	1
DIRETORIA DE GESTÃO DE DESASTRES			
Diretor de Gestão de Desastres	1	DGS	1
Gerente de Assistência Humanitária	1	DGS	2
Gerente de Operações	1	DGS	2
Gerente de Restabelecimento e Reconstrução	1	DGS	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO			
Diretor de Gestão de Educação	1	DGS	1
Gerente de Capacitação e Ensino	1	DGS	2
Gerente de Eventos e Campanhas	1	FG	2
Gerente de Inteligência e Produção Acadêmica	1	DGS	2
Gerente de Pesquisa e Extensão	1	DGS	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE RISCOS			
Diretor de Gestão de Riscos	1	FG	1
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor Técnico	2	DGS	2
Gerente de Manutenção e Operação de Equipamentos Especiais	1	FG	2
Gerente de Mitigação	1	FG	2
Gerente de Preparação	1	DGS	2
Gerente de Prevenção	1	FG	2
Gerente de Monitoramento Hidrológico	1	DGS	2
Coordenador de Monitoramento e Alerta	1	FG	1
Gerente Territorial e Urbano com Resiliência	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			

Supervisor	30	FC	1
Assistente	7	FC	2
Auxiliar	4	FC	3
COORDENADORIAS REGIONAIS DA DEFESA CIVIL			
Coordenador Regional da Defesa Civil de Araranguá	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Criciúma	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Tubarão	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Florianópolis	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Itajaí	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Blumenau	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Joinville	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Jaraguá do Sul	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Lages	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Rio do Sul	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Taió	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Canoinhas	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Curitiba	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Caçador	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Joaçaba	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Concórdia	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Xanxerê	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Chapecó	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de Maravilha	1	FG	2
Coordenador Regional da Defesa Civil de São Miguel do Oeste	1	FG	2

1.17 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quant.	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	1	FG	1
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Gerente de Planejamento Institucional e Governamental	1	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO AJUNTO			
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	FG	2
Assistente de Apoio Administrativo	1	FG	3
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO			
Diretor de Desenvolvimento	1	DGE	
Assistente de Articulação Estratégica	1	DGI	
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA			
Diretor de Gestão Estratégica	1	DGS	1
ESCRITÓRIO DE PROCESSOS			
Coordenador do Escritório de Processos	1	FG	1
Gerente de Projetos	1	FG	2
Coordenador de Projetos Especiais	1	FG	3
ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS			
Coordenador do Escritório de Gestão de Projetos	1	FG	1
Gerente de Projetos	1	FG	2
Coordenador de Projetos Especiais	1	FG	3
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
Diretor de Planejamento Estratégico	1	DGS	1
Gerente de Cartografia e Integração Territorial	1	DGS	2
Gerente de Gestão do Conhecimento	1	DGS	2

1.18 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quant.	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	FG	2
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Diretor Administrativo e Financeiro	1	FG	1
Gerente do Núcleo de Fundos e Convênios	1	FG	2
Gerente do Núcleo Financeiro	1	DGS	2
DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL			
Diretor de Estatística e Análise Criminal	1	FG	1
DIRETORIA DE SISTEMAS INFORMACIONAIS ESTRATÉGICOS			
Diretor de Sistemas Informativos Estratégicos	1	FG	1
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	15	FC	1

1.18.1 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO COMANDO-GERAL			
Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar	1	DGE	
Diretor de Apoio Logístico e Finanças	1	DGE	
Corregedor-Geral	1	FG	1
Controlador-Geral	1	FG	1
Diretor de Pessoal	1	FG	1
Ajudante-Geral	1	DGS	1
Coordenador de Assistência Jurídica do Comando-Geral	1	DGS	1
Coordenador de Assessoria Jurídica	1	DGS	1
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	13	FC	1
Assistente	6	FC	2
Auxiliar	4	FC	3

1.18.2 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO DELEGADO-GERAL			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor de Gabinete	9	FG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Corregedor-Geral	1	FG	1
Coordenador do Serviço Aeropolicial Civil	1	FG	2
Coordenador de Operações Especiais e Recursos Especiais	1	FG	2
Gerente de Fiscalização de Jogos, Diversões e Produtos Controlados	1	FG	2
GABINETE DO DELEGADO-GERAL ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	FG	2
ASSESSORIA JURÍDICA			
Coordenador da Assessoria Jurídica	1	DGS	1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Licitações e Contratos	1	FG	2
Gerente de Planejamento e Avaliação	1	FG	2
Gerente de Orçamento	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Gerente de Edificações Técnicas	1	FG	2
Gerente de Patrimônio	1	FG	2
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA			
Diretor de Inteligência	1	FG	1
Gerente de Inteligência	1	FG	2
Gerente de Estatística	1	FG	2
DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA			
Diretor da Academia de Polícia	1	FG	1
Gerente de Ensino e Formação	1	FG	2
Gerente de Recrutamento e Seleção	1	FG	2
Gerente de Pesquisa e Extensão	1	FG	2
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS			
Diretor de Investigações Criminais	1	FG	1
Gerente de Investigações Criminais	1	FG	2
Gerente de Delegacias Especializadas	1	FG	2
DIRETORIA DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS			
Diretor de Polícia da Grande Florianópolis	1	FG	1
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL			
Diretor de Polícia do Litoral	1	FG	1
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR			
Diretor de Polícia do Interior	1	FG	1
DIRETORIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA			
Diretor de Polícia de Fronteira	1	FG	1
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	17	FC	1

1.18.3 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO COMANDO-GERAL			
Ajudante de Ordens do Comandante-Geral	1	FG	1
GABINETE DO SUBCOMANDO-GERAL			
Ajudante de Ordens do Subcomandante-Geral	1	FG	1
GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR			
Chefe do Estado-Maior Geral	1	DGE	
Corregedor-Geral	1	DGE	
Assessor de Comunicação	1	DGS	1
Coordenador da Assessoria Jurídica	1	DGS	1
Coordenador do Centro de Comunicação Social	1	DGS	2

1.18.4 POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PERITO-GERAL			

Assessor de Gabinete	4	FG	2
Coordenador da Assessoria Jurídica	1	DGS	1
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
GABINETE DO PERITO-GERAL ADJUNTO			
Assessor de Gabinete	1	FG	2
CORREGEDORIA-GERAL			
Corregedor-Geral	1	FG	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
Gerente de Planejamento e Avaliação	1	FG	2
Gerente de Obras e Serviços de Engenharia	1	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Finanças e Contabilidade	1	FG	2
Gerente de Licitações e Contratos	1	FG	2
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Diretor de Tecnologia e Inovação	1	FG	1
DIRETORIA DE CRIMINALÍSTICA			
Diretor de Criminalística	1	FG	1
DIRETORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES			
Diretor de Análises Laboratoriais Forenses	1	FG	1
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL			
Diretor de Identificação Civil e Criminal	1	FG	1
DIRETORIA DE MEDICINA LEGAL			
Diretor de Medicina Legal	1	FG	1
ACADEMIA DE PERÍCIA			
Diretor da Academia de Perícia	1	FG	1
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	10	FC	1

1.19 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quant.	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor Especial	1	DGS	1
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Consultoria Jurídica	1	DGS	1
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Secretário do Conselho Estadual de Turismo	1	FG	3
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor Especial	2	DGS	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS	2
Gerente de Contratos e Convênios	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2

Gerente de Administração de Ativos e Prestação de Contas	1	FG	2
Gerente de Planejamento Estratégico	1	FG	2
DIRETORIA DE INOVAÇÃO, MARKETING E PROMOÇÃO			
Diretor de Inovação, Marketing e Promoção	1	DGS	1
Gerente de Inteligência Mercadológica Competitiva e Inovação	1	FG	2
Gerente de Políticas Públicas e Governança Turística	1	FG	2
Gerente de Infraestrutura Turística	1	DGS	2
Gerente de Marketing	1	DGS	2
Gerente de Captação de Recurso, Eventos e PPP's	1	DGS	2
Gerente de Promoção Turística	1	FG	2
Gerente de Projetos Turísticos	1	FG	2

2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

2.1 AUTARQUIAS

2.1.1 AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	DGS	1
Ouvidor	1	DGS	2
Coordenador de Controle Interno	1	FG	2
Gerente Institucional e de Contratos	1	DGS	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração e Finanças	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
DIRETORIA DE ENERGIA, GÁS E RECURSOS MINERAIS			
Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais	1	DGS	1
Gerente de Fiscalização de Energia, Gás e Recursos Minerais	1	DGS	2
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS			
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos	1	DGS	1
Gerente de Regulação de Saneamento Básico e Recursos Hídricos	1	DGS	2
Gerente de Fiscalização de Saneamento Básico e Recursos Hídricos	1	DGS	2
Coordenador de Qualidade do Saneamento Básico e Recursos Hídricos	1	FG	2
DIRETORIA DE TRANSPORTE			
Diretor de Transporte	1	DGS	1
Gerente de Fiscalização de Transporte	1	DGS	2
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E NORMATIZAÇÃO			
Diretor de Regulação Econômica e Normatização	1	DGS	1
Gerente de Ativos e Contabilidade Regulatória	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Tarifas	1	DGS	2
Gerente de Normatização	1	FG	2

2.1.2 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor Especial	1	DGS	1
Assessor Especial	1	FG	1
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN)	1	DGS	3

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE			
Vice-Presidente	1	DGE	
PROCURADORIA JURÍDICA			
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	FG	2
Assessor Técnico	2	FG	2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
CORREGEDORIA			
Corregedor	1	FG	1
CONTROLADORIA			
Controlador Interno	1	FG	3
OUVIDORIA			
Ouvidor	1	FG	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Licitações e Contratos	1	FG	2
Gerente de Planejamento, Convênios e Dívida Ativa	1	FG	2
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Diretor de Tecnologia e Inovação	1	DGS	1
Assessor Técnico	1	FG	2
DIRETORIA DE MULTAS E CONVÊNIOS DE TRÂNSITO			
Diretor de Multas e Convênios de Trânsito	1	FG	2
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			
Diretor de Educação para o Trânsito	1	FG	2
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO			
Diretor de Habilitação	1	FG	2
DIRETORIA DE VEÍCULOS			
Diretor de Veículos	1	FG	2
FUNÇÕES DE CHEFIA DE TRÂNSITO – CIRETRAN/CITRAN E COORDENADORIAS			
Supervisor	24	FC	1

2.1.3 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Assessor do Núcleo de Julgamento de Processos e Recursos	1	FG	2
Secretário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos	1	FG	3
Secretário do Conselho Estadual de Saneamento	1	FG	3
Gerente de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos	1	FG	2
Gerente de Outorga e Controle de Recursos Hídricos	1	FG	2
PROCURADORIA JURÍDICA			
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	DGS	1
Assessor Técnico	1	DGS	2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração e Finanças	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Planejamento e Avaliação	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL			
Diretor de Controle e Qualidade Ambiental	1	DGS	1
Gerente de Laboratório e Medições Ambientais	1	FG	2
Gerente de Informações Ambientais e Geoprocessamento	1	FG	2
Gerente de Gestão Ambiental Rural e Florestal	1	DGS	2
Gerente de Emergências e Passivos Ambientais	1	FG	2
Gerente de Fiscalização Ambiental	1	FG	2
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
Diretor de Licenciamento Ambiental	1	FG	1
Gerente de Licenciamento Urbano e Industrial	1	DGS	2
Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos	1	FG	2
Gerente de Licenciamento de Infraestrutura	1	FG	2
Gerente de Auditoria de Licenciamento Ambiental	1	FG	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	10	FC	1
Assistente	5	FC	2
Auxiliar	3	FC	3
COORDENADORIAS REGIONAIS DO MEIO AMBIENTE			
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Blumenau	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Caçador	1	FG	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Canoinhas	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Chapecó	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Concórdia	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Criciúma	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Florianópolis	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Itajaí	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Jaraguá do Sul	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Joaçaba	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Joinville	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Lages	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Maíra	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Rio do Sul	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de São Miguel do Oeste	1	DGS	2
Coordenador Regional do Meio Ambiente de Tubarão	1	FG	2

2.1.4 INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	DGS	1
Coordenador de Controle Interno	1	FG	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração e Finanças	1	DGS	2
Gerente de Planejamento e Avaliação	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2

Gerente de Licitações e Contratos	1	FG	2
DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL			
Diretor de Metrologia Legal	1	DGS	1
Gerente de Metrologia	1	FG	2
Gerente de Produtos Pré-Medidos	1	DGS	2
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE			
Diretor de Fiscalização da Qualidade	1	DGS	1
Gerente de Fiscalização de Produtos	1	DGS	2
Gerente de Fiscalização de Serviços	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	5	FC	1

2.1.5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assistente Técnico	2	DGI	
Consultor de Previdência	5	FG	2
Coordenador de Auditoria e Fiscalização	1	FG	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
DIRETORIA JURÍDICA			
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	FG	1
Assessor Técnico	4	DGS	2
Gerente do Contencioso Administrativo	1	FG	2
Gerente do Contencioso Judicial	1	FG	2
Gerente de Avaliação e Cálculo	1	FG	2
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA			
Diretor de Previdência	1	FG	1
Gerente de Inativos	1	FG	2
Gerente de Pensões	1	FG	2
Gerente de Compensação Previdenciária	1	FG	2
Gerente de Folha de Pagamento	1	FG	2
Gerente de Atendimento	1	FG	2
Gerente de Diligências	1	FG	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	19	FC	1
Assistente	5	FC	2
Auxiliar	1	FC	3

2.1.6 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Vice-Presidente	1	DGE	
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Secretário Geral	1	DGS	1

Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	DGS	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração e Finanças	1	DGS	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Gerente de Planejamento e Avaliação	1	DGS	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
DIRETORIA DE REGISTRO MERCANTIL			
Diretor de Registro Mercantil	1	DGS	1
Gerente de Informação e Controle de Processos	1	DGS	2
Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo	1	FG	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	3	FC	1
Assistente	3	FC	2
Auxiliar	1	FC	3

2.1.7 SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Coordenador de Projetos Especiais	1	DGS	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
DIRETORIA TÉCNICA			
Diretor Técnico	1	DGS	1
Gerente de Integração do Transporte	1	FG	2

2.2 FUNDAÇÕES PÚBLICAS

2.2.1 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor de Planejamento e Programas Estratégicos	1	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	DGS	1
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração e Finanças	1	DGS	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Gerente de Compras, Licitação e Contratos	1	FG	2
Gerente de Prestação de Contas	1	DGS	2
DIRETORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação	1	DGS	1
Gerente de Ciência e Pesquisa	1	DGS	2
Gerente de Tecnologia e Inovação	1	FG	2
Gerente de Eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	2	FC	1

2.2.2 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	DGS	1
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Secretário do Conselho Estadual de Cultura	1	FG	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração e Finanças	1	DGS	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Prestação de Contas e Contratos	1	DGS	2
Administrador de Espaços Culturais	1	FG	3
DIRETORIA DE ARTE E CULTURA			
Diretor de Arte e Cultura	1	DGS	1
Gerente de Capacitação e Formação Cultural	1	DGS	2
Gerente de Articulação, Difusão e Promoção da Cultura	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Projetos e Economia da Cultura	1	FG	2
Administrador de Espaços Culturais	3	FG	3
Administrador de Espaços Culturais	3	DGS	3
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL			
Diretor de Patrimônio Cultural	1	DGS	1
Gerente de Patrimônio Imaterial	1	FG	2
Gerente de Patrimônio Material	1	DGS	2
Administrador de Espaços Culturais	1	FG	3
Administrador de Espaços Culturais	2	DGS	3
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	7	FC	1
Assistente	2	FC	2
Auxiliar	1	FC	3

2.2.3 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	DGS	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	DGS	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Planejamento	1	FG	2
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão	1	FG	1
Gerente de Pesquisa e Conhecimentos Aplicados	1	FG	2
Gerente de Capacitação, Extensão e Articulação	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA DA EDUCAÇÃO			
Supervisor/Assessor	3	FCE	2
Integrador/Assistente	13	FCE	3
Auxiliar	20	FCE	5

FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	1	FC	1
Assistente	5	FC	2
Auxiliar	7	FC	3

2.2.4 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	2	FG	3
Assistente Técnico	2	DGI	
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	DGS	1
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Secretário do Conselho Estadual de Esporte	1	FG	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Administração e Finanças	1	DGS	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS	2
Gerente de Planejamento e Controle	1	DGS	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
DIRETORIA DE ESPORTE			
Diretor de Esporte	1	DGS	1
Gerente de Esporte de Rendimento	1	DGS	2
Gerente de Esporte de Participação	1	DGS	2
Gerente de Esporte Educacional	1	FG	2
Gerente de Logística de Eventos	1	FG	2
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROJETOS ESPORTIVOS			
Diretor de Políticas e Projetos Esportivos	1	DGS	1
Gerente de Projetos Esportivos e Institucionais	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	6	FC	1
Assistente	2	FC	2

2.2.5 FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quant.	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	FG	1
Gerente de Finanças	1	FG	2
Gerente de Administração	1	FG	2
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA			
Diretor Técnico-Científico	1	DGS	1
Gerente da ENA Virtual	1	FG	2
Gerente de Formação Profissional	1	FG	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	1	FC	1

“ (NR)

Cod. Mat.: 914451

ATO nº 2001 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº CBMSC 13364/2023, os efeitos do Ato nº 247, publicado em 25/01/2023, que colocou à disposição do TJSC, Cel. BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA, mat. nº 0924667-3-01, lotado no CBMSC, a contar de 22/05/2023.

ATO nº 2002 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do TJSC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº CBMSC 13364/2023, Cel. BM DEIVID NIVALDO VIDAL, mat. nº 0924665-7-01, lotado no CBMSC, com ônus para órgão de origem, no período de 22/05/2023 a 31/12/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 914145

ATO nº 2007 / 2023

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SAP, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SDS 641/2023, MAIRA RIBEIRO MELO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Prefeitura Municipal de Biguaçu, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01/04/2023 a 31/12/2024.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 914201

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2014 / 2023

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 16.534/14 e conforme processo SAS 1069/2023, as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Estadual dos Direitos Humanos -CEDH/SC, para completar biênio 2021/2023:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SES

Titular: BÁRBARA LITIANE DA SILVA VARGAS, em substituição a Ludmilla Castro Malta;
Suplente: LUDMILLA CASTRO MALTA, em substituição a Ana Borges França.

ATO nº 2015 / 2023

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 16.865/2016 e conforme processo SDE 2681/2022, as pessoas abaixo relacionadas, representantes governamentais e não governamentais, para comporem o Conselho Estadual da Juventude - CONJUVE/SC, para a gestão 2023-2025, a contar de 29 de maio de 2023:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SICOS

Titular: ADÍLIO DA SILVA ANÍSIO
Suplente: JOÃO VICTOR SANTOS JERÔNIMO

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 914449

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 67/2023

05.06.2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inc. V, alínea d, item 10 do Decreto nº 1.860/2022 e, considerando o disposto no art. 80, inc. III da Lei nº 6.745/1985 c/c Decreto nº 770/1987 e, de acordo com o que consta dos autos PGE 3542/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** à servidora Vera Lúcia da Silva Branco, matrícula nº 961.907-0-01, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada na PGE, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 914249

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNOESC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: ARTHUR G ORSO**, CPF: ***.314.64***, TC 079/2023; Início: 29/05/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE CHAPECÓ/SC**.

Cod. Mat.: 913976

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNOESC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: YASMIM MARIA M DE M ESPINDULA**; CPF: ***.624.63***, TC 114/2021; Data da Rescisão: 18/05/2023.

Cod. Mat.: 913978

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UDESC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: MARIA F VOSS**; CPF: ***.347.57***, TC 113/2022; Data da Rescisão: 11/05/2023.

Cod. Mat.: 913979

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UnC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: HENRIQUE DE LIMA HANNIG**, CPF: ***.018.61***, TC 067/2023; Início: 09/05/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE MAFRA/SC**.

Cod. Mat.: 914013

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

Secretarias de Estado

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1539/GABS/SAP/2023

O **Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00052763/2023, **resolve**:

SUBSTITUIR, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6745/1985, o(a) servidor(a) **RAFAEL HAMMERSCHMIDT**, matrícula 0963325-1-01, pelo(a) servidor(a) **FELIPE ARTUR PIRES NETZEL**, matrícula 0644880-1-01, e o servidor **EFRAYM BEN JOSE FALCAO**, matrícula 0972502-4-01, pela servidora **DAIANE BUSARELLO**, matrícula 0384088-3-01, como membros titulares da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE, designados respectivamente, pelas Portarias nº1278/GABS/SAP/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.856, de 14/09/2022, e Portaria nº 1612/GABS/SAP/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.898, de 17/11/2022, a contar da data da publicação.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914134**PORTARIA Nº 1712/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00060766/2023, **RESOLVE**:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1681/GABS/SAP/2023, de 31/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 22.031, de 01/06/2023, referente à Concessão de Progressão Funcional, onde se lê: **vigência a partir de 01/01/2020**, deverá ser lido: **vigência a partir de 01/11/2020**.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914024**PORTARIA Nº 1713/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00063484/2023, **resolve**:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **THIAGO MARTINS DA SILVA**, matrícula 0998512301, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914029**PORTARIA Nº 1714/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O **Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00063547/2023, **RESOLVE**:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **MORGANA FERREIRA ROCHA**, matrícula: 0645393701, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA, com efeitos a contar de **14/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914034**PORTARIA Nº 1715/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O **Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00063547/2023, **RESOLVE**:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **CLARISSA GRA-**

CIOLLI DA SILVEIRA, matrícula: 0641318802, admitido em caráter temporário no cargo de FARMACEUTICO da PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA, com efeitos a contar de **02/07/2023**.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914038**PORTARIA Nº 1716/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O **Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e processo AP 00059368/2023, **resolve**:
DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, os servidores **GABRIEL HENNING**, matrícula 0654485101 e **AIRTON HAMMERSCHMIDT**, matrícula 0345113501, respectivamente, como Titular Primário e Titular Secundário, da conta bancária voltada à gestão e movimentação de numerários dos presos do (a) PRESÍDIO REGIONAL DE MAFRA, atendendo o disposto na Portaria nº 144/GABS/SAP/2020, publicada no DOE 21.215, de 05/03/2020.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914040**PORTARIA Nº 1717/GABS/SAP/2023**

O **Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00063078/2023, **RESOLVE**:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS**, matrícula: 0652604703, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIARIO da PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, com efeitos a contar de **14/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914044**PORTARIA Nº 1718/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O **Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00064371/2023, **RESOLVE**:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **GABRIELLE DA SILVA FAGUNDES**, matrícula: 0932019902, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da COLONIAAGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, com efeitos a contar de **14/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914048**PORTARIA Nº 1719/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00064200/2023, **resolve**:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **LUCIANE MAKXIMOVITZ**, matrícula 0654124001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914049**PORTARIA Nº 1723/GABS/SAP/2023**

O **Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00064697/2023, **RESOLVE**:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **CLEOMAR PEDROSO**, matrícula: 0991122701, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIARIO da PENITENCIARIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA, com efeitos a contar de **14/06/2023**.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914050**PORTARIA Nº 1720/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00064178/2023, **resolve**:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **JOHNNY JARENTCHUK**, matrícula 0347435602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914053**PORTARIA Nº 1721/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00064152/2023, **resolve**:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **JAISON CAETANO**, matrícula 0381289801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914056**PORTARIA Nº 1722/GABS/SAP/2023 de 05/06/2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00064031/2023, **resolve**:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **ELEOSIMAR ANTONIO BERTOLINI**, matrícula 0664763401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/06/2023.

EDENILSON SCHELBAUERSecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 914058

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (SAP 121199/2022) – resultante do Chamamento Público n. 021/SAP/DPP/2022. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, Homologa por definitivo o resultado do processo de Chamamento Público para parceria laboral (trabalho interno). **Penitenciária Agrícola de Chapecó: Azeplast Industria e Comércio Ltda (Item 1) e RQ Indústria e Comércio de Confecções Ltda (item 2). DATA:** 05 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS: EDENILSON SCHELBAUER** pela SAP. Florianópolis, 06 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 914229

Fazenda

PORTARIA Nº 171/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 578.716,08.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00268, de junho de 2023, e nos autos do processo nº SEF 7452/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 578.716,08 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7452/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47000	Secretaria de Estado da Administração			
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0900.0002.002899			
	1.500.100.000	33.90.18		16.680,00
	1.500.100.000	33.90.20		15.870,00
	1.500.100.000	33.90.30		10.000,00
	1.500.100.000	33.90.37		184.518,48
	1.500.100.000	33.90.39		243.647,60
	1.500.100.000	44.90.52		108.000,00
Subtotal				578.716,08
Total				578.716,08

Anexo II – Redução

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
31000	Secretaria Estado do Planejamento			
47030	Fundação Escola de Governo			
	04.122.0835.0685.014859			
	1.500.100.000	33.90.37		40.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		204.417,60
	1.500.100.000	44.90.52		108.000,00
	13.391.0835.0686.014861			
	1.500.100.000	33.90.30		10.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		5.870,00
	12.368.0835.0106.014864			
	1.500.100.000	33.90.39		16.680,00
	12.364.0835.0106.014866			
	1.500.100.000	33.90.39		16.680,00
	12.364.0835.0683.014867			
	1.500.100.000	33.90.18		16.680,00
	19.571.0230.0684.014869			
	1.500.100.000	33.90.20		15.870,00
	04.122.0900.0002.014908			
	1.500.100.000	33.90.37		144.518,48
Subtotal				578.716,08
Total				578.716,08

Subação

002899 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEA
014859 Nova sede do arquivo público
014861 Restauração de documentos do arquivo público
014864 Ações educativas no arquivo público para alunos da educação básica
014866 Ações educativas no arquivo público para alunos do ensino superior
014867 Residência de pósgraduandos no arquivo público
014869 Levantamento de assuntos no acervo do arquivo público
014908 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA

*Fonte Recurso

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

**Natureza Despesa

33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 914135

Indústria, do Comércio e do Serviço

PORTARIA CONJUNTA SICOS/SCTI nº 28/2023, de 31 de maio de 2023. OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO - SICOS e a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVEM: **Art.**

1º. DESIGNAR, com base no art. 106, § 2º, I da Lei complementar 741, de 12 de junho de 2019, pelo Decreto nº 127, de 30 de março de 2011 e nos termos dos Convênios firmados para repasse de recursos financeiros para a construção dos Centros de Inovação, especialmente os Convênios nº 2014TR00730, 2014TR00739, 2014TR00740, 2014TR00742, 2014TR00743, 2014TR00752 e 2014TR00727, os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão de Análise da Prestação de Contas dos Centros de Inovação do Estado de Santa Catarina: **I- Paulo Sergio de Souza, matrícula nº 0920107-6,** pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); **II- Leonardo de Luca, matrícula nº 095067-2,** pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC); **III - Maria da Gloria Menezes, matrícula nº 294482-0,** pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIE); **IV- Eduardo Largura, matrícula nº 0357623-0-02,** pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI); **V- Larissa Martins Schmitz, matrícula nº 6961002-0-3,** pela Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço (SICOS). **Parágrafo único.** A Composição do grupo poderá ser alterada, por meio de nova portaria, quando da indicação de novos membros pelo titulares dos **órgãos.** **Art. 2º** A Análise da Prestação de Contas dos Centros de Inovação do Estado de Santa Catarina, de que trata esta Portaria, será encaminhada, depois de concluída, para a Secretária de Estado da Fazenda (SEF), para validação e aprovação, nos termos do art. 66, § 1º do Decreto 127, de 2011. **Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será até 31/12/2024. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço (SICOS) – **Silvio Dreveck;** Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI) – **Marcelo Fett Alves**

Cod. Mat.: 914223

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 803/23, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **METALÚRGICA SPILLERE LTDA.,** Nova Veneza (SC), CNPJ nº 85.242.717/0001-00, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **RESOLVE:** Art. 1º Alterar, a resolução nº 793/22, no PARÂMETRO 4. DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS (Art. 23, 24 e 25 do Decreto nº 704, de 17/10/2007), do incentivo do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Édison José Spillere, inscrito no CPF nº 225.606.XXX-XX, casado sob regime de comunhão universal de bens com Maria de Lourdes Alami Spillere, inscrita no CPF sob nº 788.061.XXX-XX. Vanderlei Luiz Spilere, inscrito no CPF nº 345.151.XXX-XX, casado sob regime de comunhão universal de bens com Elisabeth Maria Fernandes Spilere, inscrita no CPF sob nº 506.781.XXX-XX. Jair Antonio Spillere, inscrito no CPF sob nº 288.703.XXX-XX, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Cleusa Milanese Spillere, inscrita no CPF sob nº 716.707.XXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. Art. 2º Permanecem inalterado e ratificado os demais parâmetros da Resolução do Conselho Deliberativo do PRODEC nº 665/14, de 13 de outubro de 2014. Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Florianópolis, 23 de maio de 2023. **Silvio Dreveck,** Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 914148

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 800/23, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **FUNDIPRESS INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA.,** Timbó (SC), CNPJ nº 86.379.567/0001-36, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de um projeto de expansão do galpão industrial, que seguirá o mesmo padrão do galpão existente. Localizado no município de Timbó e protocolado sob o número da SDE 14401/2022. **Características do Incentivo:** **1) Montante** de até R\$ 7.855.836,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 60% (sessenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de setembro de 2021 a agosto de 2022, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 200 (duzentos) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190 e ao montante do incentivo; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por

parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 4% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 100% (cem por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Lindo Antônio Giovanella, inscrito no CPF nº 066.349.XXX-XX e sua cônica Maria da Graça Giovanella, inscrita no CPF nº 569.761.XXX-XX. Vitor da Silva, inscrito no CPF nº 444.953.XXX-XX e sua cônica Lúcia Giovanella da Silva, inscrita no CPF nº 690.541.XXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; **09) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 23 de maio de 2023. **Silvio Dreveck,** Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 914153

Infraestrutura e Mobilidade

ORDEM DE REINÍCIO OBR Nº 009/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-316/20022
EMPRESA: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DA INTERSEÇÃO DO KM 17 DA RODOVIA SC-406, TRECHO: ENTRONCAMENTO SC-403 E AVENIDA CIDADE CORDOBA (BARRA DA LAGOA), NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.
EDITAL: DL 290/2022
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 01 de junho de 2023

Cod. Mat.: 913999

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 112/2023. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO CANARINHO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 17638/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão de horário na linha nº 308-0 Jaraguá do Sul/Santa Luzia, com partidas de Jaraguá do Sul às 16:45 e de Santa Luzia às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 914008

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 113/2023. DESTINATÁRIO: ZELINDO TRENTO E CIA LTDA ASSUNTO: PROCESSO 11253/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha 187-0 Lauro Muller/Criciúma. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 914009

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE ACORDO DE COOPERAÇÃO

AC. 005/2023 - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e a Prefeitura do Município de Mondai/SC. **Objeto:** Autorização para que a Prefeitura do Município de Mondai se responsabilize pela realização da seguinte intervenção: manutenção e Conservação da rodovia

SC-283, do km 190,7 ao km 218, com extensão aproximada de 28km, trecho não pavimentado, compreendido dentro do perímetro do município de Mondaiá até a divisa com o município de Itapiranga. **Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Local e Data da assinatura:** Florianópolis, 05/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Prefeito Valdir Rubert, pelo Município de Mondaiá. **SIE 5600/2023.**

Cod. Mat.: 914076

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 114/2023. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDAASSUNTO: PROCESSO 28597/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento de horários na linha 35-2 Guarda Cubatão/Florianópolis, com partidas de Guarda Cubatão às 06:40, 09:15, 10:05, 11:10, 12:20, 14:40 e 15:40 horas, de segunda a sexta-feira, às 05:00, 05:45, 14:30, 16:05, 18:40 e 21:30 horas, aos sábados e 08:05, 09:00, 13:00, 15:30 e 18:50 horas, aos domingos e feriados e com partidas de Florianópolis às 08:00, 08:55, 09:55, 11:00, 12:00, 13:00, 13:20, 14:20, 15:20, 16:20, 17:10, 17:20, 17:55, 18:05, 18:40, 19:25, 20:05, 20:40, 21:40 e 22:20 horas, de segunda a sexta-feira, às 10:20, 13:20, 15:00, 16:00, 17:00, 18:00, 19:00, 20:00, 20:30, 21:10, 21:50 e 22:50 horas, aos sábados e às 08:00, 10:20, 12:10, 14:25, 17:10, 18:00, 20:00 e 22:50 horas, aos domingos e feriados. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 914085

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 115/2023. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDAASSUNTO: PROCESSO 28602/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980 Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento de horários na linha 35-9 Aririú Formiga/Florianópolis, com partidas de Aririú Formiga, às 04:55, 05:40, 08:30, 09:30, 10:30 e 11:30 horas, e de Florianópolis, às 14:05, 15:10, 16:05, 17:05, 17:40 e 19:00 horas, de segunda a sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 914086

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 116/2023. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDAASSUNTO: PROCESSO 28602/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980 Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação de horários na linha 35-9 Aririú Formiga/Florianópolis, com partidas de Aririú Formiga, às 06:40, 09:15, 10:05, 11:10 e 12:20 horas de segunda a sexta-feira, às 05:00, 05:45, 14:30, 16:05 e 21:30 horas aos sábados e 08:05, 09:00, 13:00, 15:30, 18:50 horas, aos domingos e feriados e com partidas de Florianópolis às 08:00, 08:55, 09:55, 11:00, 12:00, 13:00, 13:20, 14:20, 15:20, 16:20, 17:10, 17:55, 18:05, 18:40, 19:25, 20:05, 20:40, 21:40 horas de segunda a sexta-feira, às 10:20, 12:10, 13:20, 15:00, 16:00, 17:00, 18:00, 19:00, 20:00, 20:30, 21:10 e 21:45 horas, aos sábados e às 08:00, 10:20, 14:25, 17:10, 18:00, 20:00 e 22:50, aos domingos e feriados, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 914088

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 118/2023. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDAASSUNTO: PROCESSO 30142/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980 Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação de horários e itinerário na linha 675-0 Aririú Formiga/Florianópolis, passando a trafegar Via Guarda/Aririú/Centro de Palhoça/BR101 e Via Expressa, implantando com Partidas de Florianópolis, às 14:05, 15:10, 17:05, 17:40 e 19:00 horas, de segunda a sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 914130

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 119/2023. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDAASSUNTO: PROCESSO 30142/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980 Autorização para que esta transportadora proceda com a criação de ramal na linha 675-0 Aririú Formiga/Florianópolis, denominado Aririú Formiga/Florianópolis, trafegando Via Guarda, Aririú, Centro de Palhoça, Marginal da BR101, Via Expressa e Avenida Ivo Silveira, com par-

tidas de Aririú Formiga, às 08:30, 09:30, 10:30 e 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 914131

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 120/2023. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDAASSUNTO: PROCESSO 30142/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980 Autorização para que esta transportadora proceda com a criação de ramal na linha 675-0 Aririú Formiga/Florianópolis, denominado Aririú Formiga/Florianópolis, trafegando Via Guarda, Aririú, Marginal da BR101, Hospital Regional, Beira Mar de São José e Avenida Ivo Silveira, com partidas de Florianópolis, às 05:40 horas, de segunda a sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 914132

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 121/2023. DESTINATÁRIO: JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDAASSUNTO: PROCESSO 30142/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980 Autorização para que esta transportadora proceda com a criação de ramal na linha 675-0 Aririú Formiga/Florianópolis, denominado Aririú Formiga/Florianópolis, trafegando Via Guarda, Aririú, Centro de Palhoça, Marginal da BR101 e Via Expressa, com partidas de Florianópolis, às 16:05 horas, de segunda a sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 914133

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Adição de Contrapartida ao Convênio Transferência nº 2022TR0829 (Processo: SCC 1550/2023). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de CUNHA PORÃ. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Segunda – Dos Recursos”, para acrescentar a importância de **R\$ 540.173,62 (quinhentos e quarenta mil cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. O valor total do convênio passa a ser de **R\$ 32.179.548,08 (trinta e dois milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**. Parágrafo 1º - A despesa prevista na Clausula acima corre por conta da **CONVENIENTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 02 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Luzia Iliane Vacarin, pelo Município.

Cod. Mat.: 914149

Meio Ambiente e da Economia Verde

PORTARIA SEMAE nº 45, de 02 de junho de 2023. A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, nos termos do Decreto nº 2.910, de 21 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 138, de 23 de abril de 2015, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão para elaborar e acompanhar a revisão do Plano Plurianual – PPA 2024 – 2027 e para elaborar o Projeto da Lei Orçamentária anual – PLOA 2024. Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: I – Ana Leticia Araújo de Aquino Bertoglio, Matrícula 0650738-7-01. II – Bruno Henrique Beilfuss, Matrícula 397965-2. III – Frederico Gross, Matrícula 399.236-5-01. IV – Mônica Koch, Matrícula 0606105-2-02. V – Vinícius Tavares Constante, Matrícula 950.957-7. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**. Secretária de Estado

Cod. Mat.: 914096

Portaria SEMAE nº 36, de 25/5/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 4.778, de 11 de outubro de 2006, **RESOLVE:**

DESIGNAR, no uso de sua competência delegada pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, os servidores Vinícius Tavares Constante, matrícula 950.957-7, Cristiane Casini Bitencourt, matrícula nº 0610297-2-02 e Gisele de Souza Mori, matrícula nº 0606190-7-01, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro e na sua ausência a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de publicação.

Sheila Maria Martins Orben MeirellesSecretária de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Cod. Mat.: 914100

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA PORTARIA SEMAE nº 43 de 01/06/2023. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: NILTON DO NASCIMENTO EIRELI. CNPJ: 16.922.479/0001-53. FINALIDADE: Industrial. Revogar a Portaria SEMAE nº 43 de 01/06/2023, publicada no DOE 22.033 de 05/06/2023, por se tratar de Captação Insignificante. Processo DSUST 2279/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **Sheila Maria Martins Orben MeirellesMeirelles**

Cod. Mat.: 914252

Proteção e Defesa Civil

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº1287/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Celso Ramos/SC. **Objeto:** Transferência de 02 (dois) Kits Preventivo de Transposição de Obstáculos para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 6,00 (seis) metros de comprimento. **Localidade:** Lageado Tourinho. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e Luizangelo Grassi da Prefeitura Municipal de Celso Ramos/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Curitibaanos. SGPe: DC 1287/2023.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº1288/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Celso Ramos/SC. **Objeto:** Transferência de 01 (um) Kit Preventivo de Transposição de Obstáculos para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 5,00 (cinco) metros de comprimento. **Localidade:** Lage de Pedra. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e Luizangelo Grassi da Prefeitura Municipal de Celso Ramos/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Curitibaanos. SGPe: DC 1288/2023.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº1289/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Celso Ramos/SC. **Objeto:** Transferência de 01 (um) Kit Preventivo de Transposição de Obstáculos para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 5,00 (cinco) metros de comprimento. **Localidade:** Lage de Pedra II. Prazo para execução da montagem do kit: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Shoroeder Reis pela DC e Luizangelo Grassi da Prefeitura Municipal de Celso Ramos/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Curitibaanos. SGPe: DC 1289/2023.

EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Balneário Piçarras/SC. **Objeto:** 02(dois) Kits de Transposição de Obstáculos. **Dimensões:** 10,00 (dez) metros de comprimento por 6,25 (seis metros e vinte e cinco centímetros) de largura. **Localidade:** Rio Novo. **A DESISTÊNCIA** por parte do Município, passa a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Itajaí. SGPE: DC 217/2022.

EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA

Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Balneário Piçarras/SC. **Objeto:** 02(dois) Kits de Transposição de Obstáculos. **Dimensões:** 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco metros) de largura. **Localidade:** Mané Grande. A **DESISTÊNCIA** por parte do Município, passa a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Itajaí. SGPE: DC 218/2022.

Cod. Mat.: 914081

Saúde**PORTARIA nº 481 de 6/6/2023.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SES 118440/2023, resolve **DESIGNAR**, **ÁLVARO CASAROTTO KRAEMER**, matrícula nº 0377270-5-02, Gerente Técnico do Hospital Tereza Ramos para responder pelo expediente da **Diretoria do Hospital e Maternidade Tereza Ramos**, no período de 05/06/2023 a 20/06/2023.

**CARMEM EMÍLIA BONFÁ
Secretária de Estado da Saúde**

Cod. Mat.: 914340

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.**

A **DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração abaixo relacionado**. Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 05 de junho de 2023

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO

O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

1. AUTUADO: MOINHO CACHOEIRINHA LTDA

CNPJ/CPF: 01.874.804/0001-82

PROCESSO Nº SES 00085955/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000018700/23

Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.

ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 30 e 61 incisos V e XXX da Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Artigo 3º inciso V, Artigo 5º inciso IV, Artigo 9º inciso IV, Artigo 194 caput do Decreto Estadual 31.455 de 20 de fevereiro de 1987; c/c Art. 2º §1º e §2º do Decreto 4.680/2003; c/c Art. 3º da RDC/ANVISA nº 240/2018; c/c Art. 9º, §1º, inciso I; Art. 10 e Art. 12 da RDC/ANVISA nº 604/2022.

Cod. Mat.: 914030

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.**

A **DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado

identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**.

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

1 AUTUADO: INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DESAFIO JOVEM CRISTO É A SOLUÇÃO

CNPJ/CPF: 95.780.482/0001-56

PROCESSO: SES 00181350/2022

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000007912/23

2. AUTUADO: PAULINHO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 23.018.309/0001-04

PROCESSO: SES 00021183/2023

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000007982/23

Florianópolis, 05 de junho de 2023

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

Cod. Mat.: 914039

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001854.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, mantenedora do Hospital Santo Expedito, com sede no município de Ponte Serrada. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Terceira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR001854 fica prorrogado até 29 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 31 de maio de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Lucas Fernando Alves, pela Associação.

Cod. Mat.: 914074

Segurança Pública**Polícia Militar****Portaria nº 293/PMSC/2023**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Art. 1º do Decreto nº 2293/2022; no item “c”, inciso II do Art. 4º do Decreto nº 1860/2022, **RESOLVE:**

1. **DESIGNAR**, para exercer o cargo Coordenador de Assistência Jurídica do Comando-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), com sede em Florianópolis-SC, o Capitão PM Mat. 932472-0 Marcos Rocha Castro, no período compreendido entre 22.12.2022 a 20.01.2023, em substituição ao Major PM Mat. 929678-6 Denis Cesar Alves. 2. Esta Portaria de designação entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de junho de 2023. **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**, Coronel PM Comandante-Geral da PMSC.

Cod. Mat.: 914021

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo: 21320.2021.66409 de Valdemar Devigili, **CPF:** 950.701-xxx-xx. **ATIVIDADE:** “Destruir vegetação nativa em estágio médio de

regeneração”. **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Administrativa decidiu: APLICAR a penalidade de multa simples no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a obrigação da reparação do dano, constante do Auto de Infração nº 56330-A; Aplicar a Sanção Administrativa de Embargo até a recuperação da área. Rio do Sul-SC, 01 de junho de 2023. Charles Wilson de Souza. Autoridade Administrativa

Cod. Mat.: 914046

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Processo: 21110.2020.61492. **Interessado:** Valdemiro João de Braga. **CPF:** 805.XXX.XXX-53. **Auto de Infração:** 48470-A. Com base nos artigos 107, § único e 108 da Portaria Conjunta IMA/BPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Florianópolis - SC, 02 de junho de 2023. Renata Bousfield - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 914047

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro

Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC52108/2022. **PARTÍCIPES:** Município de Lauro Müller e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera o item I, da letra “b” da cláusula segunda. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação em DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Saionara Corrêa de Carvalho Bora, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 914073

ANEXO II TERMO DE DOAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

O donatário pessoa física Sr(a) Nayara Cristina Paulo Martim, CPF 071.XXX.XX9-33, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Regimento de Polícia Militar Montada da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, o bem semovente Cavalo, sem raça definida, considerado inapto à atividade-fim, conforme processo nº 17667/2023, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965 de 02 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.418, 15 de dezembro de 2020. O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina: O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais. Florianópolis, 13 de Março de 2023 NAYARA CRISTINA PAULO MARTIM

Cod. Mat.: 914099

ANEXO I TERMO DE DOAÇÃO (MILITAR ESTADUAL OU SERVIDOR PÚBLICO)

O donatário militar estadual ou servidor público, Sr(a) Fabio Alexandre Bet, Cabo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Matrícula nº 930XXX-0, CPF: 007.XXX.XX9-67DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão da Polícia Militar, o bem semovente Equino, de nome CHALANA PIM 80861-0, raça APPALOSA, pelagem Castanha, considerado inapto à atividade-fim, conforme processo SGPE PMSC nº 19056/2023, EPOM 15055230, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965, de 2 de Dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.409, de 02 de Dezembro de 2020. O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina: O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retornar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 968, de dezembro de 2020, bem como serem denunciados aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais. Chapecó-SC, 28 de abril de 2023 FABIO ALEXANDRE BET

Cod. Mat.: 914163

PORTARIA 306/PMSC de 05/06/2023

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA**, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 19 do Decreto Estadual nº 1.017, de 13 de novembro de 1991.

RESOLVE:

DESTITUIR os policiais Jaison Gentil Quintino – Matrícula nº 0927922-9-01, Luciano da Rosa – Matrícula nº 0925977-5-01, Cícero Henrique Marafon Matte – Matrícula nº 399205-5-01, Camila Wasem Fredo – Matrícula nº 932826-2-0, Gilberto Rech – Matrícula 0926658-5-01, Robson Antunes Waltrick – Matrícula nº 923482-9-01, Vítor da Silva Oliveira – Matrícula nº 0927379-4, Romário Fábio da Silva – Matrícula nº 0923074-2, Guilherme Palhano – Matrícula nº 0934482-9, Alessandro Pitt – Matrícula nº 0925569-9-01, André Cardoso – Matrícula nº 926501-5-01, Danyel Junior Moraes – Matrícula nº 932603-0-01, Adão Rodrigues Mariano – Matrícula nº 923321-0-01, Antônio Marcos Santos de Jesus – Matrícula nº 924617-7-01, José Alair Pereira – Matrícula nº 922788-1-01, Marcos Antônio Vieira da Silva – Matrícula nº 932842-4-01, Scope Bento Lessa – Matrícula nº 926163-0-01, Daniela de Oliveira André – Matrícula nº 930290-5-01, Willian Netto Alves – Matrícula nº 933008-9-01, Savas Naelzo Laureano – Matrícula nº 925692-0-01, Marcelo Verondino Duarte – Matrícula nº 920856-9-01, **de exercerem a função de Agente Fiscal.**

ROBSON XAVIER NEVES

Coronel PM Comandante do CPMA/SC

Cod. Mat.: 914170

PORTARIA Nº 294/PMSC de 31/05/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ALDOIR SCHENATO - 1º SARGENTO PM RR Mat. 915109-5, ANTONIO EDUARDO PEREIRA GUEDES - 3º SARGENTO PM RR MAT. 915112-5, ARNALDO NETO - 3º SARGENTO PM RR MAT. 912979-0, LUIS CARLOS BÚRIGO - 3º SARGENTO PM RR MAT. 922786-5, LUIS CARLOS MACHADO GODOI - SUBTENENTE PM RR MAT. 915136-2, RUIER GILMAR DOS SANTOS - 1º SARGENTO PM RR MAT. 908654-4, SÉRGIO EVAIR ALENCAR - SUBTENENTE PM RR MAT. 914443-9, VOLNI JOSÉ RIBEIRO - 1º SARGENTO PM RR MAT. 913019-5, à contar de 05/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 914216

PORTARIA Nº 295/PMSC de 02/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **EDMILSSON JOSE BUENO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 909189-0, à contar de 05/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 914217

PORTARIA Nº 296/PMSC de 02/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **EVERALDO RUBERT, 3º SARGENTO PM RR Mat. 925792-6 e CELÍDIO ERNESTO BAUMANN, CABO PM RR Mat. 900153-0, à contar de 05/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 914218

PORTARIA Nº 297/PMSC de 02/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **PAULO SERGIO DE SOUZA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922846-2, à contar de 05/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 914219

PORTARIA Nº 302/PMSC de 05/06/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso II, parágrafo único, inciso VI do Decreto nº 1274 de 11 de Maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP, **PAULO**

ROBERTO TAVARES DE MELO, 1º SARGENTO PM RR Mat. 900132-8, à contar de 18/06/2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 914225

PORTARIA Nº 301/PMSC de 05/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **VALMOR VALDEMAR LUIZ, CABO PM RR Mat. 901681-3, à contar de 05/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 914250

PORTARIA Nº 303/PMSC de 05/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **LUIZ ADELAR PAVAO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919041-4, à contar de 05/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 914255

PORTARIA Nº 304/PMSC de 05/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **CARLOS ALBERTO GUINZELLI, SUBTENENTE PM RR Mat. 914361-0, à contar de 05/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 914256

PORTARIA Nº 307/PMSC de 05/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **PEDRO PAULO NINGELESKI, CABO PM RR Mat. 912206-0, à contar de 05/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 914258

PORTARIA Nº 308/PMSC de 05/06/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **LUIZ ROGERIO LEAL, SUBTENENTE PM RR Mat. 919463-0, à contar de 05/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 914259

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1594/GAB/DGPC/PCSC, de 02/06/2023.

O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 48877/2023, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **LAUDENCAO BONETTI**, mat. nº 0167420001, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO BRACO DO NORTE, com efeitos a contar de 22/05/2023.

ULISSES GABRIEL**DelegadoGeral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 913992

PORTARIA Nº 1599/GAB/DGPC/PCSC, de 02/06/2023.

O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 47318/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **VALERIA KULKAMP PEREIRA**, mat. nº 0222845930, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO BRACO DO NORTE, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL**DelegadoGeral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 913993

PORTARIA Nº 1601/GAB/DGPC/PCSC, de 02/06/2023.

O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 50400/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **JOSE UBIRATAN WENDT**, mat. nº 0166305430, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAMI BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 01/06/2023.

ULISSES GABRIEL**DelegadoGeral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 913994

PORTARIA Nº 1607/GAB/DGPC/PCSC, de 02/06/2023.

O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 54969/2023, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **REGINALDO PACHECO GARCIA**, mat. nº 0196621930, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAMI ARARANGUA, com efeitos a contar de 14/06/2023.

ULISSES GABRIEL**DelegadoGeral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 913995

PORTARIA Nº 332/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/06/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, Delegado de Polícia de Entrância Especial Alessandro de Sousa Isoppo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do artigo 224 da Lei nº 6.843/86 e dos arts. 3º, § 3º e 16 à 24 da Lei Complementar nº 491/2010, DETERMINA a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando os servidores **Brasil Guarani Mendonça Ferreira dos Santos**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 953.571-3 e **Yuri Dal Sasso Copetti**, Escrivão de Polícia Classe VI, matrícula nº 953.860-7, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar atribuída a **J. A.** Agente de Polícia Classe VI, matrícula 356.724-9, em exercício à época dos fatos na 2ª Delegacia Regional de Polícia de Joinville, em razão do que foi apurado na Sindicância Investigativa nº 027/2023 da CORPC, por ter no dia 08/09/2022 quando iniciava suas atividades funcionais na cidade de Joinville, agido de modo inconveniente em lugar público ao proferir ofensas contra agente de trânsito, bem como, na mesma ocasião, faltado com civilidade, cortesia e educação em relação ao mesmo agente de trânsito que estava, naquele momento, exercendo sua atividade profissional, incorrendo, assim, em tese, na prática das transgressões disciplinares previstas no **artigo 208, inciso I (falta de urbanidade) e inciso XVII (portar-se de modo inconveniente em lugar público, causando desprestígio a organização policial) c/c** artigo 204 da Lei nº 6.843/86 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO**Corregedor-Geral da Polícia Civil**

Cod. Mat.: 914015

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 005/2023/PCSC/CPAD.

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil, designado pela Portaria nº 1007/GAB/DGPC/SSP/2017, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Santa Catarina nº 20.600, de 21 de agosto de 2017, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2023/PCSC/DPCO/RSL**, da lavra da Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul, aprovada pela Gerência de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Ofício nº **12/2023/SEA/DIAP/GEDOC**, conforme Processo **PCSC 82319/2022**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul eliminará os documentos relativos a: **06.03.01.01.01.001** – Boletim de Ocorrência Registrado no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), do período 2016-2017, da Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul; **06.03.01.02.09.001** – Ofício sobre Ato de Polícia Judiciária, do período 2016-2019, da Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul. **06.03.01.02.09.002** – Comunicação

Interna sobre Ato de Polícia Judiciária, do período 2016-2019, da Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

JULIANO BRIDI

Delegado de Polícia Civil/Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul

HENRIQUE NANTES VALADÃO

Delegado de Polícia Civil/Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista erro na indicação da unidade policial responsável pela eliminação dos documentos (Publicação anterior: DOESC nº 22021, de 18/05/2023; página 11).
Cod. Mat.: 914059

PORTARIA Nº 333/PCSC/DGPC/CORPC de 05/06/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº **15/2023**, deflagrada pela Portaria nº 939/PCSC/DGPC/CORPC de 29/12/2022, publicada no D.O.E. nº 21.999, de 14/04/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 307.698-9, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 13/06/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 914082

PORTARIA Nº 334/PCSC/DGPC/CORPC de 05/06/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº **16/2023**, deflagrada pela Portaria nº 941/PCSC/DGPC/CORPC de 30/12/2022, publicada no D.O.E. nº 21.999, de 14/04/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 992.502-3, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 13/06/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 914084

ATO PUNITIVO Nº 8/PCSC/DGPC/CORPC/23, de 05/06/2023.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Acusatória n. 11/2022 PCSC 36961/2022, resolve **SUSPENDER** por **04 (quatro) dia(s)** o servidor **CHRISTYAN DAGO PRADO ANDERSON**, matrícula nº 0655702301, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso XVII, da Lei n. 6.843/86 EPC/SC, **convertida em multa**, de acordo com o artigo 215 do mesmo dispositivo legal.

ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 914156

PORTARIA Nº 336/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/06/2023.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 22/2023, deflagrada pela Portaria nº 250/PCSC/DGPC/CORPC, de 27/04/2023, publicada no DOE nº 22.009, de 02/05/2023, com efeitos a contar de **03/06/2023**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 914221

Polícia Científica**RELATÓRIO Nº 06/2023.**

O Diretor de Administração e Finanças, Rafael Gazola, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas abaixo, com o pagamento de diárias da Polícia Científica de Santa Catarina, no mês de maio de 2023.

Matrícula	Nome	Qtd.	Valor (R\$)	Motivo
958088-3	Abel Petter	3,0	660,00	PN

395912-0	Alcides Ogliari Junior	1,0	110,00	RS
981378-0	Alex Fabiano da Silva	1,0	100,00	EM
646516-1	Allan Martins Alves	0,5	50,00	RS
370497-1	Ana Kelly Pitlovanciv	0,5	50,00	RS
435724-1	Andréa Alves Guimarães Dresch	0,5	55,00	RS
952826-1	Andressa Boer Fronza	3,0	1350,00	RS
952826-1	Andressa Boer Fronza	0,5	170,00	RS
365145-2	Angela Maria Martins Vellozo	1,5	165,00	PR
646520-0	Arthur Klein Goelzer	1,5	150,00	OM
960960-1	Bárbara Schumacher Katchan	1,0	100,00	OM
981239-3	Bethânia Luiza Horst	0,5	50,00	OM
297994-2	Bolivar Bittelbrunn	1,0	100,00	EM
992601-1	Bruna Vieira Zanetti Fronza	1,0	100,00	EM
645596-4	Bruno Blumenberg Sartori	1,5	165,00	AO
981660-7	Camila Machado Ciesca	1,5	150,00	OM
619672-1	Carla Fabiana Bonfanti	0,5	50,00	OM
609408-2	Carlos Eduardo Araújo Silva	1,0	220,00	PN
609408-2	Carlos Eduardo Araújo Silva	0,5	55,00	PR
656489-5	Carlos Eduardo Francelino	1,0	100,00	OM
609300-0	Carlúcio Luís dos Santos	1,0	110,00	PR
395950-3	Cássia Regina Roman da Rosa	1,0	330,00	RS
914139-1	Celso Luiz Machado	4,0	880,00	PN
914139-1	Celso Luiz Machado	4,5	450,00	EM
976055-5	Cesar da Silva Liberato	1,5	165,00	AO
646502-1	Daiane Schuck	1,5	150,00	OM
626899-4	Daniel Gilberto Zeh	1,0	100,00	OM
952807-5	Daniela Paixão	0,5	50,00	OM
981237-7	Débora Leticia Demski	0,5	50,00	EM
923817-4	Dilson Luis Pegoraro	1,5	165,00	EM
396438-8	Douglas de Oliveira Balen	0,5	170,00	RS
656485-2	Eduardo José Linhares	2,0	312,00	RS
663633-0	Elto Roque Vanzetta	2,0	200,00	OM
964900-0	Felipe Gustavo Schaefer de Araújo	0,5	50,00	OM
992616-0	Flávia Zen Bonamente	2,0	200,00	EM
981220-2	Flávio Corrêa	0,5	50,00	OM
992611-9	Franciele de Matias	0,5	50,00	OM
629016-7	Gabrielle Louise de Miranda Santos Galeano	9,0	1980,00	PN
629016-7	Gabrielle Louise de Miranda Santos Galeano	0,5	50,00	OM
952821-0	Gelso Luiz Borba Junior	0,5	55,00	OM
365530-0	Geniane Schneider	0,5	50,00	OM
981159-1	Giancarlo Faccio Hammes	0,5	50,00	OM
306677-0	Giani Fanton	2,5	275,00	PR
954813-0	Giorgia Freitas Alves	0,5	55,00	PR
373355-6	Giseli Mezaroba Ascari	1,0	100,00	OM
646590-0	Glaucia Savi Mondo	1,5	150,00	OM
992597-0	Graciele Kreisig	1,0	100,00	OM
908338-3	Helena Garcia	2,5	275,00	EM
900918-3	Helio Garcia	2,5	250,00	EM
900918-3	Helio Garcia	0,5	50,00	VC
934500-0	Henrique Bottega	0,5	50,00	OM
645616-2	Henrique dos Santos Delabary	0,5	55,00	PR
609265-9	Igor de Salles Perecin	10,0	2200,00	PN
645618-9	Igor Shoitir Shiraishi	1,5	165,00	OM
646592-7	Isabelle Regis de Freitas Paes	0,5	50,00	OM
645620-0	Iury Nunes Lopes	1,0	220,00	PN
645620-0	Iury Nunes Lopes	0,5	55,00	PR
919221-2	Ivady Luis Prada	1,5	165,00	EM
628474-4	Jaine Alves Pereira Haelsner	0,5	50,00	OM
917855-4	Jair Rodrigues	1,0	330,00	EM
917855-4	Jair Rodrigues	2,0	440,00	PN
627548-6	Jéssica Abadie Ramos	9,0	1980,00	PN
627548-6	Jéssica Abadie Ramos	0,5	50,00	OM
645621-9	Jéssica Ceolin de Bona	0,5	55,00	PN
108050-4	Jessica Marina Bossini	1,0	100,00	OM
646596-0	João Leonardo Oster	1,5	150,00	OM
909698-1	José Paulo da Silva	1,5	150,00	EM
663631-4	Josiane Turatto	0,5	50,00	OM
915075-7	Jucely Janio Varela	0,5	55,00	OM
931016-9	Karina dos Santos Barbosa	0,5	50,00	OM
609276-4	Kenzo Gabriel Matsubara	0,5	55,00	PR

615617-7	Klei Jackson Maurer	0,5	50,00	OM
609282-9	Leonardo Chiquitto Filho	1,0	110,00	OM
609364-7	Lorena Ferreira Carpes	0,5	55,00	PR
647772-0	Lucas Schaitel	2,0	200,00	OM
609631-2	Lucas Vincent Lopes de Barros	1,0	110,00	PR
957313-4	Luiz Carlos Reichert	1,0	220,00	PN
957313-4	Luiz Carlos Reichert	0,5	55,00	OM
981308-0	Luiz Ernandes Wesche	2,0	200,00	EM
609270-5	Luiz Gabriel Alves de Deus	1,0	110,00	AO
646465-3	Marcelo Faion Teixeira	0,5	50,00	OM
958233-9	Marco Henrique Brocardo Korner	0,5	50,00	OM
664877-0	Marcus Luz Fernandes	1,0	100,00	OM
609457-0	Mateus Bizzotto Nunes	1,0	110,00	PR
981198-2	Maurício Darabas Roncani	1,0	100,00	AO
910892-0	Maurilio Martins	2,0	200,00	EM
645614-6	Murilo Augusto Cassolatti de Barros	0,5	55,00	PR
998272-8	Nilmar Piroca	0,5	50,00	OM
958091-3	Paola Borges	1,0	100,00	OM
646451-3	Patricia Cecilia Pich Pastorio Junbeck	1,5	150,00	OM
952812-2	Paulo Roberto Gaudêncio	2,0	200,00	RS
645613-8	Pedro Felipe Soares Lana	0,5	55,00	OM
365862-7	Pérsio Simões Santiago	0,5	55,00	OM
981192-3	Poliana Magda Torres	0,5	50,00	OM
663643-8	Priscila Poleza	0,5	50,00	OM
981334-9	Rafael Antonio Parizzi	2,5	250,00	OM
980618-0	Renan Trebien	0,5	50,00	OM
929569-0	Renann Gilberto de Jesus Nicácio	0,5	50,00	VC
981677-1	Rodrigo Carlos Thiesen	0,5	50,00	OM
992561-9	Ronei Gilson Scheffler	1,0	100,00	OM
645612-0	Ronei Mascarenhas de Brito	0,5	55,00	PR
645610-3	Saulo Cordeiro Lima	2,0	440,00	PN
645610-3	Saulo Cordeiro Lima	0,5	55,00	PR
645610-3	Saulo Cordeiro Lima	1,5	165,00	VC
911511-0	Sergio Vlademir Leao Mendes	2,0	200,00	EM
396124-9	Suellen Pericolo	1,5	165,00	RS
396158-3	Tiago Camargo Barros Luchetta	0,5	55,00	RS
954481-0	Tiago Graf	0,5	50,00	OM
956478-0	Tiago Petry	1,0	110,00	PR
981678-0	Veruska Tesche Goi	0,5	50,00	OM
396448-5	Wilson Leite da Silva Filho	0,5	55,00	OM
TOTAL				R\$ 21.732,00

Legenda de Motivos:

AO – Apoio operacional;
CS – Curso;
EM – Entrega de material;
MO – Motorista;
OV – Operação verão;
OM – Outros motivos;
PD – Pagamento devolvido;
PN – Pernoite;
PR – Perícia;
RS – Reunião de serviço;
SD – Sindicância;
TR – Treinamento;
VC – Viagem cancelada / Diária devolvida;
VT – Vistoria.

Cod. Mat.: 913477

Autarquias Estaduais**JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina****PORTARIA Nº 013 de 18/05/2023**

DESIGNAR os servidores **ANA CARLA WEBER**, Gerente de Registro Cadastro e Arquivo, matrícula 960.717-0-1, **DIEGO LUIZ AMORIM**, Diretor de Registro Mercantil, matrícula 959.992-4-01, **HENRY GOY PETRY NETO**, Assessor de Ambiente, matrícula nº 988.342-8-03, **DEOCLESIO BECKHAUSER**, Gerente de Informação e Controle de Processos, matrícula nº 176.957-0-03, para serem Gestor, Fiscal, Suplente de Gestor e Suplente de Fiscal, respectivamente, do

Contrato nº 01/2020, firmado com a ACERVO, nos termos da IN nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração.
Fernando Baldissera
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 914043

RELATÓRIO Nº 02/2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, publicado no Diário Oficial de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de MAIO/2022.

MATR.	NOME	VALOR	QTD	MOT
960717-1	Ana Carla Weber	645,62	2,5	M2
959992-1	Diego Luiz Amorim	990,00	3,0	M2
352151-3	Fabiana Everling	660,00	2,0	M2
994982-1	Fernando Luz Carvalho	645,62	2,5	M2
385266-1	Michelly Carolina Moraes	645,62	2,5	M2
959981-1	Vergílio Burin	645,62	2,5	M2
TOTAL		4232,48	15,0	

TABELA DE MOTIVOS:

M1 – Participação em reuniões/eventos no Estado.

M2 – Participação em reuniões/eventos fora do Estado.

Florianópolis, 06 de junho de 2023.

Fernando Baldissera
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 914129

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2368/2023 CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALTON MARTINS GENERINO, portador(a) da CNH nº 01881875700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191757/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOICE APARECIDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05497521209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191765/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAYTON MCCAUSTY ROECKER, portador(a) da CNH nº 04978345357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191766/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS MENNA BARRETO FIALHO, portador(a) da CNH nº 00718385642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191772/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO HENRIQUE GOULART MUCCI, portador(a) da CNH nº 04309925624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191778/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANE AFFENBURGER GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 01325889305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191780/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO MANOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01042660950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191788/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ROBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00846676909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191789/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS REMUS MEZZOMO, portador(a) da CNH nº 03253334795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192449/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LORIVAL JOAO GOMES, portador(a) da CNH nº 02529134304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192455/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL OSCAR DUARTE, portador(a) da CNH nº 04518730079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192457/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03840126503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207880/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA PERPETUA WITTHINRICH ROGERIO, portador(a) da CNH nº 02723675705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207896/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO GRUNFELD, portador(a) da CNH nº 01494579150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208219/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE STANGA, portador(a) da CNH nº 06722420975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208441/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE STANGA, portador(a) da CNH nº 06722420975, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 208442/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO ANTONIO BARROS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02597926843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208445/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO NASCIMENTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03185713970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209350/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS HENRIQUE GABRIEL MEDINA, portador(a) da CNH nº 02467350980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209354/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME DA SILVA CAROLINO, portador(a) da CNH nº 01928497159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209363/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS VINICIUS DOS SANTOS WOLFF, portador(a) da CNH nº 00651391856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209393/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IONE RENATO BENTO DA ROSA E SOUSA, portador(a) da CNH nº 01614176700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209395/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIANE MARCELIA CUNHA TYBA, portador(a) da CNH nº 06309087209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209401/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIANE MARCELIA CUNHA TYBA, portador(a) da CNH nº 06309087209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209409/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NICOLLE CHRISTINA FONTANELA, portador(a) da CNH nº 03013776737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209412/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CORINA TUYAMA GERASSI, portador(a) da CNH nº 06711440920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209413/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO PRANDI DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01627455284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209416/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME CAVALLAZZI ZIMMER, portador(a) da CNH nº 03473568973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210655/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUDINEI ANTONIO BERTOTTI, portador(a) da CNH nº 00277512857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210680/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO BRESSAN, portador(a) da CNH nº 04380858982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210683/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CASSIANO RICARDO BITTENCOURT MACHADO, portador(a) da CNH nº 03060175290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210699/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS SANCHEZ GONZALEZ, portador(a) da CNH nº 07363396034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211358/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO AURELIO CANDU TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00481003105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211374/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE GERALDO DA COSTA LEITAO, portador(a) da CNH nº 01718366246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213640/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CYNTHIA NOELIA RADICH, portador(a) da CNH nº 07039009493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213641/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIS BUFFON, portador(a) da CNH nº 02030976700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213647/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 05 de junho de 2023. CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 913936

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2379/2023 CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVANOR ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04977738380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191870/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDISON LUIS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02059330802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191871/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR PERREIRA LONGO, portador(a) da CNH nº 01150852524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193130/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR EGI-DIO FUSINATO, portador(a) da CNH nº 02690244089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193137/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO AMARO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04951283363, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 195274/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04437440099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197545/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 05 de junho de 2023. CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 913937

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2380/2023 CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO PEREIRA GOETHEL, portador(a) da CNH nº 04062777109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192142/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIGOR MANUEL CAMARGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06309797842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192144/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEDENIR DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 02197159405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192187/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 05 de junho de 2023. CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 913939

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2400/2023 CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALBERTO PANTOJA LIMA, portador(a) da CNH nº 00334265406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208194/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO TOMA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01715958017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208198/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILDAZIO DA SILVA AMORIM, portador(a) da CNH nº 05828546051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208308/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS BICCA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 07408491263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208477/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS HENRIQUE GABRIEL MEDINA, portador(a) da CNH nº 02467350980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209348/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DA SILVA CAROLINO, portador(a) da CNH nº 01928497159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209362/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON FERNANDEZ ARACIL FILHO, portador(a) da CNH nº 02482799437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 209381/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTHUR ZUFFO NICOLEIT DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06931206665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210662/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CYNTHIA NOELIA RADICH, portador(a) da CNH nº 07039009493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210708/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREY MACHADO PAVLACK, portador(a) da CNH nº 06051685094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210978/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAPHAEL XAVIER PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06419449198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211353/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO ECKERT ZANONI, portador(a) da CNH nº 03666295675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211409/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSELI CASSIAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03152643144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211417/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONES FELIPE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05337618911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211420/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente

Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 05 de junho de 2023. CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 913940

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2413/2023 CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO CARDOSO SPECK, portador(a) da CNH nº 02148205722, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116283/2022; EVERALDO DOS SANTOS ROSA, portador(a) da CNH nº 03444267482, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116266/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 05 de junho de 2023. CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito do DETRAN Cod. Mat.: 913941

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2432/2023 CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DEISE AVILA FERRAZ DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01526973380, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175037/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 05 de junho de 2023. CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS Cod. Mat.: 913942

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2435/2023 CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SALIN DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03185452187, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109981/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente

nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 05 de junho de 2023. CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito do DETRAN Cod. Mat.: 913943

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2436/2023 CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALTAIR JOAO IATZAC, portador(a) da CNH nº 00848473316, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122457/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 05 de junho de 2023. CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito do DETRAN Cod. Mat.: 913944

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2456/2023 CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EMERSON NEPOMUCENO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06507313847, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 144038/2022; EMERSON NEPOMUCENO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06507313847, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 144042/2022; ANDREW JAMES TEW, portador(a) da CNH nº 07846965650, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146671/2023; CARLOS EDUARDO SOARES PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 06991583889, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146531/2023; CARLOS MEDEIROS BOFILL, portador(a) da CNH nº 02567158145, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146631/2023; LEONARDO RAMOS LEITE, portador(a) da CNH nº 06721606736, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146674/2023; CLEONIR BAUER DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01088325368, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146530/2023; CLAUDIA DELLOME MACIEL, portador(a) da CNH nº 00375235270, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146542/2023; EMERSON NEPOMUCENO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06507313847, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 144039/2022; CLARICE PUTON, portador(a) da CNH nº 04156037232, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155764/2023; MARCELO ROBERTO STANGA, portador(a) da CNH nº 03622607501, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156795/2023; SUDIMAR FARISCO, portador(a) da CNH nº 02952188107, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157731/2023; DANIEL COBRA DE CASTRO, por-

tador(a) da CNH nº 00819016450, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146616/2023; ARI ASSIS DIAS CABRAL, portador(a) da CNH nº 03703959360, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146509/2023; ANDREZA BRUNATTO, portador(a) da CNH nº 01053309831, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147313/2023; DIEGO LIMA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06898050810, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153746/2023; EPAMINONDAS AGUIAR NETO, portador(a) da CNH nº 03191255684, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155790/2023; MANOEL AQUELINO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04297857100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156685/2023; VALDIRRENI MARIA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03203522400, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157703/2023; JONATAN LENNON VARELA, portador(a) da CNH nº 05961605570, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153771/2023; VALDEMAR DA LUZ, portador(a) da CNH nº 00977970980, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156276/2023; OSMAR RONCATO AUGUSTO, portador(a) da CNH nº 04781010930, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156680/2023; DIEGO DE ALMEIDA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06482405726, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157515/2023; DIEGO DE ALMEIDA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06482405726, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157516/2023; SUDIMAR FARISCO, portador(a) da CNH nº 02952188107, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157733/2023; SUDIMAR FARISCO, portador(a) da CNH nº 02952188107, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157695/2023; SUDIMAR FARISCO, portador(a) da CNH nº 02952188107, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157729/2023; SUDIMAR FARISCO, portador(a) da CNH nº 02952188107, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157734/2023; SUDIMAR FARISCO, portador(a) da CNH nº 02952188107, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 162605/2023; SUDIMAR FARISCO, portador(a) da CNH nº 02952188107, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157747/2023; VILMA BENATTI, portador(a) da CNH nº 01758924784, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157797/2023; ANTONIO CARLOS TAVARES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05210394190, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157816/2023; LUCAS PATRICK LESSA BORBA, portador(a) da CNH nº 06493410430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181236/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 05 de junho de 2023. CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS Cod. Mat.: 913946

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2469/2023 CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos

perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RODRIGO DELGADO VERONEZ, portador(a) da CNH nº 03444273548, processo administrativo nº 93702/2021; JORGE LUIZ GRUNSCHY, portador(a) da CNH nº 01805176500, processo administrativo nº 50704/2021; LUIZ FABIANO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01983260285, processo administrativo nº 40449/2021; JOAO EDUARDO DE NADAL, portador(a) da CNH nº 01762448813, processo administrativo nº 41731/2021; CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01008528578, processo administrativo nº 46093/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RODRIGO DELGADO VERONEZ, portador(a) da CNH nº 03444273548, processo administrativo nº 47960/2021; PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02126905341, processo administrativo nº 88523/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 05 de junho de 2023. CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 913947

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2482/2023 CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIANA DUARTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06215222120, processo administrativo nº 145679/2021; MARLON DE JESUS SOUZA, portador(a) da CNH nº 06701984270, processo administrativo nº 126040/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 05 de junho de 2023. CLARIKENNEDY NUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 913948

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03305613599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194649/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON CABRAL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03358190690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194651/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIS RABELO GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03721766506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194655/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03312782620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194667/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL SOARES, portador(a) da CNH nº 01469040081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194671/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO LUIZ RUARO, portador(a) da CNH nº 01309452659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194674/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZAQUEU BORGES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07442105669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194677/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO LUIZ RUARO, portador(a) da CNH nº 01309452659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194678/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX COUSSEAU, portador(a) da CNH nº 03701164109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194683/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO RODRIGUES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03005257092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194711/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KATIA REGINA KOSHINSKI,

portador(a) da CNH nº 06928125623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194721/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA BONASSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07309470167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194730/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAILON JAISON STEIN, portador(a) da CNH nº 06343692533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194737/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO MAXIMINO CAVALETTI, portador(a) da CNH nº 02670178978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194763/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OLGA FERRONATO, portador(a) da CNH nº 01253116752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194765/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERSON WEIS, portador(a) da CNH nº 03760874938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194767/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSEMARI BARCELOS, portador(a) da CNH nº 05730544592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194772/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSEMARI BARCELOS, portador(a) da CNH nº 05730544592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194773/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA APARECIDA PERIN DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04003445193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194793/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04987557290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194795/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01127808006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194799/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS JOSE PACAZZA, portador(a) da CNH nº 00723773654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194812/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL MALETZKE, portador(a) da CNH nº 05642072105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194815/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMEU ROMAN, portador(a) da CNH nº 02241146436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194822/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL RECH, portador(a) da CNH nº 03333090282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194826/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AQUILES MARCIO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 04213342842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194827/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03424165289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194842/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUDYR ANTONIO ZANETTI, portador(a) da CNH nº 03961043918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194846/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON ANTONIO RODIGHERO, portador(a) da CNH nº 00789606469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194855/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07241281784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194862/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 06907519882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194867/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEFER FERNANDES PACIFICO, portador(a) da CNH nº 06647888125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194869/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07673317307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195134/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTO PENSIN BERTONCELLO, portador(a) da CNH nº 07077682756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195284/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON BRUNO COSTA, portador(a) da CNH nº 06295840316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195293/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON BRUNO COSTA, portador(a) da CNH nº 06295840316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195295/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA SONZA, portador(a) da CNH nº 05505864047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195916/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO BLOTZ, portador(a) da CNH nº 05028422966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195928/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO DE LIMA NETO, portador(a) da CNH nº 03787838704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195992/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEFER FERNANDES PACIFICO, portador(a) da CNH nº 06647888125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195996/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO PAULO RAMAL, portador(a) da CNH nº 05599017601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198269/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO ADAO ALVES BORGES, portador(a) da CNH nº 03382323280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211091/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONES GIOVANNONI, portador(a) da CNH nº 01112126314, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 194650/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANDRA APARECIDA MATT, portador(a) da CNH nº 04801600400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194656/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON MARCANSONI, portador(a) da CNH nº 02328082512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194660/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR ZANATTA, portador(a) da CNH nº 01273477200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194662/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO ONERITON DOS ANJOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05391920410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194680/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANE MARGARETE LUIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07193358107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194681/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANE MARGARETE LUIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07193358107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194682/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILDON JOSE DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03104941902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194696/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLODOCIR FRANCISCO SONAGLIO, portador(a) da CNH nº 02935236419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194699/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 05907983392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194713/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAN MANOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05792484475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194719/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HEMERSON IAN ZENATTI, portador(a) da CNH nº 07111409208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194732/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIULIANA MORSI IOP, portador(a) da CNH nº 05284923930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194736/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR ANTONIO ORTIZ, portador(a) da CNH nº 03816363095, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194768/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLENE POMPERMAIER, portador(a) da CNH nº 03005792972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194784/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR VAZ, portador(a) da CNH nº 02956346008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194786/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELOIR BRASIL, portador(a) da CNH nº 02768526694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194787/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON DAMIN, portador(a) da CNH nº 03856980023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194801/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR DOMINGOS POTER, portador(a) da CNH nº 01207999610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194807/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE DOS SANTOS SCHVIRK, portador(a) da CNH nº 06069833225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194821/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDRIANO EDUARDO CORDEIRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06879299574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194831/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04067106423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194833/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODIMAR JOSE SCRAMIM, portador(a) da CNH nº 04806426536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194839/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRISCILA TREVISAN ANZOLIN, portador(a) da CNH nº 03209017236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194851/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON PEDRO QUADRA, portador(a) da CNH nº 06264078787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194852/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON PEDRO QUADRA, portador(a) da CNH nº 06264078787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194853/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR MACIEL, portador(a) da CNH nº 00784531500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194856/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TEREZINHA FERREIRA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 02978760420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194859/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDAIR BORTOLUZZI, portador(a) da CNH nº 01269710241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194870/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM BIANCHET, portador(a) da CNH nº 07446414003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194871/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05624509860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194872/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO FACHINETTO, portador(a) da CNH nº 04117319142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194880/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO FACHINETTO, portador(a) da

CNH nº 04117319142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194881/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACIR BOITO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03887613865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194889/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DINARTE ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01316883617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194892/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SARNI MIGUEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03148365473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194894/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SARNI MIGUEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03148365473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194895/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS PERAO, portador(a) da CNH nº 05594291216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195917/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SHEILA FRANCESCONE, portador(a) da CNH nº 06664153408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195919/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DANIEL DE FREITAS FOIATTO, portador(a) da CNH nº 07372675304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195999/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIROYUKI SIMPLICIO KITAYAMA, portador(a) da CNH nº 04963635242, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198249/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELO LUIZ PASQUALI NETO, portador(a) da CNH nº 03265568008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198253/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELO LUIZ PASQUALI NETO, portador(a) da CNH nº 03265568008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198254/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRA JANAINA FERNANDES ABREU, portador(a) da CNH nº 05097205484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206158/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI COSTA, portador(a) da CNH nº 04779710234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206167/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVETE PRESOTTO PISSETTI, portador(a) da CNH nº 01519692722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206168/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANDRO SKIZILSKI, portador(a) da CNH nº 05640089822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206190/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSMAR ANTUNES PRAZIDO, portador(a) da CNH nº 04138112751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206192/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERSON COSTA, portador(a) da CNH nº 07558771807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206194/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSCAR ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02825693569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206856/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA CRISTINA DEL MAGRO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06887073934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211519/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 06 de junho de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 913971

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01505549528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194673/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAIRTON DIEGO ANDERSON, portador(a) da CNH nº 07393765924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194692/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GESSI FRANCIELI DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05323314561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194704/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATANIE BIGOLIN NARCISO, portador(a) da CNH nº 06984907642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194724/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO DOS SANTOS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00283431273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194731/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO FORTES, portador(a) da CNH nº 05303686049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194783/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSMAR ALVES CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01628420470, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 194805/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO LUIZ RUARO, portador(a) da CNH nº 01309452659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194817/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HENRIQUE MATEUS COSLOSQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06967904509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194828/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03424165289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194840/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO FRANCESCONE, portador(a) da CNH nº 01820639285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194861/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR JOSE PICCINATO, portador(a) da CNH nº 02681710766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194904/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAERCIO LUIZ DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01979187798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194905/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO DAVI LUCHESE, portador(a) da CNH nº 02056619880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195300/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO DACRUZ, portador(a) da CNH nº 05538534821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195303/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VOLMIR DE BARROS, portador(a) da CNH nº 02861542060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195304/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDINEI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01062850029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195332/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO LEMES DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02069559620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195333/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEVERSON ANTONIO BISATO, portador(a) da CNH nº 02636330172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195335/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELEANRO FRANCISCO ARSEGO, portador(a) da CNH nº 01931482060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195336/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR JOAO PIASSESKI, portador(a) da CNH nº 01172122042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195343/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROQUE BACKES, portador(a) da CNH nº 00816760286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195351/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDINEI ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03610499237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195359/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS MORAES, portador(a) da CNH nº 05617568015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195360/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO CARDOZO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03907393901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195952/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARI MATIAZZO, portador(a) da CNH nº 02697876037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195965/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04012129545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195972/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE SABOLSKI KUSBIACK JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07293736908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196375/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELODIR JOSE GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02406212349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196380/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS MORAES, portador(a) da CNH nº 05617568015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198257/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAUSMAR BATISTA PERTILE, portador(a) da CNH nº 01960275581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212172/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA REGINA CARELLI SIMOES DA MATTA, portador(a) da CNH nº 02731838797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212181/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIONEI LEOPOLDINO, portador(a) da CNH nº 03997610270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194702/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA GUIOMAR TENREIRO CABRAL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06665931991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194710/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADIR JOSE ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02572939340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194715/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONADABLIS DE SOUZA BANDEIRA, portador(a) da CNH nº 03002803395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194740/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARIVANI TEREZINHA DAL BEM ALVES, portador(a) da CNH nº 04003445418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194797/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEUDIR NUNES, portador(a) da CNH nº 00905441740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194818/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA GEANA PEREIRA

NICOLAU, portador(a) da CNH nº 07039988308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194830/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRACEMA DE FATIMA PADICHELLO ACUNHA, portador(a) da CNH nº 02282317620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194834/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDE ANA DAL CORTIVO, portador(a) da CNH nº 04761183356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194835/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR JOSE JANTARA, portador(a) da CNH nº 05363923175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194882/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO LUIZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02454094745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194888/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NOELI MARIA PAIN DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02342840163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194891/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NERI LEMES, portador(a) da CNH nº 03005790603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194900/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO MORSCH, portador(a) da CNH nº 01782527670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195297/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIR ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05976401507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195302/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS DE AMORIN, portador(a) da CNH nº 02971662182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195334/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN PEDRO MORAIS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06079375025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195340/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO VINICIUS DE GOIS, portador(a) da CNH nº 04094633573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195349/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLON BLOSKI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07268981210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195356/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SARNI MIGUEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03148365473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195357/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO STEFANON, portador(a) da CNH nº 02732499332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195942/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACIR PRADELLA, portador(a) da CNH nº 01827912770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195979/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYARA CLAUDIA DELL OSBEL, portador(a) da CNH nº 07278042581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195988/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SOLANGE GOULART, portador(a) da CNH nº 04706064935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198256/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LENI MARIA SIMONI TOCHETTO, portador(a) da CNH nº 01143233113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206161/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LENOIR FRANCISCO TESTON, portador(a) da CNH nº 03088108556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206177/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO ZENATTI, portador(a) da CNH nº 00729903059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206197/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE ALVES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02304233916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206217/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOELMA REINEHER, portador(a) da CNH nº 05152286211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206862/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 06 de junho de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 913972

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ILODIR LEMES FARIA, portador(a) da CNH nº 05574302873, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145833/2023; VOLMIR LAUERMANN, portador(a) da CNH nº 02544637436, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 147367/2023; SEBASTIAO CARLOS FERREIRA GODOI, portador(a) da CNH nº 05697233513, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145612/2023; LEIDSON HERMINIO GAZARO LUNARDI, portador(a) da CNH nº 04653242007, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145712/2023; GUILHERMINA CIMA BERTÉ, portador(a) da CNH nº 03367026808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146916/2023; RODRIGO ANTONIO CHAGAS, portador(a) da CNH nº 05756416370, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146914/2023; ALEXANDRE ANTONIO RONCALIO, portador(a) da CNH nº 03558440474, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146093/2023; CATIA ANGELA GORLIN CANESSO, portador(a) da CNH nº 05880989793, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146108/2023; ILODIR LEMES FARIA, portador(a) da CNH nº 05574302873, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145832/2023; JUAREZ DA SILVA BRAGA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03279516949, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146785/2023; RODRIGO ANTONIO CHAGAS, portador(a) da CNH nº 05756416370, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146915/2023; LEANDRO DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03598797241, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146784/2023; LUIS ANTONIO BRANDALISE, portador(a) da CNH nº 02956383829, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145673/2023; EDENILSON DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06991934257, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 184911/2023; JENIFFER GHIGGI, portador(a) da CNH nº 04234285385, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 184918/2023; ELIELSSO CUADRI, portador(a) da CNH nº 06336091708, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185063/2023; LUIZ CARLOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01672061894, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 182890/2023; LOVERTIL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05871670900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181965/2023; FLORENTAL SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02367620502, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145628/2023; MIRIAN LAIS GUOLO, portador(a) da CNH nº 07511701227, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145631/2023; VALDECIR DE VILLA, portador(a) da CNH nº 01817436210, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145660/2023; FRANCISCO BENTO, portador(a) da CNH nº 05372041406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145696/2023; FRANCISCO BENTO, portador(a) da CNH nº 05372041406, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145701/2023; EUNICE MANOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03461709300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145709/2023; ANTONI-NHO DE PAULA SUTIL, portador(a) da CNH nº 04779670159, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152818/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no

Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 06 de junho de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ

Cod. Mat.: 913974

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALANDER MACAULI FONTANA, portador(a) da CNH nº 06248335705, processo administrativo nº 134556/2022; CLOVIS RODIGHIERI, portador(a) da CNH nº 02464477207, processo administrativo nº 110916/2022; VALCIR LEITE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04510517550, processo administrativo nº 132339/2022; ARAO SILVEIRA DE AVILA, portador(a) da CNH nº 01921012510, processo administrativo nº 137581/2022; MARCELINO MENDES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05821081512, processo administrativo nº 99610/2022; KARINA TOGNI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06077869940, processo administrativo nº 110885/2022; ELIZANDRA ANZILIERO, portador(a) da CNH nº 04582245563, processo administrativo nº 145621/2023; CLEVERSON RENOSTO, portador(a) da CNH nº 02493416348, processo administrativo nº 99615/2022; ADAIR JULIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00796798171, processo administrativo nº 99573/2022; GILMAR GIACHINI, portador(a) da CNH nº 02371726097, processo administrativo nº 110894/2022; CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05324452180, processo administrativo nº 110926/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) SIMONE CARPI DA SILVEIRA GUJEL, portador(a) da CNH nº 04550329230, processo administrativo nº 73600/2022; DANIEL VICENZI, portador(a) da CNH nº 03166830395, processo administrativo nº 104218/2022; AUGUSTO BERTOCHI NETO, portador(a) da CNH nº 05523687323, processo administrativo nº 137591/2022; INDEFERIMENTO, referente o(a) GILBERTO ANKLER, portador(a) da CNH nº 04251959305, processo administrativo nº 132133/2022; ADEMIR LUSSANI, portador(a) da CNH nº 00970441360, processo administrativo nº 133335/2022; OSMAR QUILANTE LUNARDELLI, portador(a) da CNH nº 04238007414, processo administrativo nº 137621/2022; FERNANDO CECHIN, portador(a) da CNH nº 03561757037, processo administrativo nº 130077/2022; DIEGO ABDAN DALLAGO, portador(a) da CNH nº 04403910605, processo administrativo nº 132379/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) SAMUEL TEIXEIRA COELHO, portador(a) da CNH nº 03258657298, processo administrativo nº 102488/2022; INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDIR DOS SANTOS ANDRADE FILHO, portador(a) da CNH nº 05419865250, processo administrativo nº 130053/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CEMAR FONINI, portador(a) da CNH nº 00900202758, processo administrativo nº 73597/2022; DIONEI GUILHERME LANZARINI, portador(a) da CNH nº 03920099453, processo administrativo nº 136131/2022; seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELAIR BATISTA NUNES, portador(a) da CNH nº 01361314059, processo administrativo nº 111269/2022; MONICA CRISTINA MICHELON ARAUDI, portador(a) da CNH nº 04813550891, processo administrativo nº 132590/2022; MONICA CRISTINA MICHELON ARAUDI, portador(a) da CNH nº 04813550891, processo administrativo nº 132592/2022; ARI FOLLETTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03020150227, processo administrativo nº 133378/2022; SEDINIR GREINER, portador(a) da CNH nº 03760123598, processo administrativo nº 133379/2022; LUIZ FELIPE DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01714955345, processo administrativo nº 138119/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ILUIR ROSA, portador(a) da CNH nº 01505527973, processo administrativo nº 87505/2022; ALZONIR ZANELLA, portador(a) da CNH nº 01977490486, processo administrativo nº 102411/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 06 de junho de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 913974

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2355/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIA CLARA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01744354376, que tra-

mita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193103/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMAR OLIVEIRA DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 03003931310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193109/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARIEL CIRO MENDES, portador(a) da CNH nº 04611689630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195141/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREIA APARECIDA RODRIGUES CASTELHANO, portador(a) da CNH nº 02603966959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195248/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO LUIZ GUARENTO, portador(a) da CNH nº 02116496708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195255/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE FREITAS VILELA, portador(a) da CNH nº 05045868784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195279/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LINALDO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05311248107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195315/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORDANA GIRARDI FONTANA, portador(a) da CNH nº 06032360184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195864/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BENEDITO IGNACIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00824788576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195866/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS FLAUZINO, portador(a) da CNH nº 02351356676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195867/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO ANTONIO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02758821434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195885/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONDINELLI BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01745587106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199869/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCIDIR MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02026549646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202495/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOMINGOS DE MELO, portador(a) da CNH nº 01528802981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202497/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO MANDELLI MANSO, portador(a) da CNH nº 00909920294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202505/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURI PIETRIKOSKI, portador(a) da CNH nº 01947815008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202506/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEUZA APARECIDA PRASITO, portador(a) da CNH nº 02756476972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202516/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO LUCAS MORAIS, portador(a) da CNH nº 06499451764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202540/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIELLE TATIANA NAGEL, portador(a) da CNH nº 03879621568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202541/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02662819588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202542/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FAUSTO RONCHI, portador(a) da CNH nº 02963940461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202543/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02189692170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202546/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME WERNER WALTER, portador(a) da CNH nº 03618808405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202548/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILDOMAR GASPARGAS, portador(a) da CNH nº 03132425805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202553/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILO COSTA ROSA NETO, portador(a) da CNH nº 05668009118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202555/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO ANDREY DAL VIT, portador(a) da CNH nº 01534907762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202556/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO CUGNIER MACHADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05347965202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202558/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR PINTO, portador(a) da CNH nº 01039204329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202559/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04884866425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202560/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFFERSON OSVALDO SANTAREM AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 02989815850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202564/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALDIR SUK, portador(a) da CNH nº 06919333352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202565/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO NETO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03934876140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202569/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON DA SILVA CONCEICAO, portador(a)

da CNH nº 02700297377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202570/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISAIAS SCHWALB ROSA, portador(a) da CNH nº 01572705015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202581/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03047257004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202585/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05194535615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202606/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARLENE TERESINHA SEDREZ BERTHOLDI, portador(a) da CNH nº 00815470694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206404/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05642609372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206443/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALY JOSE SCHEIS, portador(a) da CNH nº 01738951588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206497/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04260621921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206528/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO PORPERIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04505135271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206536/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDEZIO ELIESER COTA, portador(a) da CNH nº 01325107518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206546/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURI PAULO CABRAL, portador(a) da CNH nº 02369646233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206552/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WOLMIR RODRIGUES DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05394962836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206586/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSILENE DIAS HESS, portador(a) da CNH nº 02903469362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206634/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIA WESTPHAL MOSER, portador(a) da CNH nº 02389912415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206653/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEAN MICHEL WIPPEL, portador(a) da CNH nº 04206505958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206670/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENIO VALMOR PINTO, portador(a) da CNH nº 02941006434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206685/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO FERNANDO SILVERIO, portador(a) da CNH nº 02263526864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206697/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXSSANDRO VALDECI BASTOS, portador(a) da CNH nº 04073461595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206703/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMOR ROGERIO REZINI, portador(a) da CNH nº 02293901495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206713/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO LUIS MAIOCHI, portador(a) da CNH nº 01769083037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206717/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS DIOGO BOMBASARO, portador(a) da CNH nº 06852281354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206723/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MERI TEREZINHA ESPERANDIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03605672960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206736/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSENE FARIAS, portador(a) da CNH nº 06218425410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206742/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS BAO, portador(a) da CNH nº 06848130383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206812/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO ROMARIO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 05087987877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206821/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALEJANDRO OUVINAS, portador(a) da CNH nº 03983159990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206885/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON SOBRAL CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 04851405395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206890/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR KUPPER, portador(a) da CNH nº 01506098393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207053/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WESLEY LIMA, portador(a) da CNH nº 01816605240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207106/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ACIRDO MABA, portador(a) da CNH nº 01593293878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207108/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO RICARDO ADRIANO, portador(a) da CNH nº 04740873877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207110/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON CORREA MIGUEL, portador(a) da CNH nº 01207740869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207135/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KIRIA CELINA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05102793962, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 207155/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILSON JOSE LUIZ, portador(a) da CNH nº 02838675311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207158/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTON MEURER, portador(a) da CNH nº 03431548466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207186/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI FERNANDO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01506285051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207207/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERMINA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01931373907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207214/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAUAM PESSATTI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06159739861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207217/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELSON DAYAN WERNER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02968391098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207267/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HUMBERTO DUTRA MICHELS, portador(a) da CNH nº 01201947893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207270/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARIEL ETORE ZENI, portador(a) da CNH nº 05000820567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207279/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO PAULO TRIDAPALLI, portador(a) da CNH nº 03730773149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207296/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE FRANCISCO HERMES, portador(a) da CNH nº 02932621955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207310/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE RECH, portador(a) da CNH nº 00805157594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207313/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02949489207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207340/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO AURELIO ASSIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05433471411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207354/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIME LEONARDO DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 01138330833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207361/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTAMIR DE ALMEIDA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00380188140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207370/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 05 de junho de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 913980

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2387/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RILDO LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01694645820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193102/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CLAUDIO FRAGA MORAIS, portador(a) da CNH nº 00999284590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193105/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01065843420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193133/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS LEANDRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06063227502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193134/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL ALVES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01042067850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193148/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL ALVES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01042067850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193149/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE PEREIRA DALCIN, portador(a) da CNH nº 06818797983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193150/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARIEL CIRO MENDES, portador(a) da CNH nº 04611689630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193152/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO PEREIRA NEVES, portador(a) da CNH nº 05125352939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193153/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE EDIMAR MATIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04797275889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193155/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE EDIMAR MATIAS DOS SANTOS, portador(a) da

CNH nº 04797275889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193156/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR JULIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02485414890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193158/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN FRANCISCO PLUCINSKI FELCHICHER, portador(a) da CNH nº 03838065787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193160/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME BENEDITO DELGADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07316217395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193174/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06226549442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193177/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE JOAO VALPER, portador(a) da CNH nº 06149030894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193178/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELOIR JOSE FRANZOI, portador(a) da CNH nº 01508226324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193187/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAERCIO GONCALVES MARCAL, portador(a) da CNH nº 03902484464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193191/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06790884940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193195/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07010968002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193206/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIAS CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05976450080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193208/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER PLINIO DIAS, portador(a) da CNH nº 02289083651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193210/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06813769130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193211/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ALEXANDRE PAULO, portador(a) da CNH nº 02542640669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193212/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVALDO DOMINGOS COELHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01324133259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193218/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON BORGES SOUZA, portador(a) da CNH nº 06992779990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193229/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILENE INES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00571417937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193231/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; Luis Felipe Marques Martins de Souza, portador(a) da CNH nº 05921126765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193236/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALBERTO WOJASTYK ROSA, portador(a) da CNH nº 06838075288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193237/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HURIEL FRANCO, portador(a) da CNH nº 06007685318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193238/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINUS SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 03177783233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193245/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03682859130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193247/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONILSON COSTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03722545493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193251/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON PAMPUCH ALVES, portador(a) da CNH nº 02930355791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193252/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARD OLIVEIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05355888670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193255/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOLICE COELHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03660198614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193256/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VAGNER DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04088930336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193257/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARIEL CIRO MENDES, portador(a) da CNH nº 04611689630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193259/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN CRISTIAN SANTOS DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06176228698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193260/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN CRISTIAN SANTOS DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06176228698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193261/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS ANTONIO DA SILVA GANDIN, portador(a) da CNH nº 01797200331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193266/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS ANTONIO DA SILVA GANDIN, portador(a) da CNH nº 01797200331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193267/2023 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; INGRID NAYARA CUNHA VALENTIM, portador(a) da CNH nº 06978628965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193269/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INGRID NAYARA CUNHA VALENTIM, portador(a) da CNH nº 06978628965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193270/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON MAURI DE MACEDO CHAGAS, portador(a) da CNH nº 06518724406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193271/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITAMAR IRENO DE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01084222392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193272/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO SOUZA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06692588605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193283/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITACIR ALVES COSTA, portador(a) da CNH nº 02083684699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193285/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO BATISTA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05685538790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193291/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON LUIS SILVA JOANA, portador(a) da CNH nº 02003029006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193294/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACIR PAMPLONA, portador(a) da CNH nº 02431767833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193295/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BIANCA DE LIMA VELASQUE, portador(a) da CNH nº 05355024866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193299/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIDIR MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02026549646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193320/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 01174925636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193323/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 07180729424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193328/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONI DELTO LENZ, portador(a) da CNH nº 04107031303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193335/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO PEDROSO VICENTE, portador(a) da CNH nº 03569871853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193339/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN JOSEPH DUCOLONA, portador(a) da CNH nº 07133943734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193341/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHELLE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03712395284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193344/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISANDRA APARECIDA BE-REZOSKI, portador(a) da CNH nº 03035932946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193345/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS JAMES DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 00069921042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193346/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON SOETHE, portador(a) da CNH nº 00856068182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193348/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEVERSON MACIEL, portador(a) da CNH nº 06255331521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193349/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTA PEREIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 05476137902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193352/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03391691363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193354/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL JAISON DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06319718135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193364/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05055451620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193376/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MONIQUE FRANCINE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02120926560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193380/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO JOSE FORTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06541970048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193383/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05442703152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193387/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAIO WEINGRABER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01565816192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193389/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INGRID NAYARA CUNHA VALENTIM, portador(a) da CNH nº 06978628965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193390/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO FERREIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 06608157209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193391/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIDIANE ROSA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05344093394, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 193392/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA EUGENIA MACHADO DAMO, portador(a) da CNH nº 04031695394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193395/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO SOLAGNA, portador(a) da CNH nº 04120525329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193397/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO BATUIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05689412884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193401/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE NICOLAU NICOLITICH, portador(a) da CNH nº 04585738069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193402/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO SILVA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05430875615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193403/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS AUGUSTO SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06787284445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193407/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO MACHADO MARTINS, portador(a) da CNH nº 07275871052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193408/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANSUELIO JOAO BATISTA DANTAS MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 03046173324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193410/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03391691363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193425/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RHANDON CAUE CARMO CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 05605264097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193441/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06731687836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193444/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO BERMIRIO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00261491451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193449/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO ROGERIO HILARIO, portador(a) da CNH nº 04144218884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193454/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IZABETE PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05251617204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193455/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDIR SUK, portador(a) da CNH nº 06919333352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193458/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAELA WICHERT, portador(a) da CNH nº 03413530473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193459/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIPO SILVEIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05087955529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193460/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL ALVES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01042067850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193464/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDIR SUK, portador(a) da CNH nº 06919333352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193467/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR VARGAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04282497180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193470/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CAROLINA AMORIM DE ABREU, portador(a) da CNH nº 05236763228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193471/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDIR SUK, portador(a) da CNH nº 06919333352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193473/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE JAILSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04358933423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193475/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEBSON SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05917618007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193477/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEBSON SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05917618007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193478/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO ROCHA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06328282705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193480/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ESTELLES ROMANO, portador(a) da CNH nº 01290731271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193481/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODELIR JOSE HAITO, portador(a) da CNH nº 02913199613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193482/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO DE SUCENA DE LIMA BOTELHO, portador(a) da CNH nº 02999810377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193484/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA BELATTO, portador(a) da CNH nº 03654675946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193486/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO FILIPE CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 06612351587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193487/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CEZAR HENRIQUE MLOT RODRIGUES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº

05271679006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193488/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO FERREIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 04114107834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193489/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05076298313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193492/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENISE CRISTINA BRITO DAS MERCES, portador(a) da CNH nº 06885307387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193493/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELA MARIA KOTOVICZ, portador(a) da CNH nº 00578703194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193495/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANE ANTUNES DOS SANTOS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04780181168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193496/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENISON CARVAHO NEPOMUCENO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 07361547877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193497/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DANIEL SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03723626762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193502/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELVIS FERREIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 06309122290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193509/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELVIS FERREIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 06309122290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193511/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JURANDIR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01346642350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193513/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALZIRO CESAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01535463278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193539/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAOLA SILVA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07198807384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193542/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JURANDIR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01346642350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193548/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04948440000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193549/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMAR ANTONIO CAETANO, portador(a) da CNH nº 02954224745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193556/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03055903332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193564/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02662819588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193567/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALERIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03226169762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193585/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES KNISS, portador(a) da CNH nº 01068399422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193598/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES KNISS, portador(a) da CNH nº 01068399422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193600/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KEILA BATISTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06047045412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193602/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO FERNANDO DUARTE, portador(a) da CNH nº 01672526201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193604/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGUINALDO DOMINGOS OUIVERNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04073055702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193610/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GUSTAVO RISKALLA GUARISE, portador(a) da CNH nº 05633698618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193612/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDOMIRO RIBEIRO DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 04652867791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193622/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL LUIZ MASCHIO, portador(a) da CNH nº 02570980001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193625/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR DA SILVA CAMELLO, portador(a) da CNH nº 07218449206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193638/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS EFRAIM DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07180744823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193639/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDIR SUK, portador(a) da CNH nº 06919333352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193641/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO DANIEL DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 02542886432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193645/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HAROLDO SASSE, portador(a) da CNH nº 01501521106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193650/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ALCINDO DE

SOUZA, portador(a) da CNH nº 03987548209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193651/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS CLEISON DE OLIVEIRA LEAL, portador(a) da CNH nº 04186921409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193653/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO CAETANO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01172341167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193657/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSO RANGHETTI, portador(a) da CNH nº 02788820602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193659/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INGRID ELLI SANTANA SANTOS MENEZES, portador(a) da CNH nº 07313067971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193661/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME VINICIUS COSTA, portador(a) da CNH nº 05809297915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193670/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO FERREIRA OSORIO, portador(a) da CNH nº 04131652281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193672/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO DOS SANTOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01531060737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193675/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI WEBER DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06319743128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193681/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06984311318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193682/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANIO ANTONIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04553689806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193688/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05957397127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193689/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HEITOR LUIS MENDES, portador(a) da CNH nº 04606267238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193690/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OCTAVIO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06739992181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193691/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS AURELIO SARDO, portador(a) da CNH nº 03781542200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193695/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLLEY EDUARDO ZOCHE, portador(a) da CNH nº 07275542309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193697/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ZORRILLA, portador(a) da CNH nº 06360754798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193699/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAUL HENRIQUE TORMENA, portador(a) da CNH nº 06446228390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193705/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI PINTO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04363340514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193706/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYARA MACHADO JESUINO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07095290165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193716/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PASCOLINO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02003032228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193726/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOIR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01280068388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193731/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS DA SILVA ROQUE, portador(a) da CNH nº 07655123159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193733/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO FRANZEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04878668964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193736/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO BATISTA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05685538790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193737/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA BELINO, portador(a) da CNH nº 03735437561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193738/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN MICHAEL MAFRA, portador(a) da CNH nº 03818538403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193744/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AILDISON RUBELINO DOS SANTOS NUNES, portador(a) da CNH nº 06898826403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193748/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RYAN STOPASSOLI DESCHAMPS, portador(a) da CNH nº 05122147778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193750/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERFESON SALES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05119933724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193751/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL MESSIAS SANTOS LEITE, portador(a) da CNH nº 05987515762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193752/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06755304077, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 193758/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLLEY EDUARDO ZOCHE, portador(a) da CNH nº 07275542309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193761/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONI NUNES MARRANE, portador(a) da CNH nº 03670202101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193765/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYCKON FRANCISCO SIMAO, portador(a) da CNH nº 05292299728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193778/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO DA SILVA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 05969586099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193783/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS JOSE MIGLIORINI, portador(a) da CNH nº 07082595403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193788/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA JARACESKI, portador(a) da CNH nº 07104475420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193793/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON DUARTE, portador(a) da CNH nº 03451056602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193801/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO SILVIO DIAS NAVARRO, portador(a) da CNH nº 02444938948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193804/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE DE LIMA WISENTEINER, portador(a) da CNH nº 06446167343, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193814/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BENONI ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02032944450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193824/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLEINE SABRINA JESUINO LOURENCO, portador(a) da CNH nº 04190871608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193827/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI GUIMARA, portador(a) da CNH nº 02994909094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193828/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO SILVA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05430875615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193830/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE JOAO RAULINO, portador(a) da CNH nº 03295342574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193838/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INGRID SALU NASCIMENTO SILVA DANTAS, portador(a) da CNH nº 05609808107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193842/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01837585402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195124/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON JOSE ANACLETO, portador(a) da CNH nº 05197884571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195142/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIMAR CARLOS DALPIAZ, portador(a) da CNH nº 02183854860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195212/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAOR MENDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04914112335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195253/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARIEL CIRO MENDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02715008795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195277/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE MARCOS BARROS, portador(a) da CNH nº 03637510215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195309/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIKAL JAMY ALMEIDA DO CARMO, portador(a) da CNH nº 03399016382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195311/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAYMAR BENTO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 02660463908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195314/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCINEI DE OLIVEIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 03407124831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195316/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON NAHUM DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04807869606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195317/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON NAHUM DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04807869606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195319/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALTRAN GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05100036468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195893/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03902775029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196038/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHAEL DOUGLAS SOARES DE BARROS, portador(a) da CNH nº 03848493060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196386/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENILSON ELTON MACHADO, portador(a) da CNH nº 03366368252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196387/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO RENATO GOMES, portador(a) da CNH nº 01470187104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196388/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MARTINS SE-

QUEIRA, portador(a) da CNH nº 04954027110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196392/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODOLFO BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06048671381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196395/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILAINÉ BRISOLA CALESSO, portador(a) da CNH nº 04670814716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196492/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PEDRO LEGAL, portador(a) da CNH nº 06151947641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196494/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANNE FERNANDES AZAMBUJA, portador(a) da CNH nº 07001615210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196910/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON TEOBALDO BOEMER, portador(a) da CNH nº 01645832230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196911/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAYMAR BENTO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 02660463908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196913/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE SILVA SENNA, portador(a) da CNH nº 07087724162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196923/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARD ROCHA ASSADURIAN, portador(a) da CNH nº 01464543204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196924/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI DE AZEVEDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02161651506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196925/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEVERINO VANDERLEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06392261735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196928/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07296642404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196929/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARD ROCHA ASSADURIAN, portador(a) da CNH nº 01464543204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196930/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL POVOAS DE MELO, portador(a) da CNH nº 06983106697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196931/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAELLY ALVES GUEDES, portador(a) da CNH nº 04776672592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196932/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO GOMES OICHENAZ, portador(a) da CNH nº 04791480604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196935/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS CESAR PASSOS LIMA, portador(a) da CNH nº 03789775162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196938/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID BARNI, portador(a) da CNH nº 02340685311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196943/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO MARCELO MARTINS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03095152053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196948/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO TAUAM SIMONETTI, portador(a) da CNH nº 05865816619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196999/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN FRANCA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05590462139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197010/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARIEL CIRO MENDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02715008795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197484/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL HOEFELMANN, portador(a) da CNH nº 02670229330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199613/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCINEI DE BRITO, portador(a) da CNH nº 02632222716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199614/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL HOEFELMANN, portador(a) da CNH nº 02670229330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200102/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIDENEI FRANCISCO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03455347904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200904/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO JOSE SALESBRUM, portador(a) da CNH nº 01512409056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200972/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARD OLIVEIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05355888670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200974/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANDRA AGOSTINI, portador(a) da CNH nº 06274506680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200975/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR ROCHA LIMA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06681740183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202472/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAERCIO JOAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02350774140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202586/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALLAN DOUGLAS DE RAMOS BENIGRES, portador(a) da CNH nº 04689344907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202588/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO

BEDUSCHI MULLER, portador(a) da CNH nº 02795200206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202597/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO LUIZ DA ROCHA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04646160302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202598/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS LOPES, portador(a) da CNH nº 02439715931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202602/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL ALVES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01042067850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202603/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 05 de junho de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 913981

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2442/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HECTOR JULIAN GAETAN, portador(a) da CNH nº 06046980191, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79972/2022; ALLAN BATISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03116300134, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103989/2022; DOUGLAS AZEREDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05630325513, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79956/2022; MARCELO KREUSCH FRANCO, portador(a) da CNH nº 06140491035, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 90073/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 05 de junho de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI

Cod. Mat.: 913982

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2473/2023 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) KEVIN CLAUDIO INÁCIO, portador(a) da CNH nº 05102575757, processo administrativo nº 152910/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 05 de junho de 2023. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 913983

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos

256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NIL-DON JOSE DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03104941902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 03/2023 por infringência ao Art. 162, II c/c Art. 263, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no Setor de Multas e Penalidades, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 06 de junho de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 913987

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2217/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL BUENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06011823605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194151/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO JULIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01337968648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194159/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENIS CEREGHIN, portador(a) da CNH nº 02374168382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194171/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RODRIGO LUSANA ALIARDI, portador(a) da CNH nº 03397696327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194353/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VITOR SCHMITT SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02993402140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194611/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANILDA TERESINHA MENEZES LUIZ, portador(a) da CNH nº 01929302340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194613/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DECLINO CAVAGNOLI, portador(a) da CNH nº 00153401601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195454/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO FRANCISCO VIEGEL, portador(a) da CNH nº 07201974194, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195482/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXSANDRO DIONES KOHLRAUSCH, portador(a) da CNH nº 01183827979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195490/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DUARTE PIRES, portador(a) da CNH nº 06518736134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195539/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL PHELIPE FOGACA, portador(a) da CNH nº 06341047360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195550/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DJONATA PEDRO CIRINO TOCHETTO, portador(a) da CNH nº 05913514230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195552/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE DE SOUZA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 02007636630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195580/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195605/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAIO JUNGLES RABELO, portador(a) da CNH nº 06876427031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195618/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ SCARPA, portador(a) da CNH nº 06477766246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195632/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO MAFRA FILHO, portador(a) da CNH nº 01241615770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195637/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELAINE VANESSA BONATTO, portador(a) da CNH nº 04881362100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199370/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDENILSON LINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01220226710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199371/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELTON BAUMGARTEN, portador(a) da CNH nº 01350316979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206375/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04397264225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206379/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CIRO GERALDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01026860560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206398/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GLADSON CONCEICAO CUOCO, portador(a) da CNH nº 01097125304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206402/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00693465787, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 212000/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de junho de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2243/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALFREDO ALVES DE ANDRADE NETO, portador(a) da CNH nº 01854050740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194182/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS RODRIGUES ESTRELA, portador(a) da CNH nº 06929692147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194212/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL GUILHERME DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05526993763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194239/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELAINE VANESSA BONATTO, portador(a) da CNH nº 04881362100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194527/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON ANILTON BRUCH, portador(a) da CNH nº 00832910795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194533/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI FRANCISCO PRAZERES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02215193433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194539/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATHAN RODRIGUES MIRANDA, portador(a) da CNH nº 07185185531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194594/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO DIONES KOHLRAUSCH, portador(a) da CNH nº 01183827979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194595/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; STENIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA, portador(a) da CNH nº 01153688580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195281/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICO PENA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06973630361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195467/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCINE MAIA, portador(a) da CNH nº 05971776247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195468/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS SILVEIRA FONTES, portador(a) da CNH nº 05245811204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195500/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATHAN RODRIGUES MIRANDA, portador(a) da CNH nº 07185185531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195506/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06528335896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195543/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; STENIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA, portador(a) da CNH nº 01153688580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195553/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJONATA PEDRO CIRINO TOCHETTO, portador(a) da CNH nº 05913514230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195583/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS MENDES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05027228297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195587/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS SILVEIRA FONTES, portador(a) da CNH nº 05245811204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195596/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195604/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LINO GELSLEICHTER, portador(a) da CNH nº 03441530445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195620/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GESIEL MAFRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 00967651433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195623/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMANDA ALCIONE SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05432207858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UALISON GARCIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05408883710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195633/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANE SIDNEY SANTAUDER DIAS, portador(a) da CNH nº 02963053961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195634/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04611871410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195650/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS RAMOS DA COSTA,

portador(a) da CNH nº 07670841650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195661/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04315262489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199365/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO CARVALHO DE CASSIO, portador(a) da CNH nº 04460696711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200444/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03617612945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200447/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05300210506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202256/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLADSON DA SILVA BEZERRA, portador(a) da CNH nº 07349494870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205303/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE HUELTON DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03710171733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205304/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO SIMAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02403315186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205305/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO SIMAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02403315186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205306/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLEY LUIZ DARELLA, portador(a) da CNH nº 03112563039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205309/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02979594900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206399/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON RIBEIRO CAUPER MARTINS, portador(a) da CNH nº 07366287358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208518/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02349517661, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211981/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE MATTOS BARRETO, portador(a) da CNH nº 05045384905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211989/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05547116103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211993/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO BATISTA RODRIGUES MARCOS, portador(a) da CNH nº 06584359861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211997/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA BATISTA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06776663743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211999/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de junho de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2270/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADEMIR JOSE RECK, portador(a) da CNH nº 02256024822, processo administrativo nº 140477/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ROSANE MARGARETE VICENTINA, portador(a) da CNH nº 02615497470, processo administrativo nº 72452/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de junho de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2280/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução

723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAICON RODRIGUES MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04576029109, processo administrativo nº 90753/2021; CARMEN LUCIA ALVES, portador(a) da CNH nº 05159340033, processo administrativo nº 92641/2021; HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06921056230, processo administrativo nº 1785/2022; DIEGO ROBERTO SERPA NEVILLE, portador(a) da CNH nº 04407242532, processo administrativo nº 3336/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JESSE SANTOS MORAES, portador(a) da CNH nº 03430369745, processo administrativo nº 90735/2021; DENIS FERNANDES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05999244879, processo administrativo nº 92937/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de junho de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2298/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO ISAAQUE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01208701040, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 61069/2021; GLADYS VIEIRA COELHO, portador(a) da CNH nº 02636075609, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 61076/2021; MATHEUS DE SOUZA CASTILHO, portador(a) da CNH nº 04581339164, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 71122/2021; AMILTON FERMINO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00884250818, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71498/2021; CINTIA MARIA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03261593555, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71511/2021; ROGERIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01693841660, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71578/2021; MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03593275460, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71676/2021; LUCIANO LUIZ FARIAS, portador(a) da CNH nº 02988336131, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71726/2021; VILMAR PEDRO DALLABONA, portador(a) da CNH nº 02500815741, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71814/2021; MURILO MAFRA, portador(a) da CNH nº 04174398026, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71858/2021; ADEMILSON FELIX DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03459109616, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71918/2021; JOTANAEL SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 06185495719, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71976/2021; VALTER OSNI MARQUES, portador(a) da CNH nº 03751031535, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71999/2021; MURILO RODOLFO CAETANO, portador(a) da CNH nº 03390395057, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72052/2021; JOSE NIVALDO LUIZ, portador(a) da CNH nº 03084725816, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72068/2021; PABLO FORLAN MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01464273060, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72168/2021; TATIANA SILVA, portador(a) da CNH nº 02215155803, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72176/2021; CARLA EVELISE LIMA CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 04508314314, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72285/2021; ALVIM MACHADO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03566417921, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72771/2021; IZAIAS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00931739750, pelo prazo de 5

MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72855/2021; AIRTO MACHADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02669954338, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72883/2021; LAUCI JOSE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00908832932, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72889/2021; ROBSON ROBERTO RODRIGUES PAUST, portador(a) da CNH nº 03060098043, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72928/2021; THIAGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02914496504, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72952/2021; BRUNA DE SOUZA SCHMITT, portador(a) da CNH nº 05478498550, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73114/2021; NILSON ALBINO, portador(a) da CNH nº 02909616533, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73153/2021; ANTONIO JAIRO ARAUJO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05007432606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89597/2021; CLAUDIO LEFCHAK, portador(a) da CNH nº 02172368112, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99027/2021; LIDIA ANDREIS, portador(a) da CNH nº 02550470966, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99042/2021; JILMOR D ESHAIA FELIPPE, portador(a) da CNH nº 03337785403, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99137/2021; MARIO CESAR GRACIOSA, portador(a) da CNH nº 03197759824, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99210/2021; GUSTAVO DE PAULA TAYER, portador(a) da CNH nº 03011798400, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99235/2021; ALEX RONY TURMANN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02202365580, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99315/2021; MARCOS VINICIUS ALVES AMORIM, portador(a) da CNH nº 06559599142, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99324/2021; GABRIELA RIBEIRO MEIRELES, portador(a) da CNH nº 06359222744, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99350/2021; MARIO CESAR GRACIOSA, portador(a) da CNH nº 03197759824, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99361/2021; MILTON VICENTE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02387377133, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118049/2021; ODACIR MARSCHALL, portador(a) da CNH nº 00812460732, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118113/2021; DIRCEU FRANCISCO PINTO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03554243693, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119795/2021; MIKE NEVES FELIPPE, portador(a) da CNH nº 01417661774, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125076/2021; GILBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00414550898, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125117/2021; EDSON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06257800385, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8019/2022; JHOY PALACIOS, portador(a) da CNH nº 06625204667, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41337/2022; GAUSS GREY XAVIER LINS, portador(a) da CNH nº 01535542909, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 157925/2023; PEDRO CIRO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02392561103, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161235/2023; RICARDO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02406772394, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161343/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023

será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de junho de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2320/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS SANT HELENA NUNES, portador(a) da CNH nº 05955685959, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 93283/2021; LUIZ CARLOS DE LIMA RAFAEL, portador(a) da CNH nº 01629042243, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 98374/2021; JULIO CESAR GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 06590466071, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119071/2021; JAIRO ANTONIO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 01926201803, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131779/2021; LUIZ HENRIQUE DE SIMAS, portador(a) da CNH nº 04725758123, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131962/2021; CARLOS FERMINO ARMINDO, portador(a) da CNH nº 03155714260, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 139073/2021; EDGAR EDVAL DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07006957307, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 139236/2021; CARLOS CELSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00813241889, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 139249/2021; KAWAM PATRICK DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06547973293, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143111/2021; GILSON ANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00769572658, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2408/2022; SIDINEI ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02175285003, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4594/2022; MAURICIO ALFREDO WERLICH, portador(a) da CNH nº 03813710993, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4937/2022; MAURICIO STOHR, portador(a) da CNH nº 04115952150, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4948/2022; JEFFERSON SOARES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04650092693, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5130/2022; ANA MARIA FLOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05033606650, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5353/2022; CLAUDECIR BONASSI, portador(a) da CNH nº 05263329101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5359/2022; EDSON FERNANDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05612823213, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5550/2022; MAURO LUCAS COSTA GOMES, portador(a) da CNH nº 07187873293, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5593/2022; GEOVANI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06533275789, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5599/2022; LUAN HENRIQUE MENSOR, portador(a) da CNH nº 06661274039, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5928/2022; DIEGO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06341658877, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5932/2022; DIEGO PURIFICACAO EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 06850446092, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5985/2022; EDEVALDO AMARAL ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05637630806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6045/2022; NILSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 06423578398, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6046/2022; RAMESON BOMFIM DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04468832162, pelo prazo de 12

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6065/2022; VOLMIR KECHNER, portador(a) da CNH nº 05096259116, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6067/2022; JEFERSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04403939615, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6097/2022; NILTON SOARES, portador(a) da CNH nº 03093160505, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6117/2022; JAILSON CHAGAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02035328712, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6263/2022; GETULIO CESAR MATOS, portador(a) da CNH nº 00809314251, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6271/2022; LUCAS IAN TEODORO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06373950452, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6283/2022; MAYKON JOVINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06512877017, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6288/2022; ERICSON LIMA SOTERO MENDONCA, portador(a) da CNH nº 06357995209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6289/2022; MARIO JOSE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03347288207, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6296/2022; JOSE FRANCISCO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00987464907, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6771/2022; LAERCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00950614304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6772/2022; ISRAEL HOFFMANN BARCELOS, portador(a) da CNH nº 01337835239, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6784/2022; SERGIO MARTINS DE MELO, portador(a) da CNH nº 00873677070, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6800/2022; EDUARDO KUSTER, portador(a) da CNH nº 03308870400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6866/2022; ANDERSON SANTOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01771509329, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6868/2022; TAINAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06402949424, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9965/2022; WILLIAN ZANELLA, portador(a) da CNH nº 05997259900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9992/2022; BRUNO SCHEERMAN DOS SANTOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05731688665, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10629/2022; RUBEM CASTELARAMBROZIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 00734316929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16009/2022; DIRLEI MAKOSKI, portador(a) da CNH nº 04582240800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21042/2022; FLAVIO JOAO VALERIO, portador(a) da CNH nº 03490516103, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22782/2022; DORVAL DA SILVA FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 02155186529, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26729/2022; LINDOMAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01607021500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47236/2022; VANESSA SAVI, portador(a) da CNH nº 00908695106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61655/2022; MAYCON DOUGLAS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06293175344, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 61662/2022; KLEBER RENATO DE FARIAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 03625123641, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92006/2022; ADELARDO MIGUEL DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 03160914929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102497/2022; NATA DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 05945585851, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 140223/2022; GABRIEL VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02897753563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141516/2022; SERGIO ROSA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01864599643, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141523/2022; ISMAEL MACHADO FERNANDES,

portador(a) da CNH nº 03343736456, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 142709/2022; ROBSON PAULO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04326078770, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 142710/2022; SANDRO CARVALHO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07256886770, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143086/2022; MARCELO ALDO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 01339681544, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146279/2023; ELTON CONEJO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06876441080, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146997/2023; CLARICE HILDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03897066781, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150585/2023; CHARLES RICARDO BARBOSA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07280284922, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150682/2023; CRISTIANO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05059223034, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161529/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de junho de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2351/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AGNALDO MIGUEL TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01686517550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194120/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; APARECIDO SERGIO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 00692096797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194150/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRANDON FUJII CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 05951936962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194154/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TADEU JOSE DE CARVALHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02409626546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194179/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIGUEL MELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03753773081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194185/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06500105970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194193/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO MECCHI, portador(a) da CNH nº 07017510327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194242/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE PORTO BORGES, portador(a) da CNH nº 06336648044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194584/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO STAROSKY, portador(a) da CNH nº 03198028157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194592/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO LACERDA PRADO, portador(a) da CNH nº 01552204111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194596/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO MISSEL FIETZ, portador(a) da CNH nº 04946683825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194597/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUKAS CANDIA MAINO, portador(a) da CNH nº 05712389711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194602/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE MARTINS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01545796601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195290/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS CAETANO MEIRELLES, portador(a) da CNH nº 01421134638, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 195450/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAIRA PEZZINI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04734093201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195455/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO GUARNIERE MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04785820712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195463/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIGUEL MELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03753773081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195473/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GELSON KLOSSOVSKI, portador(a) da CNH nº 02013880272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195488/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANA NEGRAO ABRA-MOVICH, portador(a) da CNH nº 02781673489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195494/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO MECCHI, portador(a) da CNH nº 07017510327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195498/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAXWELL CARVALHO AVELLO, portador(a) da CNH nº 05593221944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195501/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELLE WOJTKIELEWICZ VARGAS, portador(a) da CNH nº 01714192630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195521/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMYLLE ANDRESSA PONTES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05034491809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195527/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL ARAUJO GIANNERINI, portador(a) da CNH nº 01515814298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195532/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCO CARLOS MAES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02976246071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195538/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ROBERTO DA SILVA MELO, portador(a) da CNH nº 01916618840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195542/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARK HIDEKI SATO, portador(a) da CNH nº 06462917659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195547/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELIA MARIA SOARES, portador(a) da CNH nº 00665105406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195551/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GRASIELY SCHULZ PORTO, portador(a) da CNH nº 06088839969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195557/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULA RENATA ALTHAUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06239558557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195559/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME FREDERICO MARINS, portador(a) da CNH nº 05873276629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195566/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADECIR DA SILVA MACHADO, portador(a) da CNH nº 06476124120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195590/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VAGNER DA SILVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05508851878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195615/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSENILDA LEMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03982745203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195624/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01285621946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195640/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO ALMIR DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03472894945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195645/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMIR NAZARENO KOHL, portador(a) da CNH nº 04203806280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195649/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO CASTRO SILVA, portador(a) da CNH nº 00846462383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195651/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIRENER SAINRIEL, portador(a) da CNH nº 07534282996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195654/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO BORGES NOBRE, portador(a) da CNH nº 05447186794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195657/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HANS PETER CLEUS, portador(a) da CNH nº 07730200545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195663/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS JACKSON ALMEIDA DIAS, portador(a) da CNH nº 06764983000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195667/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDORI COUTO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01735709471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195668/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ENOCK BOSQUET, portador(a) da CNH nº 06496063307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195682/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO DE MELLO MONTAGNER, portador(a) da CNH nº 03750717932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213616/2023 por in-

fringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de junho de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2382/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONICELIO MAY, portador(a) da CNH nº 03071968640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 124717/2021 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON FERNANDES SERAFIM, portador(a) da CNH nº 01596905306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3379/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAELA MACHADO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05192477749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6829/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KEVIN PAIM FRANZEN, portador(a) da CNH nº 06279197626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194129/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KEVIN PAIM FRANZEN, portador(a) da CNH nº 06279197626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194130/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO LIMA DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 04902682364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194161/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIS BAIA COSTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05118570132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194194/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIS BAIA COSTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05118570132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194196/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAPHAEL RONELI PEREIRA SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 06551527706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194198/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NAIARA ALMEIDA SILVA, portador(a) da CNH nº 06511863300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194211/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03829735412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194220/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAIK LAEL PESSOA JERONIMO, portador(a) da CNH nº 06926213492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194230/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VITOR ALVES AMARAL, portador(a) da CNH nº 06675099373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194236/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR AUGUSTO MARQUES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06954785254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194246/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHUAS FRED VELEZ RIOS, portador(a) da CNH nº 06912589790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194532/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE CARLOS CIDRAL, portador(a) da CNH nº 03480087725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194536/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO LANGE, portador(a) da CNH nº 03419443493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194537/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANILDES RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06683839363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194538/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ALEXANDRE DE ANDRADE PORCELLI, portador(a) da CNH nº 04368383280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194547/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMADEU JOAO FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 00774713717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194548/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS CARDOSO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05534171855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194551/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL DA SILVA CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 05998128472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194552/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODILON INACIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01229758830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194573/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODILON INACIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01229758830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194574/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA APARECIDA DE SANTANA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02631996900, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194582/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VINICIOS TERRES BONORINO, portador(a) da CNH nº 01379900753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194605/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VINICIOS TERRES BONORINO, portador(a) da CNH nº 01379900753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194607/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYKON RODRIGO FERREIRA SIMOES, portador(a) da CNH nº 06727187005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195451/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05732376083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195465/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05732376083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195469/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO MECCHI, portador(a) da CNH nº 07017510327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195499/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ADRIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03318854039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195505/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON JEAN GOMES SCROCK, portador(a) da CNH nº 07327226735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195509/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHUAS FRED VELEZ RIOS, portador(a) da CNH nº 06912589790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195526/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE HOMSI DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03147680177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195531/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LOGAN REBELO CASTRO, portador(a) da CNH nº 04153803569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195546/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANE DO SOCORRO SILVA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 06137390040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195548/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEITON DA COSTA CALDEIRA, portador(a) da CNH nº 04483972412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195569/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEITON DA COSTA CALDEIRA, portador(a) da CNH nº 04483972412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195570/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; QUELVIS ERMITE OSORIO MOTA, portador(a) da CNH nº 04214746032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195577/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO RAMINELI VISINTIN, portador(a) da CNH nº 04632319708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195581/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARMINDO BECKER, portador(a) da CNH nº 01167161334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195585/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; QUELVIS ERMITE OSORIO MOTA, portador(a) da CNH nº 04214746032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195595/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE GOMES DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 00922212013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195602/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEITON DA COSTA CALDEIRA, portador(a) da CNH nº 04483972412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195610/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIANA JUTEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04238733923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195625/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARY NEVITON ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03204688120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195646/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO BERNARDO BROERING, portador(a) da CNH nº 05935264370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195656/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO PAULO DOS SANTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 07424865440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195670/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ARAUJO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07173221262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195673/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEISON FRANK DEZIDERIO, portador(a) da CNH nº 00880753652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195685/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIX FERREIRA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06838072226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197477/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEITON DA COSTA CALDEIRA, portador(a) da CNH nº 04483972412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199359/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE APARECIDO AZARIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06785022374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199361/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIANI VILMA PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03125271779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199362/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON TRINDADE DOS SANTOS, portador(a) da

CNH nº 07727528845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199363/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNNO STIVAL, portador(a) da CNH nº 03726147356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199367/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS THIESEN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03582071855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199369/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAILSON SILVA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 07291661192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200441/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLEIDSON ERIC VELASCO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04939243966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200446/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CONSTANTINO ANTONIO DE LIMA FILHO, portador(a) da CNH nº 02587969630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215313/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATA KELLY QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 02248850102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215315/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUELEN MARILENE DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06118678963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215359/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de junho de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2417/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILBERTO LOURENCO, portador(a) da CNH nº 03920731503, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72302/2021; SERGIO ROGERIO PROBST, portador(a) da CNH nº 00907404018, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72782/2021; SANDRA HENRIQUE SILVA, portador(a) da CNH nº 02286943858, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 72973/2021; LEANDRO DE SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03304212700, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161225/2023; GABRIEL GARCIA FARIA, portador(a) da CNH nº 04142846301, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161257/2023; JAIRO MEDEIROS FLECK, portador(a) da CNH nº 02288667538, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 161262/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de junho de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2438/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS AUGUSTO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 00939954646, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 118424/2021; ANDRE LEONARDO ZUNINO, portador(a) da CNH nº 06063208800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do

processo administrativo 6814/2022; PAULO WILIAN VEBRA DO NASCIMENTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05674275847, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150614/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de junho de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2465/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADRIANA RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02436818779, processo administrativo nº 49064/2021; JEAN CARLOS DE ROCCO, portador(a) da CNH nº 02593261500, processo administrativo nº 71798/2021; GILBERTO COELHO, portador(a) da CNH nº 02888393734, processo administrativo nº 57856/2021; CIDNEI MARTINS, portador(a) da CNH nº 01911766418, processo administrativo nº 72088/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ELENIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02955131288, processo administrativo nº 49081/2021; TATIANA SCOPEL DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 04095611963, processo administrativo nº 70907/2021; ALESSANDRO TEODORO, portador(a) da CNH nº 01088987932, processo administrativo nº 72142/2021; CELIA RAMOS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02529964936, processo administrativo nº 71297/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de junho de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2471/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JUAREZ FRACARI BUENO, portador(a) da CNH nº 04808032530, processo administrativo nº 91377/2021; GUSTAVO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04264502820, processo administrativo nº 1720/2022; EDSON TIAGO RAMOS, portador(a) da CNH nº 05390867141, processo administrativo nº 94734/2021; GERSON LUIZ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06786365068, processo administrativo nº 3400/2022; ROGER MOREIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05264554328, processo administrativo nº 100859/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) SILVIO BRAZ FRAGA, portador(a) da CNH nº 02193157484, processo administrativo nº 91305/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) BENTO MORAIS ROCHA, portador(a) da CNH nº 01853717552, processo administrativo nº 91232/2021; GUSTAVO GUILHERME DE PEREIRA E SOUZA, portador(a) da CNH nº 01683455552, processo administrativo nº 95792/2021; OSCAR JOSE SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 03345063414, processo administrativo nº 3467/2022; OLGA IRACEMA VOGIVODA, portador(a) da CNH nº 04457891872, processo administrativo nº 90603/2021; CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENDERSKI, portador(a) da CNH nº 03716087605, processo administrativo nº 90565/2021; MARE DE CASSIA AGUIAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04793980899, processo administrativo nº 90873/2021; SIDNEY JUNIOR FERREIRA, portador(a) da CNH

nº 04746622265, processo administrativo nº 100366/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 06 de junho de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.
Cod. Mat.: 913996

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2484/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BIANCA FERRER UBER, portador(a) da CNH nº 00336031476, processo administrativo nº 136671/2021; DOUGLAS HENRIQUE HORN, portador(a) da CNH nº 05315577598, processo administrativo nº 103763/2021; VALCIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05845677832, processo administrativo nº 146951/2021; DOUGLAS HENRIQUE HORN, portador(a) da CNH nº 05315577598, processo administrativo nº 103718/2021; FERNANDO SILVA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04147265465, processo administrativo nº 147039/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de junho de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.
Cod. Mat.: 914018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2433/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DEISY MARIA ZANDAVALI CASTELLI, portador(a) da CNH nº 02745421503, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151111/2023; EDSON MAICON FINGER CHAVES, portador(a) da CNH nº 04376532707, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 171356/2023; EMERSON BUCHENER, portador(a) da CNH nº 05226955470, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176720/2023; CARLOS ALBERTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02406133932, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181827/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de junho de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR
Cod. Mat.: 914019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2455/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no

uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OPHIR MAURO MACEDO, portador(a) da CNH nº 01289654965, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173625/2023; EDSON MAICON FINGER CHAVES, portador(a) da CNH nº 04376532707, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 171376/2023; ADELIR AMANCIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06259548203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173628/2023; MARCOS EDUARDO MUNIZ GODINHO, portador(a) da CNH nº 02066570468, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180659/2023; JOCEMAR KERBER, portador(a) da CNH nº 03124598381, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187571/2023; BRUNA BERLIM, portador(a) da CNH nº 05858948874, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187578/2023; KARINA MAIBERG POLO, portador(a) da CNH nº 06497590582, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187566/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 06 de junho de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR
Cod. Mat.: 914020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2472/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VANIA REGINA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01672111120, processo administrativo nº 21897/2022; MOACYR MENIN, portador(a) da CNH nº 01478930093, processo administrativo nº 69008/2021; RUDI ELISEU DEPINE, portador(a) da CNH nº 02146848056, processo administrativo nº 2322/2022; CAMILLO DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 02731863904, processo administrativo nº 146654/2021; DENER PIERRE FONTANA, portador(a) da CNH nº 06849702304, processo administrativo nº 23034/2022; SEUDIMAR FELIX RADIN, portador(a) da CNH nº 03811484078, processo administrativo nº 98062/2022; CASSIOMAR COLDEBELLA, portador(a) da CNH nº 02524544133, processo administrativo nº 146678/2021; WILSON DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 04562689140, processo administrativo nº 59050/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) TATIANE APARECIDA PAZ, portador(a) da CNH nº 05418419417, processo administrativo nº 44105/2022; VERANICE GREBIN FRANKE, portador(a) da CNH nº 00838602321, processo administrativo nº 50395/2022; IVANIR BERTAN, portador(a) da CNH nº 03120805635, processo administrativo nº 12944/2022. Ficom os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 05 de junho de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 914026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2404/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de

CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANO JOSE KRINDGES, portador(a) da CNH nº 01745820015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 181367/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON KOTARSKI, portador(a) da CNH nº 05294721437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 181368/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLARICE MARIA FATIMA PITEL, portador(a) da CNH nº 06582079700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 181641/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAXIMINO BENJAMIN RUVIARO, portador(a) da CNH nº 07705489780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 183363/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO AUGUSTO SILVESTRI, portador(a) da CNH nº 03301271150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 183364/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON ARLEI PALUDO, portador(a) da CNH nº 06615791351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 183366/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 06049009259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 183602/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEFERSON FERNANDO LOHMANN, portador(a) da CNH nº 05067386162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 184773/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELAINE SEBASTIANA ARAUJO DE CASTRO GOUVEIA, portador(a) da CNH nº 05281706267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 184774/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KATIA UGOLINI, portador(a) da CNH nº 01089772000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 186360/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELOIR RIBEIRO DOS ESPIRITO SANTOS, portador(a) da CNH nº 00751206057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 186974/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS TONIN, portador(a) da CNH nº 03732473672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 186977/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS MACHADO GUZZATTO, portador(a) da CNH nº 04206086350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 186980/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCILENE POZZO, portador(a) da CNH nº 01988504550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 186982/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSELI MARIA CASSOL, portador(a) da CNH nº 01005779013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 186989/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVIANE PALKEWICH HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 03819077900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187475/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCINDO SANTO GENARO, portador(a) da CNH nº 02752037620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188033/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENISE PATZLAFF, portador(a) da CNH nº 04561337555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188035/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TANIA MARA RABSCH, portador(a) da CNH nº 07365385639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188039/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU JOSE FIAMETTI, portador(a) da CNH nº 02742447644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188040/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARISETE SOARES VENITE, portador(a) da CNH nº 04787722927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188041/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERALDO SCHNEMAYER, portador(a) da CNH nº 03141216500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188042/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE BRUSCO LUSA, portador(a) da CNH nº 05249059352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188043/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS EDUARDO DA SILVA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07288519564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188044/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON GONCALVES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03944918430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188045/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI FAUTH DEMARCHI, portador(a) da CNH nº 06176436326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188226/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSVALDO HACK, portador(a) da CNH nº 01389965002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189671/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYARA RIBEIRO CRUVINEL CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 04686082597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189905/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMILSON DE OLIVEIRA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07477816103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189908/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO RIBEIRO MATANO, portador(a) da CNH nº 06887079399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189910/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZIA SALETE AZEREDO, portador(a) da CNH nº 07501720976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

189912/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANILDO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 03169239920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189915/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILUSI ALVES TERRA ALLEBRANDT, portador(a) da CNH nº 04778319970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189916/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA BORGES, portador(a) da CNH nº 04032194777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189919/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLONE WEBBER, portador(a) da CNH nº 03194851229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189920/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEGAR ERICH FISCHER, portador(a) da CNH nº 03204127716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189924/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO ALEXANDRE SCHRAN, portador(a) da CNH nº 06496557445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 190620/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI ANTONIO BERNSTEIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07403934201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191511/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS ANTONIO GOMES PAIM FILHO, portador(a) da CNH nº 07234745480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191514/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE PAULO KAUFMANN, portador(a) da CNH nº 02383712693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191515/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURINDO JOAQUIM LONGO, portador(a) da CNH nº 02174828291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191718/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CATIA APARECIDA DALPOSSO, portador(a) da CNH nº 05815299041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191804/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WANDERSON MOURAO DINIZ, portador(a) da CNH nº 06528747790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192336/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WANDERSON MOURAO DINIZ, portador(a) da CNH nº 06528747790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192337/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS HENRIQUE FERNANDES CARDOSO INACIO, portador(a) da CNH nº 06508464227, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192338/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISLANE LUCAS DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02905604819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192339/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILMAR LUIZ TAPIA, portador(a) da CNH nº 01033582560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192973/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMONE MIGUEL, portador(a) da CNH nº 07214433947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192980/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MUHAMMAD SAJID, portador(a) da CNH nº 06936406442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192983/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO BENNO HACHMANN, portador(a) da CNH nº 02528047745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192986/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEUZA MARIANA, portador(a) da CNH nº 05565195909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192987/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIANE DE MELLO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07129591046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192994/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL JUNIOR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06760128167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192998/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI VALANDRO, portador(a) da CNH nº 03343952627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193001/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROSSIGNOLI, portador(a) da CNH nº 05753798307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193002/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06702035604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193003/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO FERNANDO TOMAZ BENTO, portador(a) da CNH nº 05818821390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193005/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DEMARCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04405255080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193006/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04650083684, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193007/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANE ONGARATTO, portador(a) da CNH nº 06186689901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193020/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO IVO BURNIER, portador(a) da CNH nº 05296622183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193021/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAULE RAMOS BASSE, portador(a) da CNH nº 05034929407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193024/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HEDO LANGENBERG, portador(a) da CNH nº 02537711710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

193027/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEISON JOSE PASSINI, portador(a) da CNH nº 07068981510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193038/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ROBSON LIMA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04446554698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193039/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ROBSON LIMA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04446554698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193040/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HEINRIK SANDRO GEDIS, portador(a) da CNH nº 04031550790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193126/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO RIBEIRO MATANO, portador(a) da CNH nº 06887079399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193127/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DREHMER, portador(a) da CNH nº 03925119176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194253/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN LUIZ DONDONI, portador(a) da CNH nº 05914895220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194619/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS LUIS LAMP, portador(a) da CNH nº 06930920726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194622/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA GABRIELA BOLSI, portador(a) da CNH nº 04910070453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195689/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS BANACHESKI PINTO, portador(a) da CNH nº 07087303032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195694/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUELI DUARTE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04775439376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195703/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIDIANE BARBOSA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05241230673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195707/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR SCHIAVINI, portador(a) da CNH nº 00975995272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195710/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL SEVERO DA SILVA MICHELON DICK, portador(a) da CNH nº 07151901045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195712/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO JORGE MAIA PIRES, portador(a) da CNH nº 01329409104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195725/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05396756799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196890/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI CASSIO WAMMES, portador(a) da CNH nº 01278172122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197482/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06773662909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199379/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 04496898981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199380/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEANE LUZIA DAMETTO, portador(a) da CNH nº 00924559604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199381/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR JOSE FABRIN, portador(a) da CNH nº 01448414729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200481/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADIERSON JOSE RAHMEIER, portador(a) da CNH nº 01464740774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200486/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEO BALBINOT, portador(a) da CNH nº 05044659317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204475/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO BONASSI, portador(a) da CNH nº 05345674640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204737/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSA IDALINA RONCHETTI, portador(a) da CNH nº 03961569529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204738/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIRIAN VIZZOTTO, portador(a) da CNH nº 01816786549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204739/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA SAMIRA SECCO, portador(a) da CNH nº 07481824622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204740/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de junho de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA.

Cod. Mat.: 914027

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2371/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SALETE FROZZA, portador(a) da CNH nº 03085470467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 181639/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GREICE MARTELLI BORGMANN, portador(a) da CNH nº 04740877189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 181651/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVONEI VANIO SCHWINGEL, portador(a) da CNH nº 01547905931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 186976/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JARDELE GRACIOSA SALVIN, portador(a) da CNH nº 06299122001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 186983/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVI ANTONIO DALLA ROSA, portador(a) da CNH nº 02269890161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 186986/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONI KOSCHENSKI, portador(a) da CNH nº 05294227680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 186992/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORIDE PIVA, portador(a) da CNH nº 03480115290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 186994/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIRCEONEI DOMINGOS LUIZ, portador(a) da CNH nº 03804650189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 186997/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAUDEMIRA DUARTE DE MELO WOICIECHOSKI, portador(a) da CNH nº 02478982140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189423/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR SUTIL, portador(a) da CNH nº 04527420929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189424/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EZEQUIEL SOARES DE MOURA, portador(a) da CNH nº 07034081876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189425/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL FILBERT, portador(a) da CNH nº 02641159259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 190617/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DINARTE ADAO CORAZZA, portador(a) da CNH nº 01205470077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 190619/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONALDO BRANCHER, portador(a) da CNH nº 04055973290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 190622/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE ALEXANDRE WAGNER, portador(a) da CNH nº 05149001634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191803/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERSON MATEUS DIAS FERREIRA PRESTES, portador(a) da CNH nº 07639067836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191807/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO JOSE DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05331015096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191811/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AILTON GOMES FERNANDES FILHO, portador(a) da CNH nº 07515904454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192982/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIS FROELICH, portador(a) da CNH nº 02078162250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192989/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREI LUIS TEO, portador(a) da CNH nº 03356898265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192996/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL JUNIOR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06760128167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193009/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO APARECIDO MARQUES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00972666487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193013/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VLADIMIR SAVI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07277480884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193028/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05917623371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193032/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDMAR BONAMIGO, portador(a) da CNH nº 01749605723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193037/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCIDES DALBERTI, portador(a) da CNH nº 02751917100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193042/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO JORGE MAIA PIRES, portador(a) da CNH nº 01329409104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193047/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO ROBSON LIMA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04446554698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193048/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO ROBSON LIMA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04446554698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193049/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO JORGE MAIA PIRES, portador(a) da CNH nº 01329409104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

193050/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLOVIS MOISES TEDESCO, portador(a) da CNH nº 03623588432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193053/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMELIA BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01672141877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193054/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIAS VARGAS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04967974668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193055/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LINDOMAR CARLOS PEINHOPF, portador(a) da CNH nº 03133830282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195686/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THELIQUE THELUSCAT, portador(a) da CNH nº 07422327395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195691/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AILTON GOMES FERNANDES FILHO, portador(a) da CNH nº 07515904454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195698/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO DE ABREU CASTRO, portador(a) da CNH nº 01621578581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195699/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIS FROELICH, portador(a) da CNH nº 02078162250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195701/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGILBERTO INACIO GUGELMIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04304452976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195702/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRIAM GERHARDT, portador(a) da CNH nº 01247157269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195711/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAICON JOSE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07440070308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195716/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBENS SAMUEL RECH, portador(a) da CNH nº 03310456065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195718/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO JORGE MAIA PIRES, portador(a) da CNH nº 01329409104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195721/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO JORGE MAIA PIRES, portador(a) da CNH nº 01329409104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195724/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AILTON GOMES FERNANDES FILHO, portador(a) da CNH nº 07515904454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196892/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO GUEDES DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01121068662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196896/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMELIA BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01672141877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196899/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO JORGE MAIA PIRES, portador(a) da CNH nº 01329409104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196900/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO ROBSON LIMA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04446554698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196901/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVID MUSSELINI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05098420131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198327/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de junho de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA.

Cod. Mat.: 914028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS AUTOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 172/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL BRUNO RAUTENBERG, portador(a) da CNH nº 06580489022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 95349/2022 por infringência ao Art. 162 c/c Art. 263 do CTB e, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido. Ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste interpor recurso a JARI no prazo de 30 (trinta) dias. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 05 de junho

de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 914031

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 172/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARISETE KOSTANESKI, portador(a) da CNH nº 06126891812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27965/2023 por infringência ao Art. 162, II do CTB e, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste, comparecer perante esta autoridade sediada neste departamento de trânsito, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCÓRDIA/SC - CEP: 89700319, afim de APRESENTAR SUA DEFESA ESCRITA sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 05 de junho de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 914033

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 424/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 424/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 914070

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 425/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 425/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 914071

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1808/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I - SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDA LUANA FORNER SCOLARI, portador(a) da CNH nº 04338875204, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11662/2022; DANIEL LUIZ CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 05539629655, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63338/2022; ORLI WEISS, portador(a) da CNH nº 01327111854, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94209/2022; TAILA TAIS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05890961520, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 98004/2022; GILMAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05054599908, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96115/2022; SALVADOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº

02018709539, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94085/2022; EVANDRO ZANROSSO, portador(a) da CNH nº 03690492245, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 94086/2022; ENOQUE DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 00702503961, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95571/2022; UILHAM RAFAEL SCHUH, portador(a) da CNH nº 03813110203, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102419/2022; NADIOMAR PAULO VICENTINI, portador(a) da CNH nº 02778307858, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100715/2022; RUDINEI OGUM VANTES BARBOZA, portador(a) da CNH nº 05753805660, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102623/2022; DANIEL DOS SANTOS TEODORO, portador(a) da CNH nº 07109832870, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103923/2022; ANDRIELI FOSSATTO, portador(a) da CNH nº 06394044752, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104300/2022; ADENILSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04329235169, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96852/2022; EDSON LEMES, portador(a) da CNH nº 04157124450, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 97971/2022; VANDERLEI JOSE RICHTER, portador(a) da CNH nº 03280296563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99038/2022; MARTIN MARGRIN, portador(a) da CNH nº 04541986585, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99906/2022; GELSO ANTONIO HENRIQUE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 00923717258, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96330/2022; CLEUSA MARIA PICON, portador(a) da CNH nº 00834213788, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101844/2022; FABIO ARRUDA AZEVEDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03316934906, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99838/2022; DANIEL MUNSLINGER, portador(a) da CNH nº 04199639130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99840/2022; DIEGO MENDES, portador(a) da CNH nº 06833854936, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102414/2022; GUSTAVO BELTRAME STYBURSKI, portador(a) da CNH nº 06696195508, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103982/2022; LUBIANE BONFANTE, portador(a) da CNH nº 03237256050, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95550/2022; ELIAS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06929943020, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102227/2022; UILHAM RAFAEL SCHUH, portador(a) da CNH nº 03813110203, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102420/2022; SIDIMAR PAGANI, portador(a) da CNH nº 05715646588, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102631/2022; JOSE VIVIAN NETO, portador(a) da CNH nº 02240497565, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95574/2022; VINICIUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05936772727, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96291/2022; PAULO CESAR NUNES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06695282070, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102475/2022; NOEL DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04516823708, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101840/2022; JOAO ALBERTO VALDUGA, portador(a) da CNH nº 02830759415, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101841/2022; REGES MARTINS DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 06720989111, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104273/2022; MAIKON GABRIEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06964608646, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101797/2022; RICARDO ALESSANDRO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 04671941282, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102418/2022; RAFAELA FRANCA, portador(a) da CNH nº 04309048500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 103402/2022; DIEGO MENDES, portador(a) da CNH nº 06833854936, pelo prazo de 2 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102415/2022; RICARDO ALESSANDRO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 04671941282, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102417/2022; VOLMIR CARLOS FOIATO, portador(a) da CNH nº 02428871209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104556/2022; HENRIQUE BUKOSKI MEIRELES, portador(a) da CNH nº 04966920388, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104892/2022; JOAO LUIZ FAVORO, portador(a) da CNH nº 02428844057, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104907/2022; RONALD HORST, portador(a) da CNH nº 03405647500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116758/2022; ELTON CARLOS SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 03365488198, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116733/2022; JOSIMAR JOSE STRINGHI, portador(a) da CNH nº 05279068765, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131719/2022; ADRIANO JUSIMAR DALARIVA, portador(a) da CNH nº 03916341610, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131749/2022; MAICON EVANIR BEZ BATTI, portador(a) da CNH nº 04501755600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95445/2022; FABIANO DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03797627300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99839/2022; MARTIN MAGRIN, portador(a) da CNH nº 04541986585, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99907/2022; EDIRCEU ALFREDO COPATTI, portador(a) da CNH nº 01285407700, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101618/2022; ADILSO KRUMENAUER, portador(a) da CNH nº 04177147148, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101736/2022; VANDERLEI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07017445808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143785/2022; RONALDO CANDIDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01446509300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151509/2023; VIVIANE CAON, portador(a) da CNH nº 03056692950, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160848/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 914078

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1821/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELAINE SALETE SILVA POTTKER, portador(a) da CNH nº 02713058620, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129695/2022; DARCI KAIPER DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 02647791757, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130229/2022; ELIANE GIBOSKI, portador(a) da CNH nº 03621262470, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130274/2022; ILSON CANDATTI, portador(a) da CNH nº 03343249890, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130667/2022; JAMESON NOELSAINT, portador(a) da CNH nº 07416556136, pelo prazo de 6 MESES, por

infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130842/2022; PAULO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 00845791307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130446/2022; EDENILSO LEMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06853140006, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130700/2022; JUVENTINO FAITA, portador(a) da CNH nº 02640067487, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130014/2022; SILVANA CORREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02008051296, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130789/2022; MARIELI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06286095341, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129422/2022; MATEUS OLIVEIRA DE ALENCAR, portador(a) da CNH nº 07147532780, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130151/2022; MAGNO DA SILVA CADONA, portador(a) da CNH nº 03773749899, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132556/2022; RAFAEL PORTILHO DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 06750231587, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129408/2022; SADI MENEGATTI, portador(a) da CNH nº 03277028609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129442/2022; DECIO FRANCISCO PINTO E OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01043334654, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130495/2022; GABRIEL VINICIUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04781255797, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130659/2022; GRACIELA FERNANDA FILIPPINI, portador(a) da CNH nº 01247287408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129549/2022; MAYCON ANDRE SIMOES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07166841434, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130318/2022; RUDIMAR OTOWICZ, portador(a) da CNH nº 05471352809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135316/2022; MARIA IVANETE VAZ MEES, portador(a) da CNH nº 05078634750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135283/2022; CARLOS ALBERTO MALACARNE, portador(a) da CNH nº 02845467928, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132569/2022; RODRIGO WASEN, portador(a) da CNH nº 03771337238, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130800/2022; ERON PAULO BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 00917063297, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130128/2022; GIAN LEONARDO SALDANHA, portador(a) da CNH nº 06200445129, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130509/2022; ARISTIDES AMANCIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02157374201, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 139007/2022; DEBORA GONCALVES de oliveira, portador(a) da CNH nº 05648580800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143836/2022; VILSO TAUFFER, portador(a) da CNH nº 00736957963, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129326/2022; OSCAR ARCANGELO POMPEO, portador(a) da CNH nº 01371823323, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129530/2022; MARCOS ANTONIO MACIEL, portador(a) da CNH nº 02132226555, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130198/2022; LUIZA HELENA DE MATTOS TAVARES, portador(a) da CNH nº 05931026459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130298/2022; VINICIUS PEDROSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04722812322, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130823/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será

realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 914079

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1867/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GENUIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03313886020, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 4575/2022; DAVID FERNANDO DE ALMEIDA CISESKI, portador(a) da CNH nº 01188820862, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 122124/2022; RAFAEL RODRIGO BRIETZKE, portador(a) da CNH nº 04219963588, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129855/2022; SILVANE CRISTINA FOSSA, portador(a) da CNH nº 05482324097, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129790/2022; CRISTIANO DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 04074700895, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130460/2022; ALCÉMIR LOPES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06955909887, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130662/2022; CARLOS ROSSI, portador(a) da CNH nº 02679816500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130320/2022; MARELICE VOLMER KIRCHHOF, portador(a) da CNH nº 05538642859, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130701/2022; ROSELI MIRANDA, portador(a) da CNH nº 05156604953, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130769/2022; VALMOR NATAL CORDEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01018341582, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130520/2022; LUCAS SOLIGO, portador(a) da CNH nº 04981821344, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135317/2022; NATALINO DOMINGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01302934704, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130303/2022; EMANUELE SCHARDONG, portador(a) da CNH nº 06064684948, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130818/2022; CARLOS ALBERTO NAVAREZI, portador(a) da CNH nº 00729912617, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130836/2022; ANACLETO GILIOLI, portador(a) da CNH nº 02595526361, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135265/2022; MAURO ANTONIO OLDRA, portador(a) da CNH nº 03707744354, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135366/2022; PEDRO PORTELLA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03106558907, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130012/2022; ARCILDO ALBA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03769579045, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135203/2022; JORGE FELIPPE CARDOSO DE SOUZA NUNES, portador(a) da CNH nº 04242984272, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135246/2022; HILIAN GIACOMELLI, portador(a) da CNH nº 01726941833, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129536/2022; GASPAR ANTONIO TERRES, portador(a) da CNH nº 04304661848, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130204/2022; JOAO MARIA FACCIN, portador(a) da CNH nº 01953370500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130238/2022; EVANDRO LUIS LUCATELLI, portador(a) da CNH nº 03458260493, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130808/2022; DIONATAN LOREIRO BADISSERA, portador(a) da CNH nº 06781671323, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135211/2022; MARC MAR-

CEL VOLTAIRE, portador(a) da CNH nº 07306376426, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135218/2022; OTONONIEL FAVARO, portador(a) da CNH nº 03812604621, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135288/2022; ARIANE FORTES ALFREDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05245475408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134700/2022; MACSUEL LUCAS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01289392920, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130271/2022; PEDRO DILARE ORENGO FAVERO, portador(a) da CNH nº 02095526672, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130364/2022; ALINE CRISTINA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06107641304, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132547/2022; MICHAELA THALER PERONDI, portador(a) da CNH nº 06730867918, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135287/2022; PAULO LANGNER, portador(a) da CNH nº 00267449878, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130828/2022; LUCIANO CAMPOS BATISTELLO, portador(a) da CNH nº 01164168213, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130845/2022; IVANETE PEDROSO POMPEO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06551687926, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130434/2022; DANILO SOARES VIANA, portador(a) da CNH nº 06336964800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130493/2022; DOUGLAS DYAN GUSE, portador(a) da CNH nº 04496887497, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130527/2022; PEDRO RAFAEL ZAPATA URBANEJA, portador(a) da CNH nº 07618712804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130759/2022; ALAIDE IRENE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02643189994, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134671/2022; RODRIGO RODEN, portador(a) da CNH nº 03283427509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135224/2022; THAIS MOTA SOARES, portador(a) da CNH nº 04481538480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135302/2022; CRISTIANEI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07284824081, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132596/2022; LUCAS ANTONIO CHIODI, portador(a) da CNH nº 06102558287, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145563/2022; LUIZ KENNEDY BERTOLLO, portador(a) da CNH nº 06204512101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163069/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ
Cod. Mat.: 914083

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1910/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KAMILA RUTE PELEPENKO, portador(a) da CNH nº 05944047740, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47362/2022; ALESSON REGERT ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06668710768, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22396/2022;

GUILHERME SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05263100004, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 40720/2022; HERRIQUE BUTTENBENDER, portador(a) da CNH nº 06623646886, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 80452/2022; NEOCIR KEMMER, portador(a) da CNH nº 04232075948, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81056/2022; SIDINEI ALEXANDRO NARDI, portador(a) da CNH nº 04103979632, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48060/2022; BRUNO DOS SANTOS MORAES, portador(a) da CNH nº 04885327288, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 85472/2022; MARCIANO GOMES, portador(a) da CNH nº 05650858873, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 90265/2022; JOSE MARILDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04178019002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78104/2022; ROBERTO CARLOS RIGO, portador(a) da CNH nº 06774960268, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88571/2022; NEOCIR KEMMER, portador(a) da CNH nº 04232075948, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89003/2022; GIOVANI MICHEL CHARLES COVALSKI, portador(a) da CNH nº 03269687508, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104293/2022; ROSANGELA MONTEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05682844501, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116987/2022; ROMMEL ARMANDO STOCKHAMMER MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 02782253429, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104573/2022; PAULO LUCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01987131707, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116990/2022; ITAMAR JOAO TORMEN, portador(a) da CNH nº 02472096914, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131654/2022; ROBERTA MARIA FORTES, portador(a) da CNH nº 06964696108, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131834/2022; RODRIGO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04080186430, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116910/2022; JULIANO JUSTIMIANO DUARTE, portador(a) da CNH nº 03740988202, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 129303/2022; RODRIGO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04080186430, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116911/2022; PAULO HENRIQUE PEDROSO, portador(a) da CNH nº 06010091500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131593/2022; ITAMAR JOAO TORMEN, portador(a) da CNH nº 02472096914, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131600/2022; GUILHERME ANTONIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05061561441, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131562/2022; JULIANO DOMINGUES ARRUDA, portador(a) da CNH nº 04401555668, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 139031/2022; ANDERSON CESAR VIEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07100386341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 139094/2022; PAULO HENRIQUE PEDROSO, portador(a) da CNH nº 06010091500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131597/2022; VANDERLEI JUNIOR MORO, portador(a) da CNH nº 07042687867, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131831/2022; JORGE SOTEL, portador(a) da CNH nº 05559238189, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131753/2022; PAULO CEZAR SPEORIN, portador(a) da CNH nº 01327115166, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146177/2023; DALIENE ELECTO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02830748147, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147461/2023; JACKSON JUNIOR FIUZA, portador(a) da CNH nº 06707929509, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151346/2023; ANA PAULA GIROTTO, portador(a) da CNH nº 03806355815, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160893/2023; MARCO ANTONIO ROSSINI, portador(a) da CNH nº 06540910478, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo

147460/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 914090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1972/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ ANTONIO DIAS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02525129061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179191/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITAMAR FERNANDES DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03469312420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179210/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REBERSON DE OLIVEIRA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03853667827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179506/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO BEE, portador(a) da CNH nº 02129113275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179635/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATTEUS JOSE CERUTTI, portador(a) da CNH nº 05175466613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179640/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURI CORRADI, portador(a) da CNH nº 04826022190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179773/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO DOS SANTOS BORTOLI, portador(a) da CNH nº 07207118303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179774/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03308221680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179776/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIR QUERINO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06360251532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179802/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON BAUER, portador(a) da CNH nº 02607951365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179816/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE MARIA CORREA, portador(a) da CNH nº 00828700044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179828/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO SCARPARO, portador(a) da CNH nº 05952942630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 180359/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS GABRIEL DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07039987723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 180364/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN FELIPE PUIOSKI AGNE, portador(a) da CNH nº 04615255727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 180382/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02728297783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 180401/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON SOARES, portador(a) da CNH nº 06989127193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 180436/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS LUIZ DO PRADO, portador(a) da CNH nº 06312957074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 180815/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO FABRICIO LORO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00639493334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187614/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIME BARCELOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02236108650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187615/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03843477496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187616/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03843477496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187617/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06486237973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187645/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATA MIKAEL LUNKS FERRAZ, por-

tador(a) da CNH nº 06750756170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187647/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187857/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIC FELIPE NIEDERLE, portador(a) da CNH nº 07365399200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187869/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR JOSE LUNARDI BELLAVER, portador(a) da CNH nº 06255342808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187870/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR JOSE LUNARDI BELLAVER, portador(a) da CNH nº 06255342808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187871/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04936902840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187877/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAKSON PAVOSKI BINELLO, portador(a) da CNH nº 01726690292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187878/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAKSON PAVOSKI BINELLO, portador(a) da CNH nº 07503265104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187879/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER CARLOS BERGOZZA NOTTE, portador(a) da CNH nº 06980391026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187880/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINO PREDIGER, portador(a) da CNH nº 01423252021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187881/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN FUSSIEGER SCUSSIATO, portador(a) da CNH nº 06129780650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188178/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05672215014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188971/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODOLFO CELERI, portador(a) da CNH nº 04020663705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189607/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRA CRISTINA ZIGER, portador(a) da CNH nº 02761428563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189707/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENISE BELLE, portador(a) da CNH nº 06010086570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189709/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIR LUIS ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 02768004395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189712/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELA WERNER LEMOS, portador(a) da CNH nº 03635705267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189713/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR DE ASSIS MARTINS, portador(a) da CNH nº 04527291086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189714/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON RAMOS VEBER DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06598188560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189715/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA LUZIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07048398980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189718/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR SERPA, portador(a) da CNH nº 01606738346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189726/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR SERPA, portador(a) da CNH nº 01606738346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189727/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DE MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06842697507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189740/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANETE TIBES, portador(a) da CNH nº 06051449960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189758/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALCIR ARUDA, portador(a) da CNH nº 04557984680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189765/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO CARLOS CERVEIRA, portador(a) da CNH nº 03098525444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189776/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARA SALETE FORTES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04333510102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189779/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLEORY ANTONIO REIS, portador(a) da CNH nº 02211481284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189780/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON VAZ OLIVER DEIQUES, portador(a) da CNH nº 06628125851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189781/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON VAZ OLIVER DEIQUES, portador(a) da CNH nº 06628125851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189782/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON VAZ OLIVER DEIQUES, portador(a) da CNH nº 06628125851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189783/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO FRANCISCO DAL MAGRO, portador(a) da CNH nº 02931416459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189784/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR ANGELO GIARETTA, portador(a) da CNH nº

00194585147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189788/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR ANGELO GIARETTA, portador(a) da CNH nº 00194585147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189789/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR ANGELO GIARETTA, portador(a) da CNH nº 00194585147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189790/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR ANGELO GIARETTA, portador(a) da CNH nº 00194585147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189791/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR ANGELO GIARETTA, portador(a) da CNH nº 00194585147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189793/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL TARIGA, portador(a) da CNH nº 06343651943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189851/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR DE ALMEIDA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06701079752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189855/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03693680180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189856/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO PONATH, portador(a) da CNH nº 03559563577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189857/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI LUIS BACHENDORF, portador(a) da CNH nº 06180257528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189858/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALBERTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07605022787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189863/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO PEDROSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03281084350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189864/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTHIAN WILLIAN ROMAO XAVIER DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06842695780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189866/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VINICIUS ROBAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06691240268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 190846/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIBERALINO DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 07476680401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191344/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELTON LUIZ BATISTELLI, portador(a) da CNH nº 07465171409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191345/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELTON LUIZ BATISTELLI, portador(a) da CNH nº 07465171409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191346/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELTON LUIZ BATISTELLI, portador(a) da CNH nº 07465171409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191347/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DA ROCHA BOASKI, portador(a) da CNH nº 07057095704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191348/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DA ROCHA BOASKI, portador(a) da CNH nº 07057095704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191349/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIZ SCHMIDT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03801383061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191358/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALCIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03640827329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191360/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMAR SIMAO, portador(a) da CNH nº 05111417030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191362/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VEREDIANA MARIA GIACHINI GOLLO, portador(a) da CNH nº 04380382103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191364/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IARA TEREZINHA ANTUNES PACHECO FURLANETTO, portador(a) da CNH nº 07285721255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191375/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILANE LUCIA BAUNGRATZ, portador(a) da CNH nº 01872123333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191376/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA SOPRAN, portador(a) da CNH nº 03427272605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191377/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR CORDEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01578877606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191380/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR CORDEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01578877606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191381/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVALDO LUIZ RUBAS, portador(a) da CNH nº 05512932638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191382/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVALDO LUIZ RUBAS, portador(a) da CNH nº 05512932638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191383/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDINEI DO AMARAL BECKER, portador(a) da CNH nº 07462179630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191446/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO BOMFIM DA

SILVA, portador(a) da CNH nº 06312957307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191449/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS BAGATINI, portador(a) da CNH nº 06629326900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191453/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS BAGATINI, portador(a) da CNH nº 06629326900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191454/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBENS DAMBROS, portador(a) da CNH nº 03317374835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191455/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBENS DAMBROS, portador(a) da CNH nº 03317374835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191456/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBENS DAMBROS, portador(a) da CNH nº 03317374835, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191457/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06304109019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191459/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06304109019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191460/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENIO VICENTE DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 03608152413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191461/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA CANELLO BANDIERA, portador(a) da CNH nº 04863786823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191463/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS SPEROTO, portador(a) da CNH nº 07255729016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191464/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ GRESSELLI, portador(a) da CNH nº 04716808226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191525/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS PORTELLA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01259568964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191528/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS PORTELLA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01259568964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191529/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS PORTELLA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01259568964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191530/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS PORTELLA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01259568964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191531/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS PORTELLA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01259568964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191533/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS PORTELLA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01259568964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191534/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS PORTELLA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01259568964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191536/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS PORTELLA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01259568964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191537/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUSSARA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02978857243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191550/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO RODRIGO ROSA, portador(a) da CNH nº 05913118376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191553/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL DAYAN MARASCHINI, portador(a) da CNH nº 04169939400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191872/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN MATHEUS GRAIFF BRUSKI, portador(a) da CNH nº 06989116690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192099/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIS HUELYTON GIEHL, portador(a) da CNH nº 05293136933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192180/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIS HUELYTON GIEHL, portador(a) da CNH nº 05293136933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192183/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO OSMAR SULZBACH, portador(a) da CNH nº 00671841250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192191/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE GOMES RITTER, portador(a) da CNH nº 03802756139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192192/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINEZ BOFF GALLO, portador(a) da CNH nº 02108850225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192219/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO FELIPE GIORDAN CUNICO, portador(a) da CNH nº 06837718726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192320/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO FELIPE GIORDAN CUNICO, portador(a) da CNH nº 06837718726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192321/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO

FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 04168439596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192322/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBENS PAULA MAIA, portador(a) da CNH nº 02496077974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192328/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IOLANDA SAREMBA, portador(a) da CNH nº 03129719381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192346/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IOLANDA SAREMBA, portador(a) da CNH nº 03129719381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192347/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANOR DE LIMA PINTO, portador(a) da CNH nº 01040781318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192348/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SELVINO PRATES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01613573204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192391/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER ANTONIO FRANCA, portador(a) da CNH nº 04035969701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192394/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEBER ANTONIO FRANCA, portador(a) da CNH nº 04035969701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192395/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI AUGUSTO LEMES, portador(a) da CNH nº 04838377393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192396/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIMAR DE MOURA, portador(a) da CNH nº 06268766095, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192398/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CARLOS ALVES DE ANHAIA, portador(a) da CNH nº 03319923904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192400/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE VIEIRA MULLER, portador(a) da CNH nº 07084114620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192401/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL BERNARDI ENDERLE, portador(a) da CNH nº 04258128002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192402/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL BERNARDI ENDERLE, portador(a) da CNH nº 04258128002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192403/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON NATAN NERIS, portador(a) da CNH nº 06600081615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192404/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL VAL, portador(a) da CNH nº 07047665243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192405/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELMOT LAVAUD, portador(a) da CNH nº 07079052851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192406/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANA THAMIREZ DE BRITO, portador(a) da CNH nº 06892829047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192408/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANI MATIAS DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 04345607528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192409/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR VIDAL, portador(a) da CNH nº 00972954090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192411/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLORISNALDO DIAS, portador(a) da CNH nº 00535344992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192433/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA BEHM, portador(a) da CNH nº 04525525745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193121/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DANIEL DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03168928115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194364/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS FIGUEIRO, portador(a) da CNH nº 01491343379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194445/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN LUIZ GUADAGNIN, portador(a) da CNH nº 02524109613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195155/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN LUIZ GUADAGNIN, portador(a) da CNH nº 02524109613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195156/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON CORREIA DE ANGELICA, portador(a) da CNH nº 04459786670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195372/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FREDY ALEXANDER HINCAPIE RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 07011751461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195374/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FREDY ALEXANDER HINCAPIE RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 07011751461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195375/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMEU LOCH, portador(a) da CNH nº 00967673312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195924/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA FABIANA DE MELO BARBIERI, portador(a) da CNH nº 06089670658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195957/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE PEITER, portador(a) da CNH nº 05797108558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195975/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR FRANCISCO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02762839279,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195983/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIVA LEREMES, portador(a) da CNH nº 05007074055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196001/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196023/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196027/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196045/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTONONIEL FAVARO, portador(a) da CNH nº 03812604621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196046/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DE LUCCA SOARES, portador(a) da CNH nº 04237760906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196057/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196071/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196075/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196085/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02662542520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196088/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO GORGA, portador(a) da CNH nº 01681820648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196090/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE FELIPE CARDOSO DE SOUZA NUNES, portador(a) da CNH nº 04242984272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196092/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196137/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196139/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196151/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196152/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196153/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196158/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE FELIPE CARDOSO DE SOUZA NUNES, portador(a) da CNH nº 04242984272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196159/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196169/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196172/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISELENE PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06365406158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196176/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196190/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON ROSTIROLLA, portador(a) da CNH nº 05514036450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196256/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTONONIEL FAVARO, portador(a) da CNH nº 03812604621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196258/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANILDO NATALINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01331340006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196270/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196276/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07381605870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196283/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196289/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA CRISTIANE PEREIRA CHAVES, portador(a) da CNH nº 07254194057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196292/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

ROGERIO JUNIOR ALIATTI, portador(a) da CNH nº 04723220238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196309/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VLADEMIR LOURENCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01796885868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196310/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA BRUSTOLIN, portador(a) da CNH nº 05266374731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196336/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDIMAR NAZARIO, portador(a) da CNH nº 05611876489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196409/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR BARBOSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03039072578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196423/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDIMAR NAZARIO, portador(a) da CNH nº 05611876489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196949/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO GORGA, portador(a) da CNH nº 01681820648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196957/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO GORGA, portador(a) da CNH nº 01681820648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196958/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRIK PADILHA TASSONEIRO, portador(a) da CNH nº 06365406707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196979/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE GROSS, portador(a) da CNH nº 03772369412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196980/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAMADOU SENE, portador(a) da CNH nº 06344994410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196984/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DO PRADO PAZ, portador(a) da CNH nº 02762737966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196985/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRIK PADILHA TASSONEIRO, portador(a) da CNH nº 06365406707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197055/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO HARTMANN BELING, portador(a) da CNH nº 04527130390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197088/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDINHO RONALDO MARTELLI, portador(a) da CNH nº 00911518143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197094/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDERSON BORGES, portador(a) da CNH nº 06294774500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197101/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON SORTI SALES, portador(a) da CNH nº 01668150683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197119/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO DE ALBUQUERQUE SCHULHAN, portador(a) da CNH nº 00498637927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197130/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO GORGA, portador(a) da CNH nº 01681820648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197138/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDERSON SANTOS ALVES, portador(a) da CNH nº 02236114167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199586/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEISA PERCIO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 01324110687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200032/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO ROBERTO RAINERI BUDAL, portador(a) da CNH nº 02941336754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200039/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO GORGA, portador(a) da CNH nº 01681820648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200040/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR RIBICKI, portador(a) da CNH nº 04427898283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200047/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRIK PADILHA TASSONEIRO, portador(a) da CNH nº 06365406707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200066/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN RAY GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05628247145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200086/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLI BUSS, portador(a) da CNH nº 04586951557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200093/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRIK PADILHA TASSONEIRO, portador(a) da CNH nº 06365406707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200103/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEFERSON FERNANDO NARDI, portador(a) da CNH nº 03603150672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200119/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIZ FRANTZ, portador(a) da CNH nº 02331413745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200121/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE LUIZ FRANCO, portador(a) da CNH nº 02087011167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200126/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICK ZULIANI FARIA, portador(a) da CNH nº 04367594709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200136/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON ROSTIROLLA, portador(a) da CNH nº 05514036450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

200145/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE AMARILDO FORTES, portador(a) da CNH nº 02152496636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200149/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSIANO MENEZES PEDROZO, portador(a) da CNH nº 04980413690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200154/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00838216493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200160/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRIK PADILHA TASSONEIRO, portador(a) da CNH nº 06365406707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200183/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KATIA VERIDIANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05256231342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200192/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DALVES STEMPCOSKI, portador(a) da CNH nº 06989083704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200197/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMANDA ROSA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05538534164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200211/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANE GIBOSKI, portador(a) da CNH nº 03621262470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200229/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON BREANCINI, portador(a) da CNH nº 03163780807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200238/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANDRO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05017642332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200254/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLERSON BARCELOS BOGUT, portador(a) da CNH nº 05055888466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200259/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO WALLNER, portador(a) da CNH nº 03316296185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200267/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLERSON BARCELOS BOGUT, portador(a) da CNH nº 05055888466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200275/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS ERNANI PROKOP, portador(a) da CNH nº 04607287894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200281/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALENCAR ANTONIO SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 03361491213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200283/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALENCAR ANTONIO SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 03361491213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200285/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLERSON BARCELOS BOGUT, portador(a) da CNH nº 05055888466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200562/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07210733975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200565/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLERSON BARCELOS BOGUT, portador(a) da CNH nº 05055888466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200566/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALENCAR ANTONIO SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 03361491213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200567/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELENICE CRISTINA MESQUITA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03851961281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200569/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAC MENEZES, portador(a) da CNH nº 05399253793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200580/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALENCAR ANTONIO SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 03361491213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200584/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEZIO ALEX ONUKI CASTRO, portador(a) da CNH nº 00618574166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200586/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALENCAR ANTONIO SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 03361491213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200587/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTEMIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02092781357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200590/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERSON PIRES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03160224564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200595/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LUIZ MACHADO CORREA, portador(a) da CNH nº 03549027059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200609/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO CAETANO DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 05827512716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200613/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO JAIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02324706432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200615/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO INACIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06798816849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200618/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ROSALINO SO-TEL, portador(a) da CNH nº 04809927023, que tramita neste órgão

de trânsito o processo administrativo 200623/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR IVAN JAHNEL, portador(a) da CNH nº 03510890034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200631/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAMELA MARSSONA, portador(a) da CNH nº 07304814197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200638/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALENCAR ANTONIO SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 03361491213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200646/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALENCAR ANTONIO SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 03361491213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200648/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONES VEIGA, portador(a) da CNH nº 03929458924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200654/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONES VEIGA, portador(a) da CNH nº 03929458924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200655/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04486964805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200660/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALENCAR ANTONIO SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 03361491213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200661/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERONICA TESSARI, portador(a) da CNH nº 01602731553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200674/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDELIO VALENTINI, portador(a) da CNH nº 00914200312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200676/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUNEY DE OLIVEIRA COUTO, portador(a) da CNH nº 02262219839, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200680/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMAR SOLFOROSO, portador(a) da CNH nº 02817969200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200689/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEN NATAN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07220980212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200691/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDINEI LUZZI, portador(a) da CNH nº 04068017600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200704/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE MARCANTE, portador(a) da CNH nº 03270797612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200705/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO MARQUES, portador(a) da CNH nº 04037360498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200710/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO CONTESSA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04373846900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200718/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FREDY ALEXANDER HINCAPIE RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 07011751461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200730/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE FELIPPE CARDOSO DE SOUZA NUNES, portador(a) da CNH nº 04242984272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200745/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02546598367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200754/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE RIBOLI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01565520758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200755/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DA SILVA DALLACQUA, portador(a) da CNH nº 06096721580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200757/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO MENUSSI, portador(a) da CNH nº 01127044491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200782/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR CIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03097650201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200795/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SADI COSTA, portador(a) da CNH nº 03231597347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200800/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR BETONI, portador(a) da CNH nº 01743648713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200808/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO ANSOLIN, portador(a) da CNH nº 04249781261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200812/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA LUIZA BERGER, portador(a) da CNH nº 06290758006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200859/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIR JULIANO CUMERLATTO, portador(a) da CNH nº 00767814641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200862/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANIR VACARIN, portador(a) da CNH nº 02026587284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200863/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO PIEREZAN, portador(a) da CNH nº 00671949450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200872/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN KONZEN, portador(a) da CNH nº 07047667396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200879/2023 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; LEILA REGINA VIEIRA DE SOUZA DE DAVID, portador(a) da CNH nº 01013169804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200889/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMANDA FRANCIELI CIPRANDI, portador(a) da CNH nº 06142012203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200911/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARLAN VENUTO MACIEL, portador(a) da CNH nº 03332987045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200924/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAIS BARBARA DALCIN, portador(a) da CNH nº 04863624787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200942/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL PIZZATTO POMPEO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03982746547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200976/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI CEZAR PADILHA, portador(a) da CNH nº 04694392819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200983/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO FORTES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05729248396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201000/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO WAWRZYNIAK, portador(a) da CNH nº 05705769574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201008/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANDRO MAIER, portador(a) da CNH nº 04140323320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201011/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO NORBERTO BOHNER NETO, portador(a) da CNH nº 01649268512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201035/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTONONIEL FAVARO, portador(a) da CNH nº 03812604621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201041/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA MARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06894374988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201053/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN DANA LOUIS, portador(a) da CNH nº 07279529914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201054/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OGENIO ADAO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06336038103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201062/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DE LUCCA SOARES, portador(a) da CNH nº 04237760906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201066/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WEVERTHON RODRIGUES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06999990096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201085/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WEVERTHON RODRIGUES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06999990096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201090/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEBORA RAQUEL DE MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05766685813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201097/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EROIIDE DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02059125893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201101/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI SOARES, portador(a) da CNH nº 00560884472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201110/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON VANNI, portador(a) da CNH nº 06112308444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201167/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA HELENA SGARBI DE BARCELOS, portador(a) da CNH nº 03141049353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201188/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO TOMASI, portador(a) da CNH nº 03368595807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201190/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KENNEDY ALVES GHENO, portador(a) da CNH nº 04528775024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201192/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDY DEGRAVES, portador(a) da CNH nº 07240344497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201198/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCARA MIRTES BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 02875566907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201220/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR BETONI, portador(a) da CNH nº 01743648713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201224/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VERONICA TESSARI, portador(a) da CNH nº 01602731553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201246/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ALMEIDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05880047057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201255/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO ALMEIDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05880047057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201256/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO IO-RIATI, portador(a) da CNH nº 06371471899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201261/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELLYN ADRIANI GONCALVES FRANCO, portador(a) da CNH nº 05209727048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201263/2023 por

infringência ao Art. 261, II do CTB; ELAINE TAISA BRISOLA, portador(a) da CNH nº 05808626243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201267/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICOS COSTAMILAM, portador(a) da CNH nº 04318714727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201270/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO CAETANO DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 05827512716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201273/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CELSO MODESTI, portador(a) da CNH nº 03057427268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201311/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03797627300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201319/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSALINO ZENARO, portador(a) da CNH nº 02026461940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201328/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDICIR PEDRUZZI, portador(a) da CNH nº 01451865653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201341/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MALAQUIAS DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06907391441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201353/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MILTON CARLOS DE FILTRO, portador(a) da CNH nº 03033809080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201370/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE NICEU DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02282324046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201389/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI PESCADOR, portador(a) da CNH nº 04030336176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201413/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRASIELI LIDIANE ASCULLI, portador(a) da CNH nº 06774931963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201437/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANE CELLA, portador(a) da CNH nº 00857235275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201441/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03219183467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201458/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE NICEU DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02282324046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201459/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAXUEL MELLO, portador(a) da CNH nº 06262440370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201466/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN RODRIGO LASCH, portador(a) da CNH nº 05481484703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201478/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO KOTHE, portador(a) da CNH nº 04497472800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201540/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARLAN VENUTO MACIEL, portador(a) da CNH nº 03332987045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201544/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCI KAIPER DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 02647791757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201557/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALCIR ANTONIO ROMMEL, portador(a) da CNH nº 02279029319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201573/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS OLIVEIRA DE ALENCAR, portador(a) da CNH nº 07147532780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201575/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAUMILENE PICCINI DEVISE, portador(a) da CNH nº 06014800842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201580/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA DENISE LO BOSCO GIACOMAZZI, portador(a) da CNH nº 03300184374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201585/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE GABRIEL SAREMBA, portador(a) da CNH nº 05799283407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201616/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN FERREIRA DOS SANTOS CASTILHO, portador(a) da CNH nº 06352160325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201618/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANE MARTINS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00733375484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201638/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTO JOSE BARBIERI, portador(a) da CNH nº 01344168890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201677/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EBERSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05058401406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201688/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO DE BRITO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05262093782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201733/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELEANRO TESSARO, portador(a) da CNH nº 01034576666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201740/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELEANRO TESSARO, portador(a) da CNH nº 01034576666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201744/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCONE

FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05579642700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201748/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON LOPES, portador(a) da CNH nº 05939526060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201752/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ MORO, portador(a) da CNH nº 02532540453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201764/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL PITSCHER, portador(a) da CNH nº 06701045361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201773/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELLY FICAGNA, portador(a) da CNH nº 04513572782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201785/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO CEZAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01766826964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201820/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06961875067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201821/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE LUNARDI, portador(a) da CNH nº 03300368037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201830/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01141046131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201839/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANE ANTONIO SERVO, portador(a) da CNH nº 05095177920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201841/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANE ANTONIO SERVO, portador(a) da CNH nº 05095177920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201843/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ANTONIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04620811802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201846/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROGERIO FRYDRYSZEWSKI, portador(a) da CNH nº 01633193873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201847/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO FERRI ZOTTIS, portador(a) da CNH nº 06109592850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201868/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CINARA DO PRADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06762301360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201886/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA DE QUADROS FUMA, portador(a) da CNH nº 07110529694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201891/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAQUEL FUHR, portador(a) da CNH nº 06199301031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201896/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAIS COLPO SARTORI GROSS, portador(a) da CNH nº 00926624112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201909/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIVIA SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07031375908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201924/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIVIA SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07031375908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201926/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRLEI SALETE DO AMARAL BRANCHER, portador(a) da CNH nº 02815617120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201928/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEILA REGINA VIEIRA DE SOUZA DE DAVID, portador(a) da CNH nº 01013169804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201950/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA MARA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03264416700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201954/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLI ANTONIO FRIZZO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05228833210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201980/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI PESCADOR, portador(a) da CNH nº 04030336176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201983/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE VAROTTO, portador(a) da CNH nº 04026739193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201985/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AFLANIO PACHECO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00980930573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201990/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA BERTOL, portador(a) da CNH nº 06216543600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201996/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICO TRES, portador(a) da CNH nº 04535574499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202013/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEN NATAN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07220980212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202020/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO CARLOS TELES GODINHO, portador(a) da CNH nº 01868047451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202047/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARC MARCEL VOLTAIRE, portador(a) da CNH nº 07306376426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202057/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO VANI, portador(a) da CNH nº 02312899208, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 202089/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAIS MOTA SOARES, portador(a) da CNH nº 04481538480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202100/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIZ KAUFMANN, portador(a) da CNH nº 02457246201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202105/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANE PEDRO FORTES, portador(a) da CNH nº 06470795302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202117/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LUIS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 00756165201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202139/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR LIRIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07238751308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202141/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05358216003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202143/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA JAQUELINE PERTILE, portador(a) da CNH nº 04111707813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203706/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARMEM TERESINHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00520611981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203709/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO ROSA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 00499699207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203710/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03603164560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203732/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR BETONI, portador(a) da CNH nº 01743648713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203740/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TALITA ANDRESSA DE MELLO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 06862016339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203783/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA FIUZA, portador(a) da CNH nº 07195501547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203790/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZETE CATIA MORO, portador(a) da CNH nº 05023077695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203810/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZETE CATIA MORO, portador(a) da CNH nº 05023077695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203811/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDAIR JOSE DE BRITO, portador(a) da CNH nº 05122043439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204098/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06759308240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204111/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06759308240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204112/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENTHONY SILVA, portador(a) da CNH nº 06934569076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204255/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO CHAVES DE MOURA ALVES, portador(a) da CNH nº 05260877252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204285/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUCLIDES NARDINO, portador(a) da CNH nº 02167466850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204291/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES LIONEL JUMELLE, portador(a) da CNH nº 07497395245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204351/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICK ZULIANI FARIA, portador(a) da CNH nº 04367594709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204581/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELITON OLIVEIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07313016147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204621/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARINA ROSSONI, portador(a) da CNH nº 03734240109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204633/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL BOITA, portador(a) da CNH nº 05282427059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204638/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO DE BRITO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05262093782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204646/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEVERSON KESLER, portador(a) da CNH nº 05282247365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204655/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO RAFAEL LUDTKE, portador(a) da CNH nº 04841674604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204658/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE AMARILDO FORTES, portador(a) da CNH nº 02152496636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204684/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON DACROCE, portador(a) da CNH nº 03961706039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204692/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO TESTONI, portador(a) da CNH nº 02727902096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204704/2023 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; PEDRINHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03869682049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204712/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZAELO TOME, portador(a) da CNH nº 07264018574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204724/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZAELO TOME, portador(a) da CNH nº 07264018574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204725/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER GRIBLER, portador(a) da CNH nº 02634702299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204984/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER GRIBLER, portador(a) da CNH nº 02634702299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204985/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER GRIBLER, portador(a) da CNH nº 02634702299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204986/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER GRIBLER, portador(a) da CNH nº 02634702299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204987/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER GRIBLER, portador(a) da CNH nº 02634702299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204988/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER GRIBLER, portador(a) da CNH nº 02634702299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204989/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER GRIBLER, portador(a) da CNH nº 02634702299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204990/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER GRIBLER, portador(a) da CNH nº 02634702299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204991/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER GRIBLER, portador(a) da CNH nº 02634702299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204992/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER GRIBLER, portador(a) da CNH nº 02634702299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204993/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDER GRIBLER, portador(a) da CNH nº 02634702299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204994/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06759308240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205156/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN BAPTISTA PRATES, portador(a) da CNH nº 05940250512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205234/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISANDRO SCHLOSSER, portador(a) da CNH nº 07256545622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205235/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL JUNIOR MORAIS, portador(a) da CNH nº 03924974411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205479/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GASPARE ANTONIO TERRES, portador(a) da CNH nº 04304661848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205536/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON FISCHER ALONCIO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06675379435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205549/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 914093

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2062/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO LUIZ SCHNORR, portador(a) da CNH nº 01246814099, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9098/2022; AIRTO JOAO MAFFISSONI, portador(a) da CNH nº 03255844804, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79756/2022; ANGELITA MATILDE MARCHI SULZBACK, portador(a) da CNH nº 03509538506, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81054/2022; ADRIANO BRUSTOLIN, portador(a) da CNH nº 01034349776, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 86429/2022; SELVINO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05789516743, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do

processo administrativo 86439/2022; JULIANO DE SOUZA CONTE, portador(a) da CNH nº 04466059504, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 91475/2022; RODRIGO COELHO BORMANN, portador(a) da CNH nº 05274018033, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116908/2022; ADRIANA BAIROS, portador(a) da CNH nº 05254248200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 129308/2022; ELENIR JUNGLES, portador(a) da CNH nº 04633314640, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 129672/2022; HENRIQUE KEVININ SARTURI SCALVI, portador(a) da CNH nº 06472667746, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131336/2022; CRISTIANO GOMES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03826388420, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131616/2022; CRISTIANO GOMES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03826388420, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131646/2022; SANTIAGO BUENO DIAS, portador(a) da CNH nº 06595633034, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131652/2022; JOEL JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06066382002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131657/2022; RUBENS PAULA MAIA, portador(a) da CNH nº 02496077974, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131658/2022; GEOVANI HEUKO DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05841877509, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131663/2022; OGENIO ADAO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06336038103, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131670/2022; OGENIO ADAO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06336038103, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131673/2022; OGENIO ADAO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06336038103, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131676/2022; MARCOS JOSE RAMOS DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 06296915303, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131681/2022; ADEMIR CIBULSKI, portador(a) da CNH nº 02057061354, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131700/2022; ADEMIR CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04947754951, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131704/2022; JAIR DALL MOLIN, portador(a) da CNH nº 01486940084, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131711/2022; ADEMIR CIBULSKI, portador(a) da CNH nº 02057061354, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131718/2022; DIRCEU OSMAR SCHUCK, portador(a) da CNH nº 02875000182, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131768/2022; LUAN CARLOS POMMERENING, portador(a) da CNH nº 04665175163, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131826/2022; RAFAEL CASSIANO, portador(a) da CNH nº 03909736387, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135442/2022; RAFAEL CASSIANO, portador(a) da CNH nº 03909736387, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135443/2022; ELISEU DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05601632802, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 139143/2022; RAJA FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03154223804, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155881/2023; JAAZIEL PAULO RICARDO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04585793365, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157168/2023; JAAZIEL PAULO RICARDO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04585793365, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157169/2023; LUCINEI MIGUEL VOZ, portador(a) da CNH nº 06895311029, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157171/2023; RUDILEI ZUCHELLO FRIGHETTO, portador(a) da CNH nº 00799778379, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159765/2023; CARLOS ROBERTO GARCES, portador(a) da CNH nº 06409621004, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163903/2023;

ALEXANDRE SILVANI FILHO, portador(a) da CNH nº 04469191532, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 171676/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ
Cod. Mat.: 914097

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2008/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO GROSSELLI, portador(a) da CNH nº 01749351898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179607/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR DOMINGOS CALVI, portador(a) da CNH nº 01034479240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 179608/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01740081209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187477/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MONICA HIRSCH, portador(a) da CNH nº 01969068212, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187481/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 187858/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MARINO MACHRY, portador(a) da CNH nº 02005689851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188177/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN FUSSIEGER SCUSIATO, portador(a) da CNH nº 06129780650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188179/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS SALVATORI, portador(a) da CNH nº 04846859209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188184/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA ZUFFO, portador(a) da CNH nº 05222230600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188772/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ SERGIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03843221588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188773/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05672215014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188972/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEOVANE KEMMERICH, portador(a) da CNH nº 05111419307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188975/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSEANA MENDES, portador(a) da CNH nº 05910424404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 188986/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR SERPA, portador(a) da CNH nº 01606738346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189728/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR PAVAO, portador(a) da CNH nº 05172430589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189739/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS DE MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06842697507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189741/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEOCIR KEMMER, portador(a) da CNH nº 04232075948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189747/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADAO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02649909934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189752/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDENILCE TEREZINHA LODI, portador(a) da CNH nº 02705094818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189753/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO LAERCIO FALLER, portador(a) da CNH nº 03363223949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189754/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARINO FRANZ, portador(a) da CNH nº 02254030890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189756/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANETE TIBES, portador(a) da CNH nº 06051449960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189757/2023 por infringência ao Art. 261,

I do CTB; WILIAN VAZ, portador(a) da CNH nº 03882975950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189759/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KASSIO ANDRE VANAZZI, portador(a) da CNH nº 01150328247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189764/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS CEZAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01743157196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189771/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZENAIR MORAES, portador(a) da CNH nº 06536277973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189775/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONIR ANGELO GIARETTA, portador(a) da CNH nº 00194585147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 189792/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALCIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03640827329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191359/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA SOPRAN, portador(a) da CNH nº 03427727605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191378/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ENIO VICENTE DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 03608152413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191462/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO JONIR PIAIA, portador(a) da CNH nº 01526537186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191518/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANGELITO ADRIANO VILARINO, portador(a) da CNH nº 03472040616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191520/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSON FACHINELLO, portador(a) da CNH nº 05560215668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191521/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICTOR YOUSSEF DE SOUZA REIS, portador(a) da CNH nº 06789038941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191523/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ GRESELLI, portador(a) da CNH nº 04716808226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191524/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS PORTELLA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01259568964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191532/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILSIONE CENCI BREANCINI, portador(a) da CNH nº 00740813262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191549/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUSSARA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02978857243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191551/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO RODRIGO ROSA, portador(a) da CNH nº 05913118376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191554/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ROBERTO CANHA, portador(a) da CNH nº 04834563713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191558/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS TADEU POMPEU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02430787292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191559/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS AUGUSTO FRANZ, portador(a) da CNH nº 00506531200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192101/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIS HUELYTON GIEHL, portador(a) da CNH nº 05293136933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192102/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRA CRISTINA ZIGER, portador(a) da CNH nº 02761428563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192103/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOELSON CARLOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05971672340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192104/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELE SONAGLIO, portador(a) da CNH nº 03484412223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192106/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AFLANIO PACHECO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00980930573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192107/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAIKEL JOSE RONDON SOTO, portador(a) da CNH nº 08125266030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192108/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALFREDO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01965647395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192113/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS EDUARDO CASEMIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07152806159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192115/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01740081209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192118/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01740081209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192119/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO NUNES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02652345990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192120/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LULEYMAR LUCAS ANSOLIN, portador(a) da CNH nº 05693051915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192121/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERNEI LUIS ZIMMER, portador(a) da CNH nº 03750051651,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192123/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO ALEX DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 00629069804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192124/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 04074700895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192353/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO IVO BRUM, portador(a) da CNH nº 04443689990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192354/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VITOR ENIO DE GERONE, portador(a) da CNH nº 00863597709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192355/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ANTUNES MACIEL, portador(a) da CNH nº 05243326685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192357/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO SOMENSI, portador(a) da CNH nº 06653995651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192358/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARMINDO DALACORT, portador(a) da CNH nº 02565711908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192359/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODAIR AGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 02678241419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192360/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCELEINE ALCERI BETLINSKI MOHR, portador(a) da CNH nº 04628596096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192361/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADELIR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04510469924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192362/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELONIR DAVI PERSCH, portador(a) da CNH nº 01941206541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192363/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE AMARILDO FORTES, portador(a) da CNH nº 02152496636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192364/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEBORA SARTORI BALOTIN, portador(a) da CNH nº 05871190860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192366/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALMOR JOSE MARTINS, portador(a) da CNH nº 03635875403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192367/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07254271745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192368/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DORILDE TERESINHA FUCCINA, portador(a) da CNH nº 00850877540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192369/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELO APARECIDO NEVES, portador(a) da CNH nº 02627369432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192370/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSO JOSE DIAS, portador(a) da CNH nº 05081707808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192371/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LORECI APARECIDA MISTURA, portador(a) da CNH nº 02990841803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192372/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAIONARA TOMKELKI, portador(a) da CNH nº 03486541210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192374/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DENIS ALVES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01425235236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192376/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DELMOT LAVAUD, portador(a) da CNH nº 07079052851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192407/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ADAIR QUADRA, portador(a) da CNH nº 01497541382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194362/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WANDERLEY FERNANDES NUNES, portador(a) da CNH nº 02961019970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194485/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO JOSE BRUM, portador(a) da CNH nº 00331446840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194486/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMAR DANIEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04084143126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194495/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANI ANTONIO RODOLFO, portador(a) da CNH nº 00674794025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194505/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARLAN SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04392636191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195387/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIEL STEFFENS, portador(a) da CNH nº 02901697399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195397/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILO JOSE PIASSINI, portador(a) da CNH nº 00309400494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196993/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FREDY ALEXANDER HINCAPIE RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 07011751461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196994/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FREDY ALEXANDER HINCAPIE RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 07011751461, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 196998/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01056768868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197073/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLERSON BARCELOS BOGUT, portador(a) da CNH nº 05055888466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197077/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FREDY ALEXANDER HINCAPIE RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 07011751461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197078/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDILSON MACHADO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03040977310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197079/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CESAR GARCIA, portador(a) da CNH nº 01563526005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197081/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELENICE CRISTINA MESQUITA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03851961281, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197109/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON TUTIDA, portador(a) da CNH nº 03243256350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197122/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO POTRICH, portador(a) da CNH nº 05996686160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198260/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEVERINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, portador(a) da CNH nº 04191877440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200024/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO DE MELO, portador(a) da CNH nº 07225275473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200029/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO NUNES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02652345990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201624/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO NUNES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 02652345990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205463/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 914102

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2071/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARLI DE MELO FUNINI, portador(a) da CNH nº 04768371053, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2819/2022; ALTAMIR DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02942470628, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2942/2022; GABRIELA ZIN, portador(a) da CNH nº 05178765646, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5192/2022; ANALICE FERRARI, portador(a) da CNH nº 04700206464, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129385/2022; ANGELIN FRANCISCO PAVAO, portador(a) da CNH nº 03710223663, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129435/2022; ORLANDO FIDELIS, portador(a) da CNH nº 01376642310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129505/2022; CARMEN RITA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03518073990, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129509/2022; ELIANE DA SILVA HERCULANO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02963500298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129524/2022; LARISSA DOS SANTOS ALVES, portador(a) da CNH nº 06499483670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129706/2022; AURELIO FERREIRA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 05115337360, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129787/2022; ADRIANA SOLANGE KOVACIC SUTILI, portador(a) da CNH nº 04834546271, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129979/2022; MILTON BARELLA, portador(a) da CNH nº 02244925277, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo ad-

ministrativo 130200/2022; CLEIDES INESIA TONELLO MEISTER, portador(a) da CNH nº 00972793558, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130677/2022; MIGUEL DE ABREU, portador(a) da CNH nº 02823656308, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130777/2022; EDUARDO ROBERTO RAINERI BUDAL, portador(a) da CNH nº 02941336754, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132553/2022; ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02237466743, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134672/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 914103

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2401/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AGREMAR ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04895688774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204274/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO IVO LIMA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05884639066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204539/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE TENNENBERG, portador(a) da CNH nº 02752398170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204577/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON AIRTON MARTINI, portador(a) da CNH nº 03346812944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206362/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELAR FACIN, portador(a) da CNH nº 03070287791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206873/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 05 de junho de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 914104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2089/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO SERGIO ZANCANARO, portador(a) da CNH nº 01663333304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195391/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIONARA MARI DA FONTOURA BONFANTE, portador(a) da CNH nº 06179132717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196991/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALDEMAR VALDOMIRO DEZINI, portador(a) da CNH nº 02300455563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206220/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 914105

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2414/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00723634739, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 27470/2022; ADEMAR BENTO, portador(a) da CNH nº 02881526534, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88374/2022; DARCI GONCALVES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01548293606, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92627/2022; FABIANO GOMES, portador(a) da CNH nº 05643682858, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 95802/2022; EDEMILSON SCHNEIDER RUBINIHC, portador(a) da CNH nº 01433809538, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 165920/2023; ARNO ROCHA DE ALCANTARA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02849227489, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 166223/2023; OZIEL FERREIRA PRESTES, portador(a) da CNH nº 05243291756, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163552/2023; ANDERSON CARLOS BEHREND, portador(a) da CNH nº 04313178827, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164123/2023; FLAVIANO NERE, portador(a) da CNH nº 01351835710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164150/2023; GABRIEL DE SIQUEIRA DEBASTIANI, portador(a) da CNH nº 06368425786, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 165704/2023; CELSO FIGUEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06939321515, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164058/2023; JOSE VALDECIR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01820079051, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164377/2023; LARISSA VIVAS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05884424621, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164374/2023; FERNANDA CRISTINA ALVES LECH, portador(a) da CNH nº 06826784194, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164063/2023; LUIZ ANTONIO GRISON, portador(a) da CNH nº 02783561363, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164297/2023; ROBSON MILAGRES FERRI, portador(a) da CNH nº 01462116246, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164130/2023; ARNO ROCHA DE ALCANTARA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02849227489, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 166225/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 05 de junho de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 914106

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2457/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO CESAR PADILHA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03267808361, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164042/2023; ELIVELTO

FARENZENA, portador(a) da CNH nº 05474699901, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164093/2023; ARNO ROCHA DE ALCANTARA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02849227489, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166224/2023; JOAO MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03006527172, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172393/2023; JAIME DADALT, portador(a) da CNH nº 01718169994, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164060/2023; EDEMILSON SCHNEIDER RUBINIHC, portador(a) da CNH nº 01433809538, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 165918/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 05 de junho de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 914107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2132/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GELSON SIMAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04358804869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191369/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEUSA LOPES GROSS, portador(a) da CNH nº 06223826186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195291/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO FRANCISCO VASSOLER, portador(a) da CNH nº 04083821585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196430/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON FIDELIS, portador(a) da CNH nº 03303402369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196987/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JURACI FERRAES BINELLO, portador(a) da CNH nº 02348831564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200260/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HITTLER CUSTODIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06822286820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200588/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURDES APARECIDA CARDOSO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05383588960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200776/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DE CHAVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05525112803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200998/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR DE PAULA, portador(a) da CNH nº 02766854548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201171/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANA TELES, portador(a) da CNH nº 06401766626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201608/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONILDO VELOSO DE ANDRADES, portador(a) da CNH nº 04858842410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201648/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONALDO DIAS, portador(a) da CNH nº 03151552830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201827/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRIS FREITAG, portador(a) da CNH nº 01515784139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202054/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NIOVANI FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00623043546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202096/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO MENEGUZZO, portador(a) da CNH nº 05470190972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202145/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDECIR ANTONIO RIGON, portador(a) da CNH nº 00692835254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203822/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON NERES, portador(a) da CNH nº 05047624277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205124/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

EDUARDO ANTUNES ALVES, portador(a) da CNH nº 04032297872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206349/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05998378269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206350/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLORISNALDO DIAS, portador(a) da CNH nº 00535344992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206369/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO PAULO MALINSKI, portador(a) da CNH nº 03177124829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206847/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03241869146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206901/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04195976220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 206902/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAVIO LUIZ LISTON, portador(a) da CNH nº 03904198993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207421/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAVIO LUIZ LISTON, portador(a) da CNH nº 03904198993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207422/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDAIR POSSA, portador(a) da CNH nº 00818127160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207423/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALTER DA LUZ PINTO, portador(a) da CNH nº 02423953401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207572/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FAVARETTO, portador(a) da CNH nº 03795106364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207574/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MANOEL DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03309203382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207647/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE TAVARES CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03676015529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207672/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVIANE FAVERO, portador(a) da CNH nº 02612660172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207677/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONORIO VICARI, portador(a) da CNH nº 01512373769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207682/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELI FERNANDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04943798407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207694/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04046452008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207708/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CARLA CARLOTO, portador(a) da CNH nº 05411207020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207712/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RACHEL KLEINUBING, portador(a) da CNH nº 03110879645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207718/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00913307885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207740/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NERI ALVES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02608020717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207741/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO LUIS BOSQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05304813569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207747/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALMIR MENEZHINI, portador(a) da CNH nº 07098628861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207762/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS NICOLLI, portador(a) da CNH nº 01503803200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207771/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO NECKEL, portador(a) da CNH nº 04040011407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207800/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BERNARDO AUGUSTO ALVES DA MOTTA MENESES, portador(a) da CNH nº 03602357620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207810/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DA SILVA AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 05141261507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207813/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAQUEL RODRIGUES VAZ, portador(a) da CNH nº 04389007724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207833/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDOMIRO NICHERWITZ, portador(a) da CNH nº 07025318142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207847/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZETE MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02102513620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208103/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06

de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 914108

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2470/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HENRIQUE FERNANDO SCHEUER, portador(a) da CNH nº 01317512643, processo administrativo nº 5975/2020; LUIZ ANTONIO FAGUNDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03000667146, processo administrativo nº 15692/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 05 de junho de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 914109

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2143/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIA DA SILVA KROTH, portador(a) da CNH nº 03529966834, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3104/2022; GIOVANI MICHEL CHARLES COVALSKI, portador(a) da CNH nº 03269687508, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3080/2022; CRISTOFER PYERRE GOBBI DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05086544480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3105/2022; RONALD HORST, portador(a) da CNH nº 03405647500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 122118/2022; CARLOS JEOVANI YORA, portador(a) da CNH nº 00300363809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129436/2022; FRANCSI JOSE DE SOUZA TESSARI, portador(a) da CNH nº 04672828151, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129463/2022; MICHEL DE QUADROS DI DOMENICO, portador(a) da CNH nº 05061562026, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129761/2022; ADEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05247773360, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130197/2022; GUSTAVO LUIZ MULLER, portador(a) da CNH nº 05559118190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130231/2022; CLAUDIA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03027754906, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130374/2022; VALDOIR DE PAULA, portador(a) da CNH nº 00565063874, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130497/2022; CRISTIANO LUCIO SOEIRO, portador(a) da CNH nº 05211848267, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130508/2022; MARCELO MERLO, portador(a) da CNH nº 04880969985, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130672/2022; DIEGO ANDERSON HOFF, portador(a) da CNH nº 03798949359, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130138/2022; EDIVANDRO OLIARI, portador(a) da CNH nº 07175481623, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130129/2022; MATHEUS YAN CHESKI, portador(a) da CNH nº 07115962200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129794/2022; PEDRO DE SOUZA PINTO, portador(a) da CNH nº 03124277297, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130355/2022; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132571/2022; AURIVAN FERREIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07305449506, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135245/2022; LEANDRO BORSCHIED, portador(a) da CNH nº 04906823813, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129399/2022; JULIANA GIACOMELLI, portador(a) da CNH nº 02663451430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129417/2022; GORETE ROSIMAR GUERREIRO DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 03233750489, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129700/2022; JOAO DECIO ROSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01738548530, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130236/2022; BRUNO HENRIQUE SELL DE MENDONÇA E SILVA, portador(a) da CNH nº 06409969066, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130368/2022; FELIPE JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06612985223, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129372/2022; GRAZIELA MAGDA COLPANI, portador(a) da CNH nº 04783661342, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129374/2022; RICARDO MARQUES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02540870403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130193/2022; GELSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01738572614, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130427/2022; JULIANO SIQUEIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04388742206, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130115/2022; JAIME DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00692686459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130454/2022; ZEMAR LUIZ COVATTI, portador(a) da CNH nº 01549888525, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130209/2022; EDSON LUIZ KAMMLER, portador(a) da CNH nº 01547495450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130479/2022; JOSE ATILIO SCHEFER, portador(a) da CNH nº 00751575030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129434/2022; FERNANDA TENROLLER, portador(a) da CNH nº 07285732858, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129798/2022; ANDREW PATRICK BRANDAO DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 05529151212, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130119/2022; NEIMAR PAULINI, portador(a) da CNH nº 05666787820, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130201/2022; VALDECIR ROBERTO TUNI, portador(a) da CNH nº 00988249465, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130234/2022; ANDREIA PEDROSO, portador(a) da CNH nº 03578388408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130319/2022; ALEXSSANDRO TORRI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05182484435, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130369/2022; LENOMAR ANSOLIN, portador(a) da CNH nº 02861354050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130121/2022; JAQUELINE WAGNER, portador(a) da CNH nº 04043743847, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130132/2022; JACYR AMILCARE BATISTELLO, portador(a) da CNH nº 01253072049, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130707/2022; ALDEMIR PADILHA, portador(a) da CNH nº 05044662971, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130468/2022; EUNICE GAZZIERO CERNIFTCU, portador(a) da CNH nº 01343672511, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130654/2022; SERGIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00871670384, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135247/2022; ANDRE VENANCIO, portador(a) da CNH nº 07195524551, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130758/2022; FABIO OTAVIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00911496635, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130815/2022; ADIR SILVEIRA MENEGAIS, portador(a) da CNH nº 01829909430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132560/2022; CARLOS TOSATI, portador(a) da CNH nº 00737912790, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decor-

rência do processo administrativo 135361/2022; PATRICIA RAQUEL ZANCHETT, portador(a) da CNH nº 04541987160, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130484/2022; ALEXSANDRO JUNIOR PESENTE, portador(a) da CNH nº 05874063173, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130519/2022; DIONES MOREIRA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 04694049577, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130651/2022; MOISES BELO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07290214667, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134673/2022; IDALCI VITORINO MARAFON, portador(a) da CNH nº 03534045107, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134676/2022; MARINO ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04520964979, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130730/2022; ALEXANDRO GRACIOLI, portador(a) da CNH nº 04855268098, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134692/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 914112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2187/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VENICIOS NARGEL ROSA, portador(a) da CNH nº 04174245430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23626/2022; CLEBER MARCIO TERRIBILE, portador(a) da CNH nº 02975377177, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18148/2022; VALDEMAR PEREIRA PUTZEL, portador(a) da CNH nº 00930900840, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22996/2022; CLAUDECIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03774355406, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131701/2022; EDER SECHINI, portador(a) da CNH nº 02931287606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131703/2022; JACIR DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 02121070280, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131742/2022; LUCAS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06424087364, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131801/2022; JOEL JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06066382002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131810/2022; ADAM BARRETO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04098729682, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131730/2022; EDER SECHINI, portador(a) da CNH nº 02931287606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131732/2022; CLAUDIO JUNIOR CENCI, portador(a) da CNH nº 05044663113, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131689/2022; ADENILSO COELHO GONCALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04984392202, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131807/2022; CINIRA MARTELLI, portador(a) da CNH nº 04163519546, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131694/2022; JOAO PAULO MALACARNE STAKONSKI, portador(a) da CNH nº 05648311862, pelo prazo de 2 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131728/2022; RUDIMAR MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04678071697, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131758/2022; CINIRA MARTELLI, portador(a) da CNH nº 04163519546, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131656/2022; CLAUDIO JUNIOR CENCI, portador(a) da CNH nº 05044663113, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131706/2022; JOAO PAULO MALACARNE STAKONSKI, portador(a) da CNH nº 05648311862, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131737/2022; JOEL JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06066382002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131805/2022; JOEL JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06066382002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131806/2022; RODRIGO MISURA, portador(a) da CNH nº 02009094749, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150130/2023; CINIRA MARTELLI, portador(a) da CNH nº 04163519546, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131699/2022; LUCIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05722368697, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131729/2022; EDER SECHINI, portador(a) da CNH nº 02931287606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131731/2022; ANDRÍO JOSE OTTO, portador(a) da CNH nº 02762684351, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131746/2022; ADAM BARRETO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04098729682, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131763/2022; ADAM BARRETO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04098729682, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131765/2022; JOEL JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06066382002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131812/2022; JOEL JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06066382002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131814/2022; JOEL JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06066382002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131816/2022; ITACIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02978733500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131725/2022; JOEL JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06066382002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131761/2022; JOEL JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06066382002, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131811/2022; EDER SECHINI, portador(a) da CNH nº 02931287606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131741/2022; ADAM BARRETO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04098729682, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131766/2022; ADAM BARRETO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04098729682, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131764/2022; ADAM BARRETO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04098729682, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131815/2022; LEONARDO SEVERO, portador(a) da CNH nº 06220452219, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163728/2023; VOLMIR FICCAGNA, portador(a) da CNH nº 01791975736, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163620/2023; LEONARDO SEVERO, portador(a) da CNH nº 06220452219, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163729/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 914113

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2232/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDEMIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01534885262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194494/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANA APARECIDA GIACOMIN, portador(a) da CNH nº 04304641679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195392/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO CESAR CHAVES, portador(a) da CNH nº 02555556877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195398/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AIRTON RENI LANGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05314834592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195400/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON JARDELINO BALESTRIN, portador(a) da CNH nº 06257180672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196996/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON JARDELINO BALESTRIN, portador(a) da CNH nº 06257180672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197106/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ADELIRIO ALVES, portador(a) da CNH nº 05643671471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197128/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SONIA LUIZA RODRIGUES DA CRUZ ZITTLAU, portador(a) da CNH nº 06064718741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197132/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANA APARECIDA GIACOMIN, portador(a) da CNH nº 04304641679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198262/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO GILVANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04232073246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200020/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZILTO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01105292804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200030/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO DA SILVA CIOLFFI, portador(a) da CNH nº 06729488901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208694/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCI JOSE PINHEIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04112077796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210123/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO MARQUES GALVAO NUNES, portador(a) da CNH nº 03467390192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210198/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VICENTE TOZZO CAUDURO, portador(a) da CNH nº 05751883549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210231/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL CONTINI MACHADO, portador(a) da CNH nº 05653566450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210237/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON LUIZ CAMATTI, portador(a) da CNH nº 01988450701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210373/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YIMMY ANGEL PINERO, portador(a) da CNH nº 07747582690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210380/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 914114

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2232/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDEMIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01534885262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194494/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANA APARECIDA GIACOMIN, portador(a) da CNH nº 04304641679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195392/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO CESAR CHAVES, portador(a) da CNH nº 02555556877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195398/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AIRTON RENI LANGA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05314834592, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195400/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON JARDELINO BALESTRIN, portador(a) da CNH nº 06257180672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196996/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERSON JARDELINO BALESTRIN, portador(a) da CNH nº 06257180672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197106/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ADELIRIO ALVES, portador(a) da CNH nº 05643671471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197128/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SONIA LUIZA RODRIGUES DA CRUZ ZITTLAU, portador(a) da CNH nº 06064718741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197132/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANA APARECIDA GIACOMIN, portador(a) da CNH nº 04304641679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198262/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO GILVANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04232073246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200020/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZILTO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01105292804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200030/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRÍCIO DA SILVA CIOLFFI, portador(a) da CNH nº 06729488901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208694/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCI JOSE PINHEIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04112077796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210123/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO MARQUES GALVAO NUNES, portador(a) da CNH nº 03467390192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210198/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VICENTE TOZZO CAUDURO, portador(a) da CNH nº 05751883549, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210231/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL CONTINI MACHADO, portador(a) da CNH nº 05653566450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210237/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON LUIZ CAMATTI, portador(a) da CNH nº 01988450701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210373/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YIMMY ANGEL PINERO, portador(a) da CNH nº 07747582690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210380/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) contadores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 914115

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2297/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MELANIA MARIA TORMEN, portador(a) da CNH nº 00913112736, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3148/2022; JONAS FERNANDO PUTTI, portador(a) da CNH nº 05085797833, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 3159/2022; NERI LUIZ FALEIRO, portador(a) da CNH nº 02209425414, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3183/2022; ADEMAR STULP CANAL, portador(a) da CNH nº 04958504280, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4500/2022; LIANAI NARDINO, portador(a) da CNH nº 02237468670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4566/2022; ANDREIA MONTEIRO GERHARDT, portador(a) da CNH nº 02752491626, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5006/2022; KASSIO ANDRE VANAZZI, portador(a) da CNH nº 01150328247, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5581/2022; WEVERTON DE OLIVEIRA BRITO, portador(a) da CNH nº 00199953090, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130130/2022; RAFAEL RODRIGUES BORCA, portador(a) da CNH nº 01767171898, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130153/2022; GABRIEL ROMAN ZANATTO, portador(a) da CNH nº 05805426012, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em

decorrência do processo administrativo 130217/2022; CRISTINE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06450450938, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130228/2022; CARLOS ALBERTO OLETO, portador(a) da CNH nº 01893290039, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130237/2022; WILLIAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05925995920, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130243/2022; FABIO ANTONIO NARDI, portador(a) da CNH nº 03125273920, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130299/2022; JESUS MOISES TAHA SIVIRA, portador(a) da CNH nº 07613966204, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130321/2022; JHONATAN STANGA BATTAGLIA, portador(a) da CNH nº 06518107484, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130323/2022; IVAN OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00261360410, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130356/2022; LEANDRO JOSE BRASSO, portador(a) da CNH nº 05178766447, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130362/2022; ALCIR PASA, portador(a) da CNH nº 02130017694, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130366/2022; WELYTON MARKOS ZANETTI DREYER, portador(a) da CNH nº 06543071468, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130429/2022; CARLOS ALEXANDRE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04582353707, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130435/2022; ENIO JOSE WESCHENFELDER, portador(a) da CNH nº 00277782480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130437/2022; MARCIO ROSA, portador(a) da CNH nº 01177201365, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130455/2022; DEISE IMARA SCHILKE, portador(a) da CNH nº 01602742272, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130457/2022; GIOVANNI CEZIMBRA BALEN, portador(a) da CNH nº 01497078748, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130461/2022; MARIO CLAUDECIR MORAES LOPES, portador(a) da CNH nº 00274674743, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130462/2022; EDIANE DAMIANA DA SILVA HERCULANO, portador(a) da CNH nº 06409258721, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130472/2022; KATRINE ALVES BOITA, portador(a) da CNH nº 06106371875, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130480/2022; CLAUDETE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04355567947, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130483/2022; CRISTIANO FURLANETTO, portador(a) da CNH nº 03971701439, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130485/2022; CAROLINE BACKES, portador(a) da CNH nº 05876438997, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130503/2022; JEANICE XAVIER BAEZ, portador(a) da CNH nº 00442564865, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130645/2022; CLAUDENIR VIERO, portador(a) da CNH nº 03203876636, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130647/2022; JESSICA ROMANZINI AMARAL, portador(a) da CNH nº 06145585603, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130658/2022; GILMAR JOSE GIOVANONI, portador(a) da CNH nº 03031731970, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130660/2022; ALEX JUNIOR AMBROZIO, portador(a) da CNH nº 05048021804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130668/2022; CARLOS SERGIO PRAÇA CONSALTER, portador(a) da CNH nº 01128957443, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130676/2022; BRUNO BERNARDI, portador(a) da CNH nº 07325469341, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130687/2022; RICARDO CHAEL JURKOSKI, portador(a) da CNH nº 07268304347, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130688/2022; CARLOS FAVARETTO, portador(a) da CNH nº 03795106364, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130710/2022; AIRTON SENA DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05824039454, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do

processo administrativo 130715/2022; MARCOS AURELIO FORTES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01760195790, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130718/2022; VALCIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03640827329, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130720/2022; WAGNER ABILIO SCHLICH, portador(a) da CNH nº 03359173200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130726/2022; THIAGO MULLER, portador(a) da CNH nº 03972438601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130727/2022; DEIVID LOPES PAGNUSATT, portador(a) da CNH nº 06953529131, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130736/2022; JUAREZ ALVES, portador(a) da CNH nº 04288424986, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130756/2022; FRANCISCO DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 04423822305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130766/2022; TIAGO MARQUES, portador(a) da CNH nº 01490147765, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130776/2022; IVANE BERLT, portador(a) da CNH nº 01777788811, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130779/2022; ELENIR SALETE FERRON, portador(a) da CNH nº 04902142598, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130793/2022; MAICON ALVES PADILHA, portador(a) da CNH nº 05067345572, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130795/2022; THIAGO PREVIDI, portador(a) da CNH nº 01684251006, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130798/2022; LUCINDA VILLANI, portador(a) da CNH nº 01034322909, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130803/2022; VALDIR TESSARO, portador(a) da CNH nº 03398292577, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130805/2022; JOAO CARLOS DE BAIRROS, portador(a) da CNH nº 02846340845, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130806/2022; PAULO RIBAS, portador(a) da CNH nº 04618626632, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130813/2022; VICTOR EDEMAR COCCO, portador(a) da CNH nº 04400611907, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130814/2022; RAFAEL STEFANELLO, portador(a) da CNH nº 04469622326, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130819/2022; CLEITON PORTE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04096815407, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130820/2022; DIOGO RODRIGUES DIAS, portador(a) da CNH nº 07151136135, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130822/2022; TIAGO MOZEL AIRES, portador(a) da CNH nº 05478562828, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130824/2022; CLERIA FLORES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07078972013, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130831/2022; LUIZ CARLOS SORDI BERTOGLIO, portador(a) da CNH nº 05573135672, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130835/2022; CELSO FERNANDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01035113106, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130837/2022; EDERSON JANDIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03260212015, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130843/2022; DILETA FRANCISCA GRABOSKI, portador(a) da CNH nº 01811621742, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131674/2022; EMILIN VANDERLEIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06453829232, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132548/2022; ERIVELTO NUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03218581970, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132561/2022; LUCIO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03212063673, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132568/2022; EDEVAR MISTURA, portador(a) da CNH nº 01417162480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132570/2022; DAVI JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06647734846, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132576/2022; JOAO CARLOS SCOPEL FILHO,

portador(a) da CNH nº 03977913221, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132597/2022; JAILTON BASTOS, portador(a) da CNH nº 04841586856, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132598/2022; EZEQUIEL SILVA DE LIMA MORAIS, portador(a) da CNH nº 06479810992, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132599/2022; GUSTAVO ANTONIO DUREL, portador(a) da CNH nº 02081029380, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132603/2022; ALAN DANTAS CRUZ, portador(a) da CNH nº 06926393449, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132604/2022; LUCIANE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00927085454, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134680/2022; GIANCARLO STEDILLE, portador(a) da CNH nº 03166845632, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134721/2022; FELIPE JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06612985223, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135212/2022; RUBENS DAMBROS, portador(a) da CNH nº 03317374835, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135214/2022; RODRIGO ESTEVO BENTO, portador(a) da CNH nº 02680768142, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135215/2022; LUCIANO GUOLO CHIARELOTTO, portador(a) da CNH nº 01112036305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135225/2022; ADAO CLAUDINEI SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01215032667, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135226/2022; JONE MAI, portador(a) da CNH nº 04677943735, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135235/2022; LAIS ANDREIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06751261943, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135236/2022; FABIANO JUNIOR ZINI, portador(a) da CNH nº 06453053981, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135241/2022; GENTIL BITENCOURT DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02409728624, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135243/2022; ROBERTO POSSAMAI, portador(a) da CNH nº 06007841639, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135262/2022; ADRIANO JUSIMAR DALARIVA, portador(a) da CNH nº 03916341610, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135289/2022; CLEBER BOMBANA, portador(a) da CNH nº 04251816510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135291/2022; MARCELO LAUSCHNER KERN, portador(a) da CNH nº 04519319525, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135299/2022; ANDERSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02803825583, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135305/2022; GABRIEL SIMIONI, portador(a) da CNH nº 03292468975, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135308/2022; OTAVIO RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01567097785, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135312/2022; ALMIRANTE SERPA, portador(a) da CNH nº 02695386754, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135331/2022; CASSIANO DA SILVA CARDEAL, portador(a) da CNH nº 05708357938, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135335/2022; VOLMIR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03803554400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135337/2022; DEOMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03588733142, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135338/2022; HECTOR LAUREANO GARCIA ALVAREZ, portador(a) da CNH nº 06964709607, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135355/2022; JOARES POMPELLI, portador(a) da CNH nº 06718548268, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 139002/2022; JEFERSON JUNIOR PEDROSO, portador(a) da CNH nº 06300187784, pelo prazo de 6 MESES, por

infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 139009/2022; EMERSON JOAO TABORDA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05394231557, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163397/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 914116

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2341/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO FINGER, portador(a) da CNH nº 04687650206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 40871/2022; MARCIO LEANDRO FIORINI, portador(a) da CNH nº 02081322690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48143/2022; NELIANE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04424121168, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156884/2023; JAMILE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04551010287, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160861/2023; TANIA PORTE, portador(a) da CNH nº 06159745594, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166327/2023; TANIA PORTE, portador(a) da CNH nº 06159745594, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166330/2023; TANIA PORTE, portador(a) da CNH nº 06159745594, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166332/2023; TANIA PORTE, portador(a) da CNH nº 06159745594, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166333/2023; TANIA PORTE, portador(a) da CNH nº 06159745594, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166334/2023; LINDOMAR LEMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06458293882, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168159/2023; FABIO MANICA, portador(a) da CNH nº 04375580100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172450/2023; CASSIANO LUIZ WEBER, portador(a) da CNH nº 07440475120, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178515/2023; JAILSON GURALSKI DIAS, portador(a) da CNH nº 05710684085, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179826/2023; MARCOS VINICIUS MARQUES, portador(a) da CNH nº 03071697047, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187649/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta.

Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 914118

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2369/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DARCI KOCHENBORGER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03012048790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192429/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE GUSTAVO DE LIMA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03934538938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193119/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNNO DA MOTTA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 00378655532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193120/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KLEBIANO DA SILVA SIMPLICIO, portador(a) da CNH nº 05696260712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194355/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO ROEDEL, portador(a) da CNH nº 02662897121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194481/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANO ROBERTO RAMPAZZO, portador(a) da CNH nº 00516644710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194489/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELEN EINICK, portador(a) da CNH nº 06277692952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194490/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AGENOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01620532950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194492/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANILO SOARES VIANA, portador(a) da CNH nº 06336964800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194496/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMBROSIO LABIAK JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01759912541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194502/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHARLES ANTONIO FERREI, portador(a) da CNH nº 00788459002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194504/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS POMPERMAYER BEVILAQUA, portador(a) da CNH nº 04358805335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194506/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANA GREGORIO BEUX, portador(a) da CNH nº 00300354891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194507/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA MULINARI MERIGO, portador(a) da CNH nº 05584630888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195388/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO EZER GRANDO, portador(a) da CNH nº 03372035948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195393/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINEI ANTONIO ORO, portador(a) da CNH nº 03258583597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196990/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDUIR MARMENTINI, portador(a) da CNH nº 01554765614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197071/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO JOSE LUNARDI, portador(a) da CNH nº 02398327640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197075/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TOMAZ DE AQUINO ROSSATTO, portador(a) da CNH nº 02343894000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197080/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARMEM SALETE AGNOLETTI, portador(a) da CNH nº 02697117703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197085/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELEN EINICK, portador(a) da CNH nº 06277692952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197086/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS GUSTAVO DO NASCIMENTO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06442916624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197107/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI LUIZ UEZ, portador(a) da CNH nº 01408362992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197108/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMANUEL ORTIZ DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02124856609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197111/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON NEI ORTIZ BARRETO, portador(a) da CNH nº 05186879109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197124/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS ROBERTO VARGAS MATHIAS, portador(a) da CNH nº 00997112645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197126/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSON DOUGLAS SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01794303501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197140/2023 por infringência ao Art. 261, I

do CTB; ADEMIR ALBERTO OLTRAMARI E ADEMIR ANTONI, portador(a) da CNH nº 01221556092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198261/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR IMMIG, portador(a) da CNH nº 01221537490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198263/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMAO BARAN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01880448461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198264/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON NEI ORTIZ BARRETO, portador(a) da CNH nº 05186879109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198265/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS ROBERTO VARGAS MATHIAS, portador(a) da CNH nº 00997112645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198266/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDUIR MARMENTINI, portador(a) da CNH nº 01554765614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200019/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TOMAZ DE AQUINO ROSSATTO, portador(a) da CNH nº 02343894000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200023/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DALANO DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07451169164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200025/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE DANTAS ACOSTA, portador(a) da CNH nº 02567123402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200027/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEDER FONTANELLA, portador(a) da CNH nº 02274640404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200080/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CASSIO GHELLER MORETO, portador(a) da CNH nº 04387980538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201317/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GELSON TADEU MOHR, portador(a) da CNH nº 01118097917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205464/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GELSON TADEU MOHR, portador(a) da CNH nº 01118097917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205465/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GELSON TADEU MOHR, portador(a) da CNH nº 01118097917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205466/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONAS PARIZOTTO, portador(a) da CNH nº 02874998595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205467/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDERSON PADILHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01331542220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205468/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDA FRANKEN VASCONCELLOS, portador(a) da CNH nº 06056775685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205470/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR DO NASCIMENTO BEZERRA, portador(a) da CNH nº 01438412306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212794/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO LEVI REDONDO DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 02899287740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212808/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELEN APARECIDA BORSOI, portador(a) da CNH nº 04514810406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212809/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO LEANDRO DAL PUPPO, portador(a) da CNH nº 02574878284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212810/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE DA SILVEIRA MENEZES, portador(a) da CNH nº 03438506103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213184/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVOLNEI NUNES, portador(a) da CNH nº 02351706800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213187/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN FERREIRA TERRES, portador(a) da CNH nº 04557679084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213188/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARAUE WELTER CARRARO, portador(a) da CNH nº 02977025959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213203/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIRO EDUARDO MULLER MATHEUS, portador(a) da CNH nº 01084538004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213207/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO RODRIGO SOUZA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02180790500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213210/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELENA VIDALETI, portador(a) da CNH nº 06037687972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213285/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VAGNER GONCALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04261661873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213304/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KATIUCIA YASSANA DA ROCHA ZANINI, portador(a) da CNH nº 04636616959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213341/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO KAPPEL, portador(a) da CNH nº 03187519678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213364/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO LUIZ BASSO, portador(a) da CNH nº 00927238337, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 213401/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATALINO SAUGO, portador(a) da CNH nº 04271882878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213408/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEOVANE MARCON, portador(a) da CNH nº 04522707548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213769/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ESTEVO BENTO, portador(a) da CNH nº 02680768142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213770/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SELVINO GASPERIN, portador(a) da CNH nº 02167525420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213779/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANO GASPERIN, portador(a) da CNH nº 02830774265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213782/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELCI TERESA PAGNOCELLI, portador(a) da CNH nº 03162043185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213798/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO ALVES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04959940753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213806/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ASSIS TEIXEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03025218660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214415/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO FRANCISCO SCHEIS, portador(a) da CNH nº 02138634890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214418/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO PEREIRA TITAO, portador(a) da CNH nº 07079794633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214438/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO DE ALMEIDA CORREA, portador(a) da CNH nº 07250975460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214439/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILMAR JOSE DE FREITAS NOGARA, portador(a) da CNH nº 03277085940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214449/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO ZUNINO, portador(a) da CNH nº 01866531077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214452/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULCEMAR FARIAS, portador(a) da CNH nº 06312976550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214454/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO MOURA FORTES, portador(a) da CNH nº 01602750048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214481/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEIVISON LUIS DE ALMEIDA LIMA, portador(a) da CNH nº 02586074372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214485/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUDILAR MOREIRA SERUTTI, portador(a) da CNH nº 03428213993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214512/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06134907770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214522/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAKSON ROGERIO CHRISTOFOLI, portador(a) da CNH nº 02484493849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214783/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO GARCEZ, portador(a) da CNH nº 03891335822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214809/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS EDUARDO BARRIOS SIFONTES, portador(a) da CNH nº 07649455103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214818/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO MANOEL DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03309203382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214835/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HENRIQUE GABRIEL SAREMBA, portador(a) da CNH nº 05799283407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215129/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SELSO ROECHER, portador(a) da CNH nº 04697849270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215130/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO KILIAM TESSARO, portador(a) da CNH nº 05910424304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215173/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GELMINO CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 02529227816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215199/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO SOARES, portador(a) da CNH nº 05157215567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215219/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS GIRARDI, portador(a) da CNH nº 05423132139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215220/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGER DENIS NERES, portador(a) da CNH nº 05852179585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215233/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL JUNIOR SANTIN FISCHER, portador(a) da CNH nº 05892497740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215269/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILCE DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03782205728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215274/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023,

APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.
Cod. Mat.: 914120

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2402/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DARCI KOCHENBORGER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03012048790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192430/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCI KOCHENBORGER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03012048790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 192431/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO CLAUDINEI SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01215032667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193104/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO FELIPPE CESARI, portador(a) da CNH nº 02111211699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193122/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARVIN DANIEL MARTINS PECANHA, portador(a) da CNH nº 06293902175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 193124/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMIRO QUIRINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03836842669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194315/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO GAIO, portador(a) da CNH nº 04103815994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194356/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 05084456084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194358/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 05084456084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194359/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 05084456084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194360/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS SAUL DE OLIVEIRA ZIMER, portador(a) da CNH nº 01254347774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 194440/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI LUIZ UEZ, portador(a) da CNH nº 01408362992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195364/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS SANDRI SCHIAVINATO, portador(a) da CNH nº 04726686844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195381/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS SANDRI SCHIAVINATO, portador(a) da CNH nº 04726686844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195382/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS SANDRI SCHIAVINATO, portador(a) da CNH nº 04726686844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195383/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO ZACARIAS OLIVONY, portador(a) da CNH nº 00440184887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195909/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANE DE FANTOURA, portador(a) da CNH nº 03248963190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195911/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANI BORTESE, portador(a) da CNH nº 04532893399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195944/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON FARIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05608198260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195945/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 03015972287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195956/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06275203332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195960/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLINHOS TICIANI, portador(a) da CNH nº 03129798826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195961/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANE PAULA SPERRY, portador(a) da CNH nº 04981841072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195970/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODEMIR NETO SALVALAIO, portador(a) da CNH nº 01520345903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195978/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS LUCIANO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02564441160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195984/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DE CASTILHOS, portador(a) da CNH nº 06905535434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 195990/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VICTOR RICHTER RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07119581507, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 196005/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO RECHEMBACH DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02134336390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196021/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO ROBERTO DE FREITAS LIMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03591148409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196022/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON ELVIS VOLTAN FIGUEIRO, portador(a) da CNH nº 06209495171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196025/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HONORIO CAPPELLETTO, portador(a) da CNH nº 02324669850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196028/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUDEMIR JOSE RIVA, portador(a) da CNH nº 04980414383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196031/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS HENRIQUE BRAGATTO, portador(a) da CNH nº 04031467928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196032/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDAIR VIEIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 04242402121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196035/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANES LEMES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04966743203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196049/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR FORTES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05148047384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196050/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO DIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05584456981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196053/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA LACERDA SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 02429953262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196058/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROMANOVSKI, portador(a) da CNH nº 02666678101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196061/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENILSO COELHO GONCALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04984392202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196062/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROMANOVSKI, portador(a) da CNH nº 02666678101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196063/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURI DE SOUZA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06622894918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196064/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROMANOVSKI, portador(a) da CNH nº 02666678101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196065/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LUIZ MENEGAZZO, portador(a) da CNH nº 02214045013, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196073/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN HENRIQUE DE BOITA, portador(a) da CNH nº 04920834905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196079/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO CELLA, portador(a) da CNH nº 05843278151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196080/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05110585964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196091/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS PASTEVSKI, portador(a) da CNH nº 04237104902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196140/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS MURARO, portador(a) da CNH nº 06456600501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196142/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MARCANTE, portador(a) da CNH nº 06232679540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196167/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIRO ROBERTO SIQUEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01675368973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196192/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHADSON AUGUSTO KUBLINSKI, portador(a) da CNH nº 05953294927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196206/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR ROBERTO TUNI, portador(a) da CNH nº 00988249465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196208/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDIR PERETTO, portador(a) da CNH nº 05713607384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196211/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILFRID MORENCY, portador(a) da CNH nº 07149431509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196262/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS JOSE SPEROTTO, portador(a) da CNH nº 06336067067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196266/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 05529152780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196279/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOMINGOS SPADA, portador(a) da CNH nº 04136930440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196280/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACIR PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03966554204, que tra-

mita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196284/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERALDO HEITOR WINCKLER, portador(a) da CNH nº 03050441952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196286/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLMIR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03803554400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196288/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS FIDELIS, portador(a) da CNH nº 07025302329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196291/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA APARECIDA FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 05068974169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196293/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 00763329923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196295/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILFRID MORENCY, portador(a) da CNH nº 07149431509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196319/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILFRID MORENCY, portador(a) da CNH nº 07149431509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196320/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON RAFAEL DA ROSA ENGELKE, portador(a) da CNH nº 06976352935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196322/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA GAMBIM, portador(a) da CNH nº 05516497142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196337/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS VELHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02541144606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196338/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06066382002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196353/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06066382002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196354/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSELI GO-CHE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03221277324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196384/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS HENRIQUE BRAGATTO, portador(a) da CNH nº 04031467928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196410/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196412/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR BANDEIRA PERIN, portador(a) da CNH nº 01977074677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196424/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORENA SIMONI BANDEIRA, portador(a) da CNH nº 01758286729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196425/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS JOSE CANDATEN, portador(a) da CNH nº 05690484630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196950/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORDANO HENRIQUE MELLO LINS, portador(a) da CNH nº 07189131509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196962/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMO ARSEGO, portador(a) da CNH nº 02805648173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196963/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIELI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06286095341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196964/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUDECIR MENDES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01478915900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196972/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196977/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196978/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196986/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADALBERTO LEO, portador(a) da CNH nº 02548685089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 196988/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO FREIBERGER, portador(a) da CNH nº 04706549299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197087/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ROSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06498527347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197090/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06690094910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197096/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSCELI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04192096001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197097/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO AUGUSTO BIANCHI, portador(a) da CNH nº 06905642660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197139/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON VIANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06630375851, que tramita neste órgão de trânsi-

o processo administrativo 197143/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELEANDRO CESAR CHEROBIM, portador(a) da CNH nº 03866254019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197147/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON JUNIOR BOLIVAR MORO, portador(a) da CNH nº 04260220746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 197341/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANTIAGO BUENO DIAS, portador(a) da CNH nº 06595633034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 198902/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSINEI WAGNER, portador(a) da CNH nº 03594428063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199058/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR ANTONIO SYGEL, portador(a) da CNH nº 00703001000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199636/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEDER BAUNGARTNER, portador(a) da CNH nº 02351570361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200031/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILMA GILDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00800632716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200037/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISLAINE FORTES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06664734152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200053/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL PAULO LOUREIRO DE MELO, portador(a) da CNH nº 04922329001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200054/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MARCA VAZ, portador(a) da CNH nº 04331960099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200056/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ETSO VANDERLEI POPIOLSKI, portador(a) da CNH nº 03037477309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200057/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ EDUARDO LIMA VASCONCELLOS, portador(a) da CNH nº 02846587744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200058/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200061/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200068/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200069/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200071/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLO ZANONI, portador(a) da CNH nº 05146723754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200072/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200081/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO CHIAMOLERA, portador(a) da CNH nº 03981517235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200092/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRA MARA GIURIATTI, portador(a) da CNH nº 02001398217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200095/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05622339446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200099/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENOQUE MARQUES SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 04605073053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200111/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARGARETE PIERIN, portador(a) da CNH nº 03310853055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200116/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELLI VIEGA ROSA, portador(a) da CNH nº 05811955145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200117/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04147392428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200124/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARINY CRISTINA TAMANHO, portador(a) da CNH nº 05006149388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200128/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS PRESTES DA SILVA DUTRA, portador(a) da CNH nº 06837718942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200130/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04147392428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200134/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FERNANDO RIBEIRO LIMA, portador(a) da CNH nº 05412543677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200137/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REJANE REIS PAZINI, portador(a) da CNH nº 02902301268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200138/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200153/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 200155/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOACIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03249168802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200159/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200163/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200164/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLIARDI ANTONIO FAVORO, portador(a) da CNH nº 05628244850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200169/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ AGNOLETTI, portador(a) da CNH nº 03414302727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200176/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LORENZET, portador(a) da CNH nº 01904328150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200177/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04197756187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200179/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO DE PAULA ADACHINARI, portador(a) da CNH nº 01601462507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200184/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORIDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03716014769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200187/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON MESA CASA, portador(a) da CNH nº 01099785609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200188/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANETE APARECIDA DOS SANTOS CIQUELERO, portador(a) da CNH nº 04051541020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200189/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL MARCOS FRANDOSO, portador(a) da CNH nº 05144087744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200190/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIRA DA CONCEICAO CORREA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 00828919666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200200/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAIS LORANE CANTANHEDE MORONA, portador(a) da CNH nº 07127587700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200201/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURDES LEMOS DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06446170349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200206/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURDES LEMOS DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06446170349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200207/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURDES LEMOS DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06446170349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200208/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERVINO ALVES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04609933604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200214/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04615176988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200222/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GALIOTTO, portador(a) da CNH nº 01166723331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200231/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 04423822305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200234/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AILTO JOSE BARCELOS, portador(a) da CNH nº 04197200489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200235/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GALIOTTO, portador(a) da CNH nº 01166723331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200237/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GALIOTTO, portador(a) da CNH nº 01166723331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200239/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINE BRINGHENTI, portador(a) da CNH nº 03343955246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200242/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINE BRINGHENTI, portador(a) da CNH nº 03343955246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200243/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI PADILHA, portador(a) da CNH nº 02169127401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200247/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO TREBIEN, portador(a) da CNH nº 06641559298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200248/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIANCARLO STEDILLE, portador(a) da CNH nº 03166845632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200256/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GALIOTTO, portador(a) da CNH nº 01166723331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200257/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DICKSON NOEL, portador(a) da CNH nº 07434940274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200263/2023 por infringência ao Art. 261,

II do CTB; MARCELINO ALVES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01558333196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200265/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEONICE MARTINS ROMERO, portador(a) da CNH nº 04813368679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200268/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO JOSE PARMAGNANI, portador(a) da CNH nº 01377011903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200269/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KEVEN WILLIAN POTTKER FAVRETTO, portador(a) da CNH nº 06807797000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200282/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GALIOTTO, portador(a) da CNH nº 01166723331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200287/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLOVIS LUIZ PAGNUSSAT, portador(a) da CNH nº 03892941739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200568/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDUIR MARMENTINI, portador(a) da CNH nº 01554765614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200572/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ORBANO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02470597262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200574/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VICTOR FAVERO, portador(a) da CNH nº 07145070018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200577/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUSSARA BEATRIZ FERNANDES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03109563321, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200585/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MELODI ANA PIVA, portador(a) da CNH nº 04093477424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200589/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDUARDO OLIVER DEIQUES, portador(a) da CNH nº 06401870909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200591/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGENES CASARIL, portador(a) da CNH nº 06237741030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200596/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDIR FRANCISCO GASPARETTO, portador(a) da CNH nº 03110880273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200597/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON DE OLIVEIRA JESUS, portador(a) da CNH nº 06304078493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200600/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILSO JOSE DIAS, portador(a) da CNH nº 05081707808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200601/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CELSO MUNIZ, portador(a) da CNH nº 03509542745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200611/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINE RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06543689239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200619/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON JEAN FIUZA, portador(a) da CNH nº 05686540604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200627/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ACACIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02463470223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILVA GIROTTI LORASCHE, portador(a) da CNH nº 01854817867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200629/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRASIELI IANOSKI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05241210610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200634/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVALDINO DOMINGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01985710001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200637/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARI MARISA BARTHEL, portador(a) da CNH nº 02181813513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200639/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ARIEL MOHR, portador(a) da CNH nº 03804759304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200652/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINÍCIOS BARP, portador(a) da CNH nº 05331024989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200664/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES JACKSON DA SILVA MORAES, portador(a) da CNH nº 06773039389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200665/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE DELAZZERI, portador(a) da CNH nº 04249617353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200671/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR WOGD, portador(a) da CNH nº 04823619065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200672/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MACOLY NICOLAS KEIBER, portador(a) da CNH nº 06499482760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200673/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07254300887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200687/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHRISTIANE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03875073976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200696/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO RO-

DRIGO BRAUN, portador(a) da CNH nº 05095739863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200698/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL CHAVES, portador(a) da CNH nº 05372959393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200700/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSCAR JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04653166210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200701/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON LUIS BENDER, portador(a) da CNH nº 02762409356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200714/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIZ CASALI, portador(a) da CNH nº 01668154001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200716/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ACLEDJA OLIVEIRA ANDREOLA, portador(a) da CNH nº 05358238876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200723/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELINGTON LUCIANO DE MELO, portador(a) da CNH nº 05844491640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200725/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO FELICETTI, portador(a) da CNH nº 04829099365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200727/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDINEI QUEVEDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00835117431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200728/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DICKSON NOEL, portador(a) da CNH nº 07434940274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200732/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN VOLNEI COMIKEVIZK, portador(a) da CNH nº 07001724372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200749/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALVINO TALASKA, portador(a) da CNH nº 02742841907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200761/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL DIEGO KRAMER, portador(a) da CNH nº 04444299700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200769/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BERNARDO MOURA PERIN, portador(a) da CNH nº 06461687368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200773/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA MARTINS RODRIGUES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07017538987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200774/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO LUIZ VAILATTI, portador(a) da CNH nº 02946369600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200778/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA CAPITANIO, portador(a) da CNH nº 06918498306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200779/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA MARIA BARP DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01156227488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200780/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ACLEDJA OLIVEIRA ANDREOLA, portador(a) da CNH nº 05358238876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200786/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE APARECIDA DE BARROS, portador(a) da CNH nº 05600569175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200789/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WANDERSON DA SILVA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06769339309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200791/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04615176988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200799/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON RAMOS VEBER DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06598188560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200810/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAVILSON MUNEVECK, portador(a) da CNH nº 05445184001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200853/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHRISTINE PIRES SCHUEDA BORTOLUZZI, portador(a) da CNH nº 01066891913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200854/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIA DENEI GRANDO BRANCO, portador(a) da CNH nº 03319951283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200858/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIELI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06286095341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200861/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL TEIXEIRA COELHO, portador(a) da CNH nº 03258657298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200864/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN CARLOS DE SORDI, portador(a) da CNH nº 02626054793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200865/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS BELE, portador(a) da CNH nº 07076621618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200871/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MINOZZO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00284442045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200887/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVONETE ASCARI DONADEL,

portador(a) da CNH nº 03826960885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200890/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON ALBINO QUINOT, portador(a) da CNH nº 01394453528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200894/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO ANDRE BORTOLOTTI, portador(a) da CNH nº 05479673419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200896/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO MOREIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 03748179484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200897/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISLAINE GUSZ KUSZ, portador(a) da CNH nº 05318487071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200899/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLEI INES MATTJE CANELO, portador(a) da CNH nº 01489426867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200909/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCE BUTH, portador(a) da CNH nº 05595663376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200913/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN DE PAULA, portador(a) da CNH nº 05139867097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200920/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONEL BOMBANA, portador(a) da CNH nº 00829018330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200926/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARIIVALDO DA SILVA PEDROSO, portador(a) da CNH nº 02615086817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200930/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDORINDO FELIPE ROSSO, portador(a) da CNH nº 03734283941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200933/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIMAR ANTONIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02670284201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200934/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA JANETE HELPING MUNIZ, portador(a) da CNH nº 03384656008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200939/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO BACCI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05428076878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200952/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON SENA DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05824039454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200955/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DYAN GUSE, portador(a) da CNH nº 04496887497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200956/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE MACHADO, portador(a) da CNH nº 04952105061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200988/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONI MARCOS BARTHOLOMEY, portador(a) da CNH nº 05866433404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200990/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06774925790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200991/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINA DRESCH, portador(a) da CNH nº 04610075560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200992/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO JUNIOR CENCI, portador(a) da CNH nº 05044663113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200993/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN CARDOSO MARTINS, portador(a) da CNH nº 06974452322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200997/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEOMAR TOMKELSKI, portador(a) da CNH nº 01223154438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201006/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03451124283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201014/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA BITTENCOURT PIRES, portador(a) da CNH nº 02321484360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201019/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO RICHTER, portador(a) da CNH nº 05013388259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201023/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON ROMARIO SOUZA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06337789057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201025/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02003632791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201037/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS ISAAC MORA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06312957182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201049/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BARBARA JOANA ANSCHAU, portador(a) da CNH nº 05867609662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201055/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLARICE DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01661519220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201057/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VAZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 01777797055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201064/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR CASTILHO,

portador(a) da CNH nº 01201230002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201065/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS MEGA MASSON, portador(a) da CNH nº 04872155048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201069/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO BARELLA, portador(a) da CNH nº 07033612769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201080/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSCAR DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02419231371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201081/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS NHOATTO, portador(a) da CNH nº 02770326051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201092/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS BATISTA BARBOSA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06706907234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201098/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06760951433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201102/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBINO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 00153959779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201106/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BIACIR RENATA LUBAH, portador(a) da CNH nº 04813534691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201113/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AFONSO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01510100310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201124/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES LEITE, portador(a) da CNH nº 05255256347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201125/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JIAN BERNARD COSTA, portador(a) da CNH nº 03768052913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201170/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS ARI GIACOMELLI, portador(a) da CNH nº 03992159231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201195/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AILTON MARQUES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05868958854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201200/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRVING SILVESTRE RAMTHEHALE CONTRERAS, portador(a) da CNH nº 07613965070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201202/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NAIDE REGINA WELTER SPOHR, portador(a) da CNH nº 02480275320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201206/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIELI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06286095341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201207/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIELI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06286095341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201208/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIELI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06286095341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201209/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIELI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06286095341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201210/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIELI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06286095341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201211/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIELI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06286095341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201212/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ARI JUNG, portador(a) da CNH nº 03841633600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201214/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEIZE MARA OZORIO BERTELLA, portador(a) da CNH nº 05040252366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201215/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRAULIO EBELINY, portador(a) da CNH nº 02463174070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201217/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03857639101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201241/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIELI DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06286095341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201244/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO MARCIO GOMES, portador(a) da CNH nº 05569017859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201248/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07040970500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201257/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIEL HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06964628815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201260/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMONE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06428543010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201264/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO ARQUIMEDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00754050480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201266/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR TOZI, portador(a) da CNH nº 00672533855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

201269/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA MIOTTO, portador(a) da CNH nº 05190522540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201271/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06926446945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201272/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIRCEU BORT, portador(a) da CNH nº 02115742218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201274/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAMELA MARIA DE SOUZA MAI VELASKI, portador(a) da CNH nº 06905687111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201276/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELI FALCAO, portador(a) da CNH nº 04543076951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201278/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAMELA ZELIA PAN TONIOLO, portador(a) da CNH nº 05206454468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201280/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL IVO ZIMMERMANN MENDES, portador(a) da CNH nº 07287574708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201288/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGNESSA DE ALMEIDA LEITE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03721503407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201296/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO MARCIO GOMES, portador(a) da CNH nº 05569017859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201300/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRAULIO EBELINY, portador(a) da CNH nº 02463174070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201309/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LUIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03735846071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201323/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODINALDO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05085799760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201326/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ATILIO ROBALO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02800451283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201327/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO JOAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02262470145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201331/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 05235934309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201332/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELSON DA SILVEIRA DUTRA, portador(a) da CNH nº 00828702197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201339/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MINOZZO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00284442045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201344/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DA ROCHA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05195630384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201347/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEISE BARZOTTO FREDDO, portador(a) da CNH nº 00167571665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201349/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA RITA DE MAIA COELHO, portador(a) da CNH nº 01965529882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201355/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO COLARES, portador(a) da CNH nº 03098753027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201369/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA GIULIANI, portador(a) da CNH nº 00595504655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201381/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO JOAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02262470145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201383/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROMANOVSKI, portador(a) da CNH nº 02666678101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201402/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDA CRISTINA KAPPEL CEOLIN, portador(a) da CNH nº 07319957068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201403/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON PIAZENTINI, portador(a) da CNH nº 03902666309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201405/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ BENDER, portador(a) da CNH nº 02635961698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201411/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO SERGIO DA ROZA, portador(a) da CNH nº 00855977941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201415/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENILSO RODRIGUES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06438729871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201435/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON CHAVES MIRANDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00795957391, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201440/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO EDUARDO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06069823858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201447/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANA ZULIANI MUCELINI, portador(a) da CNH nº 05543414421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201450/2023

por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLENIR SALETE PANE-GALLI, portador(a) da CNH nº 02128694903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201451/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVIANE SALETE ZENATTA, portador(a) da CNH nº 03852229427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201452/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS DE ABREU, portador(a) da CNH nº 01285386335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201455/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALERIA SOUZA FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 00927120878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201457/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SANDRO BACCI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05428076878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201465/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO FITLER, portador(a) da CNH nº 04964026606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201467/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAPHAEL RODRIGO LAVALL, portador(a) da CNH nº 03544132100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201470/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06647734846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201482/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSEIAS MATIASSO, portador(a) da CNH nº 07088069600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201484/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORENI FERREIRA ROGGIA, portador(a) da CNH nº 02167511759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201485/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSIO GHELLER MORETO, portador(a) da CNH nº 04387980538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201497/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSEIAS MATIASSO, portador(a) da CNH nº 07088069600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201499/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSEIAS MATIASSO, portador(a) da CNH nº 07088069600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201502/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WITHBENS DORVIL, portador(a) da CNH nº 07216713222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201516/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZICO ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00920068431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201518/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON BRANDT, portador(a) da CNH nº 01200901820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201520/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTEVIR SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 00844063360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201524/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SARA TALITA BORGHEZAN STIEVEN, portador(a) da CNH nº 04418267704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201531/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR SGNALIN, portador(a) da CNH nº 03055550603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201559/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO ROBERTO BERGER, portador(a) da CNH nº 05095197766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201560/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INGRID MIVELIN DE AGUIAR GONCALVES DALUZ DEUCHER, portador(a) da CNH nº 05571444158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201562/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELCI KUNZ BACK, portador(a) da CNH nº 05815363535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201565/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IEDA MARGARETE ORO, portador(a) da CNH nº 01597629268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201590/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR MASSON, portador(a) da CNH nº 02527741202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201592/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAILON SILVA MARCAL DE BARROS, portador(a) da CNH nº 04992957597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201601/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS DE CARLI, portador(a) da CNH nº 02576805994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201605/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENECCI SESSI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05329551455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201614/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONINHO RAMOS, portador(a) da CNH nº 01357322613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201627/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI DURANTE, portador(a) da CNH nº 00800609768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MARCON BOLSON, portador(a) da CNH nº 06630364259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201629/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO FABIAN, portador(a) da CNH nº 02768001992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201634/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON JOSE CORTINA, portador(a) da CNH

nº 06098004953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201640/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO AUGUSTO PICCINI, portador(a) da CNH nº 05987284282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201641/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME MORANDINI WALLNER, portador(a) da CNH nº 01097422134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201680/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR BUENO, portador(a) da CNH nº 03930725069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201685/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR KARPINSKI, portador(a) da CNH nº 02952621746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201701/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANE BAZI, portador(a) da CNH nº 01039157052, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201708/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE INES MAROCCO, portador(a) da CNH nº 05538640481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201709/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSON DE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04080182136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201737/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMAR LUIZ GROSS, portador(a) da CNH nº 02440251050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201738/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO GONCALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03896615692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201739/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO CANTELLE TELLES, portador(a) da CNH nº 01952820179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201742/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DYAN GUSE, portador(a) da CNH nº 04496887497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201743/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO GONCALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03896615692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201745/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANDRA MARIA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04403498803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201757/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS PASTEVSKI, portador(a) da CNH nº 04237104902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201767/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANETE HAMMES, portador(a) da CNH nº 03500619270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201774/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SELMA FRANCA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03882801293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201779/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELOIR STOPASSOLA, portador(a) da CNH nº 01958441066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201781/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIZELE APARECIDA ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06989146453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201792/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO SCARATTI FANTINELLI, portador(a) da CNH nº 03108462216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201796/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLNY DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01081388690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201811/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05961461705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201816/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROGERIO WISNIESKI, portador(a) da CNH nº 05178767464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201823/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALMIR SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 02100097644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201824/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLENIO CASSEL DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03347228022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201825/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE SCHWERTZ, portador(a) da CNH nº 03554848927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201829/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN MOHR JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02102692994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201835/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRIELI MAGNAGUAGNO, portador(a) da CNH nº 04871257957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201845/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENOMAR TOMASI, portador(a) da CNH nº 01039030809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201848/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON SENA DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05824039454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201850/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO JOCHIMS, portador(a) da CNH nº 06297971671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201851/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARMÍ DA SILVA MEIRELLES, portador(a) da CNH nº 06326507465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201852/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSIANO DA SILVA CARDEAL, portador(a) da CNH nº 05708357938, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 201865/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO LEMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03303387881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201866/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO LUIZ MARTINELLO, portador(a) da CNH nº 02977038602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201867/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ANTONIO DIAS, portador(a) da CNH nº 06824652697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201875/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MILTON FLORES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03384677296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201876/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN CARLOS OLSZENSKI, portador(a) da CNH nº 04836020109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201882/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE CECCHIN, portador(a) da CNH nº 06106828309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201899/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELIR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04510469924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201901/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO HENRIQUE SIEMER MARCA, portador(a) da CNH nº 06072441107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201902/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLEI MESA CASA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00927412784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201905/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGOMAR FILIPPI CHIELLA, portador(a) da CNH nº 02146999267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201907/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON RAPCZYNSKI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06352165970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201919/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALVINO TALASKA, portador(a) da CNH nº 02742841907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201934/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMARIA BIAZUS ZUCCO, portador(a) da CNH nº 02805387704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201937/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO OSTROSKI, portador(a) da CNH nº 00703010452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201938/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALGEMIRO COPROSKI, portador(a) da CNH nº 03313682304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201939/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER KILIAN DE PAULA, portador(a) da CNH nº 02750847100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201942/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ LAMP, portador(a) da CNH nº 01078136387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201943/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MILTON BAPTISTA NUNES, portador(a) da CNH nº 00981759906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201944/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA BEDIN, portador(a) da CNH nº 03169018655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201945/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO RODRIGUES DIAS, portador(a) da CNH nº 07151136135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201956/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE GOMES GOULART, portador(a) da CNH nº 03013793070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201962/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON RAFAEL DA ROSA ENGELKE, portador(a) da CNH nº 06976352935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201965/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON ROBERTO NILSON, portador(a) da CNH nº 02907209960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201966/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON ROBERTO NILSON, portador(a) da CNH nº 02907209960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201967/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LENIR CIMA FACHINI, portador(a) da CNH nº 06148189990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201969/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARMÍ DA SILVA MEIRELLES, portador(a) da CNH nº 06326507465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201972/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUACIR PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02830747670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201976/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PLINIO JACOB FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 02048718284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201977/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARINA VELOSO DE ANDRADES, portador(a) da CNH nº 05817628511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201979/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06647734846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201987/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06647734846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201988/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONES EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 03161790501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201989/2023

por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO BOLLIS, portador(a) da CNH nº 03755672342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201992/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELOIR STOPASSOLA, portador(a) da CNH nº 01958441066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201993/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE GOSCH CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00732725666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201997/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEBORA AREND LAIER, portador(a) da CNH nº 02657958580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201998/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06647734846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202006/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROQUE MOSSI DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 01922531037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202008/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ LAMP, portador(a) da CNH nº 01078136387, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202011/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03725694487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202012/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 02919870847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202017/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ROMANOVSKI, portador(a) da CNH nº 02666678101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202019/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAF CLEITON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05403900318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202021/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUELEN EINICK, portador(a) da CNH nº 06277692952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202022/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENOMAR TOMASI, portador(a) da CNH nº 01039030809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202024/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENOMAR TOMASI, portador(a) da CNH nº 01039030809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202025/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARY DASSIS TONIAZZO, portador(a) da CNH nº 01262652785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202026/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELINO ALVES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01558333196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202034/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANK JUNIOR ROSA, portador(a) da CNH nº 02690632394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202035/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELAINE PASCOA LAVALL, portador(a) da CNH nº 02372016930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202041/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR CREMA, portador(a) da CNH nº 04327393904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202055/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BENJAMIM RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01876955545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202061/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANESSA ANDREA FACCI, portador(a) da CNH nº 04643837036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202067/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR BALEN, portador(a) da CNH nº 01738526878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202068/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOCIS JOAO TRENTIN, portador(a) da CNH nº 02928482875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202076/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZINHO BEDIM, portador(a) da CNH nº 00847092690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202078/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALERIO EMMERT, portador(a) da CNH nº 01467139175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202084/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JERONIMO TOCCHETTO SEBEN, portador(a) da CNH nº 06024777886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202087/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA DA SILVA KROTH, portador(a) da CNH nº 03529966834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202104/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON JOSE BACK, portador(a) da CNH nº 03652962650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202107/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO COLPANI, portador(a) da CNH nº 05320746926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202115/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME KAISER, portador(a) da CNH nº 06543688320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202120/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO DA SILVA SULENTA, portador(a) da CNH nº 06554681848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 202151/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO RODRIGUES SILVA, portador(a) da CNH nº 03477910030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203612/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JATIR JOSE BALBINOT, portador(a) da CNH nº 00847078867,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203705/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR JOSE BATISTA, portador(a) da CNH nº 01174774247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203726/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PORTELLA, portador(a) da CNH nº 06200380988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203728/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELISANDRA ZENARO HENTZ, portador(a) da CNH nº 03231612040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203735/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02621447070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203741/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARIA GOMES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01086307685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203746/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARI TANIA KAEFER, portador(a) da CNH nº 04827797173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203789/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCINE CAIANE MIRANDA BARP, portador(a) da CNH nº 07374738826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203796/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME MORANDINI WALLNER, portador(a) da CNH nº 01097422134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203802/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIS TEREZINHA KROTH REIS, portador(a) da CNH nº 00707926283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203804/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO MOACIR DE BORBA, portador(a) da CNH nº 00927091401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203807/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO PINHEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06415615230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203814/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ WINKELMANN, portador(a) da CNH nº 01222944569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203818/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSIMAR ALBERTON DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04442048675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203819/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO AIRES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05868966511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203958/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULA SELCI CONTE PICCOLI, portador(a) da CNH nº 03680223351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 203984/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ GIOTTO, portador(a) da CNH nº 07147531655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204099/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ GIOTTO, portador(a) da CNH nº 07147531655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204100/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ GIOTTO, portador(a) da CNH nº 07147531655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204101/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL THOMAS, portador(a) da CNH nº 05564372363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204103/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEISON ALEXANDRE FONTANA, portador(a) da CNH nº 01923440380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204108/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONINHO EDEVINO SECCHI, portador(a) da CNH nº 03703451993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204151/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO BIASI PAVAO, portador(a) da CNH nº 03319949411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204184/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISON MASSANEIRO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06290782622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204242/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MARTINELLI RIBACKI, portador(a) da CNH nº 03083434982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204244/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02338441701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204254/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INACIO WILSON WERLANG, portador(a) da CNH nº 02058528293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204256/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05961461705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204258/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUREMA BELLEI BRUSTOLIN, portador(a) da CNH nº 01174858966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204261/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARILSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 04402011975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204268/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULHANA LAZZARI, portador(a) da CNH nº 03539899900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204270/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON JEFERSON DO PRADO, portador(a) da CNH nº 07065796087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204271/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ECCO, portador(a) da CNH nº 01953962423, que trami-

ta neste órgão de trânsito o processo administrativo 204272/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN SILVA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02069228285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204282/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE BERTUZZI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06820172468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204288/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARMÍ DA SILVA MEIRELLES, portador(a) da CNH nº 06326507465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204290/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLMIR JOSE PADILHA, portador(a) da CNH nº 01438231362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204295/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO JUNG, portador(a) da CNH nº 02142306608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204304/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO JOSE MENEGUZZO, portador(a) da CNH nº 03148971994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204319/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02977025732, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204326/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MILTO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01006887644, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204330/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANIA MARIA GRABOSKI, portador(a) da CNH nº 03062295500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204339/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO JOSE DA CAMPO, portador(a) da CNH nº 03327857983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204346/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SOELI LIDIA KUSIAK, portador(a) da CNH nº 07330469921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204354/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILSON BATISTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01342055445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204598/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON PEREIRA VAZ, portador(a) da CNH nº 07372708415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204599/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE PERAO COLOSSI, portador(a) da CNH nº 04678068475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204601/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TEREZINHA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04916475577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204603/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS SUTILI, portador(a) da CNH nº 01717446392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204604/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TEREZINHA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04916475577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204605/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS DO NASCIMENTO LEFECHAK, portador(a) da CNH nº 05372013896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204608/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PIECZKOWSKI, portador(a) da CNH nº 05420943791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204611/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON ANTERO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01462283322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204615/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204618/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204619/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204620/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA SAVARIS, portador(a) da CNH nº 03255322713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204622/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE SMANIOTTO, portador(a) da CNH nº 00800956420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204623/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITALINO PIAIA, portador(a) da CNH nº 00168833102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204625/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOANEI OSCAR STEIN, portador(a) da CNH nº 01223130957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204630/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204631/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ SCHNEIDER DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00713410458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204632/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO JOSE MENEGUZZO, portador(a) da CNH nº 03148971994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204637/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SINVAL LEMOS DO PRADO, portador(a) da CNH nº 01462329197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204643/2023 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; ALMERI JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04741357300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204644/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIETE INES GRAFF AMPOLINI, portador(a) da CNH nº 00899969079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204645/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ULLRICH, portador(a) da CNH nº 04868220248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204647/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELLE BARRETO POMPEO, portador(a) da CNH nº 04961768446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204648/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN FERNANDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05603001331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204649/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CEZAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01916228492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204651/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMANDA SUELEN DA COSTA MORAES, portador(a) da CNH nº 06797510441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204652/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELVIRIO JOSE PEDROSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03140349207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204654/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO RODRIGUES DIAS, portador(a) da CNH nº 07151136135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204659/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANE ADAMCZYK DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02442865832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204663/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS LUIZ VALMORBIDA, portador(a) da CNH nº 03973873933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204664/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO RABUSKY, portador(a) da CNH nº 03138202805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204665/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCENIR NECKEL, portador(a) da CNH nº 02486369494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204666/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO VAZ, portador(a) da CNH nº 07181570807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204668/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DULCIMAR MULINARI, portador(a) da CNH nº 02516784812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204669/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADIR GIROTTO, portador(a) da CNH nº 03091939470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204670/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODOLPHO HENRIQUE ALVES CORREA, portador(a) da CNH nº 01595898325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204671/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROQUE ANGELO GASPARETTO, portador(a) da CNH nº 01856236987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204673/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDERSON LUCAS RIBOLI, portador(a) da CNH nº 05601718466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204675/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR BALEN, portador(a) da CNH nº 01738526878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204679/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA DE FATIMA SANTANA, portador(a) da CNH nº 03689271700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204680/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO VOLNEI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03185306954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204682/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INEBRE LUIZA DOERING, portador(a) da CNH nº 00897683012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204685/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR GUTBIER, portador(a) da CNH nº 02752300185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204693/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR GUTBIER, portador(a) da CNH nº 02752300185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204694/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR GUTBIER, portador(a) da CNH nº 02752300185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204695/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR GUTBIER, portador(a) da CNH nº 02752300185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204697/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARTA TAFFAREL MARANGONI, portador(a) da CNH nº 01687653469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204698/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVALDIR FLORIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05511814856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204700/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGENES OSCAR GIRARDI, portador(a) da CNH nº 01749013360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204701/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON MEOTTI, portador(a) da CNH nº 06609502050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204703/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEUZA QUEVEDO VILELA, portador(a) da CNH nº 02086918721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204705/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMANUELA CARVALHO, portador(a) da

CNH nº 00339644400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204706/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ULLRICH, portador(a) da CNH nº 04868220248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204707/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELO APARECIDO NEVES, portador(a) da CNH nº 02627369432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204708/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DERKIAN SALVINSKI, portador(a) da CNH nº 04015376313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204709/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELESIA DEVENS AGNOLETO, portador(a) da CNH nº 00883494270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204710/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO BERNARDI, portador(a) da CNH nº 07325469341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204713/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO BERNARDI, portador(a) da CNH nº 07325469341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204714/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS MATHEUS GIORDAN, portador(a) da CNH nº 07413623648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204718/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS MATHEUS GIORDAN, portador(a) da CNH nº 07413623648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204719/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS MATHEUS GIORDAN, portador(a) da CNH nº 07413623648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204720/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUE JUNIOR ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 07221550236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204721/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUE JUNIOR ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 07221550236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204722/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO GOMES, portador(a) da CNH nº 04299669406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204726/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ABIMAEEL PIVETTA MENDES, portador(a) da CNH nº 06914341311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204727/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE VALL, portador(a) da CNH nº 06664794110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204728/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON JUVENIL GODOY, portador(a) da CNH nº 06941198449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204729/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR LUIS OLIBONI, portador(a) da CNH nº 01402125007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204731/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07318209409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204977/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07319964475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204981/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA SOLANGE KOVACIC SUTILI, portador(a) da CNH nº 04834546271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204982/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA SOLANGE KOVACIC SUTILI, portador(a) da CNH nº 04834546271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 204983/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVALDO NERI DOS SANTOS SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 06552588187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205100/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03306999131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205141/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIEMI ZAPARTE CASTANHA, portador(a) da CNH nº 05992814458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205145/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILDO PIZZATTO, portador(a) da CNH nº 02884261472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205148/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN CASOLI PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05463525120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205153/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL HENRIQUE DALL AGNOL, portador(a) da CNH nº 07293889370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205233/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO TONIN, portador(a) da CNH nº 02663425538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205543/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON TOMAZELLI MATTE, portador(a) da CNH nº 04062979657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 205546/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEDENIR ANDRE KOPPE, portador(a) da CNH nº 05781715849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207693/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AURI PILGER, portador(a) da CNH nº 00843866801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207774/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALCIR WILLIAN DA SILVA SCHERER, portador(a) da CNH nº 05807528522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 207779/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANE CARMEN VORTMANN WERLE, portador(a) da CNH nº 05178766663, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 207785/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDY CEMIN, portador(a) da CNH nº 02742473870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 210408/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO ANDRE COVATTI, portador(a) da CNH nº 04746564053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211321/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZEU DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05792486293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 211630/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIA HELENA PONCE DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 01596076399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212805/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAGNO JEAN BAMBERG, portador(a) da CNH nº 04007779901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 212895/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHENIFER FELIPE DE MORAIS SCHLEICHER, portador(a) da CNH nº 06960928627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213001/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURA BRAGAGNOLO, portador(a) da CNH nº 05594059502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213002/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSLEI ROLIM DE MOURA, portador(a) da CNH nº 00803553243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213150/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHAIANA SERAFINI FRANCA NUNES, portador(a) da CNH nº 06244424378, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213160/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRA APARECIDA GNOATO LUCAS, portador(a) da CNH nº 03676920480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213175/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBINSON CARLOS GONZAGA, portador(a) da CNH nº 04804817471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213281/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONINHO NUNES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01934676233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213349/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CENARA DA LUZ DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05112675203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213375/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANA BASSO, portador(a) da CNH nº 05004034773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213398/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE DARCI MARINS BARBOZA, portador(a) da CNH nº 00981766105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213803/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELO ALTIDOR, portador(a) da CNH nº 07421527646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213845/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CELLA PALOMBIT, portador(a) da CNH nº 04130197700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213848/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JYANN ALEX EBERLE, portador(a) da CNH nº 06561072501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213853/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JYANN ALEX EBERLE, portador(a) da CNH nº 06561072501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213854/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON CHRISTIAN BERNARDI, portador(a) da CNH nº 01410893639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213921/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DERLI LINHARES, portador(a) da CNH nº 03402285938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 213933/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRAN CALHEIRO, portador(a) da CNH nº 05132244264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214219/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME HENRIQUE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 06926390603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214239/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELI KARINI BATISTON, portador(a) da CNH nº 02120655408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214487/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON RODRIGO DE SENA, portador(a) da CNH nº 03085732178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214794/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON RODRIGO DE SENA, portador(a) da CNH nº 03085732178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214796/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON RODRIGO DE SENA, portador(a) da CNH nº 03085732178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214813/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIMARA HAMMES, portador(a) da CNH nº 03781594160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214819/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON RODRIGO DE SENA, portador(a) da CNH nº 03085732178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 214821/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO DANIEL CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06136088228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215083/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINGTON RODRIGO DE SENA, portador(a) da CNH nº 03085732178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215141/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAANALESSI DAL BELLO, portador(a) da CNH nº 04584311421,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215184/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO ZUNINO, portador(a) da CNH nº 01866531077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215187/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR RIBICKI, portador(a) da CNH nº 04427898283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215190/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS ANTONIO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01011047017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215201/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE DELLATORRE, portador(a) da CNH nº 05792487094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215224/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 03781709072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215230/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO BARCAROLO, portador(a) da CNH nº 03802252182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215287/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 914122

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2415/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 06672691963, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5017/2022; ELOISA PAZZINATTO, portador(a) da CNH nº 05545905499, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6906/2022; RODRIGO CAMPOS, portador(a) da CNH nº 05673629449, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5554/2022; ADILIO ANTONIO DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 02033885825, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 5152/2022; TAIWAN ALBERTO MAGGIONI, portador(a) da CNH nº 06340581845, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11772/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 914123

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2458/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIAN MAICO RIBEIRO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04875326531, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51428/2022; CRISTIAN MAICO RIBEIRO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04875326531, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51429/2022; CIRO CARLOS BASSI, portador(a) da CNH nº 02197606166, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150074/2023; LIANDRO

DAVID BISSOLOTI, portador(a) da CNH nº 01868038885, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 150058/2023; UELINTON LUCAS CASSOL, portador(a) da CNH nº 07397914040, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152480/2023; PEDRO ALBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03475459369, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153249/2023; EVERTON TOLEDO, portador(a) da CNH nº 07382672206, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157163/2023; TIAGO PONTEL, portador(a) da CNH nº 05435785304, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151104/2023; UELINTON LUCAS CASSOL, portador(a) da CNH nº 07397914040, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152523/2023; RAFAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06474848446, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157267/2023; NELIO DALBOSCO, portador(a) da CNH nº 03309205317, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159032/2023; ELIVELTON SIRINEU DE OLIVEIRA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07016594156, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 149877/2023; UELINTON LUCAS CASSOL, portador(a) da CNH nº 07397914040, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152549/2023; VICTOR DE MOURA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02582969167, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156748/2023; TIAGO PONTEL, portador(a) da CNH nº 05435785304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151105/2023; UELINTON LUCAS CASSOL, portador(a) da CNH nº 07397914040, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152543/2023; ADEMAR SIMAO, portador(a) da CNH nº 05111417030, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153243/2023; MOZART PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02404103305, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163547/2023; MOZART PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02404103305, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163545/2023; LEOCIR ROQUE DACROCE, portador(a) da CNH nº 03574911300, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163734/2023; TATIANE BASSO PALUDO, portador(a) da CNH nº 05002785908, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163895/2023; ADAIR PADILHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01566928684, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169857/2023; NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173100/2023; JOAO MARCOS PEREIRA PUTZEL, portador(a) da CNH nº 03233753657, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163911/2023; FRANQUE JONAS DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04063034562, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173673/2023; THIAGO MULLER, portador(a) da CNH nº 03972438601, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168076/2023; ESEQUIEL GOMES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05237661300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172405/2023; NILCEIA ELIZA BORGES, portador(a) da CNH nº 03064937732, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172456/2023; CASSIANO MARCOS RODRIGUES DINIZ, portador(a) da CNH nº 05683739905, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173692/2023; FREDY ALEXANDER HINCAPIE RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 07011751461, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 178734/2023; CRISTIANO FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03553083240, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172980/2023; MARILIA NARDINI, portador(a) da CNH nº 03718955926, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173216/2023; ISRAEL BRUNO CICHOVICZ, portador(a) da CNH nº 06419617037, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173688/2023; LAIR DALLACQUA, portador(a) da CNH nº 01462316325, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179830/2023; SAVANA CHIELLA WASKIEVICZ, por-

tador(a) da CNH nº 05799303856, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179812/2023; HAMAD DASOUKI, portador(a) da CNH nº 07518383701, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187548/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de junho de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 914125

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - O Delegado Regional de Polícia e Autoridade Estadual de Trânsito da 19ª DRP/CIRETRAN de Araranguá/SC, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Artigos 256, incisos III e V, 261, 265, da Lei nº 9503/97 c/c Art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar os infratores, notifica e faz saber a RENAN DUARTE PEREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03684104918, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22418/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a DOUGLAS ROCHA TEIXEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04046877215, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22516/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a GUILHERME CUNHA GIRARDI, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02924615717, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22549/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a ERITON TEIXEIRA DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05183860408, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22398/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a RONALDO VIDOTTO DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02047854979, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22479/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a EDINO SANTANA DE ASSIS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02751900045, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22200/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a VITOR MORGEROT PIAZZOLI, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 06181470683, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22042/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a SILVIO TOME DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02150121433, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 21959/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a EDSON PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 04938263758, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22448/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a JEFFERSON WILLIAM DE MENEZES PEREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03937108508, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 21974/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a ERCOLEAS PAGANINI DA CUNHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03730704063, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22330/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a FERNANDO MAGNUS MONTEIRO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 06563424210, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22461/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a ELIZEU RAULINO MARTINS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02005295316, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22502/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a ANTONIZETE SELAU ORTOLAN, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02149152054, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22528/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a RAMON GUSTAVO SANTOS BITENCOURT, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 03228084990, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22384/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a ANTONIO HILTON DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02126321410, que tramita, em seus termos legais os Autos do

Processo Administrativo n.º DETRAN 22184/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a RODRIGO ALVES, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05337595402, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22315/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a MURILO DA SILVA DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05079855529, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22301/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a VALCIRLEI DA SILVA QUINTINO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02936152301, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22439/2023 – Art 263, I - CTB; faz saber a ANTONIO LUIZ CASTELLER, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02916110011, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22007/2023 – Art 263, I - CTB. E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecerem perante esta Autoridade, sediada na 19ª Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), sito na rua Regimento Barriga Verde, nº 800, centro – Araranguá/SC, a fim de apresentar defesa escrita sobre o fato imputado. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Araranguá/SC, 06 de junho de 2023. Diego Archer de Haro. Delegado Regional de Polícia. 19ª CIRETRAN de Araranguá. Departamento Estadual de Trânsito.

Cod. Mat.: 914146

ATOS PUNITIVOS E DECISÕES RECURSAIS. O Delegado Regional de Polícia e Autoridade Estadual de Trânsito da 19ª DRP/ CIRETRAN de Araranguá/SC, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 256, incisos III e V, 261, 265, da Lei nº 9503/97 c/c o art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar os infratores e lhes informar que tramitam neste Órgão de Trânsito os ATOS PUNITIVOS dos processos administrativos de trânsito, notifica e faz saber a VANESSA FLORENTINO LUIZ portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 05182598368, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 58449/2020 – AP 021/2023, artigo 165, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a KLEITON ESTEVAM DAL PONT portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03842560646, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 149587/2019 – AP 059/2022, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 177/2022 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a DIEGO MACHADO COELHO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 04235500437, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 88434/2019 – AP 038/2022, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 2/2022 NÃO CONHECIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ERONI MARGUTI PEREIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03776335118, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 71986/2019 – AP 014/2022, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 5/2022 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a JUCELINO RAMOS DE MACEDO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 01387843082, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 91382/2019 – AP 030/2022, artigo 165 do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 1/2022 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a PEDRO SOARES VALENTE portador(a) da

Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03175611720, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 66272/2019 – AP 063/2022, artigo 261, I do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 3/2022-19CIR INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 10 (DEZ) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a MURILO DA SILVA DE SOUZA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 05079855529, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 76450/2019 – AP 023/2022, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 2/2022 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a VALDONIR DE MORAES BARBOSA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03244706016, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 124692/2019 – AP 067/2022, artigo 261, inc. I do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 8/2022-19CIR NÃO CONHECIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 10 (DEZ) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a EDERSON CANDIDO CARVALHO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 02793107861, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 96205/2019 – AP 028/2022, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 4/2022 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ANDREI COLARES STUART portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 05175810179, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 164413/2019 – AP 016/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a TIAGO BORTOLI ORSO, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 05660042901, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 19390/2022 – AP 09/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a ANDERSSON BITTENCOURT LARA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03820379995, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 72719/2022 – AP 046/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a JOAO ERVIDIO MACHADO, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 00530888705, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 74137/2022 – AP 038/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a VOLNEI ANTONIO FRANCISKIEVICZ, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 05484940307, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 74480/2022 – AP 037/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a JOAO OCTAVIO JUSTO ISOPPO, portador(a) da Carteira

Nacional de Habilitação registro n.º 05306489720, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 82309/2022 – AP 031/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a HERBERT CAETANO DE NORONHA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 04246540559, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 81930/2022 – AP 025/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a RODRIGO RABELO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 05051198121, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 81573/2022 – AP 024/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a IZAQUIEL JOAO PEREIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 05818637467, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 74530/2022 – AP 028/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a VALMIR RAMOS COELHO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 00641494230, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 75949/2022 – AP 027/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a GUILHERME SILVEIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 04163087951, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 73817/2022 – AP 035/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a JOSE ROBERTO DA SILVA DO OLIVEIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 04340882509, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 77361/2022 – AP 030/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a RONALDO DA SILVA CARDOSO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 02324017310, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 71836/2022 – AP 044/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a ROSINEI ANSELMO ROCHA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 01185982108, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 71821/2022 – AP 041/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a ALCIONE DA SILVA NAZARIO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 00517210321, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 72730/2022 – AP 040/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega

da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a MARCOS PAULO MARCON portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03860500920, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 72708/2022 – AP 039/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a JANI MARTINS DA SILVA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00753332091, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 72685/2022 – AP 042/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a CRISTIANO SCHIMELFING E LIMA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05928591286, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 81609/2022 – AP 033/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a LUIZ FERNANDO CARDOSO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01350531790, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 74516/2022 – AP 026/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; E constando dos autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou ao CETRAN SC, conforme a etapa recursal do processo ou entregar a sua CNH, a fim de dar cumprimento à sanção, comparecendo perante esta Autoridade, sediada na 19ª Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), no setor de imposição de penalidades, sito a rua Regimento Barriga Verde, nº 800, centro – Araranguá/SC. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Araranguá/SC, 06 de junho de 2023. Diego Archer de Haro. Delegado Regional de Polícia. 19ª CIRETRAN de Araranguá. Departamento Estadual de Trânsito.

Cod. Mat.: 914150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2125/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL ROBERTO DAS ALMAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07087222367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 190059/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMUNDO PAULINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04580925802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 190447/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALMIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02979093349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191469/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHAEL DE MATOS, portador(a) da CNH nº 03050662560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191470/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR DA SILVA STANGE, portador(a) da CNH nº 06953584870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191968/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO RODRIGO MADUREIRA, portador(a) da CNH nº 03426579766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199261/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO JOSE MILVERSTET, portador(a) da CNH nº 03443729228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199304/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRIMAR LEAL, portador(a) da CNH nº 01029717665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199715/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 914198

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2252/2023 ELISA-

BETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01413648105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199188/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LURISMEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 04182679729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199193/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR DIAS, portador(a) da CNH nº 05765211104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199194/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANE BUBLITZ, portador(a) da CNH nº 05917727827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199195/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO FRANCISCO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01381854275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199204/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSIMERI JUSTINO, portador(a) da CNH nº 06195686626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199210/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSINEI MELO GOETTEN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03326123590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199214/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIA CASTELO DE SOUZA CORDOVID, portador(a) da CNH nº 03257170180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199217/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NICOLE PRACHTHAUSER, portador(a) da CNH nº 06725602088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199219/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLISE DIETERICH, portador(a) da CNH nº 03168794719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199228/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE GESSNER HOMEEM, portador(a) da CNH nº 07148479834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199246/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06709695607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199250/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANTONIO DE MELLO MORAIS, portador(a) da CNH nº 06671580380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199259/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE STUPP, portador(a) da CNH nº 07143188363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199262/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR PATERNO, portador(a) da CNH nº 07631336663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199271/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02011864740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199276/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS PETRY, portador(a) da CNH nº 01672707780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199278/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR FABIANO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02822505036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199279/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 06769219970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199286/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 06929835210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199289/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON DE LIMA DAMBROSKI, portador(a) da CNH nº 07703455309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199290/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON ROCHA, portador(a) da CNH nº 05832401217, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199297/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO TILLMANN HARBS, portador(a) da CNH nº 04912154288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199300/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICO CAMARGO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03987439372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199305/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANOR CONACO, portador(a) da CNH nº 02796424037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199716/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI CUBAN, portador(a) da CNH nº 04387121279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199723/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CHIUDINI, portador(a) da CNH nº 00769961321, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199727/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANDRE FARIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07007537249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199741/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANA SPANAMBERG DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04625631250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199757/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLDINEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 06554617108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199767/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO ROBERTO DA CASS, portador(a) da CNH nº 02135165876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199769/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANALDO MOREIRA PAZ,

portador(a) da CNH nº 01238560630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199783/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO RONAN GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04630431200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199794/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORACI CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01372645619, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199802/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO GUNTHER, portador(a) da CNH nº 01609760970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199803/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIZANGELA ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03740356609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199810/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO MARCOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06392161475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199818/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HEITOR ODELI, portador(a) da CNH nº 01058790898, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199819/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDETE DA SILVA BACK, portador(a) da CNH nº 03817257047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199830/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO GUNTHER, portador(a) da CNH nº 01609760970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199836/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07205200700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199840/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FATIMA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 05210584900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199848/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARCENIO MENEGHELLI, portador(a) da CNH nº 01343815700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199857/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORENI TEREZINHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06692270840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199859/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR GALVAN, portador(a) da CNH nº 04043001181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200303/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HILTON JOSE BERK, portador(a) da CNH nº 03170137560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200322/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INGOMAR PROCHNOW, portador(a) da CNH nº 02199282598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200330/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLI JULIANO RAFAELI XAVIER, portador(a) da CNH nº 02584892395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200333/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ECKEHARD STEIN, portador(a) da CNH nº 01804700463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200338/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO DE SOUZA ARINS, portador(a) da CNH nº 07022320411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200343/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO HENRIQUE PIRES CALLAI, portador(a) da CNH nº 05792488779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208647/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON ALVES, portador(a) da CNH nº 04367652353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208879/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON ALVES, portador(a) da CNH nº 04367652353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208880/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02681838143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208883/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 914199

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2391/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LOURIVAL CANDIDO PORTUGUEZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00021666273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199205/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANALDO BALDIN, portador(a) da CNH nº 05746111314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199213/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04621064181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199216/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALVADOR

PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02258962154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199222/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALVADOR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02258962154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199224/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO ALVES, portador(a) da CNH nº 04072689304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199225/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSELI ISABEL PERFOLL, portador(a) da CNH nº 01239684868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199227/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR ALFONSO HUNTERMANN, portador(a) da CNH nº 01931351801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199237/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06588147808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199244/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE RODOLFO SCHARF DIRCKSEN, portador(a) da CNH nº 03769527301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199251/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO COSTA SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 07149363703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199253/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06431115615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199254/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06069963023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199263/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUDA DA CUNHA ROCHA, portador(a) da CNH nº 07036808426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199267/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 03498058908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199269/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HEINS BLOCK, portador(a) da CNH nº 03037541900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199270/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON RUBENS MICKENBERGER, portador(a) da CNH nº 02661304750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199272/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALD RICARDO HESSE, portador(a) da CNH nº 00850932368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199280/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL LIMA DA SILVA SOARES, portador(a) da CNH nº 04517175997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199282/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS JURASCEK, portador(a) da CNH nº 01153238380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199287/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TERESINHA POSSAMAI, portador(a) da CNH nº 01859000073, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199296/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CARLOS SAMP, portador(a) da CNH nº 06762176261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199298/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01546245395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199302/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS HENRIQUE FREITAS MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 06323853409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199303/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLA CRISTINA ANDRE, portador(a) da CNH nº 04572656389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199309/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIONE TAMANINI, portador(a) da CNH nº 03895117920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199689/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MAGNANI, portador(a) da CNH nº 03834732275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199718/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JENECEIR MANOEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 04137871606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199719/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO TONET, portador(a) da CNH nº 06202061150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199720/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO JOANICIO KOERICH FRUTUOSO, portador(a) da CNH nº 06568213445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199725/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR GONCALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02792103956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199729/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELINO FELLER, portador(a) da CNH nº 04154872364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199733/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX BRUNO FERREIRA JUNGLES, portador(a) da CNH nº 06088412825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199734/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELTON CANDIDO, portador(a) da CNH nº 02644704501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199744/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO HAMILTON DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 00973401504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199756/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WERNER WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 02163564656,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199759/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBIA DA SILVA BOELL, portador(a) da CNH nº 01956384107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199761/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO HAMILTON DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 00973401504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199762/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO HAMILTON DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 00973401504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199763/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO HAMILTON DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 00973401504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199770/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILVAN DOS SANTOS JESUS, portador(a) da CNH nº 05168930912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199771/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UDO REIF, portador(a) da CNH nº 03128047766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199773/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISONETE ANTUNES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01722532902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199777/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANE CAROLINE SOBOTA, portador(a) da CNH nº 05019861554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199779/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROVIEL RODRIGO MANDEL, portador(a) da CNH nº 04018148990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199784/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIA CRISTINA GORGES VILANI, portador(a) da CNH nº 06673582080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199787/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NISELE CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 03356681010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199789/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS ADALBERTO SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 01985321320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199790/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA LOURDES SOARES FRANZOL, portador(a) da CNH nº 02199265154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199791/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CLAUDIANO, portador(a) da CNH nº 00930691131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199792/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO BORGES, portador(a) da CNH nº 02251575944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199793/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO CARLOS FORSTER, portador(a) da CNH nº 05661503502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199795/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILIA GROTT EISSMANN, portador(a) da CNH nº 01697569417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199797/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO FRONZA, portador(a) da CNH nº 03071190698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199799/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO CARLOS FORSTER, portador(a) da CNH nº 05661503502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199800/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAKSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04946458861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199804/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO CARLOS FORSTER, portador(a) da CNH nº 05661503502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199806/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONI EHMKE, portador(a) da CNH nº 05165299738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199807/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON MARCONCINI, portador(a) da CNH nº 05820957964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199812/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR LAMIN, portador(a) da CNH nº 02169232379, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199822/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONE JOSE RAITZ, portador(a) da CNH nº 03843894980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199823/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMIRES JOSE DIETRICH, portador(a) da CNH nº 02206734612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199824/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONE JOSE RAITZ, portador(a) da CNH nº 03843894980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199826/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199834/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199835/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARTA BROETO CARDOSO ESCHEMBACH, portador(a) da CNH nº 05844567050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199838/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSNI DE MELO, portador(a) da CNH nº 01400162071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199841/2023

por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199843/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199844/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199845/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199846/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199847/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199850/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199851/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLAUCIO ALENCAR MANSKE, portador(a) da CNH nº 01910549942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199853/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL INACIO FLERI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04276026818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199856/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200291/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200292/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200293/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200294/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON RODRIGO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 00897851402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200295/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200296/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200297/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200299/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200300/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200301/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200302/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO CARLOS FORSTER, portador(a) da CNH nº 05661503502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200304/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO CARLOS FORSTER, portador(a) da CNH nº 05661503502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200305/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO CARLOS FORSTER, portador(a) da CNH nº 05661503502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200306/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO CARLOS FORSTER, portador(a) da CNH nº 05661503502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200307/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200308/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200310/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200311/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200312/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200313/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200314/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200315/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200316/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da

CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200318/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200319/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200320/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200321/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200322/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200323/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200324/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200325/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200326/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200327/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200328/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200329/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMOR ARISTIDES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06420839599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200334/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200335/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTONIEL SADRAQUE OLIVEIRA MORAIS, portador(a) da CNH nº 04319846720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200336/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WERNER WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 02163564656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200337/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO WAGNER TORRES, portador(a) da CNH nº 02878642297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200339/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIAN MICHAEL KOGLIN, portador(a) da CNH nº 03888677739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200340/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200342/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200347/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200348/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO WILMAR COELHO, portador(a) da CNH nº 01348911808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200350/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO WILMAR COELHO, portador(a) da CNH nº 01348911808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 200351/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02247636572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 201251/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AURELIO DUARTE DE OLIVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 00597870784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217006/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 914202

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1993/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO JOAQUIM DO MONTE NETO, portador(a) da CNH nº 02979090611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199231/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa

Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL. Cod. Mat.: 914203

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2102/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADEILTON PEREIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 04884025733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191565/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEILTON PEREIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 04884025733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 191566/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 914204

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2225/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS DAMASIO, portador(a) da CNH nº 02806532250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199187/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01413648105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199192/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 05853815108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199199/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NOELI STELLA DEUCHER, portador(a) da CNH nº 03173307488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199207/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO FERREIRA TAVARES, portador(a) da CNH nº 06373980874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208651/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNA ISADORA MARCHETTI BRAATZ, portador(a) da CNH nº 05022496510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208768/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCINDINO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04504699350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208777/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARC STEFAN SCHELTER, portador(a) da CNH nº 00758432384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208893/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA LUIZA LUZ, portador(a) da CNH nº 03015245085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208894/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ITAMAR PAULO GOMES, portador(a) da CNH nº 00282423670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208915/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATHAN DAVID STRUNCK, portador(a) da CNH nº 04395232655, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208924/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 914206

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2360/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOANA LUISA WEHMUTH, portador(a) da CNH nº 04970002533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199196/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAIRTO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01604916114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199202/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON LUIS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01278975400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199239/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

ELSON SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 05775748580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199240/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO MARZALL, portador(a) da CNH nº 05003056059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 199241/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE GRILO NEVES, portador(a) da CNH nº 01368263492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208744/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON STUPP, portador(a) da CNH nº 04070150934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 208940/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA CARLA GOSCH DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02842775776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217058/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANIVALDO KURTH, portador(a) da CNH nº 01264236965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217062/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THADEU FELIPPE, portador(a) da CNH nº 05832771650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217065/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO ARNO NAGEL, portador(a) da CNH nº 04423238322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217100/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 914207

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2152/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUSSARA MARIA FERREIRA DE SOUZA BUZZI, portador(a) da CNH nº 04906909693, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85567/2021; RICKARD GUILHERME DE AMORIM SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 05272726978, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85580/2021; SANDRO FAGUNDES MARTINS, portador(a) da CNH nº 03712777532, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85797/2021; ADRIANA PADILHA MARCELLO, portador(a) da CNH nº 03850554653, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85916/2021; CRISTIANI REZINI, portador(a) da CNH nº 02817236870, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 86018/2021; VANDIRA BARCELOS, portador(a) da CNH nº 03274314578, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 86099/2021; ERCILIO MARZANI, portador(a) da CNH nº 01157397787, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 86101/2021; MARCIO ANDRY LANG, portador(a) da CNH nº 00781467074, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85478/2021; CLAUDIO VANDERLEI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03071190039, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85546/2021; JANE ELISABETE SCHUTZ LATRONICO, portador(a) da CNH nº 01068293040, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85753/2021; ANA CLAUDIA STOLF, portador(a) da CNH nº 04906837594, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 100425/2021; ADRIANE MEIENBERGER, portador(a) da CNH nº 01153290291, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104673/2021; ENIO ARALDI, portador(a) da CNH nº 01738824307, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104680/2021; ALVELINO BORGHEZAN, portador(a) da CNH nº 03721225920, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104787/2021; ALIZIO TRENTINI, portador(a) da CNH nº 02188348415, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104930/2021; RADSON CALMON TABOSA, portador(a) da CNH nº 04037779421, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85415/2021; RUFINO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05426056493, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do

processo administrativo 85798/2021; JOAO CARLOS TRUPPEL, portador(a) da CNH nº 02147961509, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86032/2021; MARIA DO CARMO DE BARBA, portador(a) da CNH nº 02984370920, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 86100/2021; ORLANDO KUHAR, portador(a) da CNH nº 01121719371, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104686/2021; RODRIGO FELIPE BRANDEL, portador(a) da CNH nº 04923291383, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104699/2021; CLEUSA DE SOUZA BATISTA, portador(a) da CNH nº 04403348160, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104786/2021; JULIANA APARECIDA FARIAS KOCK, portador(a) da CNH nº 02949633559, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85618/2021; JEDERSON SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05435233800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85627/2021; CRISTIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04329846909, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86095/2021; DANIANE APARICIO, portador(a) da CNH nº 01415135463, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86127/2021; ANTONIO CARLOS SOUZA, portador(a) da CNH nº 02692950191, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104704/2021; JAIME MAFRA, portador(a) da CNH nº 02390485319, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71100/2021; GUILHERME LUIS TELLES, portador(a) da CNH nº 05045909660, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85658/2021; ANDRE BUDAG, portador(a) da CNH nº 02496133376, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85758/2021; AMELIA MAZZINI, portador(a) da CNH nº 02948711552, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85759/2021; EVALDIR JOSE FELIPE, portador(a) da CNH nº 02520263733, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 86040/2021; ALEX WAGNER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04237983559, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 86159/2021; CARLOS TIAGO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04596322850, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104743/2021; LUIZ MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03319990271, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85536/2021; CRISTIANO BRUDA, portador(a) da CNH nº 04667833160, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85604/2021; MARLISE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01757864818, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85636/2021; ALEXANDRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 03961884826, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86038/2021; MARTIN BRANDT, portador(a) da CNH nº 02327452106, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104690/2021; ALCIDES SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 01392436097, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104722/2021; LUCIANA DE ALENCASTRO GAERTNER, portador(a) da CNH nº 01863094517, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104788/2021; SERGIO BENATTI, portador(a) da CNH nº 03220731899, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104954/2021; BIANCA SANTOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05699541619, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85475/2021; VALDECIR DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01127150609, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85792/2021; VALDELIRIO MEIRELLES FILHO, portador(a) da CNH nº 01560946309, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104694/2021; LUCIMARA SARDO, portador(a) da CNH nº 04383977446, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1252/2022; ADRIANA PADILHA MARCELLO, portador(a) da CNH nº 03850554653, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1613/2022; JOSE CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01628639767, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1620/2022; LUIS FERNANDO CAVILHA, portador(a) da CNH nº 01058721488, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em

decorrência do processo administrativo 1602/2022; RAQUEL FRANCINI LIMA KUSTNER, portador(a) da CNH nº 05342477804, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85762/2021; EDSON CARLOS BENDO, portador(a) da CNH nº 02729258513, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104678/2021; GABRIEL LUIS KIRCHNER, portador(a) da CNH nº 05191551665, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104721/2021; PAULO BAGESTON, portador(a) da CNH nº 01915999516, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104871/2021; ADEMAR LEMES, portador(a) da CNH nº 04575139885, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104921/2021; ADEMIR JOSE KIRCHNER, portador(a) da CNH nº 02046016419, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104685/2021; ELDI BADZIACK, portador(a) da CNH nº 03220726859, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 237/2022; RUBENS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03095978662, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1239/2022; RENATA WAGNER, portador(a) da CNH nº 05677123760, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1690/2022; ANELOR MARTINS, portador(a) da CNH nº 01657743958, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244/2022; GIOVANI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03000158709, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138615/2021; JOSE VALERIO DA SILVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 01468778347, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1345/2022; ROSELI BONFANTE, portador(a) da CNH nº 06167451167, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 295/2022; GISELAINE IZIDORIO SOUZA, portador(a) da CNH nº 04587845833, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 202/2022; CASSIANO RICARDO ARPINI, portador(a) da CNH nº 01222801015, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1204/2022; JEAN PAULO GORAL, portador(a) da CNH nº 00908945848, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1291/2022; ERENICE COSTA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01996092982, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1389/2022; MARLON ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04170522902, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 112277/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 914208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2174/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUERSON CHARLES, portador(a) da CNH nº 06445606309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41896/2022; MARLEI ALVES MIGUEL, portador(a) da CNH nº 04896370954, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41989/2022; VOLNEI SANDRI, portador(a) da CNH nº 01842567307, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42132/2022; YAN ROBERTO BRIDI, portador(a) da

CNH nº 05737592728, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27921/2022; LEOMAR PRIPRA RODE, portador(a) da CNH nº 05240286566, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27922/2022; SILVANIA LUCIA FERMINO SUCHARA, portador(a) da CNH nº 03898548687, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41894/2022; JOSIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04296870847, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41976/2022; FABRICIO JOSE WITKOWSKY, portador(a) da CNH nº 05373059741, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41912/2022; MARCELO HIOPPE, portador(a) da CNH nº 01533463611, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41914/2022; ANTONIO JOSIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05027070534, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42014/2022; MARLEI ALVES MIGUEL, portador(a) da CNH nº 04896370954, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28097/2022; VALDECIR PEREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04765303060, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41984/2022; TEREZINHA LOCH, portador(a) da CNH nº 05296915331, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28111/2022; SONI DE FREYN, portador(a) da CNH nº 02738171294, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41949/2022; SIDNEI FLORIANO, portador(a) da CNH nº 04187679427, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42000/2022; PATRICIA SCHORNER MAZOTI, portador(a) da CNH nº 05504236035, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27919/2022; JOAO VICTOR DEMETERKO, portador(a) da CNH nº 03643982153, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27956/2022; GEAN TEPLY, portador(a) da CNH nº 06362825318, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41999/2022; TIAGO DA SILVA MAZZI, portador(a) da CNH nº 07074967654, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141596/2022; FABIANO STEEN, portador(a) da CNH nº 01960267814, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143838/2022; JOAO ANTONIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04423841891, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145161/2022; BRUNO CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 06796536139, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147578/2023; SIDCLEY TEIXEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02951581408, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147394/2023; LUIS CESAR LUCIANI, portador(a) da CNH nº 02880558062, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147582/2023; ALINE DYCK, portador(a) da CNH nº 07032399533, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160786/2023; GABRIEL DE OLIVEIRA POSSAMAI, portador(a) da CNH nº 07255068164, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169752/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 914209

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2305/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SANNY GRACE LAGUNA, portador(a) da CNH nº 05005310694, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104734/2021; CRISTIAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03934225394, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104742/2021; JAISON FERNANDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03212990403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104745/2021; ELISABETH WESTPHALEN LIMA, portador(a) da CNH nº 03038988484, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104754/2021; VOLNEI NUNES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02543226063, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104765/2021; LUIZ LESSA, portador(a) da CNH nº 00959271480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104768/2021; ADEMAR BUZZI, portador(a) da CNH nº 02041092320, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104780/2021; BLAIR JOSE SELPA, portador(a) da CNH nº 03507160065, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104784/2021; DOUGLAS BINI, portador(a) da CNH nº 04817288231, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104789/2021; PATRICIA SOARES, portador(a) da CNH nº 04327680059, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104797/2021; LUIZ MORETTI, portador(a) da CNH nº 01245261887, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104819/2021; WALMIR JOSE DEMAR-CH, portador(a) da CNH nº 03014190816, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104823/2021; EZEQUIEL MAY, portador(a) da CNH nº 01092364116, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104827/2021; GILBERTO FINARDI, portador(a) da CNH nº 02135195412, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104832/2021; FERNANDO TORRES ROSSI, portador(a) da CNH nº 02270358494, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104835/2021; ADELICIO FRANCISCO GRAH, portador(a) da CNH nº 00735930386, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104863/2021; MAICON RODRIGO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 00897851402, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104864/2021; LUCAS AUGUSTO FRONZA, portador(a) da CNH nº 05516594893, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104873/2021; JOVAERTE KOLV, portador(a) da CNH nº 01524710950, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104888/2021; VALCIR ROTHENBURG, portador(a) da CNH nº 03137636528, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104891/2021; MARCIO NOLASCO DE MELO, portador(a) da CNH nº 02015848302, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104900/2021; ANDRE LUIZ KESTRING, portador(a) da CNH nº 03839856814, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104966/2021; JHONATAN LEOBET ALVES, portador(a) da CNH nº 06252659162, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 107995/2021; LUCAS RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06164836217, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 112272/2021; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04072777603, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 112273/2021; JEFFERSON RAI SEHNEM, portador(a) da CNH nº 05869019330, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129/2022; KAROLAYNE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06064741032, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228/2022; DARIO MATOS SCHARDOSIM, portador(a) da CNH nº 02011313371, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 251/2022; MOACIR AVI, portador(a) da CNH nº 03622659902, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 309/2022; TEREZINHA APARECIDA FLORIANO, por-

tador(a) da CNH nº 03862560761, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1544/2022; VILMAR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05000875260, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1559/2022; JESSICA SCHURT JOST, portador(a) da CNH nº 05412203439, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1607/2022; MARISTELA DIOGO, portador(a) da CNH nº 04950535544, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1608/2022; VANDERLEI KNISS, portador(a) da CNH nº 02100646508, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1642/2022; MAURICIO SUCHEUSKI, portador(a) da CNH nº 02835289440, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1703/2022; MARIEL TAMBOSI, portador(a) da CNH nº 03122294190, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1929/2022; CESAR SIMOES NETO, portador(a) da CNH nº 02109700527, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28872/2022; ALCIDES SCHWAEMMLE, portador(a) da CNH nº 01526410167, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28916/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 914210

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2328/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDEMAR HENKEL, portador(a) da CNH nº 02784498274, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27926/2022; OSMAR CORREA, portador(a) da CNH nº 02009032203, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27929/2022; ADILSON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02286413124, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27931/2022; MATEUS REGUEIRA FRONZA, portador(a) da CNH nº 06702905546, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27944/2022; MATEUS REGUEIRA FRONZA, portador(a) da CNH nº 06702905546, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27945/2022; VOLNEI SANDRI, portador(a) da CNH nº 01842567307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28113/2022; JOSE ANTONIO RAMOS, portador(a) da CNH nº 03176953064, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41978/2022; CLEITON JOSE GORGES, portador(a) da CNH nº 04279254650, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41980/2022; ORLANDO PEREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 03149658568, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41985/2022; GILBERTO GUTJAHR, portador(a) da CNH nº 00815227937, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41991/2022; LORIVAL KAFKA, portador(a) da CNH nº 01746644237, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41995/2022; DARIO JOSE GIRARDI, portador(a) da CNH nº 03810556673, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42003/2022; VILMAR CORREA, portador(a) da CNH nº 02985908176, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 42004/2022; GIOVANI SIMOES, portador(a) da CNH nº 04900017020, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42005/2022; PETERSON DOUGLAS DA SILVA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05892516630, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42042/2022; RANGEL CESAR CANE, portador(a) da CNH nº 05073930105, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42043/2022; JULIO ROBERTO NASCIMENTO DIAS, portador(a) da CNH nº 05250086214, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42071/2022; JEFERSON CLEITON LOURO, portador(a) da CNH nº 04665135374, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42082/2022; MARCIO BARCELLOS, portador(a) da CNH nº 00840210585, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42086/2022; VINICIUS GABRIEL GRABOWSKI, portador(a) da CNH nº 05362784900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42104/2022; VALTENISON SANTOS, portador(a) da CNH nº 03969285789, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42110/2022; LUIS CLAUDIO ROPELATO, portador(a) da CNH nº 02420713167, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145931/2023; JUCEMAR SCHLUP, portador(a) da CNH nº 05092076509, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145933/2023; GLAUBER JOAO SANDRI, portador(a) da CNH nº 02495014134, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160539/2023; EMERSON HONORATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06415384085, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160787/2023; RENAN FELIPE SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07014033645, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169680/2023; VALDECIR GUTZEIT, portador(a) da CNH nº 05127233306, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169718/2023; MARCOS EVALDO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05776937994, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169733/2023; SAMUEL TOSE, portador(a) da CNH nº 04752392435, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169751/2023; SERGIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04072831289, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169816/2023; MARLON WILIAN DUCA, portador(a) da CNH nº 05318374382, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169838/2023; JERONIMO KLOCK NETO, portador(a) da CNH nº 06692208245, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169844/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 914211

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2426/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARLI LUCILIA TAVARES, portador(a) da CNH nº 00997363783, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138582/2021; GISLAINE ADRIANE VIEIRA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05240284856, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261

do CTB, em decorrência do processo administrativo 138614/2021; NORBERTO VALENTINI, portador(a) da CNH nº 02222840200, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 134896/2021; MARIO LUIZ ROPELATO, portador(a) da CNH nº 00908342006, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 112291/2021; ILDO DILMAR KASULKE, portador(a) da CNH nº 03696915014, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138562/2021; AMARILDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06639239907, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138575/2021; KLEBER BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03839773771, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1960/2022; PATRICIA DE LIZ, portador(a) da CNH nº 05038105029, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 134895/2021; NIVALDO BARABACH, portador(a) da CNH nº 00952264600, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138541/2021; KELLY APARECIDA BUZZI, portador(a) da CNH nº 04692496726, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138564/2021; GLISERIA APARECIDA PAES, portador(a) da CNH nº 04643813555, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138596/2021; DARNIS INACIO LOSS, portador(a) da CNH nº 01214553453, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138630/2021; RAPHAEL BRITO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06268826458, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138540/2021; VALDANO ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 03478841929, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 136915/2021; ALAMIR NDOLIE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04274402290, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138537/2021; ADEMAR PIRES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04950563705, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1380/2022; COSIMO CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 04056577603, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1783/2022; CLEIA SCHMOLLER CENZLI, portador(a) da CNH nº 03112282617, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1920/2022; VOLNI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01881301769, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138591/2021; IRMGARD GOEBEL, portador(a) da CNH nº 00421934109, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 28941/2022; DOGLAS VEBER, portador(a) da CNH nº 04838342200, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 102/2022; EVANDRO NASATO, portador(a) da CNH nº 02710337181, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 137145/2021; MURILO RODRIGUES CANI, portador(a) da CNH nº 03879101087, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 138574/2021; MARCIO SIDOOSKI, portador(a) da CNH nº 03637614338, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1655/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 914212

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2447/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber

que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO JUNIOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04547658500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42034/2022; LUIZ BACKES, portador(a) da CNH nº 04949861185, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42036/2022; FLEMMING JOSE PETERSEN, portador(a) da CNH nº 05683863032, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42029/2022; ILSON VALDIR STALOECH, portador(a) da CNH nº 01051013308, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42040/2022; DONARIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02053929338, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42129/2022; GIOVANE BOLL, portador(a) da CNH nº 01406271534, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28249/2022; EZEQUIEL CIDRAL, portador(a) da CNH nº 03476615408, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42021/2022; RODRIGO DETTMER, portador(a) da CNH nº 04531875434, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42032/2022; LAURI JOAO MAZZINI, portador(a) da CNH nº 03949926454, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42098/2022; DARLAN LUNELLI, portador(a) da CNH nº 06902227178, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27936/2022; GUILHERME JOSE GRABNER, portador(a) da CNH nº 05460888005, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42025/2022; ALEXANDRO DA SILVA LASKOSKI, portador(a) da CNH nº 06121859057, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42026/2022; DARCI SALES, portador(a) da CNH nº 05694422831, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42094/2022; ALTAIR DAVE, portador(a) da CNH nº 01623940260, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42144/2022; CAIO CESAR DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06955933744, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42037/2022; MAURICIO LUZ STOFFEL, portador(a) da CNH nº 00400917156, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42073/2022; VIVIANE APARECIDA FRARE, portador(a) da CNH nº 05738744746, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27937/2022; ADRIANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04904919739, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28109/2022; MARISTELA AVI LOSI, portador(a) da CNH nº 02641038578, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99161/2022; CICERO JUNIOR SANTOS ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05831067194, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99204/2022; ESTEVAN KLOCK CHIARELLI, portador(a) da CNH nº 05164320228, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145232/2022; EDSON STEUCK, portador(a) da CNH nº 04662142964, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145162/2022; LUCAS GEBERT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02795759307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147589/2023; WOLFGANG TIEDEMANN, portador(a) da CNH nº 02647262816, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147611/2023; LUIS ALVES, portador(a) da CNH nº 03443728643, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160546/2023; PEDRO RUCZKOWSKI, portador(a) da CNH nº 06112434057, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170213/2023; JHONATAN PIRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07373566639, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169793/2023; WILMAR JOSE TONIOTE DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03210759836, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169783/2023; JEMIMA CASSIA MOREIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 07230466023, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169785/2023; FABIO BARON MARIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01928639971, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170221/2023; MARCOS POKRYWIECKI, portador(a) da CNH nº 02835859708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 188505/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 25/07/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 914213

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2467/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RONALDO DA SILVA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01945889623, processo administrativo nº 70213/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 914214

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2476/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SILVIO NEI BRAATZ, portador(a) da CNH nº 05334295454, processo administrativo nº 121995/2021; ELCRIS ANDERSEN RODEL, portador(a) da CNH nº 05507929279, processo administrativo nº 47487/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 09/08/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 05 de junho de 2023. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 914215

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 27/2020 Apoio à Infraestrutura para Grupos de Pesquisa da Udesc. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC.

OBJETO: Prorrogar a vigência para 31/12/2023. **BENEFICIÁRIO:** Vanderlei dos Santos (UDESC) - 2021TR922 (SGP-e FAPESC 1450/2021). **DATA:** Florianópolis, 02 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Vanderlei dos Santos, beneficiária, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Dilmar Baretta, pela UDESC.

Cod. Mat.: 914057

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE DIONÍSIO CERQUEIRA. APAE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO – AC 8212/2023;** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei nº 17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:** 30/05/2023. **Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE); Anita Maria Alba Scherner (APAE de São José do Cedro).

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE JARAGUÁ DO SUL APAE DE JARAGUÁ DO SUL – AC 8210/2023;** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei nº 17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:** 01/06/2023. **Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE); Elder Jurandir Stringari (APAE de Jaraguá do Sul).

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE BRUSQUE. APAE DE CANELINHA – AC 8170/2023;** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei nº 17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:** 18/05/2023. **Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) e Sônia Regina Grim (APAE de Canelinha).

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE CRICIÚMA. APAE DE SIDERÓPOLIS – AC 8108/2023; APAE DE FORQUILHINHA – AC 8031/2022** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei nº 17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:** 18/05/2023. **Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE); Jucélia Longo Scaini (APAE de Siderópolis); Cleumir Luiz Steiner (APAE de Forquilha);

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa

Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. APAE DE GALVÃO – AC 8101/2023;** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei nº 17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:** 10/04/2023. **Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) e Joarez Antonio Canan (APAE de Galvão).

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE ITAPIRANGA. APAE DE SÃO IPORÃ DO OESTE – AC 8102/2023;** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei nº 17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:** 28/03/2023 **Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) e Neide Dalla Rosa Chroeder (APAE de Iporã do Oeste).

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE RIO DO SUL; APAE DE RIO DO SUL – AC 8106/2023;** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei nº 17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:** 10/04/2023. **Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) e Bruno Peron (APAE de Rio do Sul).

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE SÃO JOAQUIM. APAE DE SÃO JOAQUIM – AC 8107/2023;** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei nº 17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:** 11/04/2023. **Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE); Sidinei de Oliveira (APAE de São Joaquim).

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais dos Excepcionais da **CRE DE SÃO MIGUEL DO OESTE. APAE DE DESCANSO – AC 8222/2023;** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando à emissão de laudo diagnóstico para fins de concessão do benefício da pensão estadual especial para pessoa com deficiência mental severa de acordo com a Lei nº 17.428 de 28 de dezembro de 2017, Decreto nº 1.547 de 26 de março de 2018 e com o Edital 02/2022/FCEE **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Acordo será contado a partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2027, e terá sua vigência a partir da data de publicação deste no DOE. **DATA ASSINATURA:** 01/06/2023 **Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE); Inês Ivone Cecin Soprano (APAE de Descanso).

Cod. Mat.: 914065

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 126/2023, conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos de Autistas – **AMAREC de CRICIÚMA/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 99.992,91. Do Objeto: Aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes para a Sede da AMA/REC-SC. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.06.2023. **Data da assinatura do termo: 02/06/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e José Augusto Freitas, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Autistas – **AMAREC de CRICIÚMA/SC.**

Cod. Mat.: 914238

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE celebra o Acordo de Cooperação Técnica com o **Instituto Estadual de Educação – IEE, ACT 8163//2021** **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto regular as condições de realização de Estágios Curriculares Obrigatórios para acadêmicos do Curso Normal em Nível Médio Magistério com habilitação em Educação Especial – IEE, nos termos da Lei nº 11.788/2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 31/12/2027 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA:** 09/05/2023 **Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE); Vedelin Santos Borghesan IEE.

Cod. Mat.: 914241

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL AVISO PARA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 363/2023 – Processo SCC 4166/2023. A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, Jeane Rauh Probst Leite decide TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 363/2023 – Processo SCC 4166/2023 publicado em 30/05/2023 no DOE nº 22029, página 49, por motivo extemporâneo.

Cod. Mat.: 914243

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1212808500006 da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário:** 1. **Aldrid Alexandre Polanco Freytes;** Termo de compromisso nº 02; Início: 05/06/2023; Valor 380,00; Lotação: CEVI.

Cod. Mat.: 914244

PORTARIA P/ 120 de 05/06/2023

HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4.º, art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 602, de 10 de setembro de 2007, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da FCEE, relacionados, nomeados por concurso público (Edital 01/2014), para o cargo de Professor, nível MAG 3A, do Quadro do Magistério, com exercício nas Instituições Conveniadas com a FCEE, declarando estáveis, a partir das datas especificadas:
ALBERTINA KULKAMP ULIANO, 0374867706, 114010036000 APAE BRACO DO NORTE BRACO DO NORTE, 18/09/2022;
GISELE CRISTINA DA SILVA, 0341412403, 114010017000 APAE ITAJAI ITAJAI, 22/11/2021;
JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 914257

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UDESC e a Universidade de Ansbach,** na Alemanha. SGPe 19774/2023. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal, firmado entre UDESC e a Universidade de Ansbach. **Vigência:** 24/05/2028.

Cod. Mat.: 914126

Economias Mistas

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

COMUNICA AUTO DE INFRAÇÃO:

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 021/2023. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** M.P.M. Comércio de Frutas Ltda. - ME. Inscrita no CPF/CNPJ: 32.XXX.892/0001-72. Endereço: Sítio Jurema, 308, Bom Sucesso, Jardim/CE. Fica Notificada a pessoa supracitada sobre o Auto de Infração nº 0070752023 datado de 10/03/2023, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, com as penalidades previstas na mesma legislação, para apresentar Defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 5 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 913997

Concursos

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2023/SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 012/2023/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar nas Unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis e Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do Edital do Processo Seletivo. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2023>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 914279

PORTARIA nº 480 de 06/06/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106,

Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023/SES, nos cargos de Enfermeiro e Médico, para atuar no Hospital Regional Homero de Miranda Gomes-HRHMG, na cidade de São José, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo.

Lotação: SÃO JOSÉ – Hospital Regional Homero de Miranda Gomes - HRHMG

Função: ENFERMEIRO Com Pós-Graduação Lato Sensu em Nefrologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Ilisangela Rosângela Da Silva Küster	11/03/1977	4,5
2º	Fabiano Tondello	22/04/1980	4,5
3º	Silvana Piccoli Cullmann Mucci	11/07/1980	4,5
4º	Viviane De Almeida E Silva	12/06/1981	4,5
5º	Leonardo Kretzer	09/08/1981	4,5
6º	Wanluzza Malato Chaves Silva	06/03/1987	3,0
7º	Lizandra Figueiredo De Oliveira	14/03/1980	2,0
8º	Janaina Gabriela Vieira Da Silva	31/07/1987	2,0
9º	Mauricio Geovanne Do Couto Lins	09/06/1993	2,0
10º	Alice Schütz Faustino	29/03/1997	2,0
11º	Mauro Sergio Machado Ribeiro	10/08/1975	1,0
12º	Luiz Carlos Bordinhon	30/11/1977	1,0
13º	Andréa Silvana Da Silva Barbosa	14/02/1986	1,0
14º	Renan Honorio Emerick Moreira	10/01/1988	1,0
15º	Camila Silva Batista	19/04/1989	1,0
16º	Heloisa Anastacia Da Silva	05/01/1990	1,0
17º	Monique Helen Faria	28/05/1996	1,0
18º	Patrícia Lima	17/01/2022	1,0

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria com experiência comprovada de, no mínimo 06 meses, em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Mateus Fontanesi	23/06/1982	5,5
2º	Debora Santos Rodrigues	01/03/1993	4,5

3º	Marcella Lopes Abitbol	12/03/1991	4,0
----	------------------------	------------	-----

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria com área de atuação em Neonatologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Rodrigo Oliveira Da Costa	29/05/1979	6,5
2º	Andréia Karam Ricardo Dos Santos	30/01/1983	5,5
3º	Paula Menta Garrido	08/04/1990	5,5
4º	Maria Karolina Schierholt	16/03/1992	5,5

Função: MÉDICO Especialista em Oftalmologia com experiência comprovada de, no mínimo 12 meses, em Transplante de Córnea

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Juliana Schultz Waterloo	24/10/1991	6,0

Função: MÉDICO Especialista em Ortopedia e Traumatologia com Pós-Graduação Lato Sensu em Cirurgia do Quadril e experiência comprovada de, no mínimo 12 meses, em revisão de artroplastia de quadril com transplante ósseo e lesões complexas de pelve e acetábulo

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Douglas Kosvoski De Ourique	19/03/1987	5,5

Função: MÉDICO Especialista em Oftalmologia com área de atuação em Retina e Vítreo com habilitação Clínica e Cirúrgica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Sergio Brillinger Novello	02/01/1988	6,5
2º	Aluisio Rosa Gameiro Filho	16/07/1989	6,5

Função: MÉDICO Especialista em Urologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Roberto Lodeiro Muller	25/01/1977	9,0
2º	Rodrigo Lolli Almeida Salles	02/03/1989	8,0
3º	Eduardo Deves	28/03/1980	7,5
4º	Roberto Kinchescki	07/11/1985	7,5
5º	Rodolfo Coutinho Braga	08/02/1992	6,5
6º	Henrique Eduardo De Oliveira	02/04/1993	6,5
7º	Lucas Graça Aranha De Oliveira Couto	16/04/1992	6,0
8º	Joao Alberto Barreto Bemfica	20/08/1965	5,0
9º	Paulo Amaral	24/01/1976	2,0

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 914351

Novos serviços do DOE estão a sua disposição



BUSCAR EDIÇÕES



BUSCAR PUBLICAÇÕES

Licitações

Secretarias de Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP C

Origem: Pregão Eletrônico 0081/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente.

Vigência: 06/Junho/2023 a 06/Junho/2024.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: **R&L COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.496.674/0001-55**LOTE V – COLCHETE LATONADO PARA PAPÉIS (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)****ITEM 005:** Colchete latonado para papéis número 03, caixa com 72 unidades. Quantidade: 3.300. Preço unitário R\$ 3,75. Marca: BACCHI**LOTE X – CORRETIVO (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)****ITEM 010:** Corretivo líquido a base de água, não tóxico e sem odor, frasco com 18ml. Quantidade: 2.435. Preço unitário R\$ 1,15. Marca: LYKE**LOTE XIII – APAGADOR (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)****ITEM 013:** Apagador para quadro branco*. Quantidade: 1.804. Preço unitário de R\$ 3,24. Marca: STAR PRINT**LOTE XVIII – EXTRATOR DE GRAMPO (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)****ITEM 018:** Extrator de grampo tipo espátula, medindo 15 x 1,5 cm. Quantidade: 3.570. Preço unitário R\$ 0,78. Marca: CARBRINK**LOTE XIX – REFIL DE COLA QUENTE (EXCLUSIVO LEI 123 – ATÉ 80 MIL)****ITEM 019:** Refil de cola quente grosso 8mm x 100mm, material de silicone, tipo bastão, incolor. Quantidade: 345. Preço unitário R\$ 1,10. Marca: RENDICOLLA

ITEM 12 FRUSTRADO.

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração.

Pela contratada: R&L COMERCIAL LTDA

Processo SGP-e: SEA 00001637/2023.

Cod. Mat.: 914158

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 0189/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 23 - JOINVILLE - LOTE 01 E LOTE 02, compreendendo os municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços.

Vigência: 06/Junho/2023 a 06/Junho/2024.

Empresa: QUALITY AIR CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.522.020/0001-47. Lote 1 (Livre concorrência) Item 1 - Quantidade: 400.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 241,81. Item 2 - Quantidade: 300.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 274,49. Item 3 - Quantidade: 300.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 307,17. Item 4 - Quantidade: 400.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 81,69. Item 5 - Quantidade: 400.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 111,10. Item 6 - Quantidade: 400.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 209,13.**Empresa:** LS REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.669.124/0001-98. Lote 2 (Livre concorrência) Item 7 - Quantidade: 273.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 179,35. Item 8 - Quantidade: 136.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 203,25. Item 9 - Quantidade: 136.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 225,90. Item 10 - Quantidade: 273.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 63,37. Item 11 - Quantidade: 273.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 83,70. Item 12 - Quantidade: 273.0/Unidade. Valor Unit. R\$ 157,59.

Aristides Cimadon - Secretário de Estado da Educação.

Processo SGP-e: SED 00127723/2021.

Cod. Mat.: 914137

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0536/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de divisórias, com fornecimento de materiais, inclusive ferragens e complementos, para atender as necessidades do Órgão Central e do Almoarifado da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Lote(s): 1 - EVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Valor Total Adjudicado: R\$ 630.000,00. Processo: SED 00166307/2022.

Cod. Mat.: 914023

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 0462/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de Levantamento e Diagnóstico da Estrutura Física, das edificações da Região do LITORAL, compreendendo os municípios de Florianópolis, pertencente(s) à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Vigência: 06/Junho/2023 a 06/Junho/2024.

Empresa: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.204.926/0001-92. Lote 1 - Item 1 - Quantidade: 325.000/Metro Quadrado. Valor Unit. R\$ 3,03. Processo SGP-e: SED 00107235/2022.

Cod. Mat.: 914072

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0032/2023.

Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de aparelhos telefônicos com terminais inteligentes IP (grupo-classe 4101), a fim de atender às necessidades administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Vigência: 05/Junho/2023 a 05/Junho/2024.

Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF.

CNPJ: 82.951.310/0001-56.

Empresa: CYCLO X SOLUCOES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.462.919/0001-09.

Item 1 - Aparelho telefônico terminal inteligente IP – tipo 1. Quantidade: 62. Marca: Alcatel-Lucent. Preço unitário de R\$ 730,00.

Item 2 - Aparelho telefônico terminal inteligente IP – tipo 1. Quantidade: 188. Marca: Alcatel-Lucent. Preço unitário de R\$ 730,00.

Item 3 - Aparelho telefônico terminal inteligente IP – tipo 2. Quantidade: 15. Marca: Alcatel-Lucent - Preço unitário de R\$ 2.500,00.

Pela contratante: Augusto Puhl Piazza - Secretário Adjunto

Processo SGP-e: SEF 00015918/2022.

Cod. Mat.: 914151

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL nº 741/2023. Processo SES 87410/2023. Aprovação GGG: 2023AS006547. **Objeto: Aquisição emergencial de medicamento para atendimento de demanda de bens regulares – GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº. 456/2023.** Fornecedor(a): SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 11.400,00.**

Cod. Mat.: 913938

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL nº 335/2023. Processo SES 255131/2022. Aprovação GGG: 2023AS006529. **Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de aparelhos de climatização para a GEPAT.** Natureza da despesa: 33.90.39.25 Serv.Instal.Máquinas, Equip. e Afins. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 410/2023.** Fornecedor: Clean Climatização Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 08.111.426/0001-24. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 12.750,00.**

Cod. Mat.: 913945

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL nº 763/2023. Processo SES 91880/2023. Aprovação GGG: 2023AS006544. **Objeto: Aquisição emergencial de medicamento – GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº. 451/2023.** Fornecedor(a): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 6.708,00.**

Cod. Mat.: 913949

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL nº 700/2023. Processo SES 61511/2023. Aprovação GGG: 2023AS006530. **Objeto: Contratação dos serviços de confecção e instalação de divisórias para DIVS.** Natureza da despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em Geral. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 445/2023.** Fornecedor: Absoluto Divisórias e Pisos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.553.788/0001-14. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 2.860,00.**

Cod. Mat.: 913950

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL nº 718/2023. Processo SES 84658/2023. Aprovação GGG: 2023AS006534. **Objeto: Aquisição de serviço de oxigenoterapia hiperbárica – GERAM – Ordem Judicial.** Natureza da despesa: 33.90.91.43 Sentença Judicial Transitado em Julgado. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº. 455/2023.** Fornecedor: INSTITUTO DE MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 21.744.260/0001-41. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 30.778,80.**

Cod. Mat.: 913952

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL nº 770/2023. Processo SES 89850/2023. Aprovação GGG: 2023AS006535. **Objeto: Solicitação de compra emergencial de medicamento para a GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **Contrato de fornecimento. Fornecedor(a): HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 68.659,50.**

Cod. Mat.: 913967

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL nº 754/2023. Processo SES 89571/2023. Aprovação GGG: 2023AS006545. **Objeto: Aquisição de serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica, para GERAM – ORDEM JUDICIAL.** Natureza da despesa: 33.90.91.43 Sentença Judicial Transitado em Julgado. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº. 461/2023.** Fornecedor: Centro de Medicina Hiperbárica de Caçador Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 23.863.274/0001-00. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 31.300,80.**

Cod. Mat.: 913986

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL nº 751/2023. Processo SES 86431/2023. Aprovação GGG: 2023AS006548. **Objeto: Aquisição emergencial de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) na especialidade de cardiologia – ICSC.** Natureza da despesa: 33.90.30.43 - Material para reabilitação profissional. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **CONTRATO. Contratados(as): RBG PRODUTOS TERAPÊUTICOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.882.840/0001-13; e **ENDOFIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.059.934/0001-85. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 141.500,00.**

Cod. Mat.: 913990

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0892/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional com integração sensorial, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia pelo método Bobath, Terapia Ocupacional, Psicologia – Terapia comportamental pelo método ABA/Denver, Musicoterapia) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 20/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 06/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 06/07/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 06/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 91118/2023. GGG: 2023AS006455. E-Sfinge: 75DFAB62C2B85018496831007A972B2E07AE53C3

Cod. Mat.: 914191

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0562/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (bomba de infusão seringas) para a Maternidade Carmela Dutra (MCD) com recursos do Pacto por Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às

17:30 horas do dia 19/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/07/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/07/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/07/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 8431/2023. GGG: 2023AS006492.
E-Sfinge: 1567A04165D4ADD24A6389C4D4E58879E043F17B
Cod. Mat.: 914194

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2896/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) higienização de todo o sistema de aquecimento de água por energia solar instalados para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Resolve: ADQUIRIR O ITEM: MENOR PREÇO: Item: 01. ADJUDICAR A EMPRESA: SOLAR MENTZ SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA. – Item: 01. PSES:126361/2021. GGG: 2023AS001225.
Cod. Mat.: 914224

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o resultado da Licitação nº 510/2023 na modalidade: Convite, cujo objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de reforço estrutural e reformas no pavimento térreo do Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES). "DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA EVA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP (Cotação única)" SIGEF/GGG: 2023AS002938.
Cod. Mat.: 914239

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/SELIC/PCSC/2023. Objeto: Aquisição de munições para uso operacional e treinamento da Polícia Civil. Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade 16084, Subação 11775, Item 3.3.90.30.05, Fonte 1.753.111.033. Razão da Escolha: Empresa que fabrica com exclusividade, em todo o território nacional, as munições a serem adquiridas. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS MATRIZ, CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63, no Valor Total: R\$ 400.030,00. PCSC 28762/2023 – GGG 2023AS005841, TCE N.º 95EBE701FF0C5AC0F88FE0872EACAEF53B8F31D1.
Cod. Mat.: 914246

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC INEXIGIBILIDADE Nº 58/PMSC/2023.

OBJETO: Reparo e revisão geral do Hoist Assy (Guincho Elétrico) do Águia 02, helicóptero AW119 Koala MKII pertencentes a PMSC. **CONTRATADO:** GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA. **CNPJ:** 45.218.484/0001-88. **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 495.103,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil cento e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores. **Item Orçamentário:** 33903032 – **Fonte de Recurso:** 1753111036 – **Projeto Atividade:** 13132. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e-PMSC 5977/2023 – e-SFINGE: A938F7C75199495B193850818A-C2A1438AB8AB58 – GGG: 2023AS002749.
Cod. Mat.: 914166

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0059/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas com fornecimento de veículos automotores e motoristas habilitados (REGISTRO DE PREÇO). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 07/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 30/06/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 30/06/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/06/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00015295/2023. GGG: 2023AS002748.
E-Sfinge: 515E8365798E1F19DD8633A1A6C8CBD2E9E99D00
Cod. Mat.: 914077

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/PMSC/2023.

OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para policiais militares do município de Catanduvas, por um período de 06 meses. **CONTRATADO:** RESTAURANTE E LANCHONETE BRISOLA LTDA. **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 20.880,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor da DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 28570/2023 – TCE/SC: AE8A21408A-DB0EBA37D43760A04133B0FE376E57 – GGG: 2023AS005488.
Cod. Mat.: 914042

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0039/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, material de copa e cozinha e mobiliário em geral para o refeitório, secretaria e grêmio acadêmico do Centro de Ensino Bombeiro Militar - CEBMSC. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 08/06/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/06/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 21/06/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 21/06/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: CBMSC 00011978/2023. GGG: 2023AS004875.
E-Sfinge: 24274089294ACF483F668839CA38997566BFD137
Cod. Mat.: 914233

Fundações Estaduais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC. Processo SGP-e: FCC 793/2023. Objeto: Contratação de serviço de transmissão ao vivo Valor estimado total: R\$ 15.980,00. Fornecedor: TPS MULTIMÍDIA LTDA – EPP CNPJ: 00.285.073/0001-77 Fundamentação: Art. 24, II da Lei n. 8.666/93. Processo TCE/SC: D48C4E905C16C3E0EFB2B16041CE19839AB4835B Florianópolis, 05 de junho de 2023.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 914245

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0339/2023. Objeto: Pagamento a Gleici K. de Lima ministrar curso `Astronomia e o tempo e Fases da Lua e eclipses, ` de 06 h, na forma EAD para professores do ensino fundamental (anos iniciais), pedagogos e acadêmicos de pedagogia, durante a realização do Curso de Astronomia para professores, de 12/06 a 31/10, Programa Extensão Ciência Viva UDESC Oeste, coord. Prof. Daniel Raimann. **Valor:** R\$ 660,00. **Fornecedor:** Gleici Kelly de Lima. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC Nº:** 21719/2023. **Florianópolis, 02 de junho de 2023. Cleuzir da Luz – Diretor Geral UDESC/Oeste.**
Cod. Mat.: 913988

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0340/2023. Objeto: Pagamento a Marcos D. Longhini ministrar curso `Astronomia e o tempo e Terra formato e gravidade` de 06 h, na forma EAD para professores do ensino fundamental (anos iniciais), pedagogos e acadêmicos de pedagogia, durante a realização do Curso de Astronomia para professores, de 12/06 a 31/10, Programa Extensão Ciência Viva UDESC Oeste, coord. Prof. Daniel Raimann. **Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** Marcos Daniel Longhini. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC Nº:** 21720/2023. **Florianópolis, 02 de junho de 2023. Cleuzir da Luz – Diretor Geral UDESC/Oeste.**
Cod. Mat.: 913989

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0341/2023. Objeto: Pagamento a Erica O. Goncalves ministrar curso `Estacoes do ano e Fases da Lua e eclipses` de 04 h, na forma EAD para professores do ensino fundamental (anos iniciais), pedagogos e acadêmicos de pedagogia, durante a realização do Curso de Astronomia para professores, de 12/06 a 31/10, Programa Extensão Ciência Viva UDESC Oeste, coord. Prof. Daniel Raimann. **Valor:** R\$ 440,00. **Fornecedor:** Erica de Oliveira Gonçalves. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC Nº:** 21721/2023. **Florianópolis, 02 de junho de 2023. Cleuzir da Luz – Diretor Geral UDESC/Oeste.**
Cod. Mat.: 913991

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0633/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE NITROGÊNIO ON-SITE PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV/UDESC. - declarado FRUSTRADO. Processo: UDESC 00016302/2023. Fabrício Celso Souza Steffen – Pregoeiro – CAV/ UDESC.
Cod. Mat.: 914242

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 073/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA MARROADA E BRITA PARA O SAA DE CONCÓRDIA. Abertura das Propostas dia 22/06/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 22/06/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 23A3A3419E41D95E8719D5BF9BBC0B739766908
Cod. Mat.: 914128

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 084/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENTRADA DE ENERGIA EM TENSÃO SECUNDÁRIA. Abertura das Propostas dia 27/06/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 27/06/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 514C6AAF91635A04AA93B3BFD967F000DF1466C
Cod. Mat.: 914331

CIDASC

Extrato do Termo de Dispensa Licitação nº 001/2023. Objeto: Manutenção de fibras ópticas, REMEP-FLN, de conexão internet para as unidades da CIDASC em Florianópolis e São José. **Fundamentação Legal:** Artigo 106, Inciso VII, do Regulamento de Licitações e Contratos da CIDASC. **Valor Total da Contratação:** R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). **Contratado:** Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 06 de junho de 2023. Celles Regina de Matos – Presidente. **Deliberação GGG:** Decreto 903/2020, art 10º.
Cod. Mat.: 914054

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023. Pregão Eletrônico nº 013/2023. Processo PIMB nº 0959/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Raltec Eletro Automação LTDA, CNPJ: 13.338.581/0001-18. Objeto: Aquisição, sob demanda, de material e equipamentos para instalações e manutenção elétricas (Lote I e III). Valor total do Contrato: **R\$ 666.473,63(seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).** Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Luís Antônio Braga Martins e José João Tavares, pela Contratante, e André Martins Teixeira, pela Contratada. Imbituba, 02 de junho de 2023.
Cod. Mat.: 913959

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.– Cotação de Preço nº 009/2023. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GPL). Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de recebimento das propostas: das 08:00 do dia 07/06/2023 às 17:30 do dia 15/06/2023. O termo de referência e o modelo de proposta de preços podem ser obtidos no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Licitações).
Cod. Mat.: 914136

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 39/2023, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 092/2022-D-SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** FRANK ROGÉRIO HOMEM ME CNPJ: 36.660.021/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de 3.250 (três mil duzentos e cinquenta) rolos de papel higiênico (item 13/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.087,50. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2023.

Aprovação GGG: 2023AS006583

José Ricardo Herter

Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 914160

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA.

Extrato da Autorização de Fornecimento nº 002/2023, Ata de Registro de Preços – PE 200/2022. Contratado: **JS Distribuidora Ltda.** **Objeto:** aquisição de 300 (trezentas) bombonas de água mineral sem gás. **Valor:** R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). **Ação:** 1126, **Elemento de despesa:** 33.90.30, **Fonte:** 1.500.100.000. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Assinado em 02/06/2023. Valdir Colatto – Secretário SAR. Processo: **SAR 2194/2022.** **Aprovação GGG:** 2023AS006563.

Cod. Mat.: 914045

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 113/SAP/2022

Contratada: **METRONORTE COMERCIAL VEICULOS LTDA**
Origem: Pregão Eletrônico nº 167/SAP/2022
Objeto: Acréscimo de um veículo e Prorrogação da vigência contratual
Dotação Orçamentária: UG 54096/470093 / Subação 011045/12753 / Item 44.90.52.52/ Fonte 1.760.219.025/1.5.00.10000
Assinatura: 24 de abril de 2023.
Pela Contratante: Edenilson Schelbauer
Pela Contratada: Feres Assaad Nabhan
SAP 25635/2023
GGG 2023AS005813

Cod. Mat.: 914127

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SERRANA – SR05.
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2023AF000004;
Processo: SAP 0042097/2022. Contrato 2022CT002982, derivado da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 00111/2022, aquisição de materiais de construção civil para manutenção e reformas nas unidades do complexo penitenciário de São Cristóvão do Sul, Região Serrana (05). Itens: 01; 09; 10; 11; 12; 13; 15. – **Neuza Silveira dos Santos Eireli**, CNPJ nº 31.254.425/0001-50. **Valor Adjudicado: R\$ 74.353,82 (Setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos);** ORÇAMENTO: Unidade Orçamentária 540093; Subação 10906; Natureza de despesa 33.90.30.24; 33.90.30.16. Fonte Recurso 1.5.01.240; data da assinatura: 05/06/2023. GGG 2023AS006475; ELIAS DIAS DA SILVA – GESTOR DO FR05.

Cod. Mat.: 914147

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/SAP/2023

Contratada: **ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/SAP/2022
Objeto: contratação de empresa especializada para revisão, atualização e elaboração dos projetos executivos de engenharia e orçamentos para a construção de Muralhas e Torres de Vigilância na unidade prisional de Itapema.
Valor Total: R\$ 16.690,55

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 14886/ Item 44.90.51.80/
Fonte 1.753.219.027
Assinatura: 31 de maio de 2023
Pela Contratante: Edenilson Schelbauer
Pela Contratada: Marlon Andrioli
SAP 60502/2023
GGG 2023AS6610

Cod. Mat.: 914089

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/SAP/2023

Contratada: **ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/SAP/2022
Objeto: contratação de empresa especializada para revisão, atualização e elaboração dos projetos executivos de engenharia e orçamentos para a construção de Muralhas e Torres de Vigilância na unidade prisional de São Francisco do Sul.
Valor Total: R\$ 34.421,20
Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 14886/ Item 44.90.51.80/
Fonte 1.753.219.027
Assinatura: 31 de maio de 2023
Pela Contratante: Edenilson Schelbauer
Pela Contratada: Marlon Andrioli
SAP 60504/2023
GGG 2023AS6611

Cod. Mat.: 914091

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/SAP/2023

Contratada: **ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/SAP/2022
Objeto: contratação de empresa especializada para revisão, atualização e elaboração dos projetos executivos de engenharia e orçamentos para a construção de Muralhas e Torres de Vigilância na unidade prisional de Itajaí.
Valor Total: R\$ 18.650,61
Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 14886/ Item 44.90.51.80/
Fonte 1.753.219.027
Assinatura: 31 de maio de 2023
Pela Contratante: Edenilson Schelbauer
Pela Contratada: Marlon Andrioli
SAP 60512/2023
GGG 2023AS6612

Cod. Mat.: 914092

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Pregão Eletrônico nº 092/2022-SEA
Objeto: aquisição materiais de higiene e limpeza para atender as Unidades Prisionais e Socioeducativas da SAP.
Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
2023AF002 - GGG: 2023AS006465.
Item 02 – Quant. 2000 – Valor Unitário R\$ 1,65
Item 07– Quant. 1000– Valor Unitário R\$ 6,78
Valor Total Contratado: R\$ 10.080,00
Assinatura: 01/06/2023
Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 014875/Item 33.90.30.22 / Fonte 1.5.00.100000
Pela Contratante: Cleiton Pigatto
Pela Contratada: Luiz Fernando Sebold
SAP 62117/2023

Cod. Mat.: 914052

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/CENTRAL/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico PE 113/2023. **Processo:** SEC 517/2023. **Objeto:** aquisição eventual e futura de Kit mouse e teclado com fio. **Valor total estimado:** R\$ 6.477,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais). **Fornecedor:** R.S Varejo Eireli **CNPJ:** 31.322.368/0001-08. **Data da assinatura:** 01/06/2023. **GGG:** 2023AS006629.

Cod. Mat.: 914087

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 119/2022/SEA.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.339/2022.** **Contratante:** SIE. **Contratada:** Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI. **Objeto:** Supressão de valor em R\$ 3.940,26 (três mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 67, I, "b", §1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 05/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rogério Crespo Gualda, pela Contratada. **GGG:** 2023AS006299.

Cod. Mat.: 914051

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 177/2022.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 067/2022.** **Contratante:** SIE. **Contratada:** MPB Saneamento Limitada. **Objeto:** Prorrogação do prazo para conclusão dos serviços e vigência contratual em 180 (cento e oitenta) dias novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da Assinatura:** Florianópolis, 05/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Compera, pela SIE e o Sr. Paulo José Aragão, pela Contratada. **GGG:** 2023AS005759.

Cod. Mat.: 914016

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 131/2021.
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 179/2021.** **Contratante:** SIE. **Contratada:** Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 90 (noventa) dias novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 05/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira pela Contratada. **GGG:** 2023AS006331.

Cod. Mat.: 914017

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 081/2021.
TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.227/2022.** **Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Supressão de valor em R\$ 395,58 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 05/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG:** 2023AS006084.

Cod. Mat.: 914022

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 031/2022.
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 077/2022.** **Contratante:** SIE. **Contratada:** TEC - Técnica de Engenharia Catarinense LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias e vigência contratual em 120 (cento e vinte) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de Assinatura:** Florianópolis, 05/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Karlos Gabriel Lemos, pela Contratada. **GGG:** 2023AS006242.

Cod. Mat.: 914025

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 141/2021.
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 018/2022.** **Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 180 (cento e oitenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 05/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG:** 2023AS006285.

Cod. Mat.: 914032

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 026/2021.
SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.131/2021.** **Contratante:** SIE. **Contratada:** Vitis Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 270 (duzentos e setenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, IV da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 05/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Shaianne Sherma Croches Gayer, pela Contratada. **GGG:** 2023AS005163.

Cod. Mat.: 914061

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 263/2021.
TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.041/2022.** **Contratante:** SIE. **Contratada:** Via Arte Construtora de Obras LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 595.297,30 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos, inclusão de Novos Serviços e Preços e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 67, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 05/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson, pela SIE e a Sra. Maria Lúcia Blonkowski, pela Contratada. **GGG:** 2023AS006396.

Cod. Mat.: 914063

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **TP 047/2017**.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **PJ.231/2017**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Única Consultores de Engenharia LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 91.036,65 (noventa e um mil, trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 67, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 05/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Gilberto Bleggi da Silva, pela Contratada. **GGG: 2023AS004130**.

Cod. Mat.: 914075

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 286/2022**

CT. 348/2022. **Objeto:** Fornecimento de material técnico de balizamento para o Aeroporto Regional Sul, localizado no município de Jaguaruna/SC (JJG). **Vencedora:** ATS – Telecomunicações LTDA. **Valor:** R\$114.920,00 (cento e quatorze mil e novecentos e vinte reais). **Prazo de Entrega:** 60 (sessenta) dias. **Vigência Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data de assinatura:** Florianópolis, 14/12/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Jorge Luis Saciloto Tadiello, pela Contratada. **GGG: 2023AS006600**.

Cod. Mat.: 914080

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16-2022 - PROCESSO: SIE 8012/2023. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. Contratada: Triplan Projetos LTDA, CNPJ: 26.182.933-0001-30. OBJETO: Constitui objetivo deste Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 3.977,32 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) no valor global do contrato, passando de R\$ 47.345,53 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 51.322,85 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Partes: Maria Helena Zimmermann, pela Secretaria de Estado e Yago Venicius Alievi Poletti, pela contratada. Florianópolis 31 de maio de 2023.

Cod. Mat.: 914094

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **DL 012/2023**

CT.015/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais para a execução de serviços necessários para a complementação do sistema de drenagem, localizado na rodovia SC-401 km 3+700 LE, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Litoral Centro - SIE/CRLIT. **Contratada:** Machado Pré-moldados LTDA. **Valor:** R\$ 13.422,00 (treze mil e quatrocentos e vinte e dois reais). **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias. **Vigência Contratual:** 60 (sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e Data de assinatura:** Florianópolis, 01/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. José Salésio Machado, pela Contratada. **GGG: 2023AS006638**.

Cod. Mat.: 914161

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 703/2023**
PSES 6693/2023 – PE 432/2023. Empresa: **Asli Comercial Eireli**. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 40.190,88. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914066

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 705/2023**
PSES 6693/2023 – PE 432/2023. Empresa: **Bace Comércio Internacional Ltda**. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 46.172,88. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914067

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 706/2023**
PSES 6693/2023 – PE 432/2023. Empresa: **Be Care Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda**. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 32.760,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914068

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 709/2023**
PSES 6693/2023 – PE 432/2023. Empresa: **LM Farma Indústria e Comércio Ltda**. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 9.344,16. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914069

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 315/2021 – Processo SES 60596/2023 – Pregão Eletrônico nº 1047/2021. SES 10320/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual

de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMILIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA. CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual de 05/07/2023 a 04/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando para o período de vigência o total de R\$ 46.079,80.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 31 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luciana Zanatta Pompeo pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMILIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS006230.

Cod. Mat.: 914144

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 707/2023**

PSES 6693/2023 – PE 432/2023. Empresa: **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME**. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER/GEJUD. Valor total R\$ 212.185,68. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914167

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 708/2023**

PSES 6693/2023 – PE 432/2023. Empresa: **Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda Epp**. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER/GEJUD. Valor total R\$ 90.984,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914168

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 711/2023**

PSES 6693/2023 – PE 432/2023. Empresa: **Volare Comércio Ltda**. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER/GEJUD. Valor total R\$ 72.082,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914169

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1732/2022 – Processo SES 96210/2023, referente ao Processo SES 72506/2022, Licitação 991/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Elfa Medicamentos S.A – CNPJ nº 09.053.134/0002-26. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 13 para o abastecimento da GEBER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 257.821,92 para o valor atualizado de R\$ 322.277,40 (Trezentos e vinte e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 02/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS006550.

Cod. Mat.: 914171

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 641/2023**

PSES 31302/2023 – PE 493/2023. Empresa: **Fresenius Kabi Brasil Ltda**. Objeto: Itens de Nutrição – GEBER. Valor total R\$ 293.706,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914172

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 642/2023**

PSES 31302/2023 – PE 493/2023. Empresa: **Merco Soluções em Saúde S/A**. Objeto: Itens de Nutrição – GEBER. Valor total R\$ 1.086.502,656. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914173

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 643/2023**

PSES 31302/2023 – PE 493/2023. Empresa: **Support Produtos Nutricionais Ltda**. Objeto: Itens de Nutrição – GEBER/GEJUD. Valor total R\$ 320.924,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914174

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 625/2023**

PSES 15288/2023 – PE 418/2023. Empresa: **Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**. Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais – HRHDS / ICSC. Valor total R\$ 226.041,10. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914178

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 632/2023**
PSES 7852/2023 – PE 426/2023. Empresa: **Asli Comercial Eireli**. Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 1.112.206,68. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914180

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1047/2022 – Processo SES 107926/2023, referente ao Processo SES 178388/2021, Licitação 364/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: BMI Prosper Eireli EPP – CNPJ nº 14.012.375/0001-86. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 16 e 18 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 1.301.161,4736 para o valor atualizado de R\$ 1.502.666,4636 (Um milhão, quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatro mil, seiscentos e trinta e seis milésimos de real).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 02/06/2023.

SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Konescki pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS006503.

Cod. Mat.: 914220

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 700/2023**

PSES 239083/2022 – PE 18/2023. Empresa: **Asli Comercial Eireli**. Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 4.901,76. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914226

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 701/2023**

PSES 239083/2022 – PE 18/2023. Empresa: **Elo Comércio e Serviços Eireli**. Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 1.164,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914227

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 702/2023**

PSES 239083/2022 – PE 18/2023. Empresa: **MC Surgical Produtos Médico Hospitalares Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 67.193,64. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 914228

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PCSC n.º 52572/2023

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** **NOVA SC SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI**. **Origem:** Pregão Eletrônico 125/SEA/2020. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Limpeza e Conservação - Servente, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111. **Subação:** 6753. **Item Orçamentário:** 33.90.40.32. **Data de Assinatura Da Ordem de Reinício de Serviço Decorrente de Paralisação Parcial:** 02/06/2023. **ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO DECORRENTE DA PARA PARCIAL AO CONTRATO N.º 055/CPL/DGPC/2021** – **Objeto:** Ordem de Reinício de Serviço Decorrente da Paralisação parcial do contrato 055/CPL/DGPC/2021, a partir de 07 de junho de 2023.

Cod. Mat.: 914192

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM.

2023AF00008 - Contratada: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.675.507/0001-03 - Item 02: qtd: 01 und, valor: R\$ 637,00; Item 03: qtd: 03 und, valor: R\$ 7.649,97; Item 04: qtd: 03 und, valor: R\$ 3.054,30; Item 12: qtd: 02 und, valor: R\$ 3.876,00. Valor total AF R\$ 15.217,27 - Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 30/05/2023. Pelo contratado: Diego Luiz Martinelli - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO004969.

Cod. Mat.: 914098

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TÍMESTRE**. Origem: Pregão Eletrônico 0382/2022. **Objeto:** Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (quadricóptero), para atender as neces-

sidades de campo de diversos batalhões da PMSC. Vigência: 05/Dezembro/2022 a 05/Dezembro/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13373898000276. Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) Item 1 - Veiculo aereo nao tripulavel Drone Aeronave remotamente pilotada quadricóptero profissional combo, Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: DJI/ MAVIC 2 ENTERPRISE ADVANCED - ao preço de R\$ 39.000,00 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00048427/2022. Cod. Mat.: 914010

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0067/2022/CBMS. Processo: Pregão Eletrônico nº 0010/2022/SEA. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Contratada: JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA. Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a readequeação do local de trabalho de postos de serviço do Contrato nº 0067/2022/CBMS, em virtude da alteração do endereço do Comando-Geral do CBMS, em observância ao Art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data: Florianópolis, 23/05/2023. Assinaturas: Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, pelo contratante, e José do Vale Pereira, pela contratada. Aprovação GGG: 2023AS005388. Cod. Mat.: 911403

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 164/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 186/2022/PCI. Objeto: AQUISIÇÃO de 3 camas de solteiro tipo box e 5 colchões de solteiro, para a Polícia Científica de Santa Catarina. Valor: R\$ 4.622,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais). Contratada: KOMFORT COLCHOES FABRICAÇÃO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA. Signatária: Manuela Onofre da Silva. Prazo de Vigência: 31/12/2023. Data de Assinatura: 04/06/2023. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.20 e, Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099 Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Médico-Legal Lilian Brillinger Novello. SGP-e PCI 3874/2023. Aprovação GGG 2023AS006523. Cod. Mat.: 914138

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 171/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 098/2022/SEA. Objeto: AQUISIÇÃO de 4 (quatro) cadeiras giratórias com braços e espaldar médio, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Criciúma, Termo de Cooperação nº 054/2020/MP. Valor: R\$ 2.689,76 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Contratada: STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. Signatário: Jeferson Rodrigues Silveira. Prazo de Vigência: 31/12/2023. Data de Assinatura: 05/06/2023. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.42, Fonte: 2.7.49.234119, Unidade: 16099 Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan. SGP-e PCI 7701/2022. Aprovação GGG 2023AS006647. Cod. Mat.: 914230

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 170/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 116/2022/PCI. Objeto: AQUISIÇÃO de 15 (quinze) unidades de caixa térmica horizontal, para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica. Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais). Contratada: ONLY-SHOP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. Signatário: Marcos Vinícius Ventura. Prazo de Vigência: 31/12/2023. Data de Assinatura: 05/06/2023. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.19, Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099 Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Médico-Legal Fernando Oliva da Fonseca. SGP-e PCI 6419/2023. Aprovação GGG 2023AS006646. Cod. Mat.: 914231

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 169/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 174/2022/PCI. Objeto: AQUISIÇÃO de 17 unidades de equipamento de proteção individual com chuva e lava olhos de emergência, para a Polícia Científica. Valor: R\$ 16.405,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinco reais). Contratada: AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Signatário: Kayo Domingues Fernandes. Prazo de Vigência: 31/12/2023. Data de Assinatura: 05/06/2023. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.28, Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099 Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Médico-Legal Fernando Oliva da Fonseca. SGP-e PCI 6134/2023. Aprovação GGG 2023AS006643. Cod. Mat.: 914235

Fundações Estaduais

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA UDESC

2º Termo Aditivo de Contrato

Objeto: Elaboração dos projetos complementares estrutural, elétrico, lógica, PPCI, hidráulico, hidrossanitário, climatização, geração de energia fotovoltaica, reaproveitamento de água da chuva para o Campus do GI do Ceres/UDESC. Contrato 842/2022. Partes: UDESC e a Empresa Coral e Vilpert Engenharia e Construção LTDA. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato cujo vencimento é 21 de junho de 2023, fica prorrogado por mais 150 dias, passando a vigorar até 18 de novembro de 2023. Assinado em: 01/06/2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 914062

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: IL 649-2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMOSTRADOR AUTOMÁTICO, BOMBA DE ALTA PRESSÃO, SISTEMA CONTROLADOR DO HPLC E CONJUNTO DE LAVAGEM AUTOMÁTICA DE PISTÃO DAS BOMBAS MODELO LC-20AD DO APARELHO DE CROMATOGRÁFIA LÍQUIDA SHIMADZU. Contrato nº 1023-2023. Partes: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRIO LTDA e UDESC. Prazo de vigência: até 31/12/2023. Valor: R\$188.223,00. Fundamentação: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93. Lages, 29 de maio de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Código de Registro: E9901FCAE333F7427977F6F0208F7D2ECACD99A4 Cod. Mat.: 914111

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Terceiro Aditivo ao Contrato 013/20

OBJETO: Prorrogação da Vigência. CONTRATADA: Cleomar Engenharia Ltda. DATA DA ASSINATURA: 24.05.2023.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira Cod. Mat.: 914036

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO STE Nº 52/2023. CASAN X INVERTRON ELETRO ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção em inversores de frequência da elevatória de esgoto A1.A1, Município de Criciúma, com fornecimento de materiais. ORIGEM: CD nº 51/2023/SGPe40782/2023/SRS. VALOR: R\$ 13.090,00. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO: 05.06.2023. Cod. Mat.: 914335

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP -

Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Florianópolis em fatura de energia elétrica. Data da Assinatura 05/06/2023. Administrador dos Convênios: Mario Cesar Machado Junior. Cod. Mat.: 914182

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº: DL-014/23

Objeto: Serviço de suporte técnico, evolução tecnológica e manutenção do sistema Paytrack. Contratado: Paytrack Tecnologia Ltda. Valor: R\$ 86.397,60. Data da Assinatura: 01/06/2023. Vigência: 24 meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Diretoria pela SCGÁS e Daniele Luciano Amaro, Administradora, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho – Gerente de Administração e Suprimentos. Cod. Mat.: 914164

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-017/23.

Objeto: Treinamento de Faixas de Dutos e Inspeção de Redes de Distribuição Gás Natural. Contratado: Associação Brasileira de Ensaio Não Destrutivos e Inspeção - ABENDE. Valor: R\$ 51.500,00. Data da Assinatura: 30/05/2023. Vigência: 270 dias. Fundamentação Legal: Inciso II, letra "f" do Art. 30 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Diretoria pela SCGÁS e João Antonio Conte, Diretor Executivo, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos. Cod. Mat.: 914175

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0033/2022 de 07/06/2022. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de junho de 2023 e aplicando-se o aumento de quantitativo de 10%. Assinado em: 05/06/2023, por seus Diretores, Cleverton Elias Vieira e Pablo de Almeida da Fonseca p/ Contratante, e Marcos Ribeiro p/ Contratada. CPL/SCPAR PSFS SGPE-PSFS nº 783/2022. Cod. Mat.: 914037

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais**Araquari****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO****Edital de Tomada de Preços Nº 83/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do "Skate Park - Pista de Skate modelo Tartaruga", localizada na Rua Narciso Manoel Vieira, bairro Barra do Itapocu, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra. **Prazo para entrega dos envelopes:** Até as 09:00 h do dia 23/06/2023. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

Código de registro no TCE-SC:

5A00E96C35573257802DB246B5AB321262BC834A

Araquari/SC, 05/06/2023.

HERMES DEFAVERI

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 913973

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO****Edital de Pregão Eletrônico Nº 84/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação de condicionadores de ar nos Prédios Públicos do município de Araquari, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. **Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 22/06/2023. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

Código de registro no TCE-SC:

9DEC2F3BB1A081F90A4E13801A8B6BB1981DCEC0

Araquari/SC, 05/06/2023.

HERMES DEFAVERI

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 913975

Balneário Arroio do Silva

Processo Licitatório nº 077/2023. Concorrência Nº 01/2023. Município de Balneário Arroio do Silva. **Objeto:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, bem como, a contratação de serviços pertinentes complementares, para atendimento das necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (briefing) do presente Edital. **Abertura dos envelopes:** Inicialmente às 13h do dia 24/07/2023, no setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, situado na Avenida Santa Catarina, nº 1122, Centro. TCE/SC: 5081953CECC5FB7CFD2E18017BF9CF4F53AC0767. Edital e anexos: Pessoalmente ou telefone: (48) 3526- 1445. E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br e/ ou Fly transparência – Aba Licitações e Contratações. Balneário Arroio do Silva, 05 de junho de 2023. Evandro Scaini - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 914124

Balneário Camboriú**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 - PMBC
COMPRASNET Nº 081/2023**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de divisórias, gesso acartonado Dry Wall, portas, forro, bem como serviços de instalação

e remoção destes, para eventuais substituições ou readequações nas Unidades de Saúde do Município de Balneário Camboriú.

Proposta e Habilitação deverão ser registradas no sistema COMPRASNET, até o horário de abertura da sessão eletrônica, conforme indicações abaixo:

Data da sessão eletrônica: 22 (vinte e dois) de junho de 2023.

Horário: 10h30min.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br. Código UASG: 988039.

Valor máximo aceitável: R\$ 2.811.837,00

Balneário Camboriú, 05 de junho de 2023.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

Cod. Mat.: 914165

Bombinhas**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS****1º EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 – FMEDUCA**

3B5698E413694AF8277410F202140AEF218CBB0B

A Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado conforme Termo de Retificação publicado no site www.bombinhas.sc.gov.br. Salientamos que a data da sessão foi remarçada para 21/06/2023 às 14:30h. Bombinhas/ SC, 05 de junho de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 914095

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 056/2023- PMB**

BF01B7268823A76FB00550D012DFC42E7F84CECB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DE BOMBINHAS.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE – SICREDI VALE LITORAL SC, inscrita no CNPJ sob nº 10.348.181/0001-03, com sede à Terceira Avenida, nº 503, esquina Rua 250, Meia Praia, município de Itapema/SC, unidade de atendimento Bombas Bombinhas, inscrita no CNPJ sob nº 10.348.181/0003-67, CEP 88.215-000.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023

Bombinhas, 05 de junho de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 914176

Caçador**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 073/2023 –****CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 003/2023 – TIPO: MAIOR OFERTA**

– OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA A REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU PENALIDADES, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 255, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012. ENTREGA DOS ENVELOPES: **10/07/2023 até às 14h00min.** ABERTURA DOS ENVELOPES: **10/07/2023 às 14h15min.** Maiores Informações poderão ser obtidos pessoalmente ou por e-mail (licitacao.coordenadoria@cacador.sc.gov.br) na Diretoria de Licitações e Contratos, Site Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações - editais, no horário de expediente em vigor. Caçador, 02 de junho de 2023.

ALENCAR MENDES

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 913737

Criciúma**ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE****CRICIÚMA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL****CONCORRÊNCIA Nº 135/PMC/2023 (Processo Administrativo nº**

667879) OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente

para execução dos serviços necessários à realização das obras

de recuperação do pavimento asfáltico e de mobilidade urbana

(revitalização) da AVENIDA LUIZ LAZZARIN, localizada no bairro

Vila Floresta, município de Criciúma/SC. (OPERAÇÃO DE CRÉ-

DITO: CONTRATO FONPLATA BRA-31/2021). DATA ENTREGA

DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 11 de julho de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 11 de julho de 2023 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada

no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço

Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 -

Criciúma-SC. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão

ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística

do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo

fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico

editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 05 de junho de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,

PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Cod. Mat.: 914181

Iporã do Oeste**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE - SC****EXTRATO CONTRATO Nº 035/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023****O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE torna publico a seguinte****contratação:**

DO OBJETO: "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM TRECHO DA RUA ANILDO HEISLER NA CIDADE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 925454/2021 - OPERAÇÃO 1082326-63"

DO VALOR TOTAL: R\$ 260.310,22 (Duzentos e sessenta mil trezentos e dez reais e vinte e dois centavos).

DA CONTRATANTE: Município de Iporã do Oeste/SC - CNPJ nº 78.485.554/0001-13

DO CONTRATADO: GAIA RODOVIAS LTDA, CNPJ sob o nº 03.257.777/0001-24

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura

DO FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

DO FORO: Foro da Comarca de Mondai/SC.

Iporã do Oeste/SC, 6 de Junho de 2023.

Adélio Marx

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 913951

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE - SC****EXTRATO CONTRATO Nº 036/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023****O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE torna publico a seguinte****contratação:**

DO OBJETO: "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM TRECHO DA RUA ANILDO HEISLER NA CIDADE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 925454/2021 - OPERAÇÃO 1082326-63"

DO VALOR TOTAL: R\$ 154.606,41 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e um centavos)

DA CONTRATANTE: Município de Iporã do Oeste/SC - CNPJ nº 78.485.554/0001-13

DO CONTRATADO: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.496.099/0001-27

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura

DO FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

DO FORO: Foro da Comarca de Mondai/SC.

Iporã do Oeste/SC, 6 de Junho de 2023.

Adélio Marx

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 913954

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
CODIGO TCE Nº 5B1D78CB83C546341C5BDE1209B6AA30B793928A
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **22 de junho de 2023**, às 14:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETO SEXTAVADA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM VIAS URBANAS E RUAIS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS"**. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br, 05 de junho de 2023.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 914139

Jacinto Machado

Processo Licitatório nº 452023 – Tomada de Preços. Menor Preço Global. Objeto: execução da cabeceira em concreto armado na margem direita do rio Pinheirinho no município de Jacinto Machado/SC. Entrega dos envelopes: até as 7:45h do dia 22/06/2023. Abertura dos envelopes: a partir das 8:30h do dia 22/06/2023. Local para entrega dos envelopes, no protocolo da Prefeitura, sito a Rua Pool Jorge Zacca, 75 - Centro. Edital e anexos em <https://jacintomachado.atende.net/>. Informações: das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, e-mail licita@jacintomachado.sc.gov.br. Fone (48) 3535-1133. João Batista Mezzari – Prefeito

Cod. Mat.: 914185

Joinville

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato: 466/2022; Contratante: Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Hoefft & Hoefft Construções Civis Eireli, Objeto: Contratação de Empresa para a Construção da UBSF Jardim Paraíso. (CP 371/2021); Objeto do Aditivo: Reajustar o contrato pelo índice "INCC-DI", no período acumulado de Fevereiro/2022 à Janeiro/2023, em 8,99%, aplicado a partir de 03 de fevereiro de 2023, sobre o valor unitário dos itens do saldo contratual. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 914014

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Concorrência nº 834/2022 destinada à Pavimentação Asfáltica da Rua Peixes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda e Acácia Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 05 de junho de 2023.
Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 157/2023

Cod. Mat.: 914162

AVISO DE LICITAÇÃO

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) / País: Brasil / Projeto: Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville / Setor: Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações. / Resumo: Execução da Etapa 1 das obras de drenagem pluvial e pavimentação sustentáveis, em ruas do perímetro urbano do bairro Vila Nova. / Empréstimo nº: 3410/OC-BR (BR-L1405) / Processo nº: LPN 206/2023 / O Município de Joinville recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o financiamento do Projeto Viva Cidade 2 – Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, e

pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução da Etapa 1 das obras de drenagem pluvial e pavimentação sustentáveis, em ruas do perímetro urbano do bairro Vila Nova. A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Unidade de Licitações, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução deste objeto. As propostas deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Licitações, situada à Avenida Hermann August Lepper, 10 - 1º andar - Saguazu - Joinville/SC - CEP 89.221 - 005 até às 09h do dia 24 de julho de 2023, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 1.825.113,26 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil cento e treze reais e vinte e seis centavos) e serão abertas às 09h30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: C03F9DD06F7E687E9D3BA57763093A-36DD3795A4.

Joinville, 05 de junho de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 914188

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que no processo licitatório de **Concorrência nº 096/2023** - UASG 453230, destinado à **Requalificação do Centroventos e Entorno**, restou **FRACASSADO**. Joinville, 05 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 914189

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 150/2023, destinado ao credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Banco Santander (Brasil) S.A. Joinville, 05 de junho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 914190

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI - O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, Unidade Executiva do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas de Joinville, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 002/2023, cujo objeto é a apresentação de estudos de modelagem técnico-operacional, econômico-financeira e jurídica para a implantação, sinalização, exploração, operação, manutenção, controle, gestão, comercialização e fiscalização de vagas de estacionamento de veículos automotores em vias, logradouros e espaços públicos próprios, mediante a rotatividade de uso, denominado Sistema de Estacionamento Rotativo Público (SERP), nos termos da Lei nº 9.048, de 03 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 46.332, de 22 de fevereiro de 2022. Os interessados no PMI deverão apresentar os Requerimentos de Autorização, na forma constante no Chamamento Público, até o dia 06/07/2023. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Joinville a partir do dia 06/06/2023, no link: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/chamamento-publico-pmi-edital-no-02-2023-estacionamento-rotativo>. Joinville/SC, 05 de junho de 2023. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.

Cod. Mat.: 914196

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 096/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 096/2023.

A Secretária de Assistência Social de Maravilha - SC, KATHIUCYA LARA IMMIG, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em

processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão alimentação, na forma de cartão magnético, com processamento e carga de créditos eletrônicos bem como o credenciamento de no mínimo 10 (dez) supermercados localizados no município de Maravilha para o fornecimento de produtos alimentícios, higiene pessoal e limpeza, destinados ao atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com a finalidade de auxiliar na sua manutenção, considerando o caráter suplementar e temporário dos benefícios eventuais que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos humanos e sociais, tipo menor taxa de administração para o comércio local, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 21 de junho de 2023 até às 14h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 até 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 05 de junho de 2023. **KATHIUCYA LARA IMMIG** – Secretária de Assistência Social.

Cod. Mat.: 914055

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 099/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 099/2023 – Sistema de Registro de Preços – SRP.

O senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, **Airto Gonçalves**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, para posterior contratação, conforme necessidade, de horas máquinas de Caminhão Caçamba para o Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 20 de Junho de 2023 até às 14h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 05 de junho de 2023. **Airto Gonçalves** – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC.

Cod. Mat.: 914179

Massaranduba

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023

A Prefeitura de Massaranduba (SC) torna público que de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE E MEDICAMENTOS VENCIDOS, PRODUZIDOS PELOS DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/SC.** CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h00min do dia 21/06/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h15min do dia 21/06/2023.

INFORMAÇÕES: a íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Massaranduba (SC), situada na Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou através do site: <https://massaranduba.atende.net/>.

Massaranduba, 1 de junho de 2023.

ODENIR DERETTI – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 914041

Novo Horizonte

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC-AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 023/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023- Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: **Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS PONTOS DE TRÊS RUAS DO MU-**

NÍCIO DE NOVO HORIZONTE/SC, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS A ESTE EDITAL, em regime de execução indireta de empreitada por preço Global, conforme Projetos, memorial descritivo, orçamentos e Cronograma global, parte integrante deste edital, conforme especificações e condições descritas no Edital, nos Projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilha orçamentária, anexo a este edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até **as 07h50min do dia 27.06.2023**, na sala de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, Rua José Fabro, 01, Centro – Novo Horizonte – SC, sendo a abertura dos envelopes e a etapa de lances ocorrerão a partir das **08:00 horas**, no mesmo local e data estabelecidos acima. - O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, Nº 01, Centro, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:00h. Pelo site novohorizonte.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@novohorizonte.sc.gov.br. Fundamentação legal: Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. **Novo Horizonte (SC) em 05 de junho de 2023. VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 913985

Palhoça

ERRATA 001

Modalidade: Tomada de Preços nº 216/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Subestação 150KVA – Escola Antonieta Silveira de Souza Bairro Guarda do Cubatão - Palhoça/SC.

Justificativa: Alteração no texto do Edital.

Nova data de abertura: 26/06/2023 às 14h00min.

Maiores informações: www.palhoça.atende.net
Palhoça, 05 de junho de 2023.

JULIO CRUZ

Comissão Permanente de Licitação

Cod. Mat.: 914152

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POMERODE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006 / 2023

Processo Administrativo n.º 059 / 2023. Código TCE/SC n.º 47319370AE5E9AE5C27681F522E5E9C9AB473AC7. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: SQUADRAASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA / CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO UNIFICADO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE POMERODE, PARA CUMPRIMENTO DO MANDATO DE 10 DE JANEIRO DE 2024 A 09 DE JANEIRO DE 2028, CONFORME EDITAL 001/2023/CMDCA.** Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993. Valor total contratado: R\$14.000,00 (catorze mil reais). Justificativa: O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Pomerode abriu as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, necessitando de assessoria para a realização de algumas etapas legais a serem observadas nesse processo eleitoral. Para tanto, foi realizada pesquisa de preços com fornecedores, tendo a empresa Contratada apresentado o menor valor entre os orçamentos, sendo compatível com os praticados no mercado. Desta forma, torna-se dispensável a licitação, conforme dispõe o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Pomerode / SC, 05 de Junho de 2023.

RENATA DOS SANTOS KLEE

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Cod. Mat.: 914240

Quilombo

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LEILÃO

Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) F9D53492FD0BC-9F866943BD027DC27065477C90D
Processo Adm. Nº.: 88/2023
Edital: LEILÃO Nº 02/2023.

Forma de Julgamento: MAIOR LANCE

O Município de Quilombo/SC torna público que realizará licitação na modalidade de LEILÃO (PRESENCIAL E ONLINE / SIMULTÂNEO), dia 29 de junho de 2023, às 10h00min, LOCAL: Prefeitura Municipal de Quilombo/SC e ONLINE pelo site www.serpaleiloes.com.br, com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, objetivando a venda de bens móveis declarados inservíveis para a Administração. O leilão será conduzido pelo LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. MAGNUN LUIZ SERPA, matrícula AARC/356, JUCESC.

Cópia deste edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (049) 3346-3242 ou no site do município www.quilombo.sc.gov.br ou com o leiloeiro pelo e-mail contato@serpaleiloes.com.br ou telefones (47) 99933-0494 / (47) 3426-1464 ou pelo site "http://www.serpaleiloes.com.br" www.serpaleiloes.com.br.

Quilombo, 02 de junho de 2023.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 914154

Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 70/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 21/2023

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA, PARA ATUAREM NA XII FESTA DAS ORIGENS E DO COLONO DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO, A REALIZAR-SE DO DIA 27 AO DIA 30 DE JULHO DE 2023.** Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para dia 21 de junho de 2023, até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo – SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3564-8100.

Rio do Campo, 05 de junho de 2023.

Vidal Balak – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 914060

Santa Cecília

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Alessandra Aparecida Garcia, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais de construção, madeiras, materiais elétricos, materiais hidráulicos, tintas e correlatos para manutenção das secretarias municipais, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. E-mail: licitacoes@santacecilia.sc.gov.br site: www.santacecilia.sc.gov.br

Forma do Pregão: Eletrônico

Tipo: Menor preço por item

Recebimento das Propostas: Das 08h00min do dia 06/06/2023 até às 08h30min do dia 22/06/2023 no portal: www.bll.org.br

Início da Sessão: 22/06/2023 às 08h35min, no endereço eletrônico www.bll.org.br horário de Brasília–DF.

TEX Cód. de Registro TCE: 70D03E5986F4559068E77D10C16E-5A3A1825C74C

Santa Cecília, 05 de junho de 2023.

Alessandra Aparecida Garcia

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 914007

São João do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

O Município de São João do Oeste, torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, conforme descrito a seguir:

OBJETO: Contratação em regime de empreitada global, para pavimentação asfáltica e implantação de calçada de parte da Rua Padre André e pavimentação asfáltica de parte da Rua Pio XII, localizadas no interior do Município de São João do Oeste, com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 2138/2022/SIE, Emenda Parlamentar Federal 202232350003 e recursos próprios.

Tipo de licitação: Menor preço por item.

Recebimento dos envelopes da proposta e documentos até **às 08:30 horas do dia 21 de junho de 2023** e julgamento no mesmo dia e horário na Prefeitura Municipal.

Maiores informações junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à Rua Encantado, 66, centro – São João do Oeste, e-mail compras@saojoao.sc.gov.br e ou pelo fone (49) 3195.2000 no horário de expediente. Edital disponível no site [HYPERLINK "http://www.saojoao.sc.gov.br" www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br). São João do Oeste, SC 02 de junho de 2023.

GENESIO MARINO ANTON – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 913968

São Ludgero

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 041/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO POPULAR A CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO.

Data da Abertura do Processo Licitação: **23/06/2023**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 05 de Junho de 2023.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE: FEEEEE1F81473B6DB6A4DDC0BE4D91B8B-FFF43621

Cod. Mat.: 913984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 004/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da Abertura do Processo Licitação: **29/06/2023**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **14h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. as 11h30min. e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 05 de Junho de 2023.

Morgana Rech da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Código registro TCE: F2BBD57E0DFA89BB30C3EA602570B-D19F0CE9295

Cod. Mat.: 914064

São Miguel da Boa Vista

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna público, a **SUSEPNSÃO** do Processo Licitatório em questão, do tipo **TOMADA DE PREÇOS**, com fundamento na Lei 8.666/93, o qual tem por finalidade, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÕES DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES GERAIS À ACESSIBILIDADE E REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ÁREA E VALORES DESCRITOS ABAIXO, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS E PROJETOS EM ANEXO**. A suspensão, ocorre devido a questionamentos quanto a divergência de valores constantes em planilha orçamentária, assim, os projetos, os valores, bem como o Edital e seus anexos serão reavaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações, encontram-se disponíveis no site do município, bem como poderão ser obtidas com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. São Miguel da Boa Vista (SC), 05 de junho de 2023. **VANDERLEI BONALDO – Prefeito Municipal**.

Cod. Mat.: 914177

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC

Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-6500

e - mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: "http://www.schroeder.sc.gov.br" <http://www.schroeder.sc.gov.br>**ERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 12/2023-PMS****PROCESSO Nº. 98/2023-PMS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Prefeito Municipal e.e. no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados a **errata de data**, referente ao Edital Tomada de Preços nº. 12/2023-PMS, visando à contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de **reforma externa** (pintura e serviços complementares) do prédio da **Casa do Cidadão, com área total de 501,28m²**, localizado na rua Rua Marechal Castelo Branco, nº 3129, Centro, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, ficando assim determinado: **Leiam-se: a) Data: 22 de junho de 2023. b) Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC. Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Marechal Castelo Branco nº. 3201, Centro, Schroeder/SC. c) Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 08h45min. d) Abertura do processo: às 09h.**

4.3- **O recebimento dos envelopes da documentação, proposta comercial e credenciamentos acontecerão até dia 22 de junho de 2023 às 08h45min, devendo os mesmos serem protocolados, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.1 - c.** Ficam ratificadas as demais disposições e anexos do Edital Tomada de Preço nº. 12/2023-PMS.

Schroeder, 05 de junho de 2023.
Lauro Tomczak
Prefeito Municipal e.e.

Cod. Mat.: 914141

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
TERMO DE SUSPENSÃO

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos e impugnação formalizados através do Portal de Compras Públicas, sobre o edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023/PMT, cuja data de abertura estava prevista para dia 05/06/2023 às 14 horas, decide-se **SUSPENDER**

a referida sessão, a fim de que haja tempo hábil para análise, manifestação e possíveis alterações. Publique-se.
TCE/SC – Ocorrência 94FFE7F83DADF1E674634CB7A-67FAE1245B82377.

Tubarão (SC), 05 de junho de 2023.

Gelson José Bento
Prefeito Interino

Cod. Mat.: 914184

Xanxerê

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que está alterando o edital de **Tomada de Preços nº 0010/2023**, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa para a execução de obras de reformas da edificação que abriga o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), programa vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com área construída de 211,66 m², situado na João Carlos Casanova, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município Xanxerê-SC, em virtude de alteração nos valores da Planilha orçamentária do edital. O recebimento das propostas passa a ser até às 08h45min do dia 21/06/2023, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital, alteração e anexos no *website* da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 05 de junho de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 914187

Xavantina

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE N. 001/2023 FMSXV. Objeto: credenciamento de clínicas para realização de sessões de fisioterapia. **Início do credenciamento:** a partir das 07:45 horas do dia 07/06/2023. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (<http://www.xavantina.sc.gov.br> - Link: Transparência – Licitações), na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, n. 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina - SC, 05 de junho de 2023. **DOMINGOS LUIS ZANANDRÉA, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

Cod. Mat.: 914140

Publicações Diversas

CONCESSÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

D & S Central Geradora Hidrelétrica LTDA, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.280.344/0001-86, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 2141/2023, com validade até 25/05/2029 e a Autorização de Corte – AUC nº 384/2023, com validade até 25/05/2026 para a CGH Progresso - Produção de Energia Hidrelétrica. O empreendimento localiza-se em terras do município de Santa Terezinha do Progresso, no rio Cafundó, Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 912544

CONCESSÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL PRÉVIA COM DISPENSA
DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

PORTAL HIDROENERGIA LTDA, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.027.401/0001-11, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação nº 730/2023, com validade até 25/05/2029 e Autorização de Corte – AUC nº 397/2023 com validade até 25/05/2026, para a CGH Larissa - Produção de Energia Hidrelétrica. O empreendimento localiza-se em terras do município de Modelo, no rio Saudades, Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 912547

Ata de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tratar da Dissolução do Clube de Mães Distrito de Lourdes - Aos 15 dias do mês de janeiro de 2023, nas dependências do Centro Comunitário de Lourdes na comunidade de Linha Lourdes-Interior, Videira/SC, CEP: 89567-889, 19:30 horas, reuniram-se as associadas atendendo a convocação especialmente promovida para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Manutenção ou extinção do Clube de Mães Distrito de Lourdes. Obedecendo as previsões estatutárias, e presentes a maioria das associadas, deu-se início a Assembleia Geral Extraordinária, conforme previsão legal. Após explanação e deliberação, verificou-se que está absolutamente inviável a continuidade da entidade dado aos excessivos processos burocráticos em mantê-la ativa, bem como por não haver mais interesse por parte das associadas em sua continuação. Após debate, a proposta de extinção foi aprovada por unanimidade, ficando assim extinto o **Clube de Mães Distrito de Lourdes CNPJ 02.036.118/0001-03**. Com relação à situação patrimonial a entidade não possui ativos e também não possui passivos, não restando qualquer patrimônio ou bens remanescentes, motivo pelo qual deixará de indicar outra entidade para receber possível patrimônio remanescente. A guarda dos livros e documentos será de responsabilidade da Sra. Ivete Jalires Dal Magro a qual aceitou o encargo. Não havendo mais nada a tratar e, na ausência de manifestos, foi encerrada a presente assembleia geral extraordinária. A presente ata, segue assinada por mim, secretária, pela Presidente, Clube de Mães Distrito de Lourdes e demais presentes em lista de presença em anexo como sinal de aprovação. Videira, 15 de janeiro de 2023.

Cod. Mat.: 913432

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO
"e-PAL" Nº 0056/2023-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, na condição de Órgãos Participantes desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no **ANEXO IX**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 09/06/2023 até às 09:00 horas do dia 22/06/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 22/06/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 22/06/2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 02 de junho de 2023. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CIN-CATARINA**

Cod. Mat.: 913861

COLETA DE PREÇOS Nº 026 de 2023 Destinada A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO COM CÂMERAS. Local: Hospital Florianópolis. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 913969

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO
"e-PAL" Nº 0048/2023-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Curativos para Tratamento de Feridas, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) e com os quantitativos estimados (**ANEXO X**), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 13/06/2023 até às 09:00 horas do dia 26/06/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 26/06/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 26/06/2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 05 de junho de 2023. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CIN-CATARINA**

Cod. Mat.: 914001

Edital de divulgação de resultado da eleição 2023 - O presidente e a comissão eleitoral do **Sintrapav/SC - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada de Obras Públicas, Privadas e Afins no Estado de Santa Catarina**, comunicam para os devidos fins e efeitos que, nas eleições realizadas para gestão 2023/2028, foram eleitos: Diretoria efetivos: Arnaldo Camargo de Freitas para Presidente; Diogo Porrua de Freitas para Vice Presidente; Juci Nilton Régis para Secretário Geral; Sibebe Floriano Indreli para Diretora de Comunicação e Imprensa; Giuliano Schoimann Fae como Diretor de Formação sindical; Wilson dos Santos para Tesoureiro Geral; Ariane Francieli Wiest dos Santos para Primeira Tesoureira. Conselho Fiscal: Vanderléia de Abreu Silva; João Custódio Vieira Filho; Valentim de Lima. Delegados representantes, junto a Federação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada: efetivos: Arnaldo Camargo de Freitas e Wilson dos Santos. Suplentes: Giuliano Schoimann Fae e Juci Nilton Régis. Florianópolis/SC, 05 de junho 2023. Arnaldo Camargo de Freitas Presidente-Sintrapav-SC. Marcelo Silveira Alves - Comissão Eleitoral.

Cod. Mat.: 914117

Retificação de edital de licitação referente o extrato para publicação do **Processo de Compra Nº.: 01/2023, Tomada de Preços p/ Compras e Serviços nº: 01/2023**, Associação Hospitalar de Tunápolis/SC.

Objeto: A presente **TOMADA DE PREÇO tem por objeto a CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA DE RAI-O X E DO DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML) DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE TUNÁPOLIS/SC**, com recursos financeiros provenientes do convenio nº **02/2023 FMS**, firmado entre o Município de Tunápolis e Associação Hospitalar de Tunápolis.

Em razão da alteração do orçamento constatado posteriormente à publicação do edital RETIFICA-SE o orçamento e a data de abertura, desta forma a data da abertura será no **dia 26 de junho de 2023 às 8h30min**. RATIFICA-SE os demais termos do edital. O edital com as alterações está disponível no site www.tunapolis.sc.gov.br. Associação Hospitalar de Tunápolis/SC, 05 de junho de 2023.

Clair De Fatima Guarda Pohlmann

Presidente da Associação Hospitalar de Tunápolis/SC

Cod. Mat.: 914121

Essentra Indústria e Comércio Ltda.

(CNPJ/MF nº 56.993.074/0001-20 e NIRE 35.200.922.431)

e Filtrona do Brasil Ltda.

(CNPJ/MF nº 45.491.356/0001-03 e NIRE 42.207.014.374)

Alienação de Estabelecimento Comercial

Fica Comunicado a quem possa interessar, nos termos do artigo 1.144 da Lei 10.406/2002, que: **Essentra Indústria e Comércio Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato, 1000, Centro Comercial, Sala 7, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.993.074/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.200.922.431 ("Essentra Indústria"), Transferiu à **Filtrona do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-470, nº 6.800, Sala 13, Volta Grande, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.491.356/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42.207.014.374 ("Filtrona"), **1 (um) Estabelecimento Comercial**, localizado na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-470 Ingo Hering, nº 6800, Sala 13, Volta Grande, inscrito no CNPJ/MF nº 56.993.074/0011-00 e registrado na JUCESC sob o NIRE 42.901.230.264, conforme **Contrato de Compra e Venda de Estabelecimento Comercial**, celebrado em 8.9.2022, conforme aditado em 13.10.2022, entre Essentra Indústria e Filtrona, devidamente arquivado perante a JUCESP sob nº 1.086.283/23-5, em sessão de 21.5.2023, e devidamente arquivado perante a JUCESC sob nº 20222718951, em sessão de 9.11.2022.

Cod. Mat.: 914142

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 1709/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - **O Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº HSP/10182/CRO e parecer técnico nº 1494/2023, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO à: Empreendedor NOME: ENDEREÇO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA, RUA FLORIANÓPOLIS, 1448, BAIRRO SANTA MARIA, E CEP: 89801-970 ESTADO: SC CPF/CNPJ: 02.122.913/0001-06 MUNICÍPIO: CHAPECÓ. Para Atividade de ATIVIDADE: 56.11.00 - HOSPITAIS, SANATÓRIOS E MATERNIDADES EMPREENDIMENTO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA - HOSPITAL REGIONAL DO OESTE - HRO, Localizada em ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, 1448, SANTA MARIA, E CEP: 89801-970 ESTADO: SC MUNICÍPIO: CHAPECÓ - COORDENADA PLANA: UTM X 341551.596752498 - UTM Y 7000497.481773847.

Da instalação - A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de implantação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais - Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade - (12) meses, a contar da data 27/04/2023

Condições de validade**Descrição do empreendimento**

Trata-se de Ampliação de Licença Ambiental de Instalação - Ampliação de LAI, visando a ampliação no número total de leitos instalados, através de adequações de layout interno e equipamentos, sem ampliações/modificações em obras civis, para adequação dos leitos de oncopediatria e quimioterapia pediátrica.

Área de Intervenção: 784,83 m²;

Número de leitos existentes: 329 leitos;

Número de leitos após adequações: 415 leitos.

Atividades da implantação

1. Adequação de divisões internas;
2. Adequações para equipamentos;
3. Preparação dos leitos;
4. Demais Instalações internas.

Aspectos florestais

Existência e uso de área de preservação permanente (APP): Não há incidência de APP sobre a área do empreendimento.

Autorização de Corte de vegetação (AuC): Não haverá supressão de vegetação.

Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção: Não há.

Reserva legal: Não se aplica.

Área verde: Não se aplica.

Controles ambientais**RESÍDUOS SÓLIDOS**

A gestão dos resíduos sólidos deve seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, conforme apresentado no processo de licenciamento ambiental; Os resíduos sólidos gerados devem ser classificados conforme sua classe segundo NBR 10004/2004, armazenados provisoriamente em local adequado, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente e destinados às empresas legalmente habilitadas e licenciadas para reaproveitamento, tratamento e/ou disposição final. Devem ser observadas as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e demais legislações vigentes. Deve ser mantido atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos eletrônico (PGRS-e) no sistema MTR do IMA, conforme estabelecido na Portaria IMA/SC nº 232/2021.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

As emissões atmosféricas oriundas da utilização da caldeira com tratamento através de multiciclone e lavador de gases, com dispersão através de chaminé;

As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

EMISSIONES DE RUÍDOS

As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS

Os efluentes da lavanderia e os esgotos sanitários são direcionados conjuntamente no sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário, havendo somente o tratamento preliminar através dos seguintes equipamentos: grade, caixa de gordura, calha parshall; Os efluentes líquidos, tratados, lançados indiretamente nos corpos receptores, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

Programas ambientais

Não há programas específicos para esta etapa.

Medidas compensatórias

Compensação pelo uso de APP: Não haverá uso de APP.

Compensação pelo Corte da Mata Atlântica: Não haverá supressão de vegetação.

Condições específicas

1. Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento;
2. Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;
3. As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em Lei.
4. Situações anormais de operação e de monitoramento dos sistemas de controle ambiental, bem como a ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverão ser comunicadas imediatamente ao IMA, pelos responsáveis pelo empreendimento e pelo responsável técnico, devendo ser adotadas as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.
5. O empreendedor deverá apresentar projeto "as built" do empreendimento, assinado por profissional legalmente habilitado, contendo localização e a totalidade dos leitos instalados no empreendimento acompanhado de quadro resumo.
- 5.1 Deverá estar acompanhado do projeto/desenho técnico que se refere o item 05, documento de responsabilidade técnica do profissional responsável por sua elaboração.

Documentos em anexo - Não há.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. A Licença Ambiental de Operação - LAO deve ser requerida antes do vencimento desta LAI.
- V. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- IV. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Cod. Mat.: 914155

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santa Cecília, convoca todos os associados, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 25/06/2023 às 09h30m primeira Convocação, na sede do sindicato situado na rua Maria Olímpia da Conceição, 44, Centro, Santa Cecília/SC, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Apreciação, Aprovação ou não do Balanço Geral do Exercício de 2022; B) Apreciação, Aprovação ou não da Previsão Orçamentária para o exercício de 2024. Não havendo quorum em primeira convocação, a Assembleia será realizada as 10h30 com qualquer número de associados. Santa Cecília, 06/06/2023. José Sival da Costa Pereira – Presidente

Cod. Mat.: 914035

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br



Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*upload*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no *Word* versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277

(48) 3665-6269